

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CAUÊ ASSIS BRÁZ**

**AGRICULTURA FAMILIAR QUILOMBOLA NO LITORAL MÉDIO GAÚCHO:  
POSSIBILIDADES EM TEMPOS DE ESTREITAMENTO**

**PORTO ALEGRE**

**2021**

**CAUÊ ASSIS BRÁZ**

**AGRICULTURA FAMILIAR QUILOMBOLA NO LITORAL MÉDIO GAÚCHO:  
POSSIBILIDADES EM TEMPOS DE ESTREITAMENTO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Antonio Conterato

**PORTO ALEGRE**

**2021**

### CIP - Catalogação na Publicação

Bráz, Cauê Assis  
Agricultura familiar quilombola no Litoral Médio  
gaúcho: possibilidades em tempos de estreitamento /  
Cauê Assis Bráz. -- 2021.  
190 f.  
Orientador: Marcelo Antonio Conterato.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas,  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural,  
Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Quilombos. 2. Agricultura Familiar. 3. Pronaf.  
4. Povos e Comunidades Tradicionais. I. Conterato,  
Marcelo Antonio, orient. II. Título.

**CAUÊ ASSIS BRÁZ**

**AGRICULTURA FAMILIAR QUILOMBOLA NO LITORAL MÉDIO GAÚCHO:  
POSSIBILIDADES EM TEMPOS DE ESTREITAMENTO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Rural.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Marcelo Antonio Conterato – Orientador  
PGDR/UFRGS

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Ana Monteiro Costa  
DECON/UFPE

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Daniela Dias Kuhn  
PGDR/UFRGS

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Rumi Regina Kubo  
PGDR/UFRGS

## AGRADECIMENTOS

A todas e a todos que compõem o movimento quilombola no campo e na cidade. Sua batalha oferece possibilidades na construção de outros caminhos frente ao colapso civilizatório que atravessamos. Essa dissertação não seria escrita sem a resistência que me antecedeu e moldou profundamente o que conhecemos como Brasil. Ainda sobrevivemos em uma nação cujos líderes políticos institucionais subestimam sua população negra que materializou sua ancestralidade e potencializou sua resiliência no aquilombamento. Sou extremamente grato aos quilombolas do Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral Médio que cederam sua atenção para compartilhar seus olhares comigo.

A todas e a todos os profissionais da educação brasileira. Seu trabalho se justifica por aqueles que desejam sua desmoralização. Essa dissertação não seria escrita sem o suporte institucional do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural que acolheu minhas inquietações e vigorou minha escrita.

À orientação feita pelo Prof. Dr. Marcelo Antonio Conterato por oferecer a oportunidade de avançar em um tema demasiadamente desafiador e muito necessário para o reconhecimento de um perfil da agricultura familiar que oferece múltiplas possibilidades de reinventar o desenvolvimento rural.

À banca examinadora formada pelas docentes Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ana Monteiro Costa, Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Daniela Dias Kuhn e Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rumi Regina Kubo que realizaram os apontamentos pertinentes para a redação da versão final desta dissertação.

À minha família pelo suporte e afeto dado ao longo de minha vida, atuando como pilares para que pudesse me dedicar às exigências do mundo acadêmico.

À Victoria pela compreensão e por todo carinho dado em tempos de brutalidade.

À imprevisibilidade que nos desafia um dia após o outro.

Aos abraços que virão!

## TRANSMISSÃO

Querem que a gente saiba  
que eles foram senhores  
e nós fomos escravos.

Por isso te repito:  
eles foram senhores  
e nós fomos escravos.

Eu disse fomos.

(Oliveira Silveira)

## RESUMO

As Comunidades Remanescentes Quilombolas (CRQs) são a materialização das lutas encampadas pelos antepassados da população negra em território brasileiro. A inserção dos quilombolas enquanto atores sociais do meio rural é recente, sendo assim, esta dissertação discute sobre as aproximações e distanciamentos desse grupo com a categoria da agricultura familiar. Parte da vulnerabilidade encontrada nos territórios quilombolas é resultado do apagamento social dos negros que é mais profunda no meio rural do Rio Grande do Sul. O Litoral Médio é conhecido pela forte presença negra em seus municípios. Os agricultores familiares quilombolas resistem entre as monoculturas de arroz da região. Neste contexto, a pesquisa visa compreender o processo de reprodução social quilombola no Litoral Médio a partir da união de aspectos de caráter econômico, social e histórico para assimilar o perfil regional de produção rural. Registrando a produção de alimentos dos territórios quilombolas e assimilando a estrutura agrária da região e o comportamento do crédito rural para a agricultura familiar de acordo com os dados secundários para averiguar as estratégias de reprodução social efetuados nas CRQs. A proposta está em assinalar a importância dos quilombolas no espaço rural brasileiro como detentores de práticas agrícolas de baixo impacto ambiental que, apesar da forte carência de recursos, podem dar respostas para reduzir danos de um sistema agroindustrial de produção de alimentos bastante ineficiente que colabora para destruição da natureza e pauperização dos agricultores familiares. O trabalho resgata as origens dos quilombolas, sinalizando que a diversidade do meio rural brasileiro é marcada por imensas desigualdades. Ao atingir muitos agricultores que ficam sem condições de produzir, coincidentemente, a maior parte dos excluídos da agricultura nacional é composta por agricultores familiares negros que ocupam pequenas faixas territoriais. A existência de um significativo arcabouço jurídico, como o Decreto 4.887/03 que prescreve o direcionamento de linhas especiais de financiamento destinadas à realização das atividades produtivas dos quilombolas, não impede que a principal política pública voltada a agricultura familiar, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), estreite o rol de produtos agrícolas financiados, com amplo apoio das *commodities*. Sinalizando a exclusão do público quilombola de um programa que é universal. Essas discrepâncias internas do Pronaf não permitem que se abra espaço no imaginário social para outros tipos de produtores rurais representem a agricultura familiar, principalmente aqueles atrelados a sociobiodiversidade.

**Palavras-chave:** Quilombos. Agricultura Familiar. Pronaf. Povos e Comunidades Tradicionais.

## ABSTRACT

The Quilombola Remaining Communities (CRQs) are the materialization of the struggles taken over by the ancestors of the black population in Brazilian territory. The insertion of quilombolas as social actors in the rural environment is recent, therefore, this dissertation discusses the approximations and distances of this group with the category of family farming. Part of the vulnerability found in the quilombola territories is the result of the social exclusion of blacks that is more profound in the rural areas of Rio Grande do Sul. Litoral Médio is known for the strong black presence in its municipalities. Quilombola family members are among the rice monocultures in the region. In this context, a research to understand the quilombola food production process in the Litoral Médio based on the union of social, economic and historical aspects to assimilate the regional profile of rural production. Recording food production in quilombola territories and assimilating it with the agrarian structure of the region and the behavior of rural credit for family farming according to secondary data to investigate the social reproduction strategies carried out in the CRQs. The proposal is to point out the importance of quilombolas in the Brazilian rural space as holders of agricultural practices with low environmental impact that, despite the severe lack of resources, can provide answers to reduce the damage of a very inefficient agroindustrial food production system that collaborates for destruction of nature and impoverishment of family farmers. The work rescues the origins of the quilombolas, signaling that the diversity of the Brazilian rural environment is marked by immense inequalities. By reaching many farmers who are unable to produce, coincidentally, most of those excluded from national agriculture are composed of black family farmers who occupy small areas. The existence of a significant legal framework, such as Decree 4,887 / 03, which prescribes the directing of special lines of financing aimed at carrying out the productive activities of quilombolas, does not prevent a main public policy aimed at family farming, the National Program for Strengthening Family Farming (Pronaf), narrow the list of financed agricultural products, broad support for commodities. Signaling the exclusion of the quilombola public from a program that is universal. These internal Pronaf discrepancies do not allow space in the social imagination for other types of rural producers to represent family farming, especially those linked to socio-biodiversity.

**Keywords:** Quilombos. Family Farming. Pronaf. Traditional Peoples and Communities.

## LISTA DE FIGURAS

Figura	1 – Mapa das CRQs no Litoral Médio.....	15
Figura	2 – Localização do Litoral Médio.....	112

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico	1 – Agricultores familiares Pronaf-B por raça de acordo com a área..	103
Gráfico	2 – Bens de consumo das residências nas CRQs.....	127
Gráfico	3 – Trabalho agrícola dos residentes nas CRQs.....	128
Gráfico	4 – Trabalho não-agrícola dos residentes nas CRQs.....	129
Gráfico	5 – Fontes de renda dos residentes nas CRQs.....	129
Gráfico	6 – Existe diversidade das fontes de renda dos residentes nas CRQs.....	130
Gráfico	7 – Há satisfação com as fontes de renda provenientes do trabalho agrícola nas CRQs.....	130
Gráfico	8 – Houve melhora da situação econômica nos últimos cinco anos de acordo com os quilombolas.....	131
Gráfico	9 – Alimentos produzidos nas CRQs.....	132
Gráfico	10 – Animais criados nas CRQs.....	134
Gráfico	11 – Benfeitorias, máquinas e equipamentos das CRQs.....	135
Gráfico	12 – Prática do autoconsumo da produção agropecuária nas CRQs...	136
Gráfico	13 – Prática da comercialização da produção agropecuária nas CRQs.....	137
Gráfico	14 – Há diversificação da produção agropecuária nas CRQs.....	137
Gráfico	15 – Há satisfação com a produção agropecuária nas CRQs em relação ao trabalho.....	138
Gráfico	16 – Canais de comercialização que os quilombolas acessam.....	139
Gráfico	17 – Acesso a políticas públicas nas CRQs.....	140
Gráfico	18 – Políticas públicas acessadas pelos quilombolas.....	140
Gráfico	19 – Há simplicidade em acessar políticas públicas nas CRQs.....	142
Gráfico	20 – Há satisfação com serviços ATER nas CRQs.....	143
Gráfico	21 – Acessar crédito é desejado pelos quilombolas.....	144
Gráfico	22 – Utilizar sementes crioulas colabora para preservação ambiental e cultural quilombola.....	145
Gráfico	23 – Houve melhora da situação ambiental nos últimos cinco anos de acordo com os quilombolas.....	146

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais das CRQs no Litoral Médio.....	14
Tabela 2 – Localidades Quilombolas no Brasil.....	68
Tabela 3 – Tipos de estabelecimentos comandados por agricultores negros.....	93
Tabela 4 – Número de estabelecimentos agropecuários.....	100
Tabela 5 – Forma de obtenção das terras no Litoral Médio.....	113
Tabela 6 – Relevância econômica das lavouras no PIB municipal.....	115
Tabela 7 – Relevância espacial das lavouras no território municipal.....	117
Tabela 8 – Estabelecimentos rurais por tipo e raça do produtor rural.....	118
Tabela 9 – Estabelecimentos rurais com orientação técnica.....	119
Tabela 10 – Estabelecimentos rurais com posse da DAP.....	120
Tabela 11 – Estabelecimentos rurais que acessaram crédito .....	121
Tabela 12 – Produtos financiados pelo Pronaf-custeio entre 2016 e 2020 (IPCA 2020).....	123
Tabela 13 – Quantidade de participantes da pesquisa.....	126

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CadÚnico	Cadastro Único
CF/88	Constituição Federal de 1988
CRQ	Comunidade Remanescente de Quilombo
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FCP	Fundação Cultural Palmares
FLD	Fundação Luterana de Diaconia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Incrá	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAM	Produção Agrícola Municipal
PBF	Programa Bolsa Família
PBQ	Programa Brasil Quilombola
PCT	Povos e Comunidades Tradicionais
PGPAF	Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronater	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária
SEAF	Secretaria de Estado de Agricultura Familiar
Seppir	Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.1 DELIMITAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA.....	18
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA .....	20
<b>1.2.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>20</b>
<b>1.2.2 Objetivos Específicos.....</b>	<b>20</b>
1.3 JUSTIFICATIVA .....	21
1.4 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO .....	24
<b>2 ASPECTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>25</b>
<b>3 A AGRICULTURA FAMILIAR TAMBÉM É QUILOMBOLA.....</b>	<b>29</b>
3.1 RESPALDO INSTITUCIONAL EM CONSTRUÇÃO.....	31
3.2 UMA AGRICULTURA FAMILIAR SINGULAR.....	36
3.3 O AQUILOMBAMENTO COMO ACAMPONESAMENTO.....	44
<b>3.3.1 Valores que unem: reciprocidade e afeição.....</b>	<b>48</b>
3.4 POSSIBILIDADES NOS DIAS DA DESTRUÇÃO.....	51
<b>4 COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS.....</b>	<b>56</b>
4.1 RECUPERAR A VIDA NO OUTRO LADO DO ATLÂNTICO .....	57
4.2 PERSISTIR E SOBREVIVER EM UM PAÍS AGRÁRIO-EXPORTADOR .....	64
4.3 PRODUZIR DIVERSIDADE NO MEIO RURAL.....	75
4.4 VANGUARDA QUILOMBOLA EM (RE)PRODUZIR A VIDA.....	80
<b>5 CONTEXTO DO FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR .....</b>	<b>88</b>
5.1 PRODUÇÃO PARA FORA E SEGREGAÇÃO INTERNA .....	90
5.2 RECURSOS AFUNILADOS: PRODUTOS E PRODUTORES .....	97
<b>5.2.1 Nas margens do Pronaf .....</b>	<b>99</b>
<b>5.2.2 O tratamento específico do Pronaf-B .....</b>	<b>104</b>

<b>6 AGRICULTURA FAMILIAR QUILOMBOLA NO LITORAL MÉDIO .....</b>	<b>110</b>
6.1 ESTRUTURA AGRÁRIA NO LITORAL MÉDIO .....	114
6.1.1 Estabelecimentos rurais: atividades e características .....	114
6.1.2 Pronaf-custeio no Litoral Médio: concentrado em <i>commodities</i> .....	121
6.2 COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO LITORAL MÉDIO ....	125
6.2.1 Perfil dos Entrevistados .....	125
6.2.2 Estrutura familiar .....	126
6.2.3 Características da residência .....	127
6.2.4 Educação, trabalho e renda .....	128
6.2.5 Atividades produtivas .....	131
6.2.6 Políticas públicas .....	139
6.2.7 Meio ambiente e saúde .....	144
6.2.8 Desafios dos quilombolas no Litoral Médio .....	125
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>150</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>156</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>174</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>185</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Os debates contemporâneos do rural brasileiro têm reconhecido novos atores sociais. Este trabalho discorrerá sobre a produção agropecuária das Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs) e suas aproximações e distanciamentos do segmento agrário conhecido como agricultura familiar. Apesar de uma categoria bastante ampla, os quilombolas não se encontram no imaginário da agricultura familiar. Principalmente no Rio Grande do Sul. Isso é fruto do apagamento social que acarreta em assimetrias entre negros e brancos na sociedade brasileira que, no meio rural, tem sua intensidade aprofundada. Um dos principais impactos desse processo para as comunidades remanescentes de quilombos é observado pela dificuldade em acessar políticas públicas, com destaque para o crédito rural. Assim, desafiando os pesquisadores da área de desenvolvimento rural a refletir sobre as dinâmicas, entraves e possíveis soluções das dificuldades existentes em diversos grupos sociais no campo brasileiro, com destaque para o público quilombola que compõem a “franja periférica” definida por Wanderley (2014).

A ideia de desenvolvimento rural também passou por variações ao longo do tempo. No Brasil, retornando para a década de 1960, durante a Revolução Verde, desenvolvimento rural, resumidamente, consistia em incrementos tecnológicos na agricultura com o desejo de aumentar a produção e a renda. A inclusão de novos atores sociais protagonizando o rural brasileiro ao longo da década de 1990, como assentados e agricultores familiares, não foi capaz de ampliar as alternativas de desenvolvimento mesmo com seu reconhecimento. Somente em meados da década de 2000, as interpretações denotavam uma noção menos limitada ao setor agrícola e ao aumento da renda, abrangendo novas discussões em torno da multifuncionalidade da agricultura e incorporando novas dimensões à ideia de desenvolvimento rural. Essa nova predominância nos debates do tema foram condicionadas pelos aspectos estruturais que formam a base territorial sobre a qual ocorrem os processos de transformação das atividades e da população, destacando a diversidade de características da população rural analisando a agricultura, a pluriatividade e aspectos ambientais. No período, observou-se a diminuição do êxodo rural, o aumento da renda e a redução da pobreza. O avanço de políticas públicas possibilitaram melhores condições de vida e de educação para a população rural (KAGEYAMA, 2008).

Segundo Ploeg (2008), desenvolvimento rural envolve a reação dos produtores rurais ao ambiente adverso da agricultura considerando a força política dos trabalhadores rurais,

muitos destes que são pequenos agricultores que possuem características tradicionais e forte relação com o território em que vivem. Atualmente, o mercado espreme os trabalhadores rurais através do aumento de preços que pressionam os custos da produção, a montante, e a jusante pela estagnação dos preços que reduzem as rendas do trabalho. Destaca-se que esse mercado é cada vez mais globalizado e reflete menos aos vínculos locais. O que tem tornado a recampesinização uma tendência vigorosa no meio rural. Ploeg (2008) define essa tendência como um processo endógeno de mudança das comunidades de agricultores de menor escala que reagem ao estreitamento das atividades agrícolas. Cerca de 4 a cada 5 agricultores aplicam medidas de recampesinização, promovendo formas de heterogeneidade a partir da inovação ou do resgate e manutenção de práticas produtivas. Esse processo aponta que a qualidade de vida rural é maior em regiões onde prevalece a diversificação produtiva em face à especialização. Se forem consideradas isoladamente, as mudanças empíricas associadas ao processo atual de recampesinização podem, de fato, parecer mínimas e quase irrelevantes. Contudo, no momento em que a análise se move além do nível das unidades de produção isoladas, é possível perceber uma reestruturação generalizada e radical do mundo social e do mundo natural (PLOEG, 2016).

Para Moreira (2019), as diferentes noções de rural e de ruralidades remetem à proximidade com a natureza. A especificidade do meio rural na produção material da vida e na vivência do social com suas particularidades não poderia ser entendida sem compreender a relação com a natureza. Neste contexto que se insere a discussão da recampesinização cuja sustentação se encontra em práticas agrícolas diversificadas de baixos custos financeiros e impactos ambientais que incorporam mão de obra (PLOEG, 2008). Com a urgência ecológica, o rural experimenta uma ressignificação sociopolítica. Neste quadro, suas representações sobrepõem a oposição com o meio urbano e concebem valores de caráter ambiental e cultural, ou seja, as relações sociais e econômicas desses territórios são relevantes para toda a sociedade. A emergência das CRQs no período atual é relevante porque este público é alvo de muita desinformação. Mesmo com os avanços recentes das políticas públicas, Wanderley (2014) relata que a “franja periférica” ainda precisa ser projetada no debate sobre o meio rural. Stumpf Júnior e Basaldi (2015) acrescentam que os debates do desenvolvimento rural tiveram influência pela construção social de categorias que refletem identidades sociopolíticas dentro do setor agropecuário, notadamente a categoria da agricultura familiar, ou, mais precisamente, a dos agricultores familiares que, recentemente, agregaram-se as categoriais de identidade de povos indígenas e comunidades tradicionais.

Os agricultores familiares quilombolas das CRQs do Litoral Médio do Rio Grande do Sul e sua relação com a produção de alimentos são o foco central deste trabalho. Os municípios de Palmares do Sul, Mostardas, Tavares e São José do Norte integram a região que é popularmente conhecida pela presença das CRQs entre os inúmeros hectares de lavouras de arroz. Os trabalhos de Paulo Silva (2006), Casagrande (2012), Ramos (2015), Mouzer (2015), Correias (2015) e Tiago Freitas (2016) relatam os vínculos dos habitantes destes territórios com sua cultura e como atores sociais em posições superiores exercem influência sobre esses espaços. Existem 8 comunidades quilombolas nos municípios que compõem o Litoral Médio, conforme a Tabela 1, ocupando os quatro municípios da região.

**Tabela 1 – Características gerais das CRQs no Litoral Médio**

Município	Comunidade Remanescente de Quilombo	População estimada (famílias)	Titulação do Território
Mostardas	Beco dos Colodianos	36	Não
	Casca	85	Parcial
	Teixeiras	80	Não
Palmares do Sul	Limoeiro	94	Não
São José do Norte	Vila Nova	20	Não
Tavares	Anastácia Machado	35	Não
	Capororocas	26	Não
	Olhos d'Água dos Grilos/Vó Marinha	26	Não

Fonte: IACOREQ (2019). Elaborado pelo autor.

Correspondendo a mais de 400 famílias, as CRQs resistem diante o descaso dos poderes administrativos de seus municípios e com o avanço das lavouras das grandes fazendas. A CRQ de Casca, no município de Mostardas, é a única que possui seu território parcialmente titulado. Assim, o cotidiano dos quilombolas encontra-se muito distante do que consta no texto constitucional de acordo com o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT)<sup>1</sup> que determina o reconhecimento da propriedade definitiva dos territórios aos descendentes que vivem nas CRQs. Sendo a primeira de muitas normas institucionais voltadas ao público quilombola que são regularmente descumpridas pelo Estado. Benedetti (2020) registra os desdobramentos das situações envolvendo a população quilombola e seus territórios elucidando questões de fundo na disputa envolvendo

<sup>1</sup> ADCT, Art. 68: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” (BRASIL, 1988).

fazendeiros e quilombolas. Apresentando a luta contínua das CRQs pela efetivação de direitos que vão além do território. Ao longo deste estudo será observado como os quilombolas prosseguem em suas residências defronte inúmeros obstáculos enquanto agricultores familiares sem o devido reconhecimento das autoridades e representantes estatais na região conforme a Figura 1.

**Figura 1 – Mapa das CRQs no Litoral Médio**



Fonte: MOLET (2018).

Em primeiro lugar, ressalta-se que a presença do trabalho escravizado na região Sul não se restringiu somente à indústria charqueadora<sup>2</sup>. A existência de uma multiplicidade sociocultural no Litoral Médio torna os quilombolas um dos principais grupos sociais que trabalham na produção de alimentos locais em que o cultivo guarda as tradições dos

<sup>2</sup> Pesavento (1989) assinala que o charque era o produto do setor de ponta da economia rio-grandense no período imperial e sua principal característica era o trabalho de pessoas escravizadas.

antepassados. Assim sendo, as demandas dessa população também estão no campo da agricultura, por mais que isso seja negado, “não é porque as titulações não acontecem que as comunidades deixam formalmente de existir.” (ALMEIDA, A., 2011, p. 12). A formação do Litoral Médio revela que essas CRQs são habitadas por pessoas que trabalham na terra para garantia de seu sustento, seja em fazendas vizinhas como nas suas roças. Esses quilombolas retratam uma parcela da diversidade existente na agricultura familiar brasileira e que pouco acessam políticas públicas voltadas à produção rural. Cenário que Benedetti (2020) denomina como a “outrificação”<sup>3</sup> do quilombola frente ao agricultor familiar que legitima sucessivos atos de abandono.

No atual momento, a defesa da agricultura familiar precisa ser fortalecida. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, em relação ao último levantamento, no ano de 2006, o público apresentou perdas em indicadores como valor da produção, pessoal ocupado e número de estabelecimentos. No presente momento, a agricultura familiar gera 23% do valor da produção, empregando 67% do pessoal ocupado nos estabelecimentos rurais que, por sua vez, estão representados em 77% pela agricultura familiar. Sabe-se que o cenário não está favorável ao agricultor de menor escala, porém o uso de estatísticas insuficientes em retratar a realidade como afirmar que “70% dos alimentos são produzidos pela agricultura familiar” são pouco eficientes em argumentar em defesa a um público tão diverso. Hoffmann (2014) avalia que é bastante difícil mensurar a parcela dos alimentos consumidos no Brasil que se origina da produção da agricultura familiar. Seria necessário analisar, pormenorizadamente, os canais de comercialização de todos os alimentos e das respectivas matérias-primas. Além disso, de um ponto de vista econômico, não é correto considerar apenas os fluxos físicos de mercadorias. Os esforços para defender a agricultura familiar são justificáveis porque, apesar de sua relevância, o setor ainda ocupa um lugar secundário na política agrícola nacional e, o que é mais grave, tem perdido espaço recentemente. (AQUINO et al, 2018).

A produção familiar contribui para a oferta de alimentos para composição da cesta básica. A persistência da agricultura familiar nega a ideia de que as formas de produção mais simples não sobreviveriam ao avanço do capitalismo (COPETTI, 2008). Ocultar a diversidade existente na agricultura familiar está relacionado com a deliberação do governo brasileiro nos anos recentes em constituir o que Delgado (2012) intitula de “pacto em torno do

---

<sup>3</sup> A partilha do espaço público no Brasil é realizada de forma binária, ou seja, existem os incluídos e os excluídos. Isso é perceptível nas análises dos indicadores de diversos estudos socioeconômicos. Entre os indicadores, destaca-se a cor da pele, baseada na visibilidade do traço de origem africana, é o mais significativo entre as diferenças entre grupos de estudos sinalizando que o contexto histórico apresenta um processo de outrificação das pessoas negras (SEGATO, 2007).

agronegócio”. Visto que o modelo de desenvolvimento dependente adotado precisa deste setor social para o crescimento do PIB, especialmente via exportação de produtos primários e *commodities*, mesmo admitindo suas contradições socioambientais observadas no aumento da concentração de renda e com a superexploração do trabalho e dos recursos naturais. Logo, o rural brasileiro, em toda sua totalidade, está sendo conduzido para intensificar as possibilidades de extração de mais valor por meio da criação de mais-valia absoluta. O Brasil experimenta, desde o início dos anos 1980, um claro retrocesso no perfil de suas atividades e na forma de sua inserção na produção mundial (PAULANI, 2008).

A intensificação na produção de *commodities*<sup>4</sup>, em conjunto da especialização produtiva, significa a pressão sobre territórios que se encontram nas bordas da fronteira agrícola. Sauer et al. (2020) apontam que diante da paralisação das políticas fundiárias, como a demarcação de territórios indígenas e quilombolas, testemunha-se a implementação de uma agenda de captura de territórios sob o discurso de inclusão produtiva. Os desdobramentos desse processo são percebidos nos territórios quilombolas como a continuidade da dominação da população negra cuja abolição da escravidão não alterou as práticas de expropriação e controle da terra (LEITE, 2008).

A exclusão dos negros na apropriação territorial é apontada como um dos problemas que seguem sem solução desde o século XIX, a posse das pequenas faixas de terras quilombolas são deslegitimadas (BRUSTOLIN, 2009). Este cenário posiciona as CRQs rurais em expropriação duplicada na qual Rubert e Silva (2009) destacam que a desvantagem é dada nas relações regionais e raciais, respectivamente, do urbano sobre o rural e de brancos sobre negros. Partindo dessas desvantagens, Ferreira (2017) observa que as CRQs, vivenciam uma situação de dupla exclusão. Primeiramente, e obviamente, em acessar a terra, e em alcançar condições para exercer seu papel enquanto agentes econômicos plenos na estrutura do mundo rural brasileiro, entendendo-se por isso não apenas a sua inserção nas estruturas de mercado, mas também um ordenamento de garantias jurídico-políticas para exercício da sua alteridade cultural na dimensão econômica. Essa dupla exclusão é sintetizada por Müller (2005) ao determinar que esse processo ocorra pelo fato das CRQs serem compostas, majoritariamente, por negros e camponeses.

---

<sup>4</sup> Assume-se a padronização como um dos requisitos para que um produto seja considerado uma *commodity*, mas não se esgota nessa característica. As duas principais é de que sejam produtos amplamente negociados no mercado internacional, ou seja, que exista uma ampla gama de produtores e compradores, e de que não sejam facilmente percebíveis. Além disso, a maior parte das *commodities* são matérias-primas com baixo ou nenhum grau de industrialização que são usadas para produção de outras mercadorias. Devido às características citadas, as *commodities* normalmente possuem cotações internacionais amplamente difundidas e muitas vezes são negociadas no mercado financeiro (MERCADOS AGRÍCOLAS, 2020).

## 1.1 DELIMITAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA

A proposta de Tema de Pesquisa é a produção alimentar em CRQs no Litoral Médio do Rio Grande do Sul. A FLD (2017) informa que um dos principais desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas é a titulação de seus territórios que atravessam um lento e pouco transparente processo de demarcação de terra. Assim, afetando outros aspectos da vida como acessar serviços públicos de seguridade social, saúde e educação.

Existem políticas públicas direcionadas para o público quilombola, porém o acesso para executá-las em seu território é bastante restrito. Entre as políticas públicas mais demandadas pelos quilombolas, o financiamento produtivo com ações que facilitem o acesso ao crédito de produção rural é aquela cuja ausência representa grande impacto para os agricultores familiares quilombolas. O Pronaf Grupo B, também conhecido como Microcrédito Produtivo Rural, é identificado como a política pública com potencial de melhorar o cotidiano dos quilombolas em plantar seus alimentos, cuidar da roça e, até, viabilizar a comercialização.

Infelizmente, diversos interesses atravessam os territórios das CRQs impactando sua estrutura fundiária e autonomia no trabalho rural. Tanto o setor imobiliário quanto o agronegócio ameaçam os territórios da população quilombola, muitas vezes atuam com a conivência do Estado por representar avanços no desenvolvimento local. Com isso, o trabalho tem como objetivo geral analisar a estrutura agrária regional visando encontrar as estratégias de reprodução social das comunidades quilombolas existentes no Litoral Médio. Além disso, verificar a execução do Pronaf nesses municípios para, posteriormente, sondar se as CRQs locais acessam ou não a principal pública de apoio aos agricultores familiares no Brasil e quais os impactos que decorrem da relação entre os agricultores quilombolas e o Pronaf.

Múltiplos remanescentes quilombolas resistem em condições penosas. Fazendo com que muitos se enquadrem nas condições que determinam vulnerabilidade social no meio rural. Fleck e Kuhn (2019) registram que para o fomento de atividades rurais grande parcela dos agricultores familiares pobres têm identificadas aspirações que melhorem suas condições como o aumento da renda, a melhoria de sua habitação e a permanência no meio rural. Desejos que também fazem parte da população quilombola inserida no meio rural gaúcho. Ciente da vulnerabilidade socioeconômica desse público e as limitações impostas pelo

racismo, institucional e estrutural<sup>5</sup>, explorar esse tema implica em questionar a noção de quem são os agricultores familiares quilombolas e porque muitos não conseguem se apropriar de temas como agroecologia e desenvolvimento sustentável. Apesar de, historicamente, a agricultura e criação de pequenos animais serem práticas habituais das CRQs. Assim, fortalecendo os vínculos culturais dessas comunidades rurais negras com a terra.

A pesquisa parte da questão central: **Como os agricultores familiares quilombolas situados no Litoral Médio fomentam a sua produção agropecuária para garantir sua reprodução social?**

Através dessa questão é possível cercar o tema com outras reflexões como: Qual a proximidade das práticas de produção alimentar quilombola com a agricultura familiar? Quais são os produtores rurais considerados agricultores familiares por parte do Estado? Perante essas indagações, buscam-se respostas a partir da pesquisa cujos procedimentos visaram descrever a situação da atividade agropecuária na região e as relações entre quilombolas e agricultura familiar. Mesclando métodos qualitativos e quantitativos este estudo buscará responder sua questão central e motivadora. Além de indicar as características gerais das CRQs no país e seus impasses, resgatando a formação desses territórios com o desenvolvimento da agricultura para o Estado nacional.

A lógica de produção dos agricultores familiares quilombolas, pelas características que serão descritas ao longo desta dissertação, não condiz com o que é compreendido pelo Estado, na formulação enquanto agricultura familiar. Isso porque as relações internas destes territórios são regidas por valores que antecedem a criação do lucro mercantil. A reciprocidade entre seus iguais, por exemplo, é um valor fundante dos agrupamentos quilombolas. O entendimento gerado pelas relações de mercado também coloca as CRQs em situação inoportuna, principalmente, porque quando expostos a práticas comerciais geralmente participam de trocas desvantajosas. Portanto, procura-se compreender as particularidades das vulnerabilidades a que os quilombolas são expostos. Para Toigo (2016), evidencia-se que cada ator social do meio rural busca suas ações de agenciamento em um cenário de adversidade. Com isso, apesar de ignorados pelo Estado, não se permitem

---

<sup>5</sup> A concepção de racismo formulada S. Almeida (2018) é um avanço para os estudos das relações raciais, pois amplia a ideia de que o racismo é um comportamento individual. Para o autor, o racismo institucional diz respeito aos efeitos causados pelos modos de funcionamento das instituições que concede privilégios a determinados grupos de acordo com a raça. Por sua vez, o racismo estrutural implica no fato de o racismo ser uma decorrência da estrutura da sociedade que normaliza e concebe como verdade padrões e regras baseadas em princípios discriminatórios de raça.

sucumbir porque há a urgência em se manter nos seus territórios e carregar o legado dos antepassados que se instalaram naqueles lotes de terra.

## 1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

Em busca de uma resposta para a questão central desta pesquisa foram definidos os objetivos geral e específicos.

### 1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral da dissertação é compreender o processo de reprodução social dos agricultores familiares quilombolas no Litoral Médio do Rio Grande do Sul a partir da união de aspectos de caráter econômico, social e cultural para assimilar a influência do perfil regional de produção rural nos territórios das CRQs.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos podem ser listados de acordo com cada aspecto que envolve as CRQs ao longo da pesquisa. Assim, o primeiro objetivo específico é registrar a produção de alimentos dos territórios quilombolas nos municípios do Litoral Médio. Em segundo lugar, analisar a estrutura agrária da região de acordo com os dados secundários dos órgãos governamentais apontados na metodologia. Por fim, identificar o comportamento do crédito rural para a agricultura familiar apontando os produtos financiados com apoio do Pronaf.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

Esta dissertação propõe-se a assinalar a importância dos quilombolas no espaço rural brasileiro como detentores de práticas agrícolas produtivas e de baixo impacto ambiental. Mesmo com forte carência de recursos, esses agricultores familiares seguem em seus territórios negando a exclusão imposta a partir de 14 de maio de 1888<sup>6</sup>. Os recentes ataques às comunidades quilombolas, incluindo figuras públicas da política brasileira<sup>7</sup>, sob o argumento que são um espaço ocioso e que as pessoas inseridas nesses locais não trabalham são uma afronta à história desses indivíduos e indicam a necessidade de investigar o processo produtivo nesses espaços. Verificando alternativas que possam aumentar a vitalidade social do meio rural valorizando seu patrimônio ambiental, natural e cultural. As comunidades quilombolas carregam todos os patrimônios listados. Além de promover caminhos de autonomia de um grupo étnico apresentando outro processo de desenvolvimento. Com isso, os residentes dos quilombos têm seus símbolos valorizados com o apoio institucional acadêmico aglutinando saberes tradicionais com os já sistematizados.

Uma das motivações desta pesquisa se baseia em compreender porque determinadas normas como o Decreto 4.887/03 que regulamenta o Artigo 68 das ADCT, em especial, no que tange a produção rural<sup>8</sup>, não são cumpridas por parte do Estado. As demandas da população quilombola são urgentes. É preciso abandonar a “amnésia social” da representação da agricultura brasileira que valoriza apenas as propriedades agroexportadoras e nega a contribuição de outros grupos sociais do meio rural, com sua cultura e saberes, para o país (WANDERLEY, 2014). A dependência histórica do modelo de desenvolvimento econômico pautado pela exportação de *commodities* agrícolas continua sendo um entrave para o reconhecimento da diversidade da agricultura brasileira. O modelo dominante cresce em um padrão produtivista ancorado nos ganhos de escala de suas lavouras. Dessa forma, a Revolução Verde armou uma bomba relógio que está prestes a explodir e que demonstra que a

---

<sup>6</sup> A abolição da escravidão ocorreu ao longo do processo de transição para o trabalho assalariado na economia brasileira. Neste contexto, a população negra foi rejeitada como mão-de-obra, considerada de baixa qualidade. Assim, os negros foram relacionados ao contingente dos indesejáveis para a produção (PESAVENTO, 1989).

<sup>7</sup> A articulação entre parlamentares representantes dos interesses de grandes agricultores é popularmente conhecida como bancada ruralista e possui grande influência no parlamento. Costumam utilizar instrumentos jurídicos para enfraquecer os direitos dos povos e comunidades tradicionais a seus territórios. Um exemplo recente é a PEC 215, que visa paralisar o processo de reconhecimento de territórios indígenas, sem mencionar os efeitos para os territórios quilombolas e unidades de conservação (POMPEIA, 2018).

<sup>8</sup> Decreto 4887/03 - Art. 20. Para os fins de política agrícola e agrária, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento preferencial, assistência técnica e linhas especiais de financiamento, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infraestrutura. (BRASIL, 2003)

estratégia modernizadora não apenas falhou no propósito de acabar com a fome, como acentuou as desigualdades no acesso aos alimentos. Entre os desafios do tempo presente, encontram-se desenvolver caminhos em direção a sistemas alternativos de produção e consumo alimentar (NIEDERLE; WESZ JÚNIOR, 2018).

Simultaneamente com a pandemia, os sinais de aproximação do colapso alimentar são cada vez mais fortes. No meio deste processo, Rafael Anjos (2017) afirma que não pode ser ignorada a questão racial. As estatísticas apontam o Brasil como a segunda maior nação negra do planeta e é com relação a essa população que são computados os dados mais discriminatórios e de depreciação socioeconômica. Nos piores lugares da sociedade e do território, com algumas exceções, encontram-se os negros. Sarr (2019) pontua que a segurança alimentar tem grande potencial de fortalecer a gestão territorial do espaço rural. O contexto brasileiro direciona as ações para o fortalecimento da agricultura familiar por ser uma das formas mais econômicas e eficazes para enfrentar os desafios da população quilombola. De um lado, possibilita aos agricultores a sua permanência na atividade rural e, de outro, contribuem com a economia local viabilizando uma alimentação adequada e saudável para a comunidade. Neste processo é fundamental identificar alternativas para seguir batalhando pelo acesso aos direitos das CRQs.

Para as populações quilombolas, existem dimensões relacionadas à propriedade da terra que vão além de meio de produção. Por mexer com a estrutura de posse da terra, a ação desapropriatória tende a ser vista como intervenção do Estado no domínio fundiário, em que a “distribuição é o que incomoda”, de acordo com lideranças quilombolas. O Brasil é um país em que “terra é poder” e a raça é uma dimensão de poder que perpassa a propriedade da terra, em uma perspectiva de interseccionalidade entre classe, raça e território. (BENEDETTI, 2020). Logo, a raça e a terra estão presentes como problemas estruturais da sociedade brasileira. Os conflitos raciais tornam-se parte das instituições, e essa, inclusive, é a tese que afirma o racismo institucional cuja relação entre os atores sociais é mediada pelo poder. O racismo é sinônimo da dominação em que “detém poder os grupos que detém domínio sobre a organização política e econômica da sociedade” (ALMEIDA, S., 2018, p. 30-31).

As desigualdades geradas fazem das CRQs espaços de vulnerabilidade. Situação relacionada, em grande parte, à insegurança sobre a posse das terras e à precariedade do acesso à infraestrutura básica. Os reflexos estão expressos, por exemplo, na não efetivação do processo de regularização fundiária da grande maioria dos territórios quilombolas, que impossibilita o acesso à água potável e serviços públicos como educação e saúde (SILVA, G.,

2010). Em relação à alimentação, foi detectada por Bairros (2013) a elevada presença de insegurança alimentar nas CRQs no Rio Grande do Sul. Fato que pode ser considerado um problema de saúde pública. Uma frente de ação na promoção do desenvolvimento rural é conduzir a produção de alimentos como um eixo estruturante para a articulação entre produção e consumo.

O interesse sobre esses territórios nas agendas de pesquisa é tardio (ANJOS, R., 2017), mas fundamental para registrar tradições e tecnologias que os antepassados trouxeram da África, como a agricultura, a medicina, a religião, a mineração, as técnicas de arquitetura e construção, o artesanato e utensílios de cerâmica e palha, as línguas, a relação sagrada com o território, a culinária, a forma comunitária de uso e ocupação do território e outras maneiras de expressão cultural e tecnológica. O estudo deste grupo específico do meio rural se destaca pelo drama da população negra que, apesar da assinatura da Lei Aurea, segue sem a garantia de viver tranquilamente em seu espaço. A reflexão de Beatriz Nascimento (2018) ao perceber que a reforma agrária desejada por André Rebouças não ocorreu torna fundamental a investigação dos processos que fazem o Estado insistir em tratar a população negra como incapazes de reagir diante da situação que foi despejada. Fixando a narrativa de que a população negra se permite ser dominada por aqueles que detém poder político, social e econômico.

Os agricultores familiares quilombolas atuam em um sistema produtivo que se aproxima da definição de Schneider (2010) cujo trabalho se materializa na terra, sendo realizado pela família destinada prioritariamente à satisfação das necessidades internas da propriedade e do grupo doméstico. Nessa forma de organização do trabalho e da produção, as atividades agrícolas quase sempre coexistem e se complementam com outras atividades não agrícolas, como o artesanato e o comércio. Provando que existem formas além da produção de *commodities* em solo nacional, a pluralidade não está somente no grupo social e também na forma de produzir. Este trabalho é um convite para uma reflexão mais ampla sobre a principal política pública direcionada para a agricultura familiar no Brasil desde a redemocratização. Entre todos os povos existentes no meio rural brasileiro, os quilombolas carregam uma potência que atravessa a sociedade e o Estado (LEITE, 2008), interligando agricultura, preservação cultural e ambiental a partir da sociobiodiversidade e desafiando as negativas do poder público. Salienta-se, com este trabalho, que o Estado ainda tem um papel fundamental na promoção da inovação no meio rural, visando os aspectos produtivos, mas também a busca por melhores condições de vida da população rural. Alcançando mais pessoas na qualificação

dos sistemas agroalimentares para garantir a segurança alimentar e nutricional, equalizando o uso dos recursos naturais aliado à preservação ambiental e a estratégias de inclusão social.

#### 1.4 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

A dissertação está organizada em sete capítulos incluindo o introdutório. O segundo capítulo apresenta os aspectos metodológicos da pesquisa, informando como o trabalho foi realizado e quais escolhas foram realizadas para cumprir os objetivos desejados. Na sequência, o referencial teórico foi redigido com a finalidade de abordar o problema de pesquisa através do diálogo entre as comunidades quilombolas e agricultura familiar destacando a posição que os quilombolas ocupam neste debate representando a diversidade nas formas de fazer agricultura no país. Pontuando a especificidade desse público em seus aspectos jurídicos e em suas práticas que resistem aos séculos, mostrando que os quilombolas ainda abrem possibilidades de resistir frente a inúmeras adversidades. Os dois capítulos subsequentes ao referencial teórico tratam, primeiramente, das CRQs, analisando sua trajetória desde a chegada dos negros em solo brasileiro destacando que desde sempre o trabalho autônomo dos quilombolas buscou a ampliação da biodiversidade em seus territórios, e, posteriormente, um capítulo referente à agricultura familiar. É destacado no quinto capítulo a dinâmica recente a partir do Pronaf que, por seu estreitamento, ignora seu potencial de impacto na categoria e insiste em reduzir seu rol de produtos e produtores financiados com recursos públicos, aprofundando as desigualdades no meio rural. O capítulo seguinte exibe dados referentes à estrutura agrária do Litoral Médio observando a relevância econômica e espacial das principais lavouras da região considerando o número de estabelecimentos e o acesso a suporte produtivo por meio de crédito e assistência técnica. Em um segundo momento, as CRQs serão observadas a partir das informações coletadas nos questionários e nas entrevistas aplicados ao longo da pesquisa. Por fim, as conclusões compõem o capítulo de encerramento do trabalho a fim de conectar as discussões levantadas com os resultados observados.

## 2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Gil (2008) define que para um conhecimento ser considerado científico, torna-se necessário identificar as operações mentais e técnicas que possibilitam a sua verificação, em outras palavras, determinar o método que possibilitou chegar a esse conhecimento. Para realização deste trabalho, baseando-se em Gerhardt e Silveira (2009), optou-se para realizar uma pesquisa de abordagem qualitativa preocupando-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Cujas natureza é aplicada nos interesses locais com a finalidade de coletar uma série de informações para descrever os fatos que envolvem as CRQs do Litoral Médio e seu entorno. Gil (2008) indica que as pesquisas descritivas permitem levantar as características de um grupo, contando com o apoio da pesquisa bibliográfica que permite a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esses foram os primeiros caminhos metodológicos, como apontam Gerhardt e Silveira (2009), a serem percorridos para realizar a dissertação.

Para realizar a pesquisa foram utilizados procedimentos adaptados para as especificidades impostas pela pandemia do Covid-19<sup>9</sup>. Os principais procedimentos serão a pesquisa bibliográfica para realizar a análise das diversas posições acerca da agricultura familiar quilombola e, devido à crise sanitária, um formulário virtual foi elaborado com o desejo de buscar as informações diretamente com um grupo de interesse formado por membros das CRQs da região e servidores públicos que atuam na mediação dos interesses em comum entre o Estado e dos quilombolas. Para um número menor de pessoas, utilizou-se de entrevistas semiestruturadas realizadas por videoconferência em que um roteiro prévio foi elaborado, respectivamente para cada grupo de interesse, mas abriu espaço para a exposição dos sujeitos de pesquisa a partir do interesse inicial que é a produção agropecuária quilombola. A coleta dos dados primários foi executada por meio de tecnologias virtuais que permitiu a elaboração dos questionários e entrevistas pelas ferramentas do *Google*. Para as conversas com as lideranças utilizou-se o *Google Meet* e a aplicação dos formulários foi ocorreu pelo *Google Forms*.

---

<sup>9</sup> A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Preocupa a falta de atenção das autoridades públicas e dos meios de comunicação. A subnotificação ocorre porque muitas secretarias municipais deixam de informar quando a transmissão da doença e a morte ocorrem nos territórios quilombolas (BRASIL, 2020; CONAQ, 2020).

Gil (2008) destaca que o levantamento de campo se caracteriza pela solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado. O questionário, aplicado por formulário virtual, foi a técnica escolhida para investigar a partir de um conjunto de questões sobre o conhecimento da realidade local. A elaboração do questionário consiste basicamente em traduzir objetivos da pesquisa em questões específicas. Marconi e Lakatos (1999) apontam que a entrevista é um encontro metódico entre duas pessoas com o objetivo de obter informações sobre determinado assunto. Assim, a entrevista é um instrumento para dialogar sobre assuntos de interesse da pesquisa tornando viável identificar as percepções dos sujeitos de pesquisa sobre a temática.

Parte significativa do formulário utilizou o formato utilizado para formulação da escala Likert. A área das ciências sociais utilizam diversos instrumentos para mensurar a realidade sobre um objeto em estudo, de acordo com Dalmoro e Vieira (2014) que pontuam a escala Likert como um dos mais frequentes. Para realizar essas mensurações, os pesquisadores precisam desenvolver instrumentos adequados, de forma que as medidas correspondam efetivamente ao que se deseja avaliar diante dos recursos disponíveis e, desta forma, obter resultados que sejam um reflexo da realidade. Para estas medições, os pesquisadores geralmente utilizam escalas de mensuração multi-item. A utilização de tais escalas tem sido apontada como requerente de cuidados essenciais para o alcance de resultados satisfatórios, confiáveis e que permitam conclusões apropriadas.

Na escala Likert utilizada neste trabalho, os respondentes escolheram somente um dos pontos fixos estipulados na linha, em um sistema de cinco categorias de resposta, partindo de “Concordo totalmente” até “Discordo totalmente”. McClelland (1976) destaca que os critérios para elaboração das questões devem passar aos respondentes a importância do questionário que é utilizado quando não há outro método de coleta das informações, logo, precisa ser breve, sem ambiguidade e, principalmente, analisável. Por fim, os itens devem tratar do mesmo assunto, pelo menos através de partes conhecidas do instrumento, viabilizando as respostas dos entrevistados. Pela adaptação ao formato virtual, o alcance da pesquisa foi reduzido.

A amostra foi gerada ao longo do processo de pesquisa por utilizar o método Bola de Neve que Coleman (1958) assinala como uma técnica de amostragem que rastreia as ‘pistas’ de uma pessoa para outra. Inicialmente, o pesquisador especifica as características que os membros da amostra deverão ter, depois identifica uma pessoa ou um grupo de pessoas

congruentes aos dados necessários, na sequência, apresenta a proposta do estudo e, após obter/registrar tais dados, solicita que os participantes da pesquisa indiquem outras pessoas pertencentes à mesma população de interesse. Portanto, segundo Flick (2009), a técnica de amostragem Bola de Neve permite que o pesquisador peça aos participantes indicações de novos informantes que possuam as características similares. Dessa forma, a amostra é autogerada, contando com a colaboração voluntária dos membros iniciais e dos subsequentes. Nesse formato, a amostragem é não probabilística, pois, mesmo que seja definida matematicamente a quantidade de pessoas a serem pesquisadas, nem todos os elementos da população de interesse têm a mesma possibilidade de serem atingidos pelas indicações e aqueles com maior visibilidade social têm maior probabilidade de serem inseridos na pesquisa (AAKER; KUMAR; DAY, 2007). Para esta pesquisa, a amostragem iniciou pelos integrantes do Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral Médio que repassaram o formulário para seus vizinhos por meio virtual restringindo de forma significativa a possibilidade de participação dos quilombolas visto que possuir um aparelho celular com acesso a internet era fundamental para a interação das pessoas com a pesquisa. Dentre as oito CRQs, participaram quilombolas do Beco dos Colodianos, Olhos d'Água (Vó Marinha) e Teixeira totalizando 12 participantes. Os representantes de cada CRQ foram entrevistados e responderam o formulário que foi repassado a vizinhos. Creswell (2010) informa que uma pesquisa qualitativa não sugere necessariamente uma amostragem de um grande número de participantes e locais, como é característico em uma pesquisa quantitativa. Em relação ao olhar do serviço público, apenas um membro da EMATER disponibilizou seu relato para esta pesquisa.

Os dados secundários têm como fontes principais o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Banco Central do Brasil (BCB). Soma-se também ampla revisão bibliográfica sobre quilombos, agricultura familiar e temas interpostos que desempenharam suporte fundamental para a execução dos objetivos deste trabalho. Os dados coletados nas estatísticas do IBGE utilizando informações geradas pelo Censo Agropecuário de 2017 e a Produção Agrícola Municipal 2019. Oderich (2020) pontua que os critérios mais utilizados para classificar municípios em relação à produção agrícola são a quantidade produzida, o valor de produção e a área cultivada com determinado produto. Seguiram-se estes critérios para a análise da estrutura agrária. Por sua vez, as informações financeiras foram coletadas no Manual do Crédito Rural e na Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central do Brasil para os anos entre 2016 e 2020. Essas informações relatam a dinâmica da produção na região

em relação à área plantada, quantidade produzida e valor financiado da produção no Litoral Médio.

Toigo (2016) afirma que nas últimas décadas acentuou-se o número de novas reflexões que direcionaram as questões relacionadas ao meio rural e ao bem-estar para o interior de uma nova discussão. A emergência das novas ruralidades, a partir da revitalização do rural e da evolução do próprio conceito como espaço não mais associado aos campos e como unidade produtiva de bens primários consolidou-se paralelamente com o novo debate que surgia a respeito do desenvolvimento rural. Nas palavras de Castello-Branco (1989), o interesse em tomar a família como unidade de análise decorre basicamente da importância deste grupo social como núcleo articulador das práticas que norteiam o processo de reprodução social. O estudo da família é, portanto, de fundamental importância, na medida em que busca apreender a pluralidade de formas como os indivíduos se organizam com vistas à reprodução social. A agricultura de base ecológica e a produção orgânica de alimentos estão ganhando relevância, impulsionados pela expansão da demanda de alimentos saudáveis, embora permaneça relativamente marginalizado na agenda de prioridades da política agrícola praticada e, principalmente, financiada no país (AQUINO et al 2021).

### 3 A AGRICULTURA FAMILIAR TAMBÉM É QUILOMBOLA

Esta dissertação apresenta o empenho de seguir a recomendação de Silvio Almeida et al. (2020) que apontam a raça como um critério importante de análise de grande parte das questões sociais brasileiras, sendo transversal em toda política pública e, principalmente, fator fundamental nos estudos sobre a desigualdade. Com isso, o problema de pesquisa será explorado a partir da análise da diversidade dos grupos sociais do campo realçando as especificidades do público quilombola com diversos referenciais teóricos.

É evidente o apagamento das colaborações dos quilombolas e de seus remanescentes para a sociedade brasileira. Sobretudo em relação à face produtiva desses territórios. Suas roças com diversos produtos da sociobiodiversidade que preservam sementes crioulas e modos tradicionais de fazer agricultura são desconsideradas das agendas de planejamento e fomento da produção rural. Este trabalho pretende realizar a análise das lógicas produtivas e sociais dos agricultores familiares quilombolas tendo em vista os processos de cooperação e competição existentes nesses espaços. Através da lógica produtiva, exploram-se as origens, características e potencialidades das CRQs como territórios de memória material de um grupo social que foi forjado em desafiar a ordem dominante no Brasil, muito antes deste trabalho ser planejado, pois a resistência quilombola ocorreu de forma paralela à instalação das *plantations* em território nacional.

A agricultura nacional é marcada por vasta diversidade que, muitas vezes, pode ser compreendida por imensa desigualdade. No Brasil, as contradições no setor foram aprofundadas ao longo da Revolução Verde em que a aplicação das modernas tecnologias produtivas junto com a eficiência dos transportes e da armazenagem, permitiu a obtenção de grandes quantidades na produção agrícola com o rebaixamento dos custos resultando no benefício dos consumidores ao baratear a alimentação. Entretanto, o desenrolar dos fatos não ocorreu assim, o sistema agroindustrial de produção de alimentos, que permitiu aumentar a oferta de fibras e matérias-primas alimentares apresenta muitas falhas que são observadas em sua ineficiência e contradições. Existem muitos agricultores sem condições mínimas de produzir e muitos consumidores pagando preços altos por sua alimentação. Coincidentemente, parte majoritária destes excluídos do sistema alimentar é composta por negros.

Moura (1977) atesta que, no Brasil, com o processo de abolição da escravatura, o negro passou de bom escravo para mau cidadão com base nas histórias dos grupos negros

rurais que entraram em conflitos ao longo da primeira República<sup>10</sup>. Conflitos que nunca foram tratados do ponto de vista social, mas como meros casos de polícia. Criminalizando certas práticas como a capoeira e o candomblé para transformá-los em “foras da lei”, justificando com isto a sua exclusão social pela via da condenação penal. É desde esse lugar que muitas lideranças de grupos negros passaram a ser cassados, encurralados e banidos. (LEITE, 2010).

No período de transição entre o escravismo e o trabalho livre, a elite escravocrata cuidou de duas questões fundamentais para a manutenção de sua hegemonia. Neutralizando o controle dos fatores de produção tangíveis à população negra: mão de obra e terra. As estratégias do poder escravista para coordenar seus interesses diante a transição da monarquia para a república foram a política de imigração<sup>11</sup> e a Lei de Terras. Moura (1993) argumenta que a primeira impediria o acesso ao trabalho em outras atividades, produzindo uma sobra de mão-de-obra, boa parte dessa força de trabalho seria rearranjada em condições precárias de trabalho livre. A segunda tinha o objetivo de dificultar o acesso à terra dos negros recentemente libertos, pois com a inovação legal o acesso não se faz mais pelo uso efetivo, mas pela aquisição do título de propriedade. Configurando, dessa forma, um cenário em que “o Brasil fez a independência sem abolir o trabalho escravo e fez a Abolição sem acabar com o latifúndio” (MOURA, 1988, p. 6) tornando possíveis as mudanças “lentas, graduais e seguras” que são tradicionais na política brasileira.

O racismo, portanto, manifesta-se de forma objetiva do ponto de vista econômico-estrutural ao estabelecer privilégios para o grupo racial dominante em suas políticas econômicas que prejudicam as minorias. Subjetivamente, a manifestação do racismo ocorre quando se incorpora no imaginário popular que o lugar dos negros é na pobreza, logo, com baixos salários, afastados das atividades produtivas (ALMEIDA, S., 2018). Portanto, é necessário inserir as CRQs neste contexto de desvantagem no meio rural em que o racismo é um fator determinante da tomada de decisões dos agentes públicos.

---

<sup>10</sup> Período também conhecido como República Velha em que, destaca-se no meio rural, para Gomes e Ferreira (1989) o pacto coronelista que comandava a política nacional durante a transição do século XIX para o século XX e teve como símbolo os movimentos messiânicos de Canudos, Contestado e Juazeiro, além da questão do cangaço.

<sup>11</sup> A política imigratória do século XIX foi mobilizada pela ideologia do branqueamento. Esse processo representou o contínuo civilizatório pelo qual se expressa o regime de classificação racial hierarquizante que se estabeleceu no Brasil. Sobre esse aspecto é importante notar que o desejo de branqueamento populacional é movido a partir de um projeto colonial que ambiciona o branco como tipo ideal étnico, racial e cultural (MOURA, 1993).

### 3.1 RESPALDO INSTITUCIONAL EM CONSTRUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) é a primeira a reconhecer a pluriétnicidade do estado brasileiro, representando uma ruptura com o antigo paradigma constitucional do país, que excluía os povos considerados "não civilizados", a exemplo dos indígenas e quilombolas, por meio de um texto que não reconhecia a diversidade cultural do seu povo. Passadas três décadas da promulgação da Constituição de 1988, não se coloca mais em dúvida que o Estado nacional é pluriétnico e multicultural, e que todo o direito, em sua elaboração e aplicação, tem esse marco como referência.

A institucionalização das CRQs no Brasil tem como marco o Artigo 68 do ADCT e, posteriormente, já na década de 2000, os decretos 4.887/03<sup>12</sup> e 6.040/07<sup>13</sup> foram criados para dar base legal à identidade quilombola e pleitear direitos territoriais. A existência destes aparatos normativos, porém, não garantem um projeto de cidadania dos negros que seguem fortemente ameaçados por estarem no caminho das elites econômicas e políticas.

Pinheiro (2015) descreve que a CF/88 foi um momento em que foram visualizadas, por diferentes grupos minoritários, possibilidades de encaminhamento de suas reivindicações, incluindo o reconhecimento de categorias sociais e de formas de organização que não compunham às consideradas tradicionais organizações com recorte de classe, passando a problematizar elementos como etnia, gênero e preservação ambiental, em uma perspectiva de pluralismo. Por isso, ocorreu a inclusão dos remanescentes de comunidades de quilombo na Constituição Brasileira no Artigo 68 do ADCT. Arruti (2008) menciona que existia um acordo claro em torno da ideia desse artigo que deveria ter um sentido de reparação dos prejuízos trazidos pelo processo de escravidão e por uma abolição que não foi acompanhada de nenhuma forma de compensação, como o acesso à terra, principalmente, mas a partir daí, tudo estava em discussão.

Brustolin (2009) aponta que essa institucionalização de direitos aos remanescentes de quilombos a partir do artigo 68 do ADCT abriu uma "brecha" para relações diferenciadas entre as situações territoriais envolvendo comunidades negras e o sistema jurídico na produção de enunciados acerca da "propriedade" de terras. As formas de controle sobre a distribuição de terras e sobre a população que as ocupa, engendrado principalmente com a Lei de Terras de 1850, não impediram que as comunidades negras, a partir de processos de

---

<sup>12</sup> Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

<sup>13</sup> Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

resistência, mantivessem a posse parcial ou integral de áreas ocupadas pelos seus antepassados. O crescimento do interesse pela apropriação territorial e pela sua legalização, derivado principalmente da expansão do capitalismo no campo e da conseqüente demanda por mais terras, agravou a situação de desvantagem dos grupos negros na luta pela afirmação de direitos territoriais.

A luta dos trabalhadores rurais negros deu-se sobre o reconhecimento enquanto agricultores familiares e a redistribuição das terras. Seguindo com as colaborações de Brustolin (2009), a luta pelo reconhecimento externo dos direitos gestados no âmbito de ocupação das terras obedeceu a uma trajetória orquestrada de frustração na interposição de recursos judiciais. São inúmeras também as situações em que a possibilidade de acionar o judiciário esteve relacionada à doação de um quinhão das terras. Apesar da dupla desvantagem, as compras de terras do Estado, recebimentos de doações, tentativas de titulação e intervenção foram práticas realizadas por grupos negros a partir dos parâmetros instituídos: tentativas de demarcação de suas terras, ações judiciais pedindo usucapião ou reintegração de posse. Todos quase sempre sem sucesso.

Essa emergência orienta os movimentos sociais negros do campo a construir novas identidades no meio rural brasileiro. Pautando-se a partir da contestação daquilo que é negado, deseja-se uma noção de sociedade que inclua os quilombolas respeitando suas diferenças culturais ao relacionar-se com outros atores sociais. O quilombola encontra-se neste entre-lugar em que sua identidade de sujeito negro está intercalada com a de agricultor familiar. Bhabha (2001) define esse conceito como a construção das identidades nas fronteiras das diferentes realidades, não mais nas singularidades como gênero, raça, classe ou formas análogas de afirmação social. Estando no entre-lugar, as identidades são compreendidas como um pensamento liminar, construídas nas fronteiras, nas bordas. Portanto, a ideia de fronteira retrata um local que possui limitações importantes e que não podem ser desconsideradas nas análises sociais. De acordo com Bhabha (2001), na fronteira, os discursos e as práticas nem sempre surgem de forma unívocas, retilíneas e de racionalidade interna coerente. No entanto, as fronteiras revelam compreensões sobre a humanidade e sobre a vida, mais próximas do que elas realmente são. As fronteiras ajudam a relativizar o poder e o saber quando narrados pela oficialidade. A premissa é de que no interior das culturas reside uma infinidade de experiências e formas de conhecimento que depõem contra os poderes e os saberes coloniais. Outra premissa é que tais poderes e saberes solaparam as formas de organização social e cultural oponentes. Tal perspectiva corrobora a ideia de que as culturas subalternas são

sujeitos que possuem falas interpretativas a respeito de sua própria história e que podem, com elas, fazer emergir as subjetividades e estratégias de resistência. (BHABHA, 2001).

Mesmo com a institucionalização dos direitos quilombolas na esfera constitucional, a identidade quilombola persiste em um espaço que não cabe na burocracia. Com isso, o conceito do entre-lugar ampara a compreensão da questão quilombola para além do processo de luta por direitos. Brustolin (2009) define que as CRQs possuem sua relação com a terra e com os dispositivos de poder do Estado legitimadas a partir das possibilidades que são configuradas pelas tensões e conflitos que procuram alcançar justiça social, econômica e ambiental. Lamentavelmente, por antecipação, sabe-se que estas disputas são feitas em um terreno instável cuja influência dos setores dominantes é vigorosa. Portanto, no que se refere ao espaço legal, os quilombolas agravam suas desvantagens por não contarem com a certeza de que as normas institucionais serão cumpridas. Por mais que estejam amplamente legitimados através de suas práticas cotidianas enquanto agricultores familiares, é pouco provável que acessem políticas públicas direcionadas para a agricultura familiar. Em outra perspectiva, talvez seja adequado pensar na “plasticidade identitária” (ARRUTI, 1997) desses grupos, ou seja, no jogo intermitente entre a afirmação das especificidades e a composição de uma coalizão mais ampla, para o que a categoria “agricultura familiar” segue sendo reivindicada, mas, cada vez mais, agregando outras adjetivações.

Para Simone Santos (2014), a definição de pautas de reivindicações, principalmente, de caráter territorial, e a constituição de novas formas de mobilização são alguns dos elementos que configuram a identidade do movimento social quilombola que aglutina diferentes atores sociais e políticos oriundos de diferentes segmentos da sociedade civil. Atuam no movimento os membros das CRQs e as várias facções do movimento negro, incluindo lideranças religiosas, sindicalistas e afins, Recentemente, o apoio de organizações não governamentais e de acadêmicos tem aumentado. Fato que possibilita ampliar articulações com partidos políticos, sindicatos e outros movimentos sociais.

Tantos indivíduos sociais formam o campo quilombola que trava suas lutas em um espaço socialmente construído por segmentos sociais com interesses políticos e econômicos diversos, desenrolam-se as lutas pelo poder econômico, político, cultural, social com desejo de obter reconhecimento público. Um campo dinâmico em que grupos se afirmam uns sobre os outros e em que as identidades são reafirmadas e construídas (SANTOS, S., 2014). Essa dinâmica configura os quilombolas a pleitearem o Pronaf Grupo B, por exemplo. Sendo uma disputa altamente desafiadora, pois nem dentro dos próprios órgãos públicos não se valoriza o trabalho com o público quilombola, pois tratam como uma agenda de menor importância.

Brustolin (2009) exemplifica que a questão quilombola não se constitui em objeto jurídico sem os equipamentos necessários para sua realização: carro, GPS, mapas, pessoal e todos os instrumentos de trabalho para executar o acompanhamento das CRQs. Em tempos de desmonte dos órgãos públicos, as possibilidades de acionar uma série de peças, instrumentos, pessoas para a efetivação de normas institucionais têm sido muito limitadas.

Referente ao Decreto 4.887/03, Arruti (2008) aponta que, no plano das políticas públicas, o decreto previa as condições necessárias ao cumprimento dessas obrigações por meio de um orçamento especial com linhas de crédito e convênios entre os diferentes órgãos do Estado responsáveis pela preservação cultural e ambiental e pelo desenvolvimento de infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos quilombolas<sup>14</sup>. A diferenciação étnica em relação ao entorno antecede a autodefinição de uma comunidade como quilombola. Quando a comunidade se afirma como quilombola, é porque os moradores responderam positivamente essa diferença étnica (ANJOS; LEITÃO, 2009).

A agricultura familiar e suas iniciativas de ordem pública carecem de maior inclusão. Isto parte do próprio entendimento de nacionalidade que Guimarães (2005) compreende que no Brasil foi moldada a partir de um projeto das elites dominantes. A exclusão das camadas populares fez com que a nacionalidade não se estendesse a todos os brasileiros. Para a população quilombola, a identificação por conta da raça, no caso, negra, é muito mais significativa do que a identificação por conta da nacionalidade, exatamente por terem ficado excluídos socialmente, não tendo acesso à cidadania de maneira plena. Portanto, a identidade quilombola se afirma em uma nação cujo reconhecimento é praticamente nenhum e o conceito contemporâneo de quilombo efetivamente deu tradução legal a uma demanda coletiva pela pluralização dos direitos, sustentado na observação da diversidade histórica, étnica e cultural da população compreendida pelos limites territoriais do Estado brasileiro. Entretanto, a necessidade de atrelar tal reconhecimento a um ato de nomeação do Estado, levou também a converter aquela pluralização inicial em um processo de fixação e cristalização de novas identidades políticas e étnicas que buscam concretizar avanços institucionais garantidos na CF/88 e em decretos também na esfera administrativa (ARRUTI, 2008).

Leite (2008) pontua que os quilombolas simbolizam a identidade negra da nação brasileira. Enquanto direito constitucional, as CRQs abrangem um conjunto muito amplo de

---

<sup>14</sup> O Programa Brasil Quilombola tinha como objetivo atuar em eixos de ação para promover acesso a terra, infraestrutura e qualidade de vida, direitos e cidadania e, por último, inclusão produtiva e desenvolvimento local para apoio ao desenvolvimento produtivo local e autonomia econômica, baseado na identidade cultural e nos recursos naturais presentes nos territórios. Pautando-se na sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política. (SEPPIR, 2013)

práticas e experiências, atores e significados. O quilombo assume, portanto, um papel emblemático nas lutas dos negros e em suas reivindicações por cidadania nos diversos períodos da história, sendo este momento atual mais um deles. Representando o prolongamento de reações que conferem aos quilombolas um significado que não está demarcado no tempo e no espaço. Os atos de séculos passados são similares com os do tempo presente. Assim, correlacionando a continuidade com os direitos pleiteados durante o período recente de redemocratização do País. A sua dinâmica revela que o conjunto de transformações por ele engendrado transcende o que convencionalmente tem sido tratado como agenda política exclusiva do movimento social. As transformações que o quilombo instaura são muito mais amplas e, portanto, de cunho eminentemente identitário.

As reformas neoliberais representaram, portanto, um retrocesso em termos de garantia de direitos, gerando uma regressão conceitual da cidadania. A busca por reconhecimento coincide com mudanças econômicas e políticas das sociedades contemporâneas que inserem alguns temas como a construção da ideia de igualdade política, civil, social e cultural sobre as quais se ancoram os debates em torno da cidadania. Nota-se um crescente tensionamento quanto aos limites da noção em incluir os anseios de reconhecimento das CRQs na agenda estatal. As reivindicações de políticas universais travadas ao longo das últimas décadas pelos movimentos sociais, cujo foco se baseava na equalização de direitos e privilégios, de modo a garantir a distribuição de recursos, foram amplamente aceitas e consolidadas como um dos pilares emancipatórios da própria sociedade contemporânea. Entretanto, o desenvolvimento da noção de identidade tem mobilizado grupos e indivíduos a reivindicar, no âmbito das esferas públicas, a proposição de políticas da diferença com viés identitário com o objetivo de atender as especificidades do público quilombola (SANTOS, S., 2014).

A interpretação do perfil identitário das reivindicações do público quilombola restringiu, no âmbito institucional, que aspectos culturais se antecipassem a outras questões, como as de caráter agrário, por exemplo. Isto porque na aprovação do texto constitucional Arruti (2008) aponta que houve a neutralização dos termos formulados inicialmente por parte dos parlamentares, ou seja, não houve avanços na temática fundiária, pois quando se trata da propriedade da terra, dispensa-se a ênfase na historicidade dos remanescentes. Limitando e invertendo a formulação inicial que falava de “comunidades remanescentes”, para se falar em “remanescentes das comunidades”, sem justificativa registrada. A falta de uma explicitação dos critérios que definiriam estes sujeitos abriria espaço para interpretações que insistem em não reconhecer o caráter coletivo do novo dispositivo de direito assim estabelecido. Arruti (2008) segue observando que a proposta inicial foi desmembrada, fazendo com que a parte

relativa ao tombamento dos documentos relativo à história dos quilombos coubesse no corpo permanente da CF/88, no capítulo da Cultura, enquanto a parte relativa à questão fundiária fosse exilada no corpo dito transitório, evidenciando o campo da cultura como o limite do reconhecimento público e político da questão negra. Não há, por fim, em sua redação final, uma avaliação dos possíveis desdobramentos práticos da constitucionalização do termo na forma de demandas fundiárias.

O direcionamento para o campo cultural aliado ao imaginário racista insere os territórios das CRQs em uma conjuntura de naturalização da pobreza recordando Myrdal (1997), ao analisar a questão negra nos Estados Unidos na década de 1940, notou que a discriminação exclui os negros dos fatores de produção reduzindo seu nível de desempenho e tornando-os pobres, sendo pobres, seu nível de educação e saúde é precário e assim a discriminação é acentuada gerando um círculo vicioso da pobreza. No contexto rural, José Anjos (2004) questiona o significado de raça e pobreza, adicionando aos possíveis critérios objetivos a dimensão da percepção e critérios dos próprios agentes imputados. É necessário recusar a ideia que a pobreza rural negra é resultado pelo isolamento como fazem alguns mediadores. Sabe-se que os territórios negros mais empobrecidos do mundo rural tendem a constituir-se como territórios de grupos de parentesco, etnicamente diferenciados do entorno. Contudo, esses territórios negros, longe de estarem isolados, se originam, com frequência, da fragmentação e da expansão de um núcleo inicial, mantendo entre si relações estreitas de parentesco, alianças matrimoniais e uma rede intensa de solidariedade. Viabilizando a criação e manutenção de uma rede de relações socioeconômicas densas com suas diásporas nas cidades, sobretudo na capital, o que impede a redução de sua territorialidade ao espaço físico de atividades agropecuárias e de moradia.

### 3.2 UMA AGRICULTURA FAMILIAR SINGULAR

A diversidade do meio rural brasileiro inclui os proprietários e os posseiros de terras públicas e privadas. Iniciando pelos extrativistas que usufruem os recursos naturais como povos das florestas, agroextrativistas, ribeirinhos e pescadores artesanais que agregam atividade agrícola. Além dos que usufruem os fundos de pasto até os pequenos arrendatários não capitalistas, os parceiros, os foreiros e os que usufruem a terra por cessão. Somam-se a esta ampla diversidade os quilombolas e parcelas dos povos indígenas que se integram a mercados. Assim como os serranos, os caboclos e os colonos, assim como os povos das

fronteiras no sul do país. Também os agricultores familiares mais especializados, integrados aos modernos mercados, além dos novos produtores rurais resultantes dos assentamentos de reforma agrária. No caso da formação da sociedade brasileira, formas camponesas coexistem com outros modos de produzir, que mantêm relações de interdependência, fundamentais à reprodução social nas condições hierárquicas dominantes (GODOI; MENEZES; MARIN, 2009).

Resulta dessa vasta diversidade uma agricultura familiar que não pode ser definida singularmente. Portanto, a agricultura familiar abarca uma heterogeneidade de formas de fazer agricultura que se diferencia segundo tipos diferentes de famílias, o contexto social, a interação com os diferentes ecossistemas, sua origem histórica, entre outras. Schneider (2010) que o que lhes confere essa identidade está no fato de que constituem um vasto contingente social que possui acesso precário aos meios de produção, como terra e capital produtivo, assim como informações parciais e insuficientes sobre os canais de escoamento de sua produção. A força de trabalho da família é seu principal fator produtivo abundante, mas enquanto um núcleo familiar, trabalho e produção fazem parte de um todo indivisível em que as relações de consanguinidade e parentesco funcionam como cimento e fator de coesão do grupo social.

Para Schneider (2010), pode-se categorizar a agricultura brasileira em quatro categorias: agricultores ou proprietários rurais. A primeira é a latifundiária cujo uso da terra serve para fins especulativos e como reserva de valor. Posteriormente, duas categorias que constituem a base social, econômica e política do que se convencionou chamar de “agronegócio brasileiro”, que compõe as exportações brasileiras, embora responda também por significativa parcela do abastecimento interno. Sendo elas formadas pelas grandes empresas agropecuárias e pelos agricultores familiares integrados aos mercados, respectivamente a segunda e a terceira categoria. A quarta categoria social inclui as populações tradicionais, como os indígenas, remanescentes de quilombos, ribeirinhos e outros que formam população rural pobre do meio rural brasileiro.

A generalização do uso da categoria agricultura familiar foi largamente facilitada pela implantação, na década de 1990, do Pronaf, para Garcia Júnior e Heredia (2009). Quando a política de crédito a juros reduzidos privilegiou de forma inédita uma faixa de agricultores de menos recursos econômicos, desvinculando-os dos grandes produtores que haviam se beneficiado, desde a modernização conservadora promovida pelo regime militar, de taxas de juros subsidiadas. Esse reconhecimento oficial da diversidade de atores do mundo agrícola, quebrando o monopólio dos grandes produtores e do agronegócio, abriu a possibilidade ao

desenvolvimento de uma infinidade de projetos inovadores e contribuiu para demonstrar que o leque das transformações do mundo rural admite múltiplas alternativas e possibilidades.

Destaca-se que, apesar do Pronaf, em geral, a diversidade perdeu espaço para a especialização na agricultura brasileira. Schneider (2010) credits isto devido à crença de que eficiência e modernidade significassem maior racionalização e padronização produtiva. Logo, o reconhecimento de novos atores sociais no meio rural gerou conflitos. A diversidade é a base sobre a qual a democracia, a criatividade e a inventividade humanas florescem. Na ruralidade, promover diversas formas sociais de produzir, principalmente na agricultura familiar, representa fomentar justiça social. Consequentemente, ao tratar de variadas formas de fazer agricultura, a diversidade e a diversificação devem ser consideradas em seus contextos sociais respeitando e valorizando a heterogeneidade da agricultura em seus indicadores de eficiência que precisam superar a unidimensionalidade de valores monetários que, atualmente, determinam as decisões dos dispositivos de coordenação e controle na agricultura nacional.

O fato de centralizar nas finanças a análise do desempenho do setor agrícola fortalece o que Delgado (2012) pontua como pacto do agronegócio em que o excedente econômico é extraído através de *commodities* agrícolas. Configurando, então, o moinho satânico de Polanyi (2000) em que a produção rural é direcionada para responder os investimentos do agronegócio e para cumprimento deste objetivo é preciso desconectar as relações dos grupos sociais com a natureza desconsiderando saberes tradicionais para a inserção de lógicas mercantis do uso da terra que aprofundam a especialização produtiva.

A importância da diversidade na agricultura se justifica pelo manejo capaz de interagir com ecossistemas distintos, reconhecendo a biodiversidade de solos e de espécies da natureza. Associado a isto, a diversidade aumenta a sustentabilidade do modo de fazer agricultura ampliando a capacidade de resposta frente às adversidades do cotidiano. Fortalecer diversos estilos de agricultura possibilita criar mecanismos de diversificação das opções e estratégias de trabalho e renda, estimulando assim sua resiliência em face das crises, dos choques ou das vulnerabilidades, que conformam o ambiente hostil em que vivem os agricultores, o que implica afirmar que, quanto mais diversificada for uma unidade produtiva ou um estabelecimento agropecuário, maiores serão as chances e oportunidades que possa ter opções para fazer escolhas (SCHNEIDER, 2010).

Em relação à agricultura familiar, Ploeg (2006) aponta que a categoria abrange duas constelações contrastantes. Uma que acolhe a forma camponesa que tem representado, dada sua peculiar resistência, uma promessa de continuidade das práticas tradicionais. A outra é a

forma empresarial de se fazer a agricultura, moderna e inovadora. Essencialmente, as diferenças entre estas formas de fazer agricultura não residem tanto nas relações de propriedade e sim na organização e propósito da produção, distribuição e apropriação do valor. As diferenças não tornam a forma camponesa atrasada, aliás, Ploeg (2008) é assertivo ao justificar a afirmação, pois a questão central do campesinato é que a produção agrícola representa o principal campo de batalha desses agricultores. É na produção agrícola e através dela que o progresso pode ser alcançado. Melhorando lentamente a qualidade e a produtividade dos recursos essenciais, aprimorando meticulosamente o processo de produção e reestruturando as relações com o mundo exterior, os camponeses lutam para alcançar os meios para ampliar sua autonomia e melhorar a base de recursos de suas unidades agrícolas.

Definindo a especificidade do modo de produção camponês em termos de produção de valor, esta pode ser articulada, de forma construtiva, com o debate sobre desenvolvimento. Com base em Ploeg (2006, 2008) é possível compreender que as formas que se aproximam do campesinato de fazer agricultura não são atrasadas e tampouco representam entraves para o desenvolvimento rural. Os grupos minoritários que compõem a diversidade da agricultura familiar brasileira podem ser um ponto de partida para melhor compreensão desse segmento ambíguo que persiste em existir na contramão da racionalidade econômica mercantilizada. Orientados para a produção e para o aumento de valor agregado, a relevância desses agricultores é mantida porque baseiam seu trabalho na manutenção das tradições em que preservar seu modo de vida é muito importante. No contexto amplo da economia rural, muitas unidades de produção podem existir lado a lado, sendo que suas mútuas inter-relações são conduzidas através de complexos e variados balanços entre autonomia e cooperação. A reciprocidade é frequente e importante característica em tais balanços e, sem dúvida, uma força motriz para o desenvolvimento dessas comunidades (SABOURIN, 2011). Essa forma de fazer agricultura não apenas revela uma tentativa de afastar-se dos mercados de insumos a montante, mas também a construção de novos circuitos de comércio a jusante, sobretudo mercados diretos que permitem aos agricultores apropriarem-se de uma parcela mais expressiva do valor adicionado (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2017).

Devido suas origens, o público quilombola tem algumas nuances que não cabem nas interpretações ocidentais do campesinato. Sabourin (2013) revela que é preciso ser prudente em analisar os modelos das sociedades camponesas de origem europeia de Chayanov e Mendras em contexto de regiões colonizadas como a África e o Brasil. Existem algumas características universais que marcam as diferenças entre o modo de fazer agricultura desses

grupos e suas relações com os modos empresarial e industrial do setor. Estes elementos fazem com que Ploeg (2008) observe a agricultura familiar como uma categoria que não é fechada a partir de uma lista de características prescritas. A diversidade da agricultura familiar está nas múltiplas dinâmicas das unidades familiares que concentra as relações de parentesco, as representações, mas também, o funcionamento dos sistemas técnicos de produção e de gestão dos recursos naturais.

Ainda que pertençam a um mesmo grupo social, camponeses e agricultores familiares distinguem-se por sua forma de reprodução obedecer a características socioculturais e a uma racionalidade econômica que não são análogas. Embora mantenham semelhanças entre si, como a propriedade de um pequeno lote de terra, o uso predominante do trabalho da família na execução das tarefas produtivas, o acesso à terra mediante a herança, a manutenção dos vínculos sociais assentadas em relações de parentesco, entre outras, o traço fundamental que distingue os agricultores familiares dos camponeses assenta-se no caráter dos vínculos mercantis e das relações sociais que estabelecem à medida que se intensifica e se torna mais complexa a sua inserção nos mercados locais. A singularidade do agricultor familiar mais envolvido com atividades mercantis se torna mais integrado à sociedade que pertence e, assim, não fica isolado. (SCHNEIDER, 2010)

Beatriz Nascimento (2018), ao teorizar sobre o negro no Brasil, trata os quilombos e, posteriormente, as favelas<sup>15</sup> como “Sistemas alternativos organizados pelos negros” cujas particularidades extrapolam a resistência e a busca por liberdade. Alfredo Almeida (1988) aponta que as CRQs apresentam-se como uma parcela dos diversos os sistemas de usufruto comum da terra que colidem com as disposições jurídicas vigentes e com as interpretações econômicas válidas para o poder público. Assim, jamais foram objeto de qualquer inventário. As extensões que lhes correspondem nunca foram catalogadas, quantificadas ou sujeitas às técnicas dos métodos estatísticos e de cadastramento de imóveis adotadas pelos órgãos de planejamento da intervenção governamental na área rural, caracterizando o abandono de muitas dessas comunidades.

---

<sup>15</sup> No que diz respeito à soberania alimentar, o relato de Beatriz Nascimento remonta sua relação com o plantio: "Nós estamos aqui em Cordovil, mas o ambiente que nós vivemos até então é uma recuperação do passado, da vida que nós vivemos no Sergipe, um quintal de 40m<sup>2</sup>, canavial e todas as plantas, tudo que nós tivemos lá: mangueira, canavieira, o araçá, o maracujá, a couve, o alface, o maxixe, o jiló, as coisas que a gente tinha que aprender para viver nesse mundo novo. [...] era nossa área de subsistência, inclusive para vender cana para pessoas que compravam na porta, cana, couve, alface, banana, alimento. A família se reproduz através do alimento. Então, meu pai e minha mãe sempre plantam. Isso também vai prover a própria família." (NASCIMENTO, 2018, p. 28).

Horácio Carvalho (2005) acentua a necessidade de um processo de defesa da reforma agrária com a institucionalização dos povos e comunidades tradicionais, grupo amplo representado majoritariamente pelos povos indígenas e quilombolas. Para reabilitar os saberes e práticas que tornam esses grupos rurais tão singulares. Elencando a busca por autonomia de acesso à terra e aos mercados, a gestão do trabalho familiar e prezando por princípios de qualidade de vida. Estes grupos sociais carregam elementos que internalizam a condição camponesa em que Ploeg (2008) pontua a luta pela autonomia em uma sociedade que condena pessoas à submissão, dependência, privação e as ameaça com a deterioração de seus meios de vida. Esta luta pela autonomia articula-se, no caso específico desses agricultores familiares, como processo contínuo de construção, aperfeiçoamento, ampliação e defesa de uma base de recursos autocontrolada, sendo a terra e a natureza viva suas partes essenciais. Com essa base de recursos<sup>16</sup> os camponeses se inserem na coprodução, um dos elementos que diz respeito à interação e transformação mútua entre o homem e a natureza viva para fins produtivos, na qual se destacam elementos não mercantis que superam os recursos naturais e incluem um amplo leque de recursos sociais, como, por exemplo, conhecimento local, redes sociais e instituições específicas. (PLOEG, 2006, 2008).

Ploeg (2008) destaca que a coprodução não só alimenta a sobrevivência, mas ela também fortalece a base de recursos possibilitando o fortalecimento continuado desses agricultores. Isso pode acontecer de várias formas. A coprodução pode contribuir com uma extensão qualitativa da base de recursos. O fortalecimento da base de recursos implica, frequentemente, o uso das redes sociais extensas através das quais circula material genético promissor, união para disputar melhores preços com intermediários e a ação coletiva dos agricultores pela gestão territorial. A terra é um indicador significativo para viabilizar a autonomia da comunidade, entretanto, por si só, não é o único fator para alcançar a gestão do espaço. Ploeg (2008) salienta que dependendo o contexto específico, o controle sobre os canais de comercialização, a disponibilidade de outros meios econômicos e a capacidade de expressar sua própria identidade de forma inequívoca podem ser tão importantes quanto a terra. É possível deduzir que a posse da terra não é uma condição essencial para a autonomia. Fato relatado por Antonio Santos, o Nego Bispo, em atividade organizada pelo IACOREQ:

---

<sup>16</sup> A criação e desenvolvimento de uma base de recursos é crucial para a coprodução. Por sua vez, uma base de recursos em evolução é um dos principais resultados não-mercantis da coprodução. Através da coprodução, os recursos não apenas se convertem em bens e serviços, como também são reproduzidos como recursos para uso futuro. Portanto, a coprodução sempre diz respeito a dois processos claramente interligados: o processo de produção e o processo de reprodução (PLOEG, 2008).

A situação dos quilombos neste momento está relacionada à capacidade de gestão dos territórios, o nível de gestão. Não é o título que nos dá a autonomia de gestão, não é a escritura, não como a terra está regularizada, é como nós nos relacionamos não com a terra e sim com o cosmos. Nós não podemos cair no conto de imaginar que o título da terra resolve a questão territorial. Não é assim. O território não é só a terra, o território são todos os elementos da natureza. Ora, você vai ter quilombo que a terra está titulada, mas como ninguém titulou o vento, o sol, a água, nós vamos ter seríssimos problemas porque muitas vezes a pessoa tem uma gestão de território muito mais pautada pela água do que pela terra (IACOREQ, 2020).

A importância do território para esse grupo é que suas unidades de produção não geram salário, nem dependem de investimentos em capital. Ploeg (2016) descreve que a agricultura camponesa se baseia no trabalho não assalariado em que mercado de trabalho não mobiliza os trabalhadores rurais. Isso porque o trabalho é familiar e na residência da família. Embora isso pareça simplório e um tanto óbvio, suas consequências têm um vasto alcance. Como não há pagamento de salário, não é possível calcular os lucros. Logo, os princípios de organização que governam a economia capitalista não se aplicam a estes agricultores. Portanto, a dinâmica da unidade camponesa é caracterizada e governada por uma busca por equilíbrios internos que são motivados em garantir o sustento da família.

Avançando com Ploeg (2016), como, dentro da economia camponesa, o trabalho é em grande parte viabilizado pela família. Toda unidade de trabalho contém e representa, simultaneamente, o capital. No entanto, não se trata do capital da forma compreendida no sentido marxista. O capital da economia camponesa consiste na casa e em outras instalações, a terra, as os animais, o material genético disponível. A memória que se mantém na preservação da cultura também é parte intrínseca desse capital, assim como as redes de relações sociais e econômicas. O capital é a soma das dos recursos disponíveis. Portanto, na unidade familiar, o capital é a família, que também compõe a base de recursos, ou seja, no modo camponês de fazer agricultura, a família é um patrimônio que se sustenta na produção agrícola.

Muitos destes agricultores persistem porque são extremamente dinâmicos em equilibrar fatores opostos, que configuram o dualismo do setor. Ploeg (2016) menciona que a complementação desses componentes permite a realização da arte da agricultura, o autor denomina como equilíbrios *chayanovianos* esse dinamismo que opera e relaciona elementos contraditórios. Estes equilíbrios se assemelham, mas não são iguais. À primeira vista, a impressão é que o equilíbrio entre trabalho e consumo e entre penosidade e utilidade parece ser um só e o mesmo. Entretanto, sua relação não representa igualdade. A diferença é que o

equilíbrio trabalho-consumo se dá na esfera da família, relacionando-se com o número de consumidores em relação ao número de trabalhadores. Por sua vez, o equilíbrio entre penosidade e utilidade se dá na esfera do trabalhador individual que, na maior parte das vezes, incide sobre o chefe da família. A diferença explica como a produção da unidade camponesa pode ser ampliada e o bem-estar da família agricultora pode ser melhorado.

Aqueles que formam população rural pobre do meio rural brasileiro se aproximam do modo de produção camponês no qual a base de recursos é bastante restrita, o que impede o crescimento dependente do mercado. Além disso, o trabalho é relativamente abundante na composição quantitativa da base de recursos enquanto os objetos de trabalho são relativamente escassos. Isto torna esse grupo de agricultores intensivos em trabalho, assim, os recursos sociais e materiais disponíveis representam uma unidade orgânica e são possuídos e controlados por aqueles diretamente envolvidos no processo de trabalho que se torna central<sup>17</sup> para essas pessoas. Portanto, existe uma série de peculiaridades desses grupos com o mercado que não tornam sua produção genérica, pois esses agricultores têm como orientação a criação de valor agregado e de empregos produtivos.

Para prosperar, esses atores sociais precisam ter suas formas de fazer agricultura reconhecidas a partir de suas singularidades. Conterato et al (2010) reforçam que há espaços para diferentes estilos de agricultura, e não somente para a agricultura chamada moderna, ou seja, processo de modernização tecnológica encontra-se desconectando da agricultura tradicional que se caracteriza, através de sua construção social, a união da natureza e da ecologia, valorizando a estrutura e a qualidade do trabalho familiar, fortalecendo a organização social específica do tempo e espaço e da própria família, que é o princípio fundamental para a organização social. O que estaria em jogo é a “arte da agricultura”, suas especificidades e sua diversidade empírica e não uma agricultura padronizada por agentes externos. Ellis (2000) pontua que a diversidade de atividades dos indivíduos empobrecidos é uma característica importante da sobrevivência que fortalece características ligadas à flexibilidade, resiliência e estabilidade, porém é recorrente o apagamento dessas

---

<sup>17</sup> Ploeg (2008) afirma que o processo de trabalho é, em primeiro lugar o *locus* onde o homem e a natureza viva se encontram e onde os ciclos diferentes são integrados conjuntamente em um todo coerente e, por isso, muitas vezes estético. Uma vez que a natureza viva não pode ser completamente planejada nem controlada, existirão surpresas. A arte de dominar essas surpresas e de transformá-las em práticas é frequentemente um elemento-chave do processo de trabalho. Assim, um estilo de agricultura se estabelece e concebe uma ligação específica entre a forma de fazer agricultura e o mundo exterior. A centralidade do processo de trabalho se justifica pelo fato de ser a construção do progresso desses agricultores. Isto explica a tenacidade com que os camponeses buscam sua autonomia.

particularidades pelo poder público ao elaborar políticas públicas para o meio rural para dificultar o exercício das singularidades que configuram os diversos grupos sociais rurais.

A continuidade das formas tradicionais de fazer agricultura se assenta, fundamentalmente, pela relação equilibrada entre pessoas e natureza. Em seguida surge o equilíbrio entre produção e reprodução em que pode exemplificar a obtenção de linhas crédito, pois aquelas que priorizam atividades produtivas e se abstém em oferecer qualquer tipo de auxílio às atividades reprodutivas baseados no argumento de que essas atividades são "improdutivas", ainda que seja verdade, mostram-se limitadas em não compreender a importância de manter o equilíbrio entre produção e reprodução. Muitos agricultores familiares evitam serviços financeiros por não confiarem nos procedimentos e acabarem endividados. Por fim, equaliza-se autonomia e dependência, a liberdade dos agricultores existe em dois componentes. O primeiro, "liberdade de" e o segundo "liberdade para". O primeiro pode ser identificado pela análise político-econômica e o segundo dialoga com os conceitos *chayanovianos*. É importante que o agricultor tenha liberdade de cobranças, despesas, impostos e afins. Portanto, é indispensável que exista a liberdade para desenvolver sua unidade produtiva de acordo com os próprios interesses e perspectivas (PLOEG, 2016).

### 3.3 O AQUILOMBAMENTO COMO ACAMPONESAMENTO

A formação das CRQs tem como base a penetração dos escravizados que saíram dos domínios das grandes fazendas para construir uma nova vida em um território livre. Segundo A. Almeida (2002), o acamponesamento é intrínseco ao quilombamento, tendo em vista que os movimentos de resistência por parte de escravizados, deflagrados ou não pela fuga deliberada, só se consolidam com a criação de uma área de cultivo que possibilite a autonomia produtiva, direcionada tanto para o autoconsumo quanto para diversos circuitos do mercado. Essa autonomia produtiva só é possível, por sua vez, mediante a consolidação de um espaço em que instâncias de socialização, que, no caso, são fundamentadas em uma gramática do parentesco, operam a passagem, por parte de ex-escravizados, da condição de coisa à condição de pessoa.

Esses lugares foram denominados como quilombos, mocambos e terras de preto, principalmente, e ocorreram em todo continente americano, de acordo com Flávio Gomes (2015). Estes territórios compreendem aqueles domínios doados ou adquiridos, com ou sem

formalização jurídica, por famílias de ex-escravizados. Essas vias de acesso à terra ocorreram com a desagregação da *plantation* ou fora de seus limites, principalmente, quando os mecanismos de repressão estavam enfraquecidos. Destaca-se que não correspondiam às situações abrangidas pela noção de “protocampesinato escravo” que surgiu a partir das atividades agrícolas autônomas dos escravizados dentro das *plantations*. Esses momentos de produção autônoma dos negros no período colonial não são entendidos, de forma alguma, como uma mudança drástica do sistema escravista. Ocorre que a brecha<sup>18</sup> era um espaço para o escravizado, inserido no sistema de dominação, envolver-se em atividades autônomas, sobretudo na produção de alimentos, com o propósito de reduzir o custo para o dono da fazenda. (CARDOSO, 1987).

A territorialidade dos quilombolas era exercida pelo uso comum, conforme O’Dwyer (2010). A ocupação da terra não aderiria à lógica individual e o uso dessas áreas obedecia a sazonalização das atividades, sejam agrícolas, extrativistas ou outras, caracterizando diferentes formas de uso e ocupação dos elementos essenciais ao ecossistema, que tomam por base laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade. Sendo assim, Linhares e Teixeira da Silva (1981) observam que a prática camponesa dentro do sistema escravista não está ligada apenas a momentos específicos. Porque a prática camponesa provavelmente se desenvolveu como atividade de subsistência, sendo a horta a garantia de a família formar um estoque de bens alimentares. Assim, reduzindo significativamente a necessidade de recorrer ao mercado local. Essa produção quase nunca é destinada ao comércio. Trabalha-se na horta o suficiente para uma produção de alimentos que permita a sustentação de pequenas redes de solidariedade entre familiares e vizinhos, sem que seja necessário levar à exaustão nem os recursos naturais nem os humanos, complementa J. Anjos (2004).

Mesmo morando em pequenos lotes, os quilombolas elaboram práticas de manejo dos recursos naturais que garantem a sobrevivência da família. Um exemplo da adaptação do uso do território pode ser ilustrado no fato de nada ser desperdiçado na propriedade, desde vasilhas de querosene e óleo, utilizadas para cozinhar alimentos, até pedaços de tecidos, que são colocados nos galhos das árvores para enfeitar o ambiente. Apesar da precariedade e das difíceis condições de vida, tudo é extremamente organizado, o espaço é totalmente otimizado,

---

<sup>18</sup> Alguns autores, como Gorender (1990), apontam um erro teórico o uso do conceito "brecha camponesa", pois não existiria brecha visto que nem existia um setor camponês distinto da *plantation*. Esses autores apresentam uma rigidez analítica ao interpretar um fenômeno local com o arcabouço intelectual fixado nas noções vividas no feudalismo na Europa da Idade Média.

tudo ali tem alguma utilidade. Apesar de ter algumas cabeças de gado e um vasto pomar em sua propriedade, esses produtos raramente são comercializados. Seu destino, além do autoconsumo, é o de serem trocados com familiares e vizinhos próximos (LEITÃO, 2005).

No caso do Rio Grande do Sul, os quilombos eram em geral pequenos, com no máximo 30 pessoas, frequentemente sendo formados aos poucos e acolhendo novos fugitivos com o tempo, incluindo indivíduos que buscavam outra posição que não a de cativos (REIS, 1996). Agrupando grupos itinerantes dedicados à rapinagem, comunidades negras mais estáveis com uma economia de subsistência em áreas rurais, ou ainda grupos muito pequenos, inclusive ocupando espaços urbanos. Isto fez com que o quilombo fosse determinado com fins policialescos no período escravista (MAESTRI, 2002). Entretanto, muitos agrupamentos seguiram estáveis passando despercebidos às autoridades. Reis (1996) afirma que muitos destes espaços formavam roças e lavouras para seu sustento, mas também viviam de escambos, dada a dificuldade de se estabelecer somente em um local.

As características fundantes das CRQs contestam discursos de repulsa à população negra como pessoas que têm preferência pelo ócio como Furtado (2005) concluiu ao analisar o problema da mão de obra brasileira em *Formação Econômica do Brasil*. A transição dos milênios foi o espaço temporal em que muitos estudos foram feitos nos territórios de comunidades negras devido sua auto identificação como remanescentes de quilombos. Entre estes estudos, encontra-se o de Rubert (2007) pontuando que não há dúvidas que seus integrantes trabalhavam com finalidades que não os enquadravam no rol dos produtores capazes de incorporar as tecnologias da modernização da agricultura. O assédio sobre os territórios negros, gerado por essa lógica produtiva, solapou, em muitos casos, os valores e os princípios em torno dos quais se articulava todo o tecido social, gerando sérios conflitos, tensões e dispersões em razão da disputa por recursos escassos. Sendo uma lógica disjuntiva que passa a se impor às CRQs por meio das políticas migratórias com vistas ao branqueamento e inserção de tecnologias alheias a esses espaços. A narrativa que afirma que as CRQs são espaços improdutivos é falaciosa.

Os valores e princípios que alinham estes territórios exaltam a reciprocidade, mas não é só por isso que esses grupos têm baixa capacidade de produzir para o mercado. O abandono dessas comunidades cria limites objetivos para a tímida produção, entre eles, destaca-se a falta de acesso ao crédito, a área extremamente reduzida para a produção de maior volume e a ausência de apoio técnico (ANJOS, J., 2004). A integração compulsória de ex-escravizados e

seus descendentes a uma sociedade regional caracterizada por um espaço agrário duplamente fechado por latifúndios e colônias de imigrantes, permite a Rubert e Silva (2009) afirmarem que a recorrente exclusão social e a invisibilidade perante o poder público, que são reportadas a atributos raciais, tornam imperativo pensar a reprodução social desse segmento rural sob a ótica da resistência que se manifesta não necessariamente por meio do confronto aberto com a ordem instituída, mas justamente na simples insistência em reproduzir a campesinidade como ordem moral<sup>19</sup>, mesmo diante das intimações históricas adversas e destituição arbitrária dos meios objetivos para que a condição camponesa efetivamente se concretize como conjunto de relações sociais e de produção.

As práticas quilombolas fortaleceram solidariedades, reinvenções étnicas, potencializando alianças e afetividades, e até mesmo, dependendo da permanência em um mesmo sítio. O aquilombamento também teve como fundamento a solidariedade. Assim, muitas territorialidades foram demarcadas no Rio Grande do Sul (MOREIRA; AL ALAM, 2013). A união dos quilombolas foi forjada em momentos de tensão, é pontuado por A. Almeida (1988) que o grau de solidariedade e coesão apresentado em terras de uso comum tem sido forte o bastante para garantir a manutenção de seus domínios. A solidez desses vínculos proporciona estabilidade territorial e consolida a uma rede de relações sociais construída numa situação de confronto e que parece ser reativada a cada novo conflito exercendo uma influência destacada na resistência a múltiplas pressões. Esta disposição é uma das razões pelas quais, com o acirramento dos confrontos, tais domínios podem ser classificados hoje como uma dentre as zonas mais críticas na estrutura agrária brasileira.

Territórios que persistem contrariando as interpretações de cunho evolucionista do desenvolvimento rural. As CRQs representam produtos de antagonismos e tensões peculiares ao próprio desenvolvimento do capitalismo. Constituem-se, por sua vez, paradoxal e concomitantemente, em modalidades de apropriação da terra, que se desdobraram marginalmente ao sistema econômico dominante. Emergindo, enquanto artifício de autodefesa e busca de alternativa de diferentes segmentos camponeses, para assegurar suas condições

---

<sup>19</sup> Para Woortmann (1988) a troca entre os homens é a continuidade da troca com a natureza, pois é a troca de alimentos, resultado da troca com a terra, e de trabalho, enraizado na terra e gerador dos alimentos. Diante disso, o espaço camponês é um espaço moral. Assim, vender a própria produção é expressão da autonomia camponesa. Neste sentido, a feira é um espaço de realização dos chefes de família que encamam o trabalho familiar nos roçados e nas feiras transformam o trabalho em renda que sustenta a sua residência.

materiais de existência com base na reciprocidade entre os seus semelhantes (ALMEIDA, A., 1988; ANJOS, J., 2004).

### 3.3.1 Valores que unem: reciprocidade e afeição

A reciprocidade é uma teoria que vincula estruturas, sentimentos e valores variados. Sabourin (2013) apresenta que existem várias formas de reciprocidade em que o sentimento do ser originário pode ser capturado no imaginário do prestígio ou no da vingança, dando lugar a formas de reciprocidade positivas, negativas e simétricas. O princípio de reciprocidade não se limita a uma relação de dádiva e contra dádiva entre pares ou grupos sociais simétricos. Essas relações de reciprocidade geram valores éticos que atuam no cotidiano das pessoas envolvendo diferentes níveis do princípio de reciprocidade e os modos que lhe são específicos. Polanyi (2000), por sua vez, aponta que a reciprocidade é capaz de garantir o funcionamento de um sistema econômico sem a ajuda de registros escritos e de uma complexa administração apenas porque a organização das sociedades em questão cumpre as exigências com a ajuda de padrões tais como a simetria e a centralidade no coletivo.

Polanyi (2000) considera que a reciprocidade é facilitada pelo padrão institucional da simetria que, para o autor, é um aspecto frequente dos povos iletrados. Assim, a reciprocidade se idealiza como parte da riqueza fina desses povos. Fanon (2008) pontua que as populações negras foram vistas como atrasadas e simplórias em suas manifestações pelos conhecimentos dos colonizadores europeus. Entretanto, esses povos são capazes de compreender aquilo que a ciência tradicional e as instituições não se permitem captar. Isso é justificado pelo fato do homem não se opor à natureza. Ambos estão em sintonia, sem a intromissão colonial através de normas que negam a entender que a vida, humana e não-humana, não pode ser padronizada por um conjunto de normas.

As CRQs representam a continuidade da cultura africana em solo brasileiro. As relações econômicas e sociais de reciprocidade são consideradas fundamentais em algumas sociedades camponesas africanas e são empiricamente bem identificadas e descritas. Temple (1986<sup>20</sup> apud SABOURIN, 2011) estabeleceu uma crítica da aplicação das teses de Chayanov nas sociedades indígenas ou africanas, que ao contrário das comunidades camponesas da

---

<sup>20</sup> TEMPLE, D. *Lés économies africaines sont eles des économies d'échange ou de reciprocité*. Caboxanque. DEPA, Projet de Recherche Paysanne, 1986.

Rússia czarista ou comunista, não são todas condenadas à subsistência por causa das espoliações do Estado ou da dominação dos patrões e grandes proprietários de terra.

Ploeg (2008) pontua que as relações externas são orientadas de modo a permitir a contração ou expansão nos momentos apropriados para evitar as armadilhas. A relação com o mundo exterior<sup>21</sup> é construída, mantida e alterada de acordo com os repertórios culturais locais que se centram na questão da desconfiança e, conseqüentemente, levam à construção de autonomia. Neste caso, a desconfiança é claramente tanto um reflexo de ambientes hostis como uma resposta a eles. Nesse contexto, as trocas, paulatinamente, para Temple (2003), têm o mérito de substituir a reciprocidade cada vez que ficar presa em imaginações arcaicas e de permitir que todos tomem a iniciativa de novas relações de reciprocidade. Aumentando a responsabilidade dos sujeitos que passam a responder individualmente em nome da comunidade, o que requer uma estrutura de reciprocidade generalizada. Ao mesmo tempo, essa integração implica tornar essa matriz menos importante. O envolvimento em relações de dependência, mesmo quando estas podem ajudar a construir algo que pareça positivo é visto com profunda desconfiança. Ligada a essa desconfiança existe outra relacionada com a mediação e com as tentações inerentes a ela (PLOEG, 2008).

Sabourin (2013) elabora uma análise comum das agriculturas camponesas em torno das noções de ética, afeição, autonomia e resistência. Alguns poucos enfoques socioeconômicos têm associado agriculturas e sociedades camponesas a sistemas de produção e de redistribuição fundados em outras concepções do valor que aquela do mercado e em outras relações que a concorrência para a acumulação privada do lucro. Uma abordagem da economia camponesa faz explicitamente referência à reciprocidade no contexto africano<sup>22</sup> é a da economia da afeição de Hyden (1980).

A economia afetiva, de acordo com Hyden (1980), é dominada por laços afetivos de descendência ou de residência comum, por uma orientação doméstica e pela convicção que cada um tem um direito à sua própria subsistência. No contexto africano Hyden (1980) relata que os camponeses conservariam a sua escolha de fuga apesar de todas as medidas coercitivas do governo, isto é, ignorar o Estado através do controle de sua própria produção de

---

<sup>21</sup> As instituições que compõem este grupo são os mercados, agências de mercado, autoridades políticas, instituições financeiras ou autoridades religiosas.

<sup>22</sup> O predomínio dessas redes sociais, tanto nas zonas rurais quanto nas famílias divididas entre a cidade e o campo, explica a escolha do termo de economia da afeição para definir essa fração da economia africana que não faz parte nem do capitalismo, nem do socialismo. A expressão não remete às emoções de afeição, pois assinala as redes de apoio, de comunicação e de interação entre grupos definidos estruturalmente pelo sangue, o parentesco, a comunidade ou qualquer outra afinidade, como a religião. A economia da afeição liga sistematicamente uma série de unidades econômicas e sociais discretas que, sob outros aspectos, possuem sua autonomia (HYDEN, 1985).

subsistência. Sendo um estorvo para toda e qualquer forma de desenvolvimento. Ao longo das últimas décadas, Medeiros (2015) informa que novos elementos foram acrescentados ao debate rural. Resultado da crescente visibilidade pública de lutas de resistência marcadas quer pela emergência de novas identidades, quer pela politização de identidades sociais locais. Se ao longo de nossa história a luta por terra teve como um de seus personagens centrais o posseiro, cuja legitimidade se calcava na noção jurídica de posse, nas últimas décadas encontramos também quilombolas e tantas outras comunidades, reclamando seu direito à terra com base no uso imemorial, num sentimento de pertencimento, que envolve valores culturais, tradições ancestrais que agora se declaram frente às ameaças a que estão submetidos. Mais do que luta por terra, trata-se da disputa pela legitimidade do direito a um território, ou seja, não se trata de terra para alojar famílias expropriadas tornando-as produtivas, está além desse entendimento. Situa-se na defesa de uma terra onde se materializa a cultura do grupo social. Logo, trata do processo de politização da natureza.

De acordo com S. Santos (2014), boa parte das CRQs apostam na afirmação identitária para ampliar sua visibilidade na esfera pública ao disputar seus direitos. Coelho-de-Souza e Kubo (2014) apontam que para essas comunidades, a criação da categoria Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)<sup>23</sup> fortaleceu a luta dos movimentos sociais pela demanda por seus territórios e outros direitos sociais que envolvem a prestação de serviços públicos. Sendo utilizado nos meios acadêmicos, políticos e sociais, não mais com uma conotação pejorativa, vinculada à noção de atraso e subdesenvolvimento, mas como baluarte de um pretenso "novo paradigma da modernidade" (ALMEIDA; FLEURY, 2007). Para Cunha e Almeida (2013) associar a categoria à produção de baixo impacto ambiental para depois caracterizá-la como populações com práticas sustentáveis é redundante. O que não pode ocorrer é tratá-las como populações sem contato com o mercado, assumindo, então, a exclusão da sua maioria na atualidade.

No Brasil, os quilombolas, assim como os indígenas, estão com seus direitos registrados na CF/88, mas estão à espera da titulação de seus territórios. Quando os grupos étnicos não tem uma base territorial, encontram-se dispersos na sociedade mais ampla e as reivindicações voltam-se a aspectos culturais ou econômicos, como o reconhecimento de sua identidade cultural. Entretanto, essa situação não retira a urgência pela demanda de seus

---

<sup>23</sup> Uma das colaborações do Decreto 6.040/07 ao instituir a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais foi definir que são grupos culturalmente diferenciados, ou seja, possuem formas próprias de organização social. Ocupando e utilizando territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, por meio de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

territórios e o acesso a recursos naturais para a conservação dos saberes tradicionais. Validar as diversas formas de inserção dos grupos sociais em seu meio é um componente fundamental do debate aprofundado sobre o desenvolvimento sustentável. Ao assumir que esse desenvolvimento inclui, em alguma medida, a satisfação de demandas ambientais, políticas, econômicas e culturais da vida em sociedade, analisando em quais casos são estabelecidas relações de colaboração ou exploração dos indivíduos desses territórios. (ALMEIDA; FLEURY, 2007; COELHO-DE-SOUZA; KUBO, 2014).

### 3.4 POSSIBILIDADES NOS DIAS DA DESTRUIÇÃO

Os territórios quilombolas são espaços de memória materializada da resistência negra em solo nacional. Nascimento (2006) atesta que, no passado, por encontrarem terras próprias para tipos vários de exploração econômica fora do sistema econômico dominante eram alvos dos ataques e da destruição. As CRQs são exemplos da persistência em viver de forma autônoma em um Estado que atua no desamparo das pessoas presentes nesses territórios. Os dados que põem em cena as comunidades negras rurais do Rio Grande do Sul apontam que suas estratégias de reprodução sociocultural lidam em inverter uma identidade constituída sob a égide do estigma. Retrato da herança do período colonial daqueles que foram alocados para trabalhar nas fazendas locais (RUBERT; SILVA, 2009).

A exclusão histórica desses espaços na participação política, para P. Silva (2006), resulta em menor credibilidade de seus membros poderem construir debates em conjunto de atores externos. É preciso considerar que em comunidades submetidas a relações consideradas racistas, a manifestação de poder está inscrita na conduta diante de estranhos. Essa limitação, muitas vezes, coloca os indivíduos das CRQs na posição de espectadores de contendas que lhes interessam. Além disso, quando chamados à participação, existe o receio em cair em uma das tantas armadilhas criadas para o controle e a submissão de seus interesses. Brustolin (2009) considera que as reivindicações dos quilombolas tencionam o Estado a certa relativização da noção de propriedade individual como única forma de apropriação territorial legítima. De forma simultânea, o pleito desses grupos expõe a propriedade enquanto espaço de interesse social provocando a abertura da caixa preta que lhe confere estabilidade. No entanto, esses questionamentos têm inúmeras restrições e, por isso, raramente são levados até o fim. De acordo com P. Silva (2006) é considerável que os mediadores melhorarem sua

comunicação com os quilombolas com o intuito de melhor comunicar o funcionamento da burocracia estatal.

Isso torna viável construir novas estratégias para avançar na garantia de sua reprodução social mantendo suas particularidades que formam a identidade enquanto agricultor familiar quilombola. Conterato et al. (2010) atentam para o fato de a diversidade com que os recursos produtivos são organizados é fundamental para entender a heterogeneidade dos estilos de agricultura que são testemunhados no Brasil. Deve-se considerar que as dimensões não mercantilizadas da agricultura familiar, como é o caso da força de trabalho dos membros da família, são basilares para manutenção dos formatos empíricos assumidos pelos diversos grupos sociais existentes no meio rural brasileiro. Nesse caso, os indivíduos não mobilizam seus recursos utilizando-se de uma racionalidade econômica orientada pelo lucro, pois não está em seu horizonte tal desejo.

A grande vontade é de se manter no território. Isso é feito com base no fortalecimento de relações de cooperação e reciprocidade que viabilizem o compartilhamento dos recursos. Esse é o teor das práticas de resistência que munem os povos do campo criando alternativas frente às crises econômicas, sociais, alimentares e ecológicas pelos sistemas hegemônicos de produção rural (PLOEG, 2008). Essas alternativas se caracterizam na organização de pontos de fuga que criam alternativas de permanência nas CRQs. Fuga que para Nascimento (2018) promove uma nova ordem realmente em busca de autonomia. Não pode ser esquecido que o padrão de relação racial do Estado brasileiro relega menor atenção a estes sujeitos, ou seja, precisa reverter o cenário em que esses espaços são vistos como foco de insurreição e, por isso, não são merecedores de alcançar a mínima estabilidade para desenvolvimento interno e proporcionar a paz quilombola.

Unilateralmente, essa possibilidade não é alcançada. Ploeg (2008) presume que a elaboração de dispositivos alternativos que permitem aos pequenos produtores, mediante relações de reciprocidade, a proteção do mercado capitalista. Promovendo mecanismos baseados nas relações de reciprocidade simétrica que associam à produção ou à circulação de valores materiais gerando a produção de valores éticos. Além de articular o sistema de troca mercantil e o sistema de reciprocidade com iniciativas que facilitem a venda direta e a qualificação dos produtos desses agricultores fortalecendo sua identidade quilombola.

Polanyi (2000) reforça que a reciprocidade e a simetria derivam de normas comportamentais ou expectativas impostas por sistemas não econômicos, como os de parentesco, amizade, envolvimento associativo ou cooperação. Os agricultores familiares quilombolas, quando voltados para fora de seus territórios não encontram esse contexto, por sua parte, lidam com um processo econômico organizado pelo mercado em que a distribuição é feita através do processo de compra e venda, utilizando-se dos mecanismos de preços e do dinheiro como expressão do poder de compra e, no contexto atual, não é uma opção razoável e nem mesmo viável para as CRQs ficar fora do mercado. Isso faz com que os mercados se tornem um elemento central para a reprodução dos agricultores desses territórios. Assim, é notável que os padrões de organização econômica estão ligados ao ordenamento político da sociedade.

Conseqüentemente, a garantia da produção de alimentos nesses espaços é uma das maiores preocupações dos quilombolas. É na produção agrícola e através dela que o promovem sem bem-estar. Com a melhora gradual da qualidade e a produtividade dos recursos essenciais, aprimorando meticulosamente o processo de produção e reestruturando as relações com o mundo exterior. Ponderando essas motivações percebe-se que a forma de fazer agricultura desses povos não pode, nem deve, ser considerada como um modo de produção atrasado (PLOEG, 2008). Por isso, a relação dos agricultores com os mercados é um fato dado e observável cotidianamente. Raros são os agricultores que vivem de forma autóctone e não realizam trocas simples ou até mesmo se relacionam com mercados mais complexos. Os mercados fazem parte dos processos sociais de produção e reprodução das atividades econômicas e das unidades familiares, influenciam a vida das pessoas, os seus valores e sua cultura. São capazes de moldar e modificar as instituições e, à vista disso, são motivo de disputas. Bem ajustado, o mercado possibilita melhorias para a agricultura familiar (SCHNEIDER, 2016). Afinal, Ploeg (1992) comprova que a mercantilização não rompe, de forma total, as bases materiais da produção dos pequenos agricultores. Quando bem conduzido pelas instituições envolvidas, pode haver o fortalecimento da base interna desses produtores rurais tornando-se relevantes para a reprodução social. Logo, a mercantilização<sup>24</sup> é um processo social que apresenta níveis distintos de aprofundamento.

Conterato et al (2014) pontuam que os graus de mercantilização configuram o uso da terra, pois a mercantilização é um fenômeno reconhecido por aqueles que se dedicam ao

---

<sup>24</sup> Para Schneider (2016a) os mercados podem ser classificados como Mercados de proximidade, Mercados locais e territoriais, Mercados convencionais e Mercados públicos e institucionais.

estudo das transformações pelas quais passam as populações nas diversas esferas de organização da vida em sociedade. Ao interagir com a sociedade e participar da economia mais ampla, os pequenos agricultores se beneficiam desta interação, mas também sofrem seus efeitos. Dessa maneira, a inserção de novos atores sociais no mercado exige a formação de novos arranjos produtivos (PLOEG, 2006). Nesse sentido, Schneider (2010) alega que a construção de sistemas sociais e econômicos diversificados, regulados e controlados, pode ser uma alternativa<sup>25</sup> à tendência de centralização, concentração e especialização promovidas pelo capitalismo. Fortalecer mercados que são orientados por relações de troca interpessoais, que podem mobilizar-se a partir das relações de parentesco, interconhecimento e reciprocidade. Há a valorização da qualidade dos bens trocados, mais do que o lucro em si. Estes mercados se pautam por fortalecer a proximidade, atuando com base em trocas diretas e valorizam a autogestão e a subsidiariedade. As iniciativas de economia solidária são exemplos desse tipo de mercado. Entretanto, uma tarefa importante é recuperar e fortalecer mercados institucionais cujos espaços de troca em que o principal agente passa a ser o Estado ou algum organismo público (SCHNEIDER, 2016a).

Para estes agricultores familiares a estruturação social e produtiva é carente de organização e enfrenta diversas dificuldades. De um lado o produtor tem uma receita insuficiente para atender suas necessidades básicas e qualificar sua base de recursos, o que acarreta a limitação em desenvolver sua atividade produtiva, já os consumidores lidam com preços elevados. Neste contexto, as CRQs têm relações comerciais desvantajosas por causa do agente intermediário que se apropria de margens muito elevadas sobre um fluxo relativamente pequeno de produto (ICMBIO, 2019). Assim, Schneider (2016a) aponta que é necessário compreender os mercados da agricultura familiar como relações sociais que estão imersas em conflitos e em interesses, que decorrem tanto das instituições e da cultura como das estruturas econômicas, nas quais os sujeitos estão inseridos. Portanto, as políticas públicas de inserção produtiva devem viabilizar um leque de oportunidades que alia formas distintas de combater as vulnerabilidades nesses territórios superando o que Polanyi (2000) considerou de dilema em gerar lucro ou garantir direitos.

A auto identificação das populações quilombolas é uma das novas formas de resistência segundo Rubert e Silva (2009). Esse processo tem dinamizado formas de

---

<sup>25</sup> Nos mercados alternativos, produtores e consumidores finais se conhecem ou tem canais curtos, aproximados, para efetuar suas trocas. A confiança é parte da relação entre esses atores em mercados locais e regionais que valorizam aspectos sociais, ambientais e culturais relacionados aos alimentos e aos modos como são produzidos e comercializados (RAMOS et al., 2020).

resistência ao dar destaque para aqueles que representam a diversidade da agricultura familiar brasileira junto com a materialização da resistência negra no meio rural. Estes sujeitos que se encontram neste entre-lugar mostram a importância da mediação das diferenças culturais nas interpretações das experiências rurais e como elas interpelam direta ou indiretamente o debate sobre democracia e direitos humanos.

As CRQs representam, duplamente, o sucesso e o avanço dos quilombolas no passado. Nascimento (2018) afirma que, fundamentalmente, o quilombo é uma tentativa vitoriosa da população negra que reagiu e avançou na produção e reprodução de um momento de paz. Ignorando o regime escravista oficial e construindo, em suas margens, uma vida em liberdade. Mostrando que os quilombolas são guerreiros quando a luta lhes chama e recuam quando não é necessário. A intelectual finaliza que o quilombo é uma sabedoria que se comprova na produção agropecuária com suas roças diversas que geram produtos da sociobiodiversidade por se abastecer em contato com o ecossistema local. Depreciações do quilombo como esconderijo de negros fujões evidenciam uma construção histórica mistificante que nega o sucesso desses territórios em criar possibilidades de vida em dias de destruição. Ontem, escravocrata, hoje, neoliberal.

#### 4 COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS

Os negros são sujeitos de sua história. As CRQs comprovam o papel ativo daqueles que se reinventaram a fim de existir e resistir moldou a história brasileira (ROSA, 2013). Os quilombolas seguem na batalha contra as arbitrariedades institucionais que se conservam em repetir atitudes que lembram a época colonial. Esses espaços são objetos abertos de acordo com Arruti (2008) que afirma a impossibilidade de abordá-los sem elaborar algumas classificações. Seja pela norma que lança mão de “remanescentes”, ou das tentativas de ajuste, por meio de “contemporâneos”. Além das necessárias distinções entre estes, quando se usa “urbanos” ou “rurais”. Para Anjos e Leitão (2009), é importante considerar a diferença pela raça. Assim, território de um grupo étnico é um espaço geográfico que se distingue do entorno na medida em que as populações que o habitam se distinguem etnicamente.

Como categoria jurídica e social, as CRQs são o resultado de diferentes processos. Ferreira (2017) pontua que o primeiro processo está nas lutas de resistência dos escravizados e, posteriormente, do movimento negro, que criaram as diferentes reivindicações de reparação e reconhecimento histórico-cultural. A partir da CF/88, a criação, no âmbito do Estado, de instrumentos jurídicos que permitiram a produção de políticas públicas de reconhecimento e reparação é outro processo relevante que proporcionou a atuação de intelectuais no sentido de reelaborar o conceito de CRQ e os instrumentos de intervenção junto aos grupos étnicos. De acordo com Segato (2010) as marcas da escravidão ainda permanecem porque foram mais de três séculos de um processo histórico que negou a humanidade dos negros ao remetê-los ao trabalho com base na violência (MOURA, 1988).

As CRQs são a herança da resistência negra no período colonial. Um espaço de revolta contra um sistema desumano, que tem como base desassociar o homem da natureza. Não permitindo sua liberdade em exercer seu modo de vida integrado com a terra. Impossibilitando a afirmação de sua identidade e impondo severas restrições em resistir ao genocídio da população negra rural. O período atual aponta o enorme desafio de garantir territórios que existem há séculos e estão no caminho do desenvolvimento do sistema capitalista. Com enfoque na produção agrícola, o trabalho procura assinalar o esgotamento de um modelo de desenvolvimento rural que é excludente e insustentável cujo sucesso é proveniente dos inúmeros obstáculos criados para que os quilombolas realizem suas atividades de forma autônoma, impactando no cuidado intergeracional: dos mais velhos, que

guardam a ancestralidade; e dos mais jovens que carregarão o futuro quilombola, e no cuidado do território (BRÁZ, 2020).

#### 4.1 RECUPERAR A VIDA NO OUTRO LADO DO ATLÂNTICO

O continente americano foi o ponto de chegada daqueles que atravessaram o Oceano Atlântico. Alguns para explorar e muitos outros para serem explorados juntamente com os povos que já ocupavam essas terras. Durante três séculos, sabe-se que da África chegaram centenas de povos distintos com culturas muito diferentes. A migração forçada de milhões de africanos para formação de mão de obra escravizada nas *plantations* de açúcar, algodão e café e nas minas de ouro e prata no outro lado do mar é retrato de um momento muito doloroso de nossa história. A América, porém, como registrou Nascimento (2018) unificou esses corpos dando um sentido comum a todos. O caminho da luta pela libertação dos corpos e das vidas negras em um território novo e desconhecido.

Para se entender a singularidade dos quilombos na América é necessário verificar a humilhação advinda da condição de escravizado (RIOS, 1997). A diáspora negra gera pontos de contato entre todas as nações americanas<sup>26</sup>. A formação nacional desses países está marcada pelo trabalho compulsório de indígenas e, principalmente, africanos que foram sequestrados e desterritorializados de suas comunidades, com isso, simplificados a corpos negros sem saberes e cultura (GOMES, F., 2015). Nas colônias ibero-americanas, os escravizados negros eram designados para trabalhar nas minas, nas explorações agrícolas ou na construção. Sendo guardas, serviçais domésticos, lenhadores, operários, e, no caso feminino, concubinas. Mesmo aqueles ou aquelas que não eram escravos ocupavam sempre os mais humildes e difíceis empregos (HARRIS, 2010).

A escravidão é um dos pilares da modernidade e o ponto de encontro de uma rede de fluxos e trocas que marcaram a diáspora negra em um processo que redefine cultura e pertencimento formando uma relação que extrapola as fronteiras étnicas do Estado-nação, permitindo a interação das populações negras dispersas que se identificam pelo elo que se

---

<sup>26</sup> A defesa materializou-se em comunidades negras que se espalharam por toda América nas margens das fazendas. Onde existiu escravizados, formaram-se quilombolas. Destacam-se, os *maroons* no sul dos Estados Unidos e em ilhas caribenhas como o Haiti. Na Colômbia, no Equador, no México e em Cuba são os *palanques*. A definição de *cumbes* ficou delimitada na Venezuela e no Uruguai e Brasil eram denominados como calhambos, mocambos e quilombos. (GOMES, F., 2015; ANJOS, R., 2017).

formou sobre o Oceano Atlântico (GILROY, 2001). Conforme R. Anjos (2017), sobre as correntes marítimas entre os continentes africano, americano e europeu, formaram-se três fluxos que definiram as relações comerciais das nações e povos envolvidos. Entre os continentes europeu e africano, os navios saídos dos portos escravagistas carregavam armas, tecidos, bebidas e outras mercadorias e voltavam para a Europa com sal, pedras preciosas, café, açúcar, marfim e seres humanos dentre outros produtos tropicais. O fluxo da África para as Américas foi designado para o deslocamento de distintos grupos étnicos com suas bagagens culturais e tecnológicas para a ocupação e formação dos novos territórios coloniais. Por fim, do fluxo América-Europa-América saíram inúmeros bens tropicais produzidos pelo trabalho forçado das pessoas que saíram do continente africano na condição de escravos como açúcar, aguardente, cacau, tabaco, café, borracha, pedras preciosas, algodão, batata, girassol, tomate, milho e muitos outros que eram compensados pela introdução em solo colonial de cevada, aveia, centeio e a instalação do gado bovino.

Inerente a estes fluxos, Harris (2010) analisa que a escravidão era um estado de servidão e de desigualdade que teve efeitos determinantes para a população negra que sobreviveu à coerção física e psicológica. Moura (1988) destaca que o processo de destribalização ao longo da travessia do Atlântico nos porões dos navios negreiros violou a mentalidade dos escravizados na medida em que sua perspectiva de analisar sua situação já não se encontrava no ponto de vista das estruturas tradicionais africanas nas quais ele se inseria, e sim inserido em uma sociedade estratificada que o colocava coercitivamente com um status definido e inferior. Assim, muitos africanos resistiram a este processo formando vínculos tribais como ideologia organizadora de conservação de sua existência e de levantes contra a ordem. A formação dos quilombos, para os africanos, não se tratava apenas de uma necessidade de vingança ou de fuga nas montanhas, mas também, principalmente, em criar zonas politicamente autônomas para defender o que lhes era sagrado, a vida (MOURA, 1988; HARRIS, 2010).

No Brasil, essas comunidades de fugitivos se proliferaram como em nenhum outro lugar em solo americano. Pela capacidade de articulação com as lógicas econômicas das regiões onde se estabeleceram foi possível evitar o isolamento e articular trocas econômicas com variados setores da população colonial representando experiências que conectavam toda a sociedade escravista, tanto aquela que reprimia como a que acobertava os quilombolas e suas práticas. Incluindo taberneiros, lavradores, garimpeiros, pescadores, roceiros,

camponeses, mascates e quitadeiras, tanto escravizados como negros libertos. A existência dessas trocas nunca foi sinônimo da ausência de conflitos (GOMES, F., 2015).

Os trabalhos de Munanga (1996), Leite (2008) e R. Anjos (2010, 2017) traçam a origem etimológica da palavra quilombo que tem sua origem na língua bantu<sup>27</sup>. Carregando múltiplos significados<sup>28</sup>, o termo foi popularizado no Brasil para se referir às unidades de apoio criadas por quem se rebelou contra o sistema escravista. Para a administração colonial, em suas leis, relatórios, atos e decretos, esses agrupamentos tinham que ser eliminados. Para os libertos, essa palavra ganhou um significado especial de reconstrução, pois a matriz africana de sua forma de organização é desenvolvida como referência de um espaço seguro e protegido, não necessariamente isolado, com igualdade de condições na maioria das relações comunitárias, de liberdade de acesso à terra e de uma base possível de ter confrontos e guerras pela manutenção do território. Assim, o quilombo africano e o americano apresentam semelhanças fundamentais.

Ao longo do continente americano, os quilombos são descritos por Rubert e Silva (2009) como territórios que enfrentam abertamente as instituições escravistas. Utilizando-se de toda uma variedade de enfrentamentos indiretos e negociações sutis, por meio dos quais se logrou a conquista de espaços de autonomia no interior do próprio regime escravocrata. A formação dos quilombos é resultado de variadas estratégias estimuladas entre os anseios por criação de espaços para viver de forma autônoma e a segregação gerada pelo entorno. Além das fugas, que findavam nos esconderijos tradicionais, muitos quilombos surgiram a partir de doação testamental por parte do antigo senhor da estância. Fato comum das CRQs do Litoral Médio que são fruto das “deixas”. Outras práticas de obtenção desses espaços foram as compras feitas por meio do que estava ao alcance daquelas pessoas, às vezes em dinheiro e outras em trabalho ou outros bens. A posse de terrenos impróprios para as e a recompensa por participação em revoluções também se somam às estratégias de territorialização que atuaram simultaneamente entre si.

Moura (1988) afirma que o quilombo foi a unidade básica de resistência do escravizado. Pequeno ou grande, estável ou de vida precária, em qualquer região em que existia a escravidão, um quilombo era encontrado como elemento de embate ao regime

<sup>27</sup> Kilombo remete aos acampamentos instalados na floresta pelos guerreiros do Reino do Congo.

<sup>28</sup> A noção de quilombo para Beatriz Nascimento se assemelha a outros espaços, fixos ou móveis, como os bailes *black*, os terreiros, as escolas de samba e as congadas, por exemplo. Esses territórios, mesmo não sendo exclusivamente frequentados por negros, articulam-se a partir da identificação enquanto territórios negros (RATTS, 2012).

escravocrata. Sendo uma instituição natural, pois o quilombo aparecia onde houvesse escravidão. Era um fenômeno que não se limitava a determinada região e mostrou grande capacidade organizativa para resistir em locais desfavoráveis. Mesmo com diversos ataques, a cada deslocamento o quilombo aparecia em outro local plantando a sua roça, constituindo suas casas, reorganizando a sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa tornando o quilombo “em fato normal dentro da sociedade escravista” (MOURA, 1988, p. 87). Logo, esses agrupamentos negros eram a reação organizada de combate a uma forma de trabalho que se voltava contra o sujeito que a sustentava.

O desenvolvimento desses territórios livres converteu-se em focos de resistência à sociedade de opressão e da exclusão perversa (ANJOS, R., 2017). O desejo de liberdade era a principal motivação dos quilombos, Nascimento (2018) pontua que o quilombo não tinha o intuito de tomar do poder, mas sim com a organização em e a manutenção da sua estrutura original configurando-se como espaços africanos espalhados ao longo do continente do outro lado do Oceano Atlântico com o propósito de reconstruir a vida que a escravidão impossibilitou.

O quilombo é uma organização social de negros, que foi só os negros que empreenderam essa organização social e que foi paralela durante todo o período da escravização. E mais importante ainda, sendo essa uma organização social, ela se projetou no século XX como uma forma de vida do negro e perdura até hoje. Então, basicamente, meu estudo do quilombo se prende a essa perspectiva de organização social do quilombo, uma organização social que tinha uma economia própria, que tinha relações próprias e que fundamentalmente era não só uma necessidade de resistência cultural, mas também de resistência racial do negro (NASCIMENTO, 2018, p. 126).

A partir da resistência dos quilombos que antecederam a república brasileira, as CRQs, juntamente com a população negra em geral, herdaram essa instituição como exemplo de batalha pela liberdade através da aglutinação. Nesses termos, o caráter libertário dos quilombos incomoda a ordem e gera medo, assim, esses territórios são interpretados como impulsionadores ideológicos na afirmação racial e cultural dos negros (NASCIMENTO, 2018). Essas comunidades se caracterizaram pelo conjunto de famílias avizinhas que se relacionam a partir da reciprocidade sobre territórios que amparam o legado ancestral comum, com isso, moldando os atos de circulação de bens e de pessoas entre as famílias da comunidade que preserva suas tradições (ANJOS; LEITÃO, 2009).

Anjos e Leitão (2009) destacam que as comunidades tradicionais se caracterizam pela presença das trocas de bens sem a intermediação do dinheiro, com uma intensidade e uma

frequência que não são comuns em outras estruturas sociais exteriores à unidade familiar de moradia. Formando, então, um regime solidário de troca de bens reforçada pelos laços de parentesco, gerando um sistema de circulação de bens que gera dívidas morais entre os integrantes que estão fortemente vinculados a seus territórios. Portanto, para o exercício da reciprocidade, ao receber uma dádiva, a pessoa está moralmente endividada até retribuir com sua contrapartida.

As práticas dessas comunidades revelam o desgaste que as agências negras empregavam contra o sistema vigente. Para Rodrigo Gomes (2018), a atuação dos negros foi sistematicamente silenciada no país. Colaborando para a ideia de que a parcela da população de origem africana fosse tratada como inculta normalizando, diante disso, o direcionamento para trabalhos braçais inviabilizando a participação dos negros como sujeitos da história social do país (CUNHA JÚNIOR, 2005). Além da eliminação subjetiva da agência negra através do silenciamento da memória dessas comunidades, o Estado atuou de forma objetiva para eliminar estes espaços e disciplinar<sup>29</sup> os escravizados.

Arruti (2008) registra que, dentro do sistema escravagista, o quilombo era identificado como um objeto a ser reprimido. O primeiro registro formal para o combate desses espaços é de 1740, A. Almeida (2011) lista cinco características que sempre aparecem de maneira combinada para a conceituação do quilombo no Século XVIII que são a fuga, considerando, inicialmente, quatro pessoas, e depois duas demarcando uma exatidão. Aponta-se também o isolamento dessas organizações, mesmo que a moradia não fosse consolidada, e, por último, a posse de pilões indicando a produção de alimentos como forma de essas pessoas garantirem sua reprodução. Em conjunto, essas características definem os grupos que negariam a disciplina do trabalho, localizadas à margem dos circuitos de mercado. Essa foi a primeira generalização do quilombo como “toda a habitação de negros fugidos que passem de cinco em parte desprovida, ainda que não tenha ranchos levantados nem achem pilões neles” que, na prática, expande-se para qualquer agrupamento de negros (ALMEIDA, A. 2011; NASCIMENTO, 2018).

As fugas se justificam por ser a etapa inicial do processo de resistência negra (NASCIMENTO, 2018). É comprovado que a revolta tinha como objetivo a busca pela

---

<sup>29</sup> “Os escravos recebiam o chicote com mais regularidade e certeza do que recebiam a comida. Era o incentivo para o trabalho e o zelador da disciplina. (...) O açoite era interrompido para esfregar um pedaço de madeira em brasa no traseiro da vítima; sal, pimenta, cidra, carvão, aloé e cinzas quentes eram deitadas nas feridas abertas. As mutilações eram comuns. (...) Essas torturas, tão bem comprovadas mostram que essas práticas bestiais eram características normais da vida do escravo.” (JAMES, 2010, p. 26-27).

liberdade, que era alcançada através da ocupação das matas virgens para reconstituir seus modos de vida, formando comunidades em parceria com os povos nativos. A. Santos (2015), assim como F. Gomes (2015), aponta as múltiplas formas de organização que esses negros e negras, em fuga, encontraram para viver de forma livre e pacífica. Em determinados casos, organizados como nômades, outras vezes ocupando um território fixo. Para essas comunidades, a terra era de uso comum e o que nela se produzia utilizava-se em benefício de todas as pessoas, de acordo com as necessidades de cada um, só sendo permitida a acumulação em prol da coletividade para abastecer os períodos de escassez provocados por irregularidades climáticas, guerras ou os longos períodos de festividades (ALMEIDA, A., 1988; SANTOS, A., 2015). Essas comunidades, pelo grau de enfrentamento que ofereceram aos colonizadores e foram consideradas pela legislação vigente como organizações criminosas e ganharam repercussão histórica até os dias atuais (GOMES, F., 2015).

Posicionados nas margens do sistema econômico, os quilombos alcançam sua reprodução pela valorização de seus saberes ancestrais (ALMEIDA, A., 2002). Little (2004) aponta que o fato da marginalidade econômica de grupos sociais como os quilombolas e sua localização em áreas intersticiais aos centros econômicos estão em bruscos fluxos no interesse do mercado capitalista por diversos recursos naturais e mercadorias. Na atualidade, é analisado por A. Almeida (2002) a necessidade da atuação pragmática na busca por condições sociais de existência que estejam em concordância com as características das CRQs. Nascimento (2018) pontua que as relações sociais e comerciais desse grupo merecem o devido esforço interpretativo porque representam a formação de um novo núcleo social cujo caráter produtivo e comercial resistiu aos ataques da repressão colonial. Ora retroagindo, ora reproduzindo suas práticas nos momentos oportunos.

O que os documentos oficiais nos legam é justamente o registro deste momento em que o quilombo entra em guerra com a ordem oficial. O que há antes, durante ou depois, é muitas vezes sonogado. Mas mesmo nesses registros, mesmo na bibliografia, surge o relato do quilombo existindo como núcleo organizado, que desenvolve relações sociais intrínsecas, assim como relações econômicas sociais em regiões vizinhas. É certo que grande parte da literatura se ocupa em discorrer sobre *razzias*, ataques físicos, queima de fazendas, roubo de gado, etc., que os quilombolas empreendem nas circunvizinhanças dos quilombos. Mas também é certo que há referência onde se cultivava variedade de produtos, os quais são trocados com alguns outros vizinhos, inclusive fazendas; há criação de animais domésticos, há o fabrico de ferramentas que também vão se tornar produtos de relações econômicas com os vizinhos. (NASCIMENTO, 2018, p. 76)

O desenvolvimento dos quilombos avançou nos momentos de desatenção dos órgãos de controle colonial que Nascimento (2018) batiza como “Paz Quilombola”. Esses momentos sonogados dos registros oficiais permitem compreender que, talvez, fosse mais ameaçador ao regime escravocrata a soberania destes espaços do que os períodos de confronto. Moura (1987) pontua a consciência dos quilombolas em busca de sua paz, baseada na sua liberdade e autonomia. As reivindicações dos negros apontam a consciência de seu posicionamento ao entender a importância dos conflitos que foram estabelecidos por meio de ocupações de fazendas, paralisações e similares para obtenção de melhores condições de trabalho, do maior controle das ferramentas do engenho e de terrenos para suas hortas com o objetivo de melhorar seu sustento.

Assim, foram criadas as condições para outro momento importante para compreender os quilombos na história brasileira. Em suas colônias, os portugueses implantaram a concessão de pequenas parcelas de terras aos escravizados tanto no Brasil quanto na África (GORENDER, 1990). Gerando certa flexibilidade no funcionamento dos engenhos. Cardoso (1987) destaca que esses momentos contestam as leituras monolíticas das relações de produção no Brasil Colônia em que a mão de obra dos negros foi destinada somente para a produção nas *plantations*. A “Brecha Camponesa” representa a produção por conta própria ou “pro gasto” (GRISA; SCHNEIDER, 2008). Cardoso (1987) situa que este momento apresenta como origem a problemática da alimentação dos escravizados cujas soluções encontradas pelos fazendeiros escravizadores variaram entre a concessão de trabalhar aos domingos e dias santos em seus lotes, em alguns casos, os sábados eram inclusos nesses dias de trabalho para o abastecimento do escravizado. Já outros escravizadores não liberavam o uso da terra porque optavam pela distribuição de rações. Por fim, havia aqueles que combinavam a concessão dos lotes com o tempo livre.

Assimilando a “Brecha Camponesa” como uma conquista do escravizado. Sendo fruto de avanços e retrocessos, tendo em vista os benefícios que algumas situações poderiam lhe trazer para sobreviver de uma maneira menos angustiante (LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1981). Para os fazendeiros, essa estratégia tinha como objetivo “desencorajar fugas e encorajar, pelo contrário, a cooperação. Os negros apreciavam o sentimento de independência que lhes davam os lotes; ao mesmo tempo estavam, na prática, descarregando dos ombros dos proprietários uma parte da obrigação de sustentá-los.” (CARDOSO, 1987, p. 100). Aproximando a questão da subsistência e da formação de mercados internos que era atrativa

para os escravizados visto que, dessa forma, era possível vender o excedente produzido em seus lotes para a compra da alforria.

Cardoso (1987) apresenta que essa iniciativa introduzia os escravizados em mercados locais, observando que as vendas de alimentos eram regulares e em volumes não desprezíveis. Müller (2005) elabora uma ressalva em relação a “Brecha Camponesa” para além de inibir fugas e levar à fixação dos escravizados nas fazendas, a permissão de os escravizados gerarem sua própria economia nas posses territoriais do fazendeiro dava uma “ilusão” de propriedade que mantinha o cativo ligado à fazenda através do afeto e contribuía para a consolidação da ideia de bom senhor como aquele que permitia a pequena produção dos negros em parcelas de suas terras em que “existiam camponeses não proprietários, camponeses proprietários, atividades camponesas dos quilombolas e o protocampesinato escravo através de suas roças.” (GOMES, F., 2015, p. 30). Reis e Silva (1989) chamam atenção que, mesmo sendo uma concessão, o direito de usufruir pequenos lotes de terra nas fazendas foi muito importante para os escravizados que empreenderam lutas pela manutenção e ampliação dessa prática. Cristalizando, por uma espécie de contrato, a cedência de porções de terra por parte dos fazendeiros aos escravizados que negociavam por meio da rebelião e desobediência (MULLER, 2005).

#### 4.2 PERSISTIR E SOBREVIVER EM UM PAÍS AGRÁRIO-EXPORTADOR

Chama a atenção o fim da escravidão foi acompanhada, quase simultaneamente, pela queda do Império que culminou com o exílio da família imperial para a Europa. A instauração da ordem republicana não fez o termo quilombo desaparecer. Resultou em ressemantizações, quando deixa de ser usado pela ordem repressiva para tornar-se metáfora corrente nos discursos políticos, como signo de resistência (ARRUTI, 2008). A partir do último decênio do século XIX, inicia o que F. Gomes (2015) descreve como um processo de produção de invisibilidades que data desde o fim da escravidão. No pós-abolição, o processo de apagamento e negação foi gerado pelas políticas públicas, ou pela falta delas, que não enxergavam esses agrupamentos rurais em recenseamentos populacionais e censos agrícolas centenas de povoados, comunidades, bairros, sítios e vilas de populações negras, mestiças e indígenas, sejam eles pastoris, extrativistas ou outros. Camponeses negros, parte dos quais

muitos são herdeiros de quilombolas do passado, foram transformados em caboclos, caiçaras, pescadores e retirantes.

Ao longo de grande parte do século XX, os integrantes das CRQs tiveram sua subjetividade negada, pois muito raramente eram identificados enquanto pessoas negras eram vistos enquanto pardos para os recenseadores do IBGE (GOMES, F., 2015). Os remanescentes também tinham suas atividades econômicas ignoradas. Muitos habitantes desses territórios se articulavam entre a agricultura familiar, os trabalhadores sazonais e o extrativismo. Fortalecendo a ideologia do isolamento das comunidades negras rurais. As CRQs são comunidades tradicionais cuja memória coletiva faz referência a elementos de um passado escravocrata. Essas comunidades, hoje, estão passando por um processo de reconhecimento pelo Estado brasileiro, amparado legalmente no artigo 68 do ADCT da CF/88, que garante a essas comunidades o direito à titularidade de seus territórios. (ANJOS; LEITÃO, 2009).

Apesar do reconhecimento por parte do Estado, a legitimidade da demanda histórica dos atuais habitantes das comunidades quilombolas não está assegurada como revelam as disputas políticas e jurídicas pelo reconhecimento do direito ao território garantido constitucionalmente (SANTOS, S., 2014). A. Almeida (2011) alerta para a letargia da titulação dos territórios quilombolas, a manutenção desse ritmo indica que serão reconhecidas oficialmente menos de 20% das CRQs até 2088, ano que marcará um século da promulgação da CF/88 e dois séculos após a assinatura da Lei Áurea.<sup>30</sup> A constituição amparou a criação de uma categoria jurídica de sujeitos de direitos coletivos que impulsionou os quilombolas, enquanto sujeitos políticos, a reivindicarem, na esfera pública, o reconhecimento de seus valores étnicos e sociais por meio da organização política (SANTOS, S., 2014).

O ocultamento dos grupos rurais negros no Brasil é a expressão máxima da ordem jurídica hegemônica e também expõe uma forma de violência simbólica. Sua característica principal é a criminalização daqueles que lutam para permanecer em suas terras (LEITE, 2010). A. Santos (2015) ressalta que a criminalização e a violência contra essas comunidades

---

<sup>30</sup> Para S. Santos (2014) seguindo as diretrizes do Programa Brasil Quilombola, a regularização fundiária tem por objetivo a resolução dos problemas relativos à emissão do título de posse das terras e é a base para a implantação de alternativas de desenvolvimento, além de garantir a reprodução física, social e cultural de cada comunidade. Existe base jurídica suficiente para a garantia dos processos de titulação. Entretanto, a precarização dos órgãos burocráticos é um entrave para avanços dentro da norma institucional, o MPF reconhece que o quadro geral relativo às políticas públicas voltadas ao atendimento da população quilombola, em especial da sua garantia do direito à terra, é alarmante. Transparecendo grave e sistemática violação a direitos fundamentais positivados na CF/88 e em tratados internacionais dos quais o Brasil faz parte.

permaneceram, tendo como alvo seus modos de vida, suas expressões culturais e seus territórios, isto é, as suas formas de resistência e de auto-organização comunitária contra colonial. Sendo assim, sinaliza-se por parte de R. Anjos (2017) que uma parcela da população brasileira que foi excluída e, ainda hoje, segue como alvo dos conflitos por parte do Estado, ou seja, povos e territórios que existiram e se mantêm sobreviventes, mas de uma maneira marginal, não oficial na sua plenitude.

Recentemente, esse quadro se agravou. A ascensão de um governo extremamente simpático a ideias que remontam o racismo científico<sup>31</sup> resultou na “inação” do Governo Federal, conforme Arruti et al (2021). Para não avançar na consolidação dos direitos da população quilombola, a Fundação Cultural Palmares (FCP) foi bloqueada. Inviabilizando a arquitetura institucional descrita por Ferreira (2017) que foi montada de modo a operar por meio do Incra, acompanhado pela Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (Seppir), no sentido de assegurar direitos ao povo negro, e pela FCP, à qual deveria preservar o patrimônio cultural das CRQs e de reconhecimento sociocultural, o que constitui o primeiro passo para o acesso a políticas públicas e de demarcação territorial. Através desse desenho institucional as CRQs atravessam um duplo processo. Primeiramente, com o autorreconhecimento e de reconhecimento pelo Estado por meio da abertura de processo na FCP e, em segundo lugar, com a de identificação e delimitação de terras realizadas pelo Incra. O estabelecimento enquanto sujeitos de direitos constitucionais e objetos de políticas públicas específicas para os quilombolas é resultante desse duplo processo. Entretanto, os órgãos competentes na proteção e atuação das causas quilombolas estão sendo inviabilizados. Situação que remonta o período anterior à CF/88, o que permite A. Santos (2015) interpretar que as relações dos quilombolas com o Estado são atemporais, pois práticas do passado seguem no cotidiano do presente desafiando a construção do futuro dos quilombolas.

Leite (2002) aponta que a terra é referência identitária no sentido de ser o lugar de projeção do passado e também onde se tecem constantemente os laços entre os antepassados mortos e os vivos. Assim, para as CRQs, a terra não pode ser considerada estritamente como fonte de recursos, sua funcionalidade supera o viés utilitarista porque a terra sustenta todo o conjunto sociocultural das pessoas que vivem nesses espaços. Polanyi (2000) descreve que a sociedade moderna foi governada pelo duplo movimento em que de um lado situava-se a

---

<sup>31</sup> Maciel (1999) descreve que as bases teóricas do racismo científico eram encontradas no movimento eugenista que visava eliminar os "indesejáveis" da sociedade brasileira. Para isso era fundamental "melhorar a raça" sob a justificativa de romper com o atraso da nação brasileira intensificando o racismo ao defender uma pseudociência.

expansão dos mercados e de outro um contramovimento, de proteção, dos grupos sociais que não desejavam perder sua autonomia. Assim, desde a manutenção econômica e alimentar, a terra é fonte do sustento das famílias dessas comunidades, sendo o lugar onde o trabalho é realizado para a produção dos alimentos que viabilizam a sucessão da vida.

Seguindo a linearidade do tempo, o quilombo não é uma série de resquícios arqueológicos de ocupação temporal, tampouco é representação das pessoas que se isolaram da modernidade. Segundo O'Dwyer (2010), as CRQs consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. A identidade desses grupos também não se define pelo tamanho e número de seus membros, mas pela experiência vivida e as versões compartilhadas de sua trajetória comum e da continuidade enquanto grupo que está espalhado pelo Brasil<sup>32</sup> tanto no espaço rural quanto no urbano.

A Tabela 2 apresenta a presença das CRQs ao longo do território nacional. Conforme metodologia do IBGE (2020) as localidades quilombolas podem ser tipificadas em três grupos que representam quase 6 mil agrupamentos que foram observados em 1.674 municípios do país, com exceção dos estados do Acre e Roraima. Chama a atenção o fato de apenas 6,76% das localidades quilombolas possuírem suas áreas delimitadas e definidas oficialmente em setores censitários. Essa situação demonstra que a preocupação de A. Almeida (2011) em relação à velocidade dos processos de titulação é legítima, pois o reconhecimento oficial das CRQs é muito inferior à estimativa das localidades existentes (PAIXÃO; CARVANO, 2008) que superam a marca alcançada na Tabela 2. Com foco no estado do Rio Grande do Sul, que possui 193 localidades, a proporção também é baixa, 12,44%. Para essas localidades, deve ser considerado a subnotificação das CRQs devido o apagamento gerado em grande parte do século XX segundo F. Gomes (2015).

A divisão apresentada pelo IBGE considera que os Territórios quilombolas oficialmente delimitados são aqueles que estejam em algum dos seguintes estágios administrativos referentes ao reconhecimento territorial que são a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), portaria, decreto ou a entrega do título da terra. A categoria intermediária que concentra 38,65% dos CRQs é a de agrupamento

---

<sup>32</sup> O Brasil é um país marcado pela migração interna, do campo para a cidade. Woortman (1990) analisa que a migração não parte somente da inviabilidade de suas condições de existência. Migrar é parte integrante de suas próprias práticas de reprodução. Atualmente, um dos oito quilombos urbanos de Porto Alegre carrega laços no interior do Rio Grande do Sul. No bairro Sarandí, o Quilombo dos Machado, tem raízes no município de São Francisco de Paula, de acordo com Patrícia Pereira (2019).

quilombola no qual se leva em conta o conjunto de 15 ou mais indivíduos quilombolas em uma ou mais moradias contíguas espacialmente, que estabelecem vínculos familiares ou comunitários e pertencentes às CRQs.

**Tabela 2 – Localidades Quilombolas no Brasil**

Unidade Federativa	Teritórios quilombolas oficialmente delimitados e definidos em setores censitários	Agrupamentos quilombolas definidos em setores censitários	Outras localidades quilombolas	Total
<b>Brasil</b>	<b>404</b>	<b>2308</b>	<b>3260</b>	<b>5972</b>
<b>Norte</b>	<b>94</b>	<b>539</b>	<b>240</b>	<b>873</b>
Rondônia	4	7	5	16
Acre	0	0	0	0
Amazonas	2	171	11	184
Roraima	0	0	0	0
Pará	75	310	131	516
Amapá	7	41	25	73
Tocantins	6	10	68	84
<b>Nordeste</b>	<b>176</b>	<b>1296</b>	<b>1699</b>	<b>3171</b>
Maranhão	60	501	305	866
Piauí	13	90	112	215
Ceará	15	62	104	181
Rio Grande do Norte	6	19	45	70
Paraíba	10	15	64	89
Pernambuco	13	81	295	389
Alagoas	3	77	103	183
Sergipe	16	45	71	132
Bahia	40	406	600	1046
<b>Sudeste</b>	<b>76</b>	<b>343</b>	<b>940</b>	<b>1359</b>
Minas Gerais	15	241	765	1021
Espirito Santo	7	30	50	87
Rio de Janeiro	17	31	67	115
São Paulo	37	41	58	136
<b>Sul</b>	<b>36</b>	<b>84</b>	<b>199</b>	<b>319</b>
Paraná	7	30	49	86
Santa Catarina	5	11	24	40
Rio Grande do Sul	24	43	126	193
<b>Centro-Oeste</b>	<b>22</b>	<b>46</b>	<b>182</b>	<b>250</b>
Mato Grosso do Sul	9	13	23	45
Mato Grosso	4	6	67	77
Goiás	8	27	82	117
Distrito Federal	1	0	10	11

Fonte: Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre Indígenas e Quilombolas (2020)

Os agrupamentos quilombolas contabilizados na Tabela 2 foram identificados a partir das informações georreferenciadas de localidades, coletadas por censos e pesquisas anteriores, principalmente o Censo Agropecuário 2017, em conjunto de bases de dados de órgãos

governamentais, listagens e cadastros de organizações da sociedade civil. Por fim, aponta-se para a categoria que compõe 54,59% das localidades quilombolas mapeadas, mas que ainda não estão definidas em setores censitários cuja diversidade de arranjos espaciais relacionados à multiplicidade de formas de organização social e de identificação étnico-racial e cultural é um desafio para a produção de Estatísticas Oficiais e para a análise territorial.

Conforme a Tabela 2 percebe-se que as CRQs apresentam maior presença nas regiões Norte e Nordeste, somadas, representando quase 67,72% das localidades quilombolas no Brasil. A região Sul abarca apenas 5,34% desses territórios, entretanto o Rio Grande do Sul é responsável por 60,50% das ocorrências dessas comunidades na região sinalizando que o estado tem uma presença significativa de comunidades negras que resistiram à escravidão. Rubert e Silva (2009) pontuam que a análise da formação social do estado permite afirmar que as fronteiras étnico-raciais foram instrumentalizadas de forma objetiva para fragmentar as pessoas que permaneceram no meio rural. Assumindo diversas modalidades, essas fronteiras se configuraram nas diversas fases da colonização. Com isso, as 193 localidades quilombolas gaúchas se encontram em diversos níveis de organização. Comparativamente às localidades quilombolas de outras regiões, no Rio Grande do Sul, as CRQs assumem um formato de extensão territorial diminuta e de baixa densidade demográfica.

Para fins de caracterização, Rubert e Silva (2009) apontaram os traços comuns das CRQs no Rio Grande do Sul agrupando em cinco regiões. Começando pela primeira região ocupada pela colonização portuguesa, a região do litoral que conta com a presença de muitas lagoas, onde se estabeleceram grandes lavouras de arroz irrigado. Atualmente, os quilombolas da região lidam com o avanço da agroindústria da celulose, com vastas áreas sendo ocupadas com plantações de pinus, acácia negra e eucalipto. A região dos pampas é historicamente dotada de uma matriz produtiva assentada na pecuária de corte, impulsionou o surgimento das charqueadas no século XIX, empreendimento industrial que requeria uso intenso de mão-de-obra escrava. A localização das charqueadas nas proximidades da serra do Sudeste foi um fator facilitador para a constituição de refúgios dos escravizados e futuro apossamento de terras inicialmente não valorizadas. Essas CRQs localizadas mais ao Sul e na fronteira Oeste se encontram em acelerado processo de desagregação devido às alterações na matriz produtiva tradicional com a expansão da soja, fato que aprofunda as carências dessas comunidades pelo menor acesso a bens e serviços públicos básicos. A terceira região envolve Porto Alegre e sua região metropolitana em que se destaca o caráter urbano desses agrupamentos cuja ocupação principal da mão-de-obra escravizada era na esfera doméstica. A

região da depressão central apresenta conflitos pela apropriação das terras passíveis de mecanização, bem como o marcante grau de segregação racial propiciada pela entrada de imigrantes de ascendência europeia, acarretando uma forte tendência à expropriação territorial das comunidades negras situadas nessa região. Por fim, a região do planalto médio, também conhecida como alto Uruguai, que teve registro do trabalho escravo na produção de erva mate, além da formação dos primeiros núcleos populacionais. A região foi a última fronteira agrícola a ser ocupada e resultou em um processo de expropriação de indígenas e caboclos para a fixação de imigrantes europeus cuja modernização na agricultura, com a predominância da sojicultura, teve influência na perturbação de territórios negros localizados em áreas propícias à produção mecanizada.

Diante desse contexto, as CRQs do Rio Grande do Sul lidam com a carência em relação ao reconhecimento institucional do Estado brasileiro, Brustolin (2009) assinala que o vínculo em torno da terra está diretamente ligado a uma noção de propriedade individual que teve início em meados do século XIX com a criação da Lei de Terras. Aparatos burocráticos foram criados a partir dessa lei, em 1850, e outras propostas de regulação territorial e formas de apropriação permaneceram externas às instituições, tornando-se meras crenças daqueles que foram excluídos do Estado. Apesar de habitar o território nacional, não há reconhecimento enquanto grupo pertencente à nação brasileira. Com a promulgação da CF/88, houve o ingresso de novos atores disputando a existência dentro do projeto de país. Sempre dando volume ao conjunto de excluídos que o Estado decidiu não se interessar e que apelam em fazer parte da República, pois, sendo excluído, esse grupo quer se definir a partir de suas referências e não pelo que atores externos determinam (LATOURET, 2004). Assim, rompendo a lógica que destina os quilombolas não serem amparados porque não são vistos pelo Estado e sim porque, durante muito tempo, os quilombolas foram vistos como não merecedores de suporte (LEITE, 1996).

Além do abandono, salienta-se que a violência é outro fator que os quilombolas procuram se esquivar em seu cotidiano. A CPT (2020) introduz que a violência um componente estrutural do projeto capitalista e colonizador. Sem ela não há capitalismo, tampouco fixação em territórios rurais para extração de valor. A titulação não é garantia de paz nos territórios quilombolas, muitas lideranças declaram que as situações de agressão física ou verbal e discriminações contra a comunidade persistiram ou mesmo cresceram após a titulação (ARRUTI et al., 2021). Um dos maiores entraves para as titulações reside justamente no valor econômico dos territórios em disputa, de acordo com S. Santos (2014). Possuindo

alto valor de mercado, muitas CRQs, devido às extensões de terras envolvidas e potencial produtivo das áreas ou devido aos recursos naturais neles contidas, tem seus territórios transformados em mercadorias altamente valorizadas. Os conflitos no campo e a mobilização política das comunidades quilombolas em busca de regularização não têm passado despercebidos pelo setor, principalmente, o de agronegócio e o extrativista.

A afirmação da identidade quilombola para G. Silva (2010) instrumentaliza o desvio das demandas para o uso da terra diante das políticas públicas que seguem desrespeitando as lógicas consolidadas nas CRQs. Os modelos internos estabelecidos pelos quilombolas não agradam, sobretudo, a lógica dominante que idealiza a terra apenas como um fator de produção. Pois se torna um elemento que dificulta a relação entre o Estado e os quilombolas, por se tratar de terra coletiva. O caráter contra hegemônico das CRQs dificulta o processo de grilagem, expropriação e desterritorialização por que a intervenção daqueles que ali residem e precisam se manifestar sobre o assunto, sai do poder individual e passa para um plano coletivo. Provando que, para obter resultado, as ações dos agentes do progresso econômico não se afastam das explorações dos povos colonizadores do período colonial. A conquista dos europeus foi construída sobre a destituição dos povos *afropindorâmicos* e suas principais bases de valores socioculturais, atacando suas identidades individuais e coletivas que não são bem vistas por aqueles que usam de todas as formas para se apropriar das terras nas CRQs (SILVA, G., 2010; SANTOS, A., 2015).

Referente às políticas públicas, A. Santos (2015) observa que sua elaboração está distante da realidade das CRQs porque as instituições do Estado tratam o direito aos territórios como propriedade de forma vertical e desterritorializada. Excluindo os termos da relação comunitária e biointerativa dos quilombolas com os seus territórios. Este cenário faz com que os quilombolas se desdobrem em frentes que não lhe são habituais, S. Santos (2014) descreve que a aplicação do artigo 68 exige a normatização dos direitos coletivos e a criação de instrumentos processuais para validá-los nas instâncias judiciais. Assim, a aplicação da lei esbarra na definição dos órgãos públicos responsáveis pela execução do artigo dentro dos critérios de identificação das CRQs. Segundo R. Gomes (2018) é nítido que atores sociais alinhados ao poder se aproveitam dos aspectos jurídicos para aprofundar a marginalização social que se sucedeu no pós-abolição. Com isso, a suposta cidadania conferida à população negra foi inversamente regida pelas estruturas sociais ainda amparadas no regime escravista definindo o lugar social, cultural e econômico do negro externo às pretensões de política pública para enfretamento das desigualdades que, pelo contrário, foram sendo ampliadas. O

tratamento do Estado aos direitos da população quilombola fortalece a recorrente denúncia por parte do movimento negro em que características a institucionalização do racismo é como uma das principais características da desigualdade racial no Brasil. O protagonismo do Estado nas violações de direitos das populações quilombolas permite tematizar os impactos do racismo do Estado e, desse modo, compreendê-lo como problema constitucional, à vista que o combate ao racismo constitui um dos objetivos do projeto de construção da cidadania após a redemocratização nacional (GOMES, R., 2018).

A dominação e exploração dos territórios e dos povos subjugados, entretanto, moldou o Estado brasileiro, para R. Anjos (2015) isso mostra por que ainda persiste no Brasil um pensamento social racista que na região Sul se materializa de forma bastante perversa. A análise de P. Silva (2006) indica que por um lado as terras de negros se pulverizavam como terras devolutas favorecendo a expansão latifundiária ao identificar espaços potenciais de produção e, por outro, as políticas públicas fortaleciam os colonos com máquinas, sementes e similares. Petrone (1987), ao descrever a imigração italiana, registra abundantes exemplos em que particulares ou sociedades lançaram-se a organizar núcleos coloniais obtendo a terra do Estado a custos irrisórios e auferiam lucros com a venda dos lotes aos imigrantes e, em geral, asseguravam para si algumas das atividades mais lucrativas, como, por exemplo, o aproveitamento da madeira e o comércio, além de manterem em seu poder um número de lotes que seriam vendidos depois da valorização da área através do trabalho do imigrante no próprio lote.

A CF/88 tornou explícita a disputa de projetos distintos em torno da posse da terra. O quilombo como um direito constitucional passou então a abranger um conjunto muito amplo de práticas e experiências, atores e significados, ampliando-se para um conjunto incalculável de situações dele decorrentes. Sempre carregando o sentido ou desdobrando-se dele, dos mais diversos modos de reação às formas de dominação instituídas pelo processo colonial escravista (LEITE, 2008). De um lado encontram-se povos e comunidades tradicionais e, de outro, grandes empreendimentos rurais que incluem atividades da agropecuária e grilagem para a especulação imobiliária. O'Dwyer (2010) ressalta a necessidade da atuação de órgãos governamentais para conferir direitos atuando na elaboração dos relatórios antropológicos de identificação territorial como prática administrativa e prestando assistência técnica. Existe, de acordo com P. Silva (2006), um grande distanciamento entre as normas e os quilombolas. Ao relatar que as recentes propostas de implementação de políticas públicas voltadas para as CRQs, surgidas a partir da pressão e da articulação política de diversos segmentos da

sociedade, em particular do movimento negro, encontraram um relativo amparo em instrumentos jurídicos e legais que estão fazendo surgir, ainda que de forma tímida, possibilidades de reparação histórica de séculos de injustiças sociais. Entretanto, as dificuldades de articulação entre os "saberes locais" das CRQs e as "competências técnicas", quando estabelecidas por todo o aparato burocrático institucional das organizações estatais, sem a devida mediação que incorpore a co-presença quilombola, apresentam-se como obstáculos concretos a serem transpostos para que se efetivem propostas de políticas públicas. É importante que sejam visualizadas condições simétricas na implementação dos projetos que contemplem os interesses em disputa para que o arcabouço jurídico que ampara o contexto quilombola consiga dar vazão a toda uma complexa realidade fundiária que historicamente oprimiu e continua a fazê-lo quando se trata das territorialidades negras no Brasil.

O desafio contemporâneo para o fortalecimento da luta pela sobrevivência dos quilombolas situa-se em tornar as leis próximas do conhecimento do público, ou seja, instrumentalizando essa categoria no campo burocrático. Neste cenário, o trabalho dos mediadores é fundamental para preencher essa lacuna e habilitar, conjuntamente, os quilombolas na busca de seus direitos para a garantia de suas formas de ser, agir e produzir no meio rural. Através de sua reinvenção, as CRQs buscam suportar a invisibilidade através de linguagens e culturas próprias com festas que iam do jongo às congadas e outras manifestações de uma cultura rural de base étnica e familiar, conforme F. Gomes (2015). As populações negras rurais foram estigmatizadas a ponto de seus moradores recusarem a denominação de quilombolas. Isso é o resultado do isolamento gerado pela falta de comunicação, transporte, educação, saúde e políticas públicas e outras formas de cidadania que não impediu a defesa dos territórios, costumes e identidade, acrescenta Leite (2008). Peglow e Fialho (2019) observam que a inclusão fortalece a agência das comunidades e famílias inseridas nas CRQs, quer seja através das estratégias adotadas para a "sobrevivência" (reprodução social), como para a busca da "vida que desejam levar", a partir das liberdades e oportunidades que vão construindo, considerando-se nesse contexto também a atuação dos mediadores sociais que, somados às estratégias das famílias inseridas nessas comunidades, fazem a aproximação entre estas e as políticas públicas.

Dentre as ações desenvolvidas e apresentadas, S. Santos (2014) observa que, por parte do Estado, há uma ênfase na proposição e execução de políticas voltadas para iniciativas relativas ao desenvolvimento econômico que se desdobram desde o financiamento para iniciativas locais de produção e comercialização até a infraestrutura e formação das

comunidades para atuarem na lógica gerencial do mercado sem o devido preparo e proteção. As ações de cunho econômico precisam ser combinadas com as de cunho social. A morosidade da política fundiária, com baixa execução orçamentária e resultados ínfimos, aliada a uma política de desenvolvimento econômico e social voltada às Comunidades tituladas e, depois, as certificadas resulta na cobertura dos territórios são definidos pela organização política e pelo grau de interlocução das comunidades com as agências estatais. Lamentavelmente, a permeabilidade do Estado é seletiva e sensível ao ciclo político, de forma que determinados atores sociais têm o acesso facilitado em um momento e restringido em outro. Isso faz com que a inserção de ativistas nas estruturas estatais, ao ocuparem posições privilegiadas, atuem como “catalisadores” de demandas (BENEDETTI, 2020).

O ponto mais visível desse embaraço reside no tema da emissão do título da terra. Sendo de natureza coletiva, o título é concedido em nome da associação representante da CRQ. Apesar das disposições constitucionais e da obrigatoriedade de alguns organismos governamentais tratarem e resolverem demandas das questões dos quilombos contemporâneos constata-se que, de forma quase estrutural, a situação tem sido tratada com ações episódicas e fragmentárias. Em um Estado que prima pela propriedade privada conceder o título coletivo intima o reconhecimento acerca da especificidade das territorialidades negras. Em muitas comunidades quilombolas, nas várias regiões do País, se faz presente uma grave situação de vulnerabilidade e insegurança. O pano de fundo desse problema são a falta de prioridade política e a herança preconceituosa do pensamento social dominante ainda hoje no Brasil (SILVA, G., 2010; ANJOS, R., 2015).

Os processos de regularização fundiária inconclusos são uma ameaça ao sistema agrícola quilombola, segundo Andrade et al. (2019). Uma vez que geram conflitos fundiários e conseqüente insegurança territorial. Os territórios seguem ocupados por não quilombolas, denominados terceiros, que, além de não participarem da vida comunitária, geralmente introduzem monoculturas com o uso de agrotóxicos e em muitos casos tentam usurpar parte do território da comunidade. Esses fatores dificultam decisivamente a solução do problema central das CRQs que é a posse efetiva da terra, ou seja, a definição oficial das fronteiras dessas comunidades tradicionais afro-brasileiras. A terra assegurada, que ainda significa poder na mentalidade colonialista do setor decisório, é o principal elemento de conflito e negociação da pendência secular. Agravada pela questão racial, Benedetti (2020) verifica que a interdição à propriedade fundiária levou os quilombolas ao estabelecimento de relações de meação, parceira agrícola, entre outras modalidades, caracterizando acesso precário à terra

que extrapolou para a não inclusão de políticas de desenvolvimento rural como o Pronaf que acabou reproduzindo desigualdades em não permitir o acesso ao crédito agrícola aos quilombolas, devido às exigências impostas pelas instituições bancárias. Afinal, a terra não garante as condições para trabalhar nela. Desta forma, a desigualdade no acesso a políticas públicas configura um dos caminhos possíveis para a problematização das diferenças raciais no meio rural. A luta quilombola assume um papel emblemático nas reivindicações por cidadania nos diversos períodos da história, sendo este momento atual mais um deles (LEITE, 2008).

#### 4.3 PRODUZIR DIVERSIDADE NO MEIO RURAL

Ao longo de sua consolidação, os quilombos apresentaram sua face camponesa, de acordo com F. Gomes (2015), em diversos pontos do território nacional. Certos indícios apontam a formação de excedentes econômicos que os favoreciam em trocas mercantis. No Rio Grande do Sul, no quilombo da ilha Barba Negra, nos arredores de Porto Alegre, foram encontradas muitas lavouras de feijão e milho. A escassez de alimentos era combatida pela produção de farinha nos quilombos. Logo, destruí-lo significava a possibilidade de confiscar a produção agrícola e a captura de fugidos. Rubert e Silva (2009) pontuam que plantar uma roça e estabelecer benfeitorias sobre uma área não correspondiam somente a uma atividade produtiva, mas, era um gesto simbólico que transformava determinado espaço em território de resistência a ser legado para as gerações futuras. Criando possibilidades de vida em meio ao impacto gerado pelo sequestro dos colonizadores ao mover corpos sobre o Oceano Atlântico. Tornando possível a conexão entre passado, presente e futuro ao perpetuar saberes e práticas das formas de fazer agricultura tradicionais de seu repertório cultural. Andrade et al (2019) constata que a transmissão de conhecimentos tradicionais quilombolas ocorre no fluxo da vida cotidiana, na convivência entre adultos e crianças, em momentos de trabalho em que crianças observam e imitam, ou nas ocasiões em que uma pessoa mais velha abre narrativas que contêm explicações para determinadas práticas. Assim, conectando os aspectos do ambiente com as práticas de trabalho na terra.

As comunidades tradicionais externalizam características correspondentes que Diegues (2004) sintetizou a partir da dependência desses agrupamentos possuírem com a natureza. Moldando um conhecimento aprofundado dos ciclos naturais relacionado

fortemente a simbologias e festividades. Amplamente difundido entre as gerações através da oralidade que fortalece a noção de território onde o grupo social se reproduz socioeconomicamente por várias gerações em que as atividades de subsistência são fundamentais, mesmo com a relação com mercados denotando uma produção excedente de mercadorias, percebe-se, então, a baixa acumulação de capital. Acrescenta-se a essas características o fato das atividades socioeconômicas e culturais tornarem mais robustas as relações de parentesco dando a importância à unidade familiar cuja tecnologia utilizada para produzir é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente, apresentando reduzida divisão técnica e social do trabalho, onde se destacam as práticas artesanais que distinguem essas comunidades do entorno. Por fim, aponta-se que a consolidação dessas comunidades não indica uma robusta representação política em esferas exteriores.

Assim, a reprodução social das CRQs está diretamente associada ao trabalho com a terra. Andrade et al (2019) destacam que sem as roças não há alimento, pela ausência de sementes e mudas não tem colheita, o que acarreta na suspensão das festas que tornam possível as relações entre as famílias. Nesse sentido, a agricultura familiar dessas comunidades tradicionais configura tudo que acontece na CRQ rural sendo a base do conhecimento ancestral transmitido de geração em geração. T. Freitas (2016) destaca as diferenças existentes no Litoral Médio entre os pequenos agricultores negros e não-negros apontando para as segregações geográficas que proporcionaram diferentes estratégias de manutenção e sustento dos agricultores negros. Essas estratégias, quando comparadas com outros pequenos agricultores, apontam que os laços formados entre as famílias quilombolas talharam lógicas sociais e econômicas bastante singulares devido suas atividades culturais e religiosas que ressignificaram a relação com o território como no quilombo dos Teixeiras.

A abundância sempre foi festejada nos agrupamentos rurais negros. Moura (1987) pontua que a fartura dos quilombos estabelecia um contraste com a miséria alimentar dos escravizados que viviam nas senzalas. O excedente da produção era fruto do trabalho cooperativo e solidário que gerava um produto capaz de atender a população quilombola e formar estoques para as épocas de colheitas ruins, guerras e festividades. A gestão dos membros dos quilombos era eficiente ao ponto de direcionar parte da produção para trocar por mercadorias essenciais com as fazendas e povoações do entorno. Pesavento (1989) destaca que a resistência dos escravizados ao sistema escravista desagregava internamente esse modo de produção. A busca por liberdade motivava as sabotagens dos escravizados nas plantações e

nos engenhos cuja redução da produtividade se justificava pela condição de escravidão e não pela cor da pele (MOURA, 1987).

Além da agricultura familiar, os quilombolas desenvolveram o extrativismo por causa do deslocamento recorrente. F. Gomes (2015) ilustra que a caça e a pesca eram fundamentais. Servindo como base econômica em termos de produção e comercialização. Inclusive, os agrupamentos mais afastados, nômades, em situação provisória para o comércio apresentavam grande capacidade de articulação com escravizados das senzalas, roceiros e taberneiros sem alterar o espaço. Assim, muitas denúncias descreviam comunidades longevas e totalmente integradas a determinadas regiões cujos rastros sequer foram encontrados. Sabia-se de sua existência, de suas práticas, de seus habitantes, de suas conexões mercantis e quiçá de sua localização, porém as tentativas de destruição eram inúteis, pois nada se encontrava. Mesmo com instalações para utilização de recursos hídricos. Para muitos, a conexão da economia quilombola se espalhava entre vários setores, inclusive se misturando com práticas semelhantes dos escravizados nas senzalas com suas roças de subsistência, direito costumeiro conquistado na base das rebeliões que fizeram os fazendeiros escravizadores a ceder. Não só a farinha, mas o milho, o arroz, o feijão, além de outros legumes, chegavam aos mercados locais e mesmo a vilas mais afastadas e com maior densidade populacional.

As formas quilombolas de produzir se diferenciavam, e seguem se diferenciando, do entorno por prevalecerem práticas agrícolas com adubos naturais e utilização dos recursos da natureza. É comum observar nos territórios quilombolas a valorização das árvores e do mato contrastando a diversidade de formas em verde com as uniformes lavouras do entorno (SOUSA, 2005). No Rio Grande do Sul, a dependência, desapropriação material, principalmente fundiária, e avaliação de privação das CRQs é analisada por J. Anjos (2004) como consequência de relações com atores sociais externos. A pobreza das comunidades rurais negras é explicada pela recuperação da memória coletiva que ostenta relatos de autossuficiência territorial que antecedem a chegada de colonos ítalo-germânicos na segunda metade do século XIX. Nesse período, os agrupamentos negros de ex-escravizados e seus descendentes não eram pobres, mesmo se objetivamente estivessem com muito menos recursos do que possuem hoje. O grau de fechamento enquanto totalidade social desses grupos era muito maior, configurando no máximo uma situação de pobreza integrada típica de sociedades tradicionais, que era superada pelos laços de parentesco. A situação atual é de uma pobreza radicalizada, não apenas pela necessidade da venda da força de trabalho, mas também

devido às intervenções classificatórias de fora que formulam seus enquadramentos para formulação de políticas públicas, por exemplo.

Ignora-se que os conhecimentos dos agricultores das CRQs herdaram técnicas seculares do continente africano. Vansina (2010) aponta que desde, pelo menos, 400 a.C., agricultores falantes de línguas bantas ocidentais estavam instalados ao norte e ao sul do baixo Zaire, cultivando inhames, legumes e palmeiras. Entre os séculos II e V, tal povoamento foi reforçado com a chegada, pelo leste, de comunidades falantes de línguas bantas orientais. Essas comunidades cultivavam cereais e criavam bovinos. O meio ambiente é essencial para a agricultura africana, Portères e Barrau (2010) destacam que as implicações das invenções agrícolas e pastoris, assim como do cultivo de plantas e domesticação de animais, apresentam indícios de que o homem passou da apropriação de alimentos, ao coletar e caçar, à produção, ao cultivar e criar. Propiciando uma vasta diversidade de técnicas agrícolas tradicionais, que incluem toda uma série de utilizações engenhosas dos solos. Assim, o continente de origem dos negros parece ser ao mesmo tempo um conjunto de berços agrícolas originais e um mosaico de centros de origem de plantas cultivadas, algumas das quais adquiriram uma importância econômica de escala mundial.

Fidelis (2009) afirma que as agriculturas tradicionais tiveram como origem o encontro da evolução biológica e cultural. A. Almeida (1988) pontua que os sistemas de uso comum nas regiões de colonização antiga podem ser observados sob as mais variadas formas e com certos aspectos fundamentais comuns, tanto de natureza histórica quanto relativos ao tipo de agricultura desenvolvida. Logo, a intervenção dos mediadores sociais precisa superar o senso de classificar os moradores desses territórios negros como pobres, ao deixar implícito que não estão aptos à sociedade moderna e que, em uma conjuntura de recursos escassos, darão baixos retornos às agendas de desenvolvimento (ANJOS, J., 2004). Sendo que estes atores são responsáveis diretos pelo crescimento da economia brasileira a partir de sua mão de obra que, por séculos foi utilizada de forma compulsória. Em tempos neoliberais, J. Anjos (2004) argumenta que os recursos considerados para inserção aos mercados excluem o público quilombola desde a sua formulação ao desconsiderar aspectos que vão além da produtividade.

Rubert e Silva (2009) explicam que a transmissão de saberes entre as gerações resulta em um valor ético-cultural no ordenamento moral do mundo camponês que orienta o processo de produção e permite a reprodução de determinados papéis e relações sociais. Nesse sentido, diante do restrito tamanho das áreas para plantio, chama a atenção a pujante

agrobiodiversidade dos exíguos quintais e a manutenção de sementes raras, além de uma memória culinária que sobrevaloriza os produtos que integram uma tradição produtiva própria. Mouzer (2015) identifica uma fundamental criação da agrobiodiversidade na comunidade quilombola do Limoeiro cujo trabalho é ritualizado e, assim, transmitido entre as gerações. Por sua vez, T. Freitas (2016) descreve que uma das características mais marcantes e recorrentes de uma comunidade negra rural é sua relação íntima com o campo, ou seja, com a agricultura, mesmo que na atualidade essas características sejam apropriadas pelo mercado (RUBERT; SILVA, 2009).

A prosperidade das CRQs atravessa pela sustentação de uma relação distintiva com o mercado. Para Godoi et al (2009), as condições dessa produção guardam especificidades que se fundamentam na forma de alocação dos trabalhadores incorporando referências de gestão produtiva, segundo valores sociais reconhecidos como orientadores das alternativas de reprodução familiar, condição da qual decorrem modos de gerir a herança, a sucessão, a socialização dos filhos, a construção de diferenciados projetos de inserção das gerações futuras das famílias da CRQs. Lembrando quando Woortmann (1988) apresentou a reciprocidade como oposição à mercadoria. Operando no interior de comunidades rurais compulsoriamente porque estes territórios são também um espaço de honra. Fortalecida pelo uso da terra no entorno da casa materializando a memória ancestral das CRQs. Dando continuidade aos que, de acordo com Mazalla Neto e Bergamasco (2017), lutaram para estar na terra, se posicionando contra o cativo, para conquistar um pedaço de chão e sua liberdade. Das mais variadas formas, construíram suas organizações, resistiram no território produzindo alimentos e imprimiram sua marca na história do Brasil. As relações de produção dos quilombolas atravessaram a formação da cultura culinária nacional com inúmeros produtos alimentares como cuscuz, pamonha, angu, beiju, farofa, pirão, paçoca, negro deitado e sorda (BERALDO, 2009; GOMES, F., 2015).

Os sistemas de roças dos quilombolas transformaram políticas de domínio e pautou a luta pela autonomia dos negros (MOURA, 1988; GOMES, F., 2015). Esses espaços foram sistematicamente atacados ao longo de três séculos em prol de uma das mais violentas formas de exploração, a escravidão. Mesmo assim, resistiram e prosperaram, Mazalla Neto e Bergamasco (2017) afirmam que nos quilombos também viviam índios gerando uma união afro-indígena (MAESTRI, 2008) que apoiou uma horticultura generalizada nas práticas tupi-guarani e negro-africanas. Os intercâmbios culturais e agrícolas entre o povo negro e os indígenas do sul do Brasil manifestaram-se possivelmente na adoção dos cultivos de

variedades americanas como os aipins, feijões, batatas-doces, milhos e amendoim, por exemplo, bem como no reconhecimento e uso das espécies da flora e fauna nativas. A experiência agroecológica e o fortalecimento da racionalidade camponesa na relação com a natureza materializando a lógica da diversificação produtiva e a importância dos mecanismos de “coprodução” entre sociedade e natureza, ancoradas na articulação entre saberes locais e objetos artesanais (PLOEG, 2008).

#### 4.4 VANGUARDA QUILOMBOLA EM (RE)PRODUZIR A VIDA

Coelho-Júnior et al (2020) afirmam que os quilombolas estão na vanguarda das lutas contra a destruição ambiental. São quase 6 mil territórios quilombolas em todo o Brasil protegendo ecossistemas importantes, como a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica e o Cerrado. No entanto, devido às pressões históricas da estrutura fundiária do país, pouco mais de 6% desses territórios são legalmente delimitados, correspondendo a cerca de 3 milhões de hectares (IBGE 2020). Atualmente a aproximação das agendas da sociobiodiversidade<sup>33</sup> e da agroecologia e da produção orgânica vem sendo estrategicamente articuladas entre os movimentos sociais em experiências como no Vale do Ribeira no qual Niederle e Wesz Júnior (2018) e Andrade et al (2019) descrevem uma das experiências mais reconhecidas de produção agroflorestal do Brasil. A partir de um estreito diálogo entre conhecimentos técnicos e tradicionais, os saberes e práticas são aplicados no cultivo de uma diversidade de plantas, com mais de 240 variedades, utilizadas para a alimentação, fins medicinais, na cultura material e imaterial. Esse sistema abrange também os espaços onde se desenvolvem as atividades religiosas, as danças, os arranjos locais de organização do trabalho, os modos de processar os alimentos, os artefatos confeccionados para esse fim e os contextos sociais de consumo. As regiões metropolitanas de Curitiba e São Paulo abrigam os mercados abastecidos pelos alimentos produzidos no Vale do Ribeira.

A crise dos sistemas agroalimentares resulta do fracasso do paradigma dominante de desenvolvimento cujas estratégias convencionais revelaram-se fundamentalmente limitadas em sua capacidade de promover um desenvolvimento equânime e sustentável (ALTIERI,

---

<sup>33</sup> Sociobiodiversidade é definida pelo Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade como um sistema integrado, constituído por atores interdependentes e por uma sucessão de processos de educação, pesquisa, manejo, produção, beneficiamento, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços da sociobiodiversidade, com identidade cultural e incorporação de valores e saberes locais e que asseguram a distribuição justa e equitativa dos seus benefícios (BRASIL, 2009, p. 7).

2008). As CRQs, através de seu conhecimento íntimo do território juntamente com uma série de saberes herdados do continente africano, são capazes de construir arranjos socioprodutivos envolvendo produtos dos ecossistemas nativos e populações agroextrativistas, Pereira et al (2020) deduzem que as cadeias de produtos da sociobiodiversidade representam o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional de boa parcela da população rural, especialmente agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais, por meio do estímulo ao autoconsumo e à culinária tradicional, da conservação da biodiversidade e da geração de renda. Para o ICMBio (2019), o bom uso dos recursos naturais aliado à inclusão social e produtiva de povos e comunidades tradicionais é uma excelente estratégia para a conservação da sociobiodiversidade e também para a garantia do território e de direitos fundamentais dessas comunidades.

Altieri (2008) destaca que os agricultores tradicionais preservam a biodiversidade não somente nas áreas cultivadas, mas também naquelas sem cultivos. Conforme Santili (2009), a biodiversidade encobre três níveis de variabilidade. Atuando no nível da diversidade de espécies, depois na diversidade genética e, por fim, na diversidade dos ecossistemas. Empregado na agricultura formula-se a agrobiodiversidade<sup>34</sup> cujo primeiro nível é alcançado pelas variedades de produtos agrícolas cultivados, o segundo é representado pelas diferentes variedades de cada produto agrícola cultivado e, por último, a diversidade dos ecossistemas considera a utilização de diferentes sistemas de produção agrícola. O conhecimento tradicional no meio rural encarna a vantagem de estar baseado não apenas em observações cotidianas, mas, também, em conhecimento experimental. O caráter experimental é bastante evidente na seleção de variedades de sementes para ambientes específicos, sendo implícito na testagem de novos métodos de cultivo, visando superar limites socioeconômicos particulares (ALTIERI, 2008).

Santili (2009) define os agroecossistemas como áreas de paisagem natural transformadas pelo homem com o fim de produzir alimento, fibras e outras matérias-primas. Segundo Altieri (2008), o ato de preservar áreas cobertas por florestas, lagos, pastagens,

---

<sup>34</sup> Agrobiodiversidade é definido por Santili (2009) pelo encontro de conhecimentos interdisciplinares de diversas áreas como agronomia, antropologia, ecologia, botânica, genética e similares que refletem as dinâmicas e complexas relações entre sociedade, natureza e agricultura. Cobrindo uma série de temáticas sobre políticas de conservação dos ecossistemas cultivados, de promoção da segurança alimentar e nutricional das populações humanas, de inclusão social e de desenvolvimento local sustentável. Sendo o produto da intervenção do homem nos ecossistemas de sua inventividade e criatividade na interação com o ambiente natural. Os processos culturais, os conhecimentos, práticas e inovações agrícolas, desenvolvidos e compartilhados pelos agricultores, são um componente-chave da agrobiodiversidade. Esse encontro faz da agrobiodiversidade um conceito em constante construção.

arroyos e pântanos, no interior ou em áreas adjacentes aos seus campos de cultivos, permite que os agricultores tradicionais se abasteçam de produtos úteis, além dos alimentos, como materiais de construção, medicamentos, fertilizantes orgânicos, combustíveis e artigos religiosos. Respeitando a diversidade de formas de fazer agricultura, Santili (2009) afirma que a perda da biodiversidade agrícola é causada pela substituição das variedades locais e tradicionais, que se caracterizam por sua ampla variabilidade genética, pelas variedades modernas, de alto rendimento e estreita base genética, resultando na erosão genética. Com seus pressupostos reducionistas, a agricultura moderna tem deslocado os processos produtivos dos povos tradicionais. Assim, causando o desaparecimento tanto de espécies como as variedades cultivadas dessas espécies e atacando os saberes tradicionais (PINHEIRO et al, 2020).

A diversidade agrícola implica em diversas formas de propriedade das terras utilizadas para a agricultura, as diferenças entre os agricultores em relação ao acesso à terra, a distribuição espacial e a exploração das propriedades rurais por ser resultado de fatores naturais e, principalmente, culturais (SANTILI, 2009). Beraldo (2009) evidencia a importância do desenvolvimento sustentável para a produção de alimentos saudáveis nas CRQs. T. Freitas (2016) exemplifica que o feijão sopinha<sup>35</sup> é uma das variedades alimentares que a população quilombola é responsável por introduzir na região. Pinheiro et al (2020) enfatizam que o trabalho de resgatar e reproduzir as sementes crioulas, é uma atitude que caracteriza a apropriação da natureza pelos agricultores familiares quilombolas, as quais cumprem determinadas funções, garantindo a sobrevivência da família ao buscar autonomia a partir da resistência aos manter práticas agrícolas tradicionais preservando o recurso genético, que proporciona o fornecimento dos mais alimentos, feijões, milhos, abóboras, carne e produtos como lã, sementes entre outros, salienta-se o fato pelo qual as sementes foram domesticadas, o consumo.

Essas formas locais de promoção de agrobiodiversidade se alinham ao debate promovido por Little (2002) acerca do etnodesenvolvimento em que grupos étnicos elaboram práticas produtivas que garantem o abastecimento das suas necessidades básicas ao mesmo

---

<sup>35</sup> Os relatos coletados por T. Freitas (2016) descrevem que essa variedade chegou ao Brasil vindo escondida nas tranças dos escravizados representando a importância da bagagem cultural material vinda da África aliando a sabedoria do cultivo dos grãos que vieram do continente africano e do que, atualmente, é um marco da estética capilar negra.

tempo em que permite a produção de excedentes a serem utilizadas na geração de renda para a compra de produtos industrializados para ampliar sua base de recursos. Esse processo está contornado por diferentes dificuldades que representam o perigo de o grupo local ser cooptado por entidades maiores, outra ameaça é de o grupo local ficar refém de projetos de mediadores externos que, para obter recursos, é necessário fazer a tradução de seus objetivos dentro de editais para se enquadrar nas exigências de programas governamentais ou de ONG's. Coelho-de-Souza e Kubo (2014) acrescentam que o etnodesenvolvimento se expressa através da relação do Estado e da sociedade com os grupos étnicos, podendo estar presente em diferentes níveis, desde a formulação da legislação nacional, a partir da inclusão da diversidade em sua estrutura, ao nível local, no estabelecimento da relação dos órgãos responsáveis do Estado e da sociedade com esses territórios. Assim, sendo um modelo possível de desenvolvimento alternativo que contempla uma visão endógena em que os quilombolas são legitimados como interlocutores diante das agências do Estado e que esses representantes possam participar do processo e instituir, por consenso negociado, as regras de interlocução prévias ao confronto de perspectivas com os mediadores externos levando em conta o discurso da coletividade da CRQ (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 1996).

Segundo Mota e Schmitz (2015), após a promulgação da CF/88, grupos sociais portadores de identidades coletivas vinculadas a territórios e ao uso comum de recursos naturais conquistaram o reconhecimento como sujeitos de direitos. Os PCTs enquanto grupos sociais culturalmente diferenciados que se identificam como agentes do processo de desenvolvimento sustentável com baixo impacto sobre o meio ambiente são considerados como produtores de saberes e formas de manejo a eles pertinentes. Nesse contexto, são essenciais para a preservação da biodiversidade, entretanto suas práticas seguem em risco mesmo com o reconhecimento estatal. Brustolin (2009) descreve como a pauta da preservação ambiental é diluída quando o assunto está geograficamente localizado sobre territórios quilombolas. A condição de humano só poderá ser requerida por aquele que abdicar da diferença. Se a permanência dos grupos é uma ameaça ao Estado, a solução é sua dissolução para acessar políticas públicas. Aparentemente, a humanidade requerida não corresponde aos quilombolas. Desenhando uma política de proteção ambiental que nega a segurança alimentar da sociedade, a começar pelas CRQs, que são vistas como responsáveis por ameaçar a produção rural do país com a destinação de terras aos quilombolas. Seja porque as terras ficarão fora do mercado para a produção de *commodities* ou mesmo pelo medo dos investidores estrangeiros abrirem seus negócios em áreas de conflitos. Nesse contexto,

Escobar (2016) explana que para as populações tradicionais a defesa da terra, da vida e do território tornam-se sinônimos por incorporar dimensões étnicas estritamente particulares desses coletivos. Enquanto o capital, que captura o Estado, prioriza aspectos econômicos, tecnológicos, culturais, ecológicos e, frequentemente, bélicos. Essas comunidades possuem o desejo de sua continuidade ontológica que aproxima indígenas, quilombolas e pequenos agricultores em questionar o projeto neoliberal globalizante de construção de um mundo sem diferenças que tem padronizado o meio rural.

Diante a urgência da questão ambiental, de acordo com Young (2016), o grande desafio na agricultura encontra-se em favorecer as atividades associadas à preservação ambiental que podem trazer efeitos positivos ao nível do emprego e da renda no curto e no longo prazo. Com base no fato de atividades de menor impacto ambiental tendem a ser mais intensivas em mão de obra, ou seja, considerando os aspectos culturais e tradicionais do trabalho. Em contraste, as atividades primárias e vinculadas a produtos potencialmente mais poluentes tendem a ser intensivas em capital, com baixa demanda de mão de obra, e têm sua competitividade baseada principalmente no baixo custo de matérias-primas. Para contornar a grave situação do meio ambiente, Schneider (2016) pontua que a reorganização da sociedade, ecologia e agricultura precisam ser orientadas para a maximização do trabalho no campo tendo como função contribuir para o fortalecimento do trabalhador rural assim como produzir alimentos e organizar as relações com a natureza, gerando riqueza para o conjunto da economia e da sociedade. Young (2016) destaca a importância de investimentos em projetos cujo foco é a conservação da biodiversidade.

Shiva (2003) reflete sobre a destruição dos meios de subsistência e sobrevivência das pessoas por estarem relacionadas com a erosão dos recursos biológicos e sua capacidade de satisfazer diversas necessidades humanas ao mesmo tempo em que se regeneram e se renovam. As tentativas de aumentar os fluxos de mercadoria na direção do lucro geram muitos tipos de escassez em produtos afins. Portanto, a extinção dos meios de subsistência das pessoas está intimamente ligada à erosão da biodiversidade. A insustentabilidade e a uniformidade significam que a perturbação de qualquer parte se traduz na alteração de todas as outras. Em vez de ser detida, a desestabilização ecológica tende a multiplicar-se, ou seja, tornando a questão da produtividade íntima da questão da diversidade e da uniformidade. Para garantir o rendimento maior das lavouras, os grandes produtores têm introduzido a uniformidade e aproximado a produção da linha de montagem. Sendo assim, o imperativo do crescimento gera o imperativo das monoculturas. Logo para proteger a biodiversidade é

fundamental regenerar a diversidade no meio rural tornando a base da produção na agricultura e na criação de animais. A prática da diversidade é a chave de sua preservação da natureza e dos povos do campo.

As monoculturas já têm causado impactos ao retirar espécies nativas para expansão da lavoura de grãos no Rio Grande do Sul. Segundo Ramos et al (2020) muitas famílias agricultoras temem a contaminação por agrotóxicos. Por ser mais sensível às complexidades dos sistemas agrícolas locais, a abordagem agroecológica é a saída para confrontar a monocultura. Promovendo a sustentabilidade, segurança alimentar, estabilidade biológica, conservação de recursos e equidade, a agroecologia apresenta critérios de desempenho que vão além do aumento da produtividade da Revolução Verde (ALTIERI, 2008). Dentro desse debate, Leite (2008) registra que a questão do direito quilombola vem contribuindo para realçar nos últimos vinte anos no Brasil a existência de diferentes concepções e formas de uso e apropriação do solo. Nas CRQs, a terra apresenta-se como meio de desenvolvimento social através dos usos coletivos por famílias de agricultores organizados em associações comunitárias. Este projeto não seria incompatível com a agricultura produtora de *commodities* se as áreas em questão não fossem as mesmas.

A disputa desigual pelos mesmos recursos coloca em suspeição os efeitos sociais, ambientais e, inclusive, econômicos dos ganhos de produtividade da agropecuária especializada. Niederle e Wesz Júnior (2018) destacam que o fato de este modelo ser o único legitimado pelo Estado e, em alguma medida, pela própria sociedade faz com que a contribuição dos sistemas alternativos de agricultura, e dos diferentes grupos sociais que habitam o espaço rural para a construção de uma via de desenvolvimento sustentável que tem na promoção da sociobiodiversidade não receba o devido reconhecimento. Pereira et al (2020) destacam a grande colaboração da sociobiodiversidade com a guarda das sementes crioulas. Estas sementes relacionam consciência ambiental com oportunidades econômicas e a cultura local com posicionamentos políticos. Além disso, ao trabalhar com sementes crioulas, os agricultores contribuem para o fortalecimento de sua resiliência, ao valorizar o saber-fazer ancestral que reduz custos de produção por diminuir o uso de insumos externos, por fim, destaca-se que o trabalho com as sementes crioulas constroem novas tecnologias sociais. O impacto na segurança alimentar e nutricional é inegável porque possibilitam o acesso de alimentos saudáveis, reduzindo a vulnerabilidade e insegurança alimentar ao colaborar para a diversificação da produção, criando potencial para incrementos da renda familiar não monetária pela geração de alimento.

Segundo Barros e Silva (2012), a agroecologia permite a valorização do repertório biocultural dos PCTs em diversos biomas. Além disso, tem como compromisso elencar alternativas sustentáveis para a vida local, valorizando a racionalidade camponesa de produção alimentar, promovendo uma “ciência”<sup>36</sup> próxima das realidades dos sujeitos. As sementes crioulas, além do aspecto material, também fazem parte da subjetividade dos agricultores, constituindo os seus modos de vida. Por isso sua conservação vai além da manutenção genética, relacionando-se com a própria manutenção da reprodução social das pessoas que as mantêm, os guardiões de sementes crioulas. A manutenção dessas sementes em sistemas de produção, integradas à cultura alimentar das famílias, pode garantir a segurança alimentar e nutricional dos territórios. O manejo das sementes crioulas em sistemas de produção sustentáveis tende a favorecer a manutenção das dinâmicas ecológicas e, portanto, a conservação ambiental. No que se refere às sementes crioulas, a conservação protagonizada pelos agricultores familiares muitas vezes transcende a motivação da conservação genética. Pode haver outras motivações importantes para a manutenção das sementes crioulas como os rituais, as relações de reciprocidade e a possibilidade de manutenção de práticas sociais cotidianas desses agricultores (PEREIRA et al, 2020).

Pinheiro et al (2020) evidenciam que ao produzirem sua própria comida, constatasse que a resistência proporcionada pelas sementes crioulas é uma forma de resistência cotidiana, ou seja, ocorre no dia a dia dos agricultores guardiões e sendo essa, uma luta cotidiana e silenciosa que ocorre nos crepúsculos das sociedades contemporâneas. Por ocorrer nos cotidianos dos agricultores, se materializa nos momentos de escolher, o que, como e quando plantar, comer, guardar, mas principalmente, pelas interações que as variedades crioulas proporcionam, aliada, às suas capacidades de adaptações, que culminam em maiores resistências, a estresses bióticos e abióticos. Assim, Shiva (2003) afirma que as práticas da agricultura sustentável colaboram para a reciclagem dos nutrientes do solo. A continuidade de diversos estilos de agricultura depende da manutenção da diversidade produtiva em que estão incluídas as sementes crioulas. A atitude de manter proporciona a autonomia, tanto nos processos produtivos, como nas tomadas de decisões, nas relações, nos modos de intervenção no meio ambiente, e nos seus estilos de fazer agricultura, sendo que a autonomia originada nessa atitude, proporciona as mais diversas formas e

---

<sup>36</sup> Para Ploeg (2008) o campesinato se baseia teoricamente conforme uma Ciência Bárbara que está na contramão da modernidade e da racionalidade econômica mercantilizada. Portanto, a compreensão desse segmento é confusa e contraditória devido às práticas agrícolas que atuam entre formas modernas, apropriando-se das ideias difundidas pelo mercado, e em outros momentos, valorizam-se os moldes tradicionais de fazer agricultura, assim, fortalecendo valores camponeses.

estratégias de resistência. As CRQs também são atores da discussão ambiental, Nascimento (2018) pontua a tentativa de independência de homens que procuram por si só estabelecer uma vida para si transborda no uso da terra e na forma de produção agrícola.

A ampliação da agroecologia entre os camponeses não só é possível, mas crucial para a soberania alimentar da maioria das comunidades (ALTIERI; NICHOLIS, 2020). Sendo demandada a viabilização de novos mercados que estimulem circuitos curtos, feiras livres, grupos de consumo, associações e cooperativas descentralizadas em que o consumo local seja fortalecido e alimentos tradicionais valorizados, que passaram a conformar trajetórias inovadoras de desenvolvimento. Abramovay (2012) nota que esses mercados podem não ser responsáveis pelos recordes da balança comercial, mas seu potencial para fazer dos bens comuns a base para novos modelos de desenvolvimento sustentável. A inclusão produtiva de segmentos sociais colocados à margem do progresso é a abertura de um caminho de prosperidade para os agricultores quilombolas e de novas práticas do financiamento da produção rural no Brasil que reduza os conflitos entre os diferentes grupos rurais.

## 5 CONTEXTO DO FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar é uma das principais agendas de pesquisa do desenvolvimento rural. Sua bibliografia é bastante ampla. Recentemente muitos estudos foram publicados em obras que reúnem reflexões sobre a temática. Em ordem cronológica podem-se ser listados os trabalhos de Grisa e Schneider (2015) que discorreram sobre a trajetória recente das políticas públicas voltadas para o meio rural brasileiro. Marques, Conterato e Schneider (2016) compilaram estudos que analisaram a construção de mercados para a agricultura familiar. No ano seguinte, Delgado e Bergamasco (2017) destacaram a riqueza da agricultura familiar que representa diversos modos de fazer agricultura contribuindo material e imaterialmente para a sociedade brasileira. Por sua vez Maluf e Flexor (2017) observaram as questões conjunturais da agricultura e do meio rural no Brasil dando visibilidade para as dinâmicas fundiárias, configurações sociais, políticas diferenciadas para o meio rural e análises do sistema alimentar e suas relações com saúde coletiva e agroecologia. O trabalho mais atual trata exclusivamente do Pronaf, em formato de dossiê, Fossa, Aquino e Matte (2021) retratam a principal política pública de apoio produtivo à agricultura familiar em operação no país destacando a dimensão financeira e a abrangência geográfica do programa que inseriu a agricultura familiar na agenda de prioridades do Estado.

Desde 1996, o Pronaf tem servido de estímulo para a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, conforme o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil. Muitos trabalhos foram produzidos com diversas preocupações em torno do programa que, ao ser lançado, mostrou tendências de concentração e especialização produtiva e aprofundamento das desigualdades no meio rural. (CARNEIRO, 1997; SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004; AQUINO, et al, 2011; GUANZIROLLI, et al, 2012; AQUINO; SCHNEIDER, 2015; CONTERATO; BRÁZ; RODRIGUES, 2021). As políticas públicas para a agricultura familiar passaram por um período próspero entre 1995 e 2014 em que o Pronaf influenciou a implementação de ações do Estado em prol do desenvolvimento rural<sup>37</sup>. Além disso, o Pronaf apresentou a diversificação do público beneficiário. Incluindo assentados da reforma agrária, mulheres, jovens, ribeirinhos, extrativistas, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, cooperativas e muitos outros grupos sociais do meio rural. Entretanto, a segunda metade da

---

<sup>37</sup> Destacaram-se no período a elaboração do SEAF, PGPAF, PAA, PNAE, Pronater e PNHR.

década de 2010 foi marcada pela crescente instabilidade, que resultou nas crises econômica e política. A desaceleração das taxas de crescimento econômico e o problema fiscal já vinham desde meados da primeira metade da década, entretanto a situação agravou-se após o golpe parlamentar de 2016 com a implementação de uma agenda radical de reformas neoliberais. Especificamente na agricultura, a repercussão imediata do golpe de 2016 foi a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário marcando uma guinada institucional efetuada com a redução de recursos públicos, revisão de direitos e minimização do diálogo e dos espaços de participação social (GRISA; SCHNEIDER, 2015; MILAN, 2016; ESCHER; SCHNEIDER, 2019; WESZ JÚNIOR, 2021).

Este trabalho fará o destaque para a articulação do Estado com as CRQs observando que a dinâmica produtiva desses territórios está em conflito com a guinada institucional da década de 2010. Entretanto, ao analisar a situação dos quilombolas percebe-se que, apesar do reconhecimento enquanto público beneficiário do Pronaf, no Rio Grande do Sul, o acesso a esta política pública é inexistente. Inviabilizando a pluralidade de estilos de agricultura familiar descrita por Niederle e Wesz Júnior (2018) que se expressam em múltiplas identidades sociais: camponeses, colonos, quilombolas, indígenas e muitos outros. Neste grupo, encontra-se uma série de habilidades sociais para estruturar práticas que lhes permitam resistir às pressões institucionais e avançar na criação de novos mecanismos de interação com os mercados e o Estado, bem como para contrariar a ideia de que existe apenas um modelo viável de agricultura nas sociedades capitalistas. A inteligência brasileira de esquerda ignorou até o final do século XX a persistência de grupos sociais no meio rural, esse registro de H. Carvalho (2005) é um alerta para o fato de que a generalização do capitalismo agrário no Brasil não considerou que os pequenos agricultores seriam condenados de modo que a reforma agrária e o apoio à agricultura familiar só poderiam ser justificados enquanto políticas sociais compensatórias. Sendo associadas ao reconhecimento da pluriatividade sem refletir no perigo dessa interpretação se confundir com teses liberais de desenvolvimento rural em que a luta contra as desigualdades é feita pela correção das falhas de mercados e dos instrumentos da política agrícola neoliberal que aprofunda as contradições na agricultura. Observa-se que as aplicações das modernas tecnologias produtivas, somadas à eficiência dos transportes e da armazenagem, permitiriam que a produção obtida na agricultura em grandes quantidades prometeram o rebaixamento dos custos e o benefício dos consumidores. A realidade mostra um quadro que o caminho da agricultura ao longo do século XX gerou um sistema agroindustrial de produção de alimentos bastante ineficiente (PREISS; SCHNEIDER, 2020).

## 5.1 PRODUÇÃO PARA FORA E SEGREGAÇÃO INTERNA

A colonização teve grande influência no que o país conhece como agricultura atualmente. Furtado (2005) pontua que o início da ocupação econômica do território brasileiro é, principalmente, resultado da pressão política exercida sobre Portugal e Espanha pelas demais nações europeias. Prado Júnior (2011) afirma que o período colonial foi centrado no trinômio entre escravismo, latifúndio e monocultura. Para Moura (1988), o Brasil oferecia boas condições para sua metrópole competir na economia mundial. Com território vasto, a grande oferta de terras era um instrumento para competir com as colônias das ilhas caribenhas cuja mão de obra era escravizada pelos homens e mulheres africanos atuando como “o esqueleto que sustentava os músculos e a carne da sociedade escravista, porque eram os produtores da riqueza geral, através do seu trabalho” (MOURA, 1988, p. 14). Essa imensa massa escravizada impulsionou a economia nacional que assentou suas bases sob o monopólio político e comercial da metrópole portuguesa. Esse trabalho parte do fato que o mundo rural brasileiro é configurado pela implantação de grandes plantações fundadas no trabalho de escravos vindos da África (GARCIA JÚNIOR; HEREDIA, 2009).

Moura (1988) expõe que os deslocados eram uma facilidade para o sistema. Sabiam trabalhar, eram íntimos das tecnologias agrícolas e desconheciam o território. A agricultura era habitual aos africanos, inclusive, praticavam técnicas agrícolas para o clima quente. Havia o conhecimento da fundição de metais em que seu uso, juntamente com outros hábitos trazidos da África, dava aos negros possibilidades de maior rentabilidade no trabalho de que aos indígenas. É fundamental lembrar que o melhor das tecnologias nos trópicos sustentaram as dinâmicas comerciais do Brasil Colônia e Império agro-exportador na sua essência ao longo de quatro séculos (ANJOS, R., 2017).

Furtado (2005) demonstra que, ao longo da história de diversos ciclos econômicos, o Brasil caracterizou-se pela construção de um modo de produção capaz ser competitivo nos mercados internacionais mesmo ancorado em uma estrutura social interna atrasada com relações de trabalho precárias, excessiva concentração da propriedade da terra e da riqueza e o uso de tecnologias inferiores. Aparentemente, a modernização da agricultura, período que abrangeu as décadas de 1950 até 1970, não alterou as relações do Brasil com o mundo, mas foi um marco para a agricultura nacional ao implementar e expandir o progresso técnico em prol do desenvolvimento do capitalismo, sobretudo no que diz respeito à inserção do capital no setor agrícola. O projeto de industrialização e de modernização da agricultura aprofundou

a dependência do setor agrícola com os demais setores e, assentando-se no modelo de desenvolvimento da época, reforçou o abastecimento alimentar e a produção de *commodities* para o mercado externo (GRAZIANO DA SILVA, 1982).

O Rio Grande do Sul, entretanto, não seguia a dinâmica do resto da colônia. De acordo com Fonseca (2009), as regiões de desenvolvimento mais expressivo vinculavam-se à demanda externa, onde houvera, em períodos específicos, maior expansão de renda e de acumulação de capital. Todavia, eram economias ultra especializadas, com propensão a alocar todos seus recursos, especialmente terra e mão-de-obra, na atividade econômica principal e responsável por maior dinamismo. Passavam, com isso, a exigir que outros produtos, como de subsistência, fossem supridos por outras regiões como o sul cuja produção escoava internamente. Osório (2007) relata que a inserção mercantil da província foi feita pelo comércio em circuitos de abastecimento do mercado interno com destaque para a exportação de charque, couro e trigo. O comércio de escravizados dentro do país também era um fator relevante para as trocas mercantis. Com a proibição do tráfico negreiro, em 1850, Maestri (2002) aponta que as fazendas do estado passaram a exportar escravizados para as lavouras de café no sudeste do país, principalmente entre as décadas de 1860 e 1870, o tráfico interno era feito pelos comerciantes do Rio de Janeiro<sup>38</sup>. Pesavento (1989) afirma que os cafezais eram o destino desses escravizados. Esse fato mostra que a presença de negros no sul do Brasil não era insignificante, Pedrosa (2013) resgata que a população de pardos e pretos, incluindo os livres e os escravizados, representava 34,7% da população alcançando a marca de 150.729 habitantes da Província de acordo com o Censo Geral do Brasil de 1872.

Apesar do ano de 1850 representar o marco da proibição do desembarque de pessoas vindas sequestradas da África com a Lei Eusébio de Queiróz, a Lei de Terras de 1850 será analisada por ter impacto direto na estrutura fundiária atual. Brustolin (2009) define como um ambicioso projeto do governo imperial em conciliar as distintas intenções dos grandes proprietários, realizando a transição para o trabalho livre, sem desorganizar sua produção. Oliveira (2018) explicita que o sistema sesmarial perdurou no Brasil até meados de 1822, a partir do que a posse da terra se expandiu livremente no país até 1850. A Lei de Terras foi a primeira iniciativa nacional de organizar a propriedade privada no Brasil e deu-se, primordialmente, em resposta às pressões de uma sociedade em transformação.

---

<sup>38</sup> O'Malley e Borucki (2017) a partir de um robusto banco de dados sobre o tráfico transatlântico de escravos destacam a significância do Brasil como a mais importante grande região do desembarque de escravos no tráfico atlântico aproximando-se da marca de 1 milhão de corpos traficados. Como lembra Maestri (1993), o Brasil foi uma das primeiras nações a adotar a escravidão e a última a aboli-la, em 1888, financeiramente rentável até o seu final, e a que mais importou trabalhadores escravizados.

A segunda metade do século XIX apresenta um projeto de transformação social em que negros libertos, imigrantes pobres e grandes fazendeiros tinham lugares delimitados na constituição de uma democracia rural. Isso foi observado por Rebouças (1988) que apontou que a reestruturação fundiária dependia da adesão dos proprietários, absorvendo a mão de obra liberta para o trabalho no campo. Em um país em que a maioria tinha poucos recursos, o proprietário poderia arrendar terras e extrair o mínimo aluguel dos rendeiros. Entretanto, a questão racial influenciou diretamente nas propostas de reformulação das normas em torno da apropriação territorial no final do regime escravista. Não é sem propósito que a formulação da Lei de Terras foi acompanhada pela formulação das condições da imigração. A necessidade de trazer imigrantes não correspondia apenas ao suprimento de braços às lavouras de café, tinha a finalidade explícita de permitir a emergência de uma nação racialmente homogênea (BRUSTOLIN, 2009).

Instituindo a compra como única forma legal para a obtenção de terras acabou por definir o caráter da sociedade nacional de acordo com Oliveira (2018). Com a Lei de Terras, para Brustolin (2009), foi legitimado um processo de compra das terras devolutas inaugurando procedimentos administrativos que escapavam aos domínios das comunidades negras por exigirem determinado grau de relações com as autoridades em que manter-se na terra frente às expulsões e conseguir atualizar os documentos nos espaços públicos era contrário ao desejo de concentração de riqueza das elites agrárias (OLIVEIRA, 2018). Moura (2000) sintetiza que a função dessa lei serviu para vendê-la aos possuidores de capitais, não para dividi-la democraticamente. Assim, originando a concentração da propriedade fundiária que é um dos fatores de atraso sociedade brasileira. Delgado (2005) considera que o estatuto fundiário de 1850 corresponde com a obstrução de transformar a mão de obra negra em novo contingente de posseiros fundiários, o que inclui ainda a possibilidade de criação de quilombos legais ou de estabelecimentos familiares legalizados.

Para o Brasil alcançar a modernidade era preciso por fim à escravidão. Era preciso, também, libertar a terra dos antigos proprietários coloniais, de forma racional, entre ex-escravos e imigrantes. A abolição da escravatura eu vivi para ver. A democracia rural não (REBOUÇAS, 1988).

No presente momento, sabe-se que a estrutura fundiária ainda é um gargalo para o desenvolvimento rural. Fonseca e Pina (2019) registram o abismo racial no meio rural brasileiro com os dados do Censo Agropecuário de 2017. No total, há mais produtores negros do que brancos somando todos os tipos de estabelecimentos agropecuários. Ao todo, são 2,6

milhões proprietários rurais negros enquanto existem 2,2 milhões brancos. Como pode ser observado na Tabela 3, a maior parte dos estabelecimentos da agricultura familiar é composta por produtores negros. Contudo, os negros são maioria apenas nas terras que ocupam menos de 5 hectares. Para propriedades menores de 1 hectare a proporção é de 3 proprietários rurais negros para 1 branco, enquanto para propriedades maiores do que 10 mil hectares tem-se 4 proprietários brancos para 1 negro. Assim, os proprietários que tem maiores condições de agregar valor em sua produção são brancos, principalmente, por estar alinhada a produção de *commodities* e por ocuparem quase 60% de toda a área dos estabelecimentos rurais.

**Tabela 3 - Tipos de estabelecimentos rurais comandados por agricultores negros**

	Estabelecimentos	(%)
Total	2.613.008	52,3%
Agricultura não Familiar	520.935	45,2%
Agricultura Familiar	2.092.073	54,4%
Pronaf-B	1.694.651	63,2%
Pronaf-V	393.631	34,7%
Não Pronafiano	3.791	14,8%

Fonte: Censo Agropecuário (2020) Elaboração Própria

Aos proprietários negros estão destinados menos de um terço da área total de estabelecimentos rurais onde vigoram cultivos de menor valor agregado e mais próximos da natureza como o extrativismo. Por isso a parcela de agricultores familiares negros se concentra no Pronaf-B, sendo minoria no Pronaf-V. Essa conjuntura já era diagnosticada por Rebouças (1988) no final do século XIX ao sentenciar: “Quem possui a terra, possui o homem”. Nesse contexto, a abolição do latifúndio complemento inseparável da abolição do escravo porque o que estava em jogo ultrapassava a liberdade pessoal, para modernizar o país era preciso elevar a situação social dos negros pela propriedade territorial. Destacando que a libertação pura e simples da população escravizada, sem que tivessem acesso à terra, a oportunidades reais de trabalho e à educação, resultaria em uma simples substituição do cativo pela miséria e a marginalidade.

Zarth (2002) relata que os efeitos da Lei de Terras estão intrinsecamente vinculados às políticas de imigração no Rio Grande do Sul. Furtado (1988) aponta que a distribuição de pequenas propriedades rurais era estratégica à segurança fronteiriça, fato que, somado ao clima temperado, tornava a região mais atraente ao agricultor europeu, acostumado ao minifúndio. Além de receber o "mesmo acesso à terra que era concedido aos portugueses", a colonização foi inicialmente subsidiada, tendo-se concedido às primeiras levadas de imigrantes europeus vantagens como passagens, diárias e lotes de terras. Portanto, a Lei de Terras

contribuiu para a exclusão dos descendentes dos escravizados no novo processo de ordenamento jurídico-territorial do país. Ao negar-lhes a condição de brasileiros, segregando-os através da categoria “libertos” esta lei inaugura um dos mais hábeis e sutis mecanismos de expropriação territorial.

As piores terras foram destinadas para os negros. Rubert e Silva (2009) apresentam que os territórios das CRQs foram e têm sido reduzidos a áreas pouco adequadas para a prática da agricultura como terrenos alagados ou demasiadamente íngremes e pedregosos. Além disso, sofrem com as práticas de manejo ecologicamente questionáveis realizadas pelos lindeiros<sup>39</sup>. Juntamente com a desigualdade fundiária, outro resultado das desigualdades raciais no campo foi a redução dos poros do trabalho com o fim da escravidão. Para J Anjos (2004), nessas condições, os grandes fazendeiros tiraram vantagem do trabalho sazonal por ser substituto da escravidão, observando que os ex-escravizados passam a viver de uma agricultura de subsistência produzidos em suas terras, o que permitia ao grande fazendeiro descarregar grande parte dos custos da reprodução dessa força produtiva sobre a economia doméstica constituída nos territórios de emancipação cultural. Ressalta-se assim o caráter complementar que essa economia doméstica assume frente à grande exploração agrícola. É por isso que se esse território adquirido e expandido a custo de muita resistência é mais identificado como lugar de uma emancipação cultural do que de emancipação enquanto força de trabalho.

A recusa da titulação definitiva das terras das CRQs é o instrumento de dominação que sustenta, conforme A. Almeida (2011), a ideologia da concentração fundiária como sinônimo de progresso numa economia agrário-exportadora que remete à sociedade colonial. Mielitz Neto (2010) refere-se à expansão do comércio internacional da economia brasileira atuando em ciclos. Dessa forma, o país desenvolveu-se de acordo com as forças dinâmicas do mercado mundial em expansão, que nos permitiu crescer em extensão, ocupando novas terras, elevando a produtividade da mão de obra já existente no país, incorporando novos contingentes de população para a exportação do produto do momento que já foi açúcar, borracha, cacau, café e, atualmente, soja. Esse desenvolvimento extensivo, por indução de forças externas, foi a característica constante da economia brasileira desde a época colonial até fins dos anos 1930.

---

<sup>39</sup> Rubert e Silva (2009) relatam que em muitas comunidades em que foram realizadas pesquisas ou atividades de formação houve a incidência de relatos sobre a impossibilidade de continuarem plantando para o autoconsumo e a destruição dos pomares devido à pulverização de veneno nas grandes lavouras vizinhas com pequenos aviões.

O fomento da expansão industrial e da modernização da agricultura, as sociedades tradicionais foram perdendo, substancialmente, sua autonomia. Ainda, a inserção do meio rural no modelo de sociedade dominante, isto é, urbanizada e industrializada, foi exacerbada. Não obstante, essas transformações impulsionaram mudanças significativas no modo tradicional de produzir resultando em uma intensa integração com outros demais setores e mercados (WANDERLEY, 2009). Ploeg (2006) destaca que a modernização repercute a reorganização da divisão espacial do trabalho na agricultura em que os principais recursos dos produtores vizinhos são apropriados e concentrados em unidades maiores. Principalmente, as rupturas geradas pelas novas tecnologias. Aliado a isto há a proteção do mercado e a participação do Estado guiando os produtores rurais, algo que no Brasil contemporâneo tem sido desmantelado em prol de um modelo agrícola voltado para gerar divisas internacionais.

A modernização da agricultura descrita por Graziano da Silva (1982) não afetou apenas a produção. Houve impacto nas formas de organização social e na disposição das estruturas de poder no meio rural. Polarizando, de um lado, um grupo de produtores modernizados, com acesso a tecnologias, altamente mecanizados e inseridos nas cadeias de produção de grãos e, de outro, consolidando e ampliando um grupo formado por uma miríade de produtores e residentes no meio rural que foram alijados desse processo, permanecendo na condição de pobreza e na precariedade. Segundo Niederle e Wesz Júnior (2018), este processo foi acelerado durante o regime civil-militar, por intermédio do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) que visava estimular os investimentos rurais, favorecendo o custeio oportuno e adequado da produção e comercialização de produtos agropecuários, fortalecendo economicamente o setor rural e garantindo a introdução de métodos tecnológicos de produção, visando o aumento da produtividade. Delgado (2020) destaca o papel do capital financeiro nesse processo apontando que o Estado cumpre papel diretor na formação da relação de capital financeiro na agricultura, na condição múltipla de financiador do SNCR e regulador de um mercado de terras que direciona o processo de integração técnica e também de integração de capitais para os grandes produtores de grãos em um processo planejado e articulado a urbanização e industrialização intensivas do período de transição demográfica nacional que torna o Brasil urbano em um curto período de tempo.

Wanderley (2014) relata que a modernização da agricultura no século XX provocou as investidas<sup>40</sup> aos povos do campo. Mesmo gerando uma maciça transferência de força do

---

<sup>40</sup> Almejando realizar o que Marx (1996) descreveu no processo da origem do capitalismo transformando terra em mercadoria. A expropriação e a expulsão de parte do povo do campo liberaram, além dos trabalhadores, seus

trabalho para o setor urbano, não eliminou o setor de subsistência no espaço rural, nem alimentou apenas um mercado de trabalho urbano-industrial. Construiu-se enorme setor informal de trabalho urbano, que, embora não tenha as mesmas características do setor de subsistência, não é também um setor assalariado (DELGADO, 2005). Com a redemocratização, os movimentos sociais rurais reinscrevem no debate da sociedade a atualidade da questão fundiária e a pertinência das lutas pela terra. Os recentes debates teóricos e políticos a respeito das categorias “campesinato” e “agricultura familiar” confirmaram a constituição de um setor de agricultores não patronais e não latifundiários, que exercitam formas próprias de viver e trabalhar. Os estabelecimentos agrícolas economicamente mais precários foram considerados como a “franja periférica” do meio rural brasileiro (WANDERLEY, 2014).

Para os quilombolas, F. Gomes (2015) registra que o período de modernização da agricultura nacional representou os avanços dos setores agrários hegemônicos que defendem formas econômicas exclusivas de acesso à terra passaram a investir sistematicamente contra territórios seculares. Além disso, têm que lidar com os impactos ambientais da Revolução Verde descrita por A. Santos (2015) como depósito do lixo do pós-guerra que os países centrais precisavam vender para os países em processo de desenvolvimento capitalista e, para isso, precisavam dismantelar toda e qualquer resistência, principalmente as resistências socioculturais e intelectuais. Daí a importância da criação, da ampliação e do fortalecimento das escolas agrotécnicas e dos centros acadêmicos de ciências agrárias. Shiva (2003) pondera que o paradigma da Revolução Verde substituiu o ciclo dos nutrientes por fluxos lineares de insumos de fertilizantes químicos comprados de fábricas e produtos comercializados de bens agrícolas, ou seja, essas tecnologias não têm condições de substituir a natureza e o trabalho fora dos processos ecológicos sem destruir a própria base de produção. Para Ploeg (2006), o modo de fazer agricultura privilegiado pela modernização do setor é baseado na elevada dependência em relação ao mercado, na artificialização da vida e no rompimento temporal em que se nega o passado e a projeção de futuro das lavouras.

---

meios de subsistência e seu material de trabalho para o capital industrial, para criar o mercado interno. A diferença do caso brasileiro é que muitos retirados do meio rural ingressaram no meio urbano em metrópoles terciarizadas que ofereciam múltiplas oportunidades, mas poucos entraram no polo moderno desses espaços que, na ótica de M. Santos (2005) sobre a urbanização brasileira, geraram exclusão e pobreza. Atualmente, esse processo encontra-se compreendido como flexibilização do trabalho em que o setor de serviços lida com terceirizações atuando em uma complexa e poderosa redefinição das relações no mundo do trabalho da periferia e que se aprofundou nos últimos anos (ABILIO, 2020).

Sabe-se que a relação entre sociedade e natureza não é solucionada de forma simples, Almeida e Fleury (2007), ao observar o estado atual de degradação ambiental e disparidades sociais no meio rural, apontam para as comunidades e povos tradicionais que detêm a sabedoria fundamental para trazer benefícios efetivos em busca de uma melhor forma de estabelecer uma relação sustentável e democrática entre sociedade e natureza. Elevando as práticas e alimentos regionais no lugar da comida de “nenhum lugar” (SCHMITT, 2011). As CRQs compõem o leque de guardiões que, para Santili (2009) vêm desenvolvendo há décadas a técnica de guardadores e multiplicadores de sementes crioulas que conservam a agrobiodiversidade.

## 5.2 RECURSOS AFUNILADOS: PRODUTOS E PRODUTORES

Grisa e Schneider (2015) afirmam que o início do século XXI apresentou novos atores do campo disputando a esfera pública em busca de fortalecer a diversidade social, cultural e econômica do meio rural brasileiro. Exigindo o reconhecimento político e institucional da agricultura familiar protagonizada por comunidades tradicionais, extrativistas, indígenas e quilombolas. A política de crédito rural brasileira foi institucionalizada na década de 1960, com o objetivo principal de promover a modernização tecnológica da agropecuária. Assim, em termos estratégicos, o estilo de desenvolvimento privilegiado procurou difundir a mecanização adaptada aos processos produtivos, pautada nas monoculturas e no uso intensivo de produtos químicos nas lavouras (DELGADO, 2012). Conforme Mielitz Neto (2010), nesse contexto, o Estado assume o papel de proporcionar condições de equilibrar os conflitos de interesses dos diversos grupos em sua relação com a sociedade civil e com o mercado em relação ao financiamento da produção rural.

Belik (2014) considera o crédito rural como o principal instrumento de política setorial da agropecuária brasileira, sem desconsiderar a taxa de câmbio e os preços. Por sua vez, Wesz Júnior e Grisa (2017) destacam e diferenciam o crédito rural brasileiro sob dois enfoques. Um instrumento denominado crédito tradicional voltado para o conjunto dos agricultores e cooperativas patronais ou não familiares e, outro, via Pronaf, sendo este o instrumento de financiamento destinado exclusivamente para a agricultura familiar (BANCO CENTRAL, 2020). Outra contribuição importante é a de Buainain et al (2013) ao definirem e dividirem a política agrícola brasileira através do tripé crédito rural, seguro e Pronaf, sendo este o que

faltava para inserir a agricultura familiar no agronegócio. Neste sentido, especificamente em relação ao Pronaf os autores reconhecem, ainda que por caminhos distintos, que o programa foi o principal responsável por aproximar e inserir a agricultura familiar em outro patamar de mercantilização. Principalmente no mercado de grãos em que destaca-se a soja, que até meados da década de 1960 era um cultivo coadjuvante que auxiliava na alimentação de bovinos e suínos em pequenas propriedades (WESZ JÚNIOR; GRISA, 2017).

Após a modernização da agricultura brasileira, testemunha-se o salto da soja em relevância nas lavouras. Assim, as fazendas de soja espalharam-se pelo Brasil. Deslocando-se do norte do Rio Grande do Sul para o Centro-Oeste e, atualmente, alcançando terras agricultáveis no norte do país, especialmente no Pará. Flexor e Leite (2017) informam que a expansão das lavouras de soja está associada com a do agronegócio que é financiado majoritariamente pelo crédito rural tradicional. Sabe-se que os saldos superavitários da balança comercial brasileira foram impulsionados pelas exportações agrícolas, resultando no aumento da geração de divisas comerciais do período entre 2006 e 2010 conforme Laura Carvalho (2018). A participação do Brasil no comércio internacional representou o endividamento crescente dos agricultores e a superexploração e precarização do trabalho no meio rural acompanhado pela crescente apropriação dos recursos naturais (DELGADO, 2012).

Estudos contemporâneos pontuam que a agricultura familiar está sob pressão das grandes corporações internacionais com sua avidez pela produção massiva de *commodities*. Entre estas pesquisas, Hebinck (2018) pontua que a busca por escala e intensidade tem resultado em grandes fusões, caracterizando estruturas de mercados monopolizadas, com ampla redução da margem de manobra pelos agricultores familiares, em que agricultura, natureza e localidades estão cada vez mais desconectadas. Assim, gerando uma avassaladora disputa por recursos, financeiros e naturais, em escalas inéditas. Delgado (2012) destaca que a produção de *commodities* agrícolas é fortemente apoiada pelo Estado. Apoio observado nas medidas de desoneração da exportação<sup>41</sup>, na flexibilização das normas ambientais e nas políticas de crédito subsidiado<sup>42</sup>. Impactando os recursos do Pronaf em que se observa o

---

<sup>41</sup> A Lei Kandir, promulgada em 1996, desonerou o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas exportações de matérias-primas e manteve o ônus tributário sobre os produtos industrializados afetando os bens básicos e reorientando o acesso brasileiro ao mercado externo com produtos primários (WESZ JÚNIOR, 2014).

<sup>42</sup> A conjuntura atual brasileira apresenta uma agenda que prioriza a lógica produtivista no meio rural, ao mesmo tempo que promove a mercantilização da terra. A prioridade na agenda política atual é a liberação da compra de terras por estrangeiros, a promoção da financeirização da agricultura e da terra, a flexibilização das políticas

financiamento do monocultivo de grãos, o efeito disso é nomeado de “sojicização” do meio rural brasileiro e que, a rigor, tem avançado por todo Cone Sul (WESZ JUNIOR, 2016).

### 5.2.1 Nas margens do Pronaf

Conforme o Manual de Crédito Rural (BANCO CENTRAL, 2020), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. Carneiro (1997) identificou duas importantes inovações que o programa trouxe para o cotidiano rural, iniciando pelo fato de voltar suas atenções às demandas dos agricultores familiares como público prioritário da intervenção pública e, assim, qualificando a noção de desenvolvimento, tentando superar, pela incorporação da sustentabilidade ambiental dos processos produtivos, o histórico viés economicista das políticas dirigidas à agricultura.

As contradições, porém, superaram as boas intenções do programa que, hoje, é conhecido por sua especialização e concentração produtiva ao fortalecer mais do mesmo no meio rural. Desconsiderando a produção para o autoconsumo ou, no pior dos casos, coloca em risco esta prática. Demonstrando pouco entendimento quanto à importância de manter o equilíbrio entre produção e reprodução. Nesse sentido, o programa apresenta esta externalidade negativa, haja vista o fato de que, em algumas regiões, concentra recursos em lavouras como milho e soja. A grande contradição do Pronaf situa-se entre escolher um modelo que promove a diversificação da produção ou um que adota os mesmos moldes do agronegócio ao especializar suas lavouras em um cultivo só, que apenas se encaixa nos moldes da pequena empresa familiar ou aqueles que podem ser chamados de agricultores familiares consolidados que pertencem ao Grupo Variável. Quando a maior parte dos financiamentos é direcionada para os grupos mais capitalizados, o programa sinaliza que não tem ações para alterar a estrutura de produção agrícola. Assim, o programa privilegia atividades produtivas e cultivos com inserção nas tradicionais cadeias. O aumento dos repasses resulta num círculo vicioso que favorece o produtivismo setorial a partir de um estreitamento dos produtos que podem ser cultivados (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013; PLOEG, 2016; NIEDERLE; WESZ JÚNIOR, 2018; WESZ JÚNIOR, 2021).

---

ambientais e a redução do combate ao desmatamento, bem como a reforma de marcos regulatórios fundiários. (KATO; LEITE, 2020).

Seguindo a Lei da Agricultura Familiar<sup>43</sup>, o agricultor familiar deve atender aos seguintes requisitos: i) não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 módulos fiscais; ii) utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; iii) tenha percentual mínimo de 50% da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; iv) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. Nesse contexto, Del Grossi e Marques (2015) destacam que o Pronaf foi pioneiro ao fazer uma importante diferenciação nas políticas agrícolas para os agricultores familiares acessar as linhas de financiamento. Registrados na Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), os agricultores familiares tem o controle e acompanhamento das políticas públicas e de caracterização do público beneficiário, sendo a porta de entrada para o acesso a diversas políticas de desenvolvimento rural.

**Tabela 4 - Número de estabelecimentos agropecuários**

	Brasil	Rio Grande do Sul	Litoral Médio
Agricultura familiar - não	1.175.916	71.202	875
Agricultura familiar - sim	3.897.408	293.892	2.487
Pronaf B	2.732.790	104.195	1.706
Pronaf V	1.138.885	183.054	763
Não pronafiano	25.733	6.643	18
Total	5.073.324	365.094	3.362

Fonte: Censo Agropecuário (2020) Elaboração Própria

A Tabela 4 apresenta o número de estabelecimentos agropecuários no Brasil, no Rio Grande do Sul e no Litoral Médio diferenciando-os em categorias que permitem mensurar a agricultura familiar brasileira e suas tipologias internas de acordo com o Censo Agropecuário de 2017. Tanto no nível nacional como regional, percebe-se que a maior parte dos estabelecimentos agropecuários pertence ao Pronaf B, respectivamente, representando 54% e 51% dos estabelecimentos. Mesmo correspondendo a aproximadamente 70% da agricultura familiar nesses dois níveis, os agricultores desse tipo não estão incluídos no Pronaf. No nível estadual, a dinâmica inverte, 50% dos estabelecimentos são Pronaf V, o que torna o grupo formado por agricultores familiares vulneráveis corresponder a 35% da agricultura familiar gaúcha que, somada, responde a 4 em cada 5 agricultores no estado. Aquino e Schneider (2015) mostram que a posse da DAP não é determinante para acesso ao crédito rural, os agricultores “periféricos”, de maneira semelhante ao que aconteceu na primeira versão do programa, perderam até o direito de serem chamados “agricultores familiares” por não

<sup>43</sup> A Lei nº 11.326/06 estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

cumprirem as exigências dos agentes públicos para se enquadrarem nessa categoria, o que mostra o retrocesso dos procedimentos adotados pelo governo.

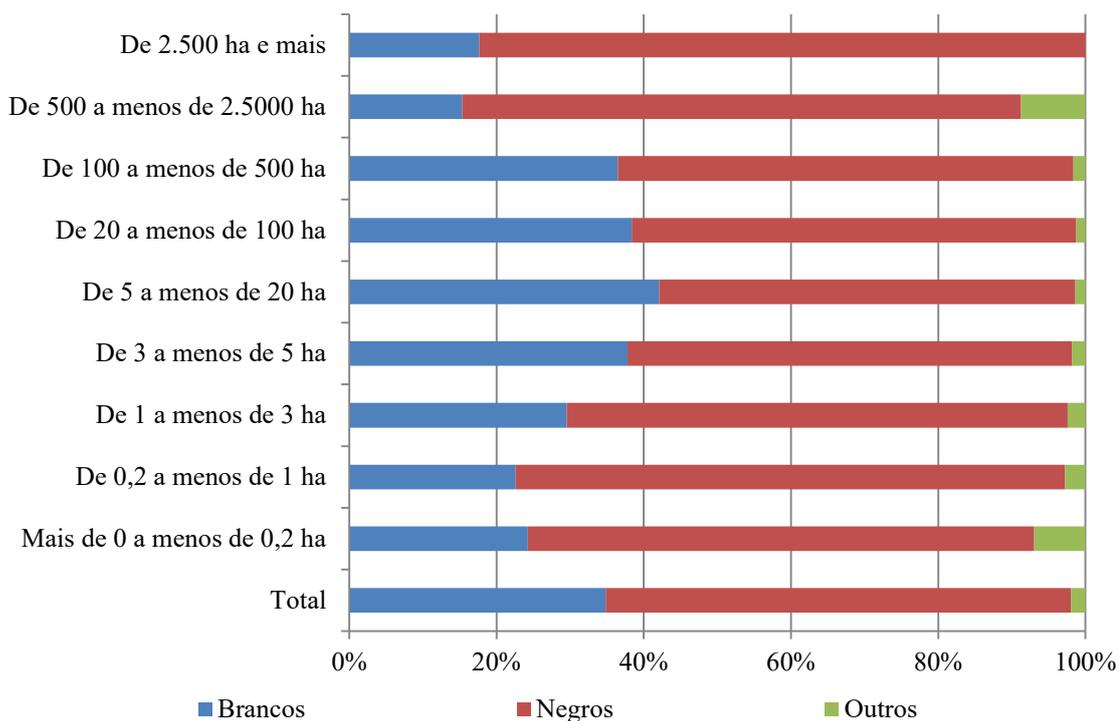
Leal e Gorgen (2015) sentenciam que o Pronaf vive sua fase de esgotamento como política pública massiva de ascensão social e universalização do acesso ao sequestrado pela lógica bancária, transformou-se em formas de transferência de lucros para as indústrias de tratores e máquinas agrícolas, de agrotóxicos e das sementes transgênicas. A descaracterização do trabalho familiar culminou no afastamento da lógica camponesa e diminuiu as perspectivas de mudança do modelo tecnológico em direção da agroecologia. Copetti (2008) destaca que o fato de os agricultores familiares acessarem serviços financeiros é fundamental para o desenvolvimento rural, pelo motivo de permitir um melhor manejo da liquidez e do risco, além de aumentar as possibilidades de investimentos para ampliar sua base de recursos para diversificação produtiva. Não acessar crédito é prejudicial para esses agricultores familiares. Principalmente pelo fato de os agricultores familiares do Pronaf B representarem as comunidades mais desfavorecidas que têm restrições em relação ao volume e aos prazos, além dos maiores riscos da atividade agrícola com necessidade de financiamentos de médio e longo prazos. Dessa forma, o mercado não é capaz de substituir o papel do Estado no crédito agrícola. A demanda não se resume ao crédito e sim a vários serviços financeiros (BITTENCOURT, 2001).

Segundo Carneiro (1997) o programa tendia a agravar as contradições do modelo econômico vigente no campo. Isso porque o padrão de organização da produção privilegiado em sua versão original estava assentado, implicitamente, em uma lógica setorial e produtivista sustentada na modernização tecnológica da agricultura, abrindo pouco espaço para a diversificação econômica das unidades familiares e para a disseminação de práticas produtivas mais harmoniosas com o meio ambiente. Ademais, ao definir o seu público-alvo, o Pronaf assumiu um caráter seletivo e excludente dos agricultores e das regiões mais pobres do território nacional. Assim, reduzindo a cobertura do programa entre os agricultores familiares, situação que permite a Wesz Júnior (2021) concluir que o programa está mais restrito e seletivo, concentrando seus agricultores beneficiados e produtos financiados. A centralidade do financiamento de grãos, segundo Delgado (2012), mostra que desde a década de 1970 existe um padrão de financiamento concentrado nos produtores que são capazes de integrar a rentabilização do capital e implementar tecnologia durante o cultivo, possibilitando a centralização de recursos financeiros em um conglomerado produtor de grãos. Nesse contexto, para Bazotti e Coelho (2017), é incontestável que o direcionamento da produção

para a comercialização é causado pela facilitação de acesso aos mercados industriais, impondo a especialização produtiva como único meio de manter-se dentro do programa.

Conterato et al (2014) apresentam que o dualismo na estrutura agrária influenciou o surgimento de categorias sociais “específicas” que foram identificadas e caracterizadas à luz das ferramentas metodológicas e perspectivas teóricas hegemônicas em cada período histórico. Embora a perspectiva dualista e o maniqueísmo ainda estejam presentes. Há um conjunto de esforços recentes que buscam qualificar o que já se conhece em relação à agricultura brasileira e suas manifestações regionais como Schneider e Niederle (2008) detalham acerca do trabalho em pequenos lotes de terra que mobiliza basicamente a força trabalho do grupo doméstico, os distintos grupos sociais espalhadas pelo Brasil formados pelas diversas categorias de habitantes do espaço rural podem ser denominados de agricultores familiares. O que lhes confere essa identidade social está assentado no fato de que constituem um vasto contingente social que possui acesso precário, parcial ou insuficiente a meios de produção, como terra e capital produtivo, assim como informações e canais de escoamento de sua produção excedentária.

O Gráfico 1 mostra o perfil dos agricultores que compõem parte da “franja periférica” considerando sua raça em relação à área do estabelecimento rural. Observa-se que a cada três estabelecimentos rurais, dois são geridos por agricultores familiares negros. A concentração de produtores negros é maior nos estabelecimentos de até 1 hectare com média de 72%, aproximando-se da marca de 325 mil estabelecimentos rurais em um parte formada por 442 mil unidades. Ao todo, os agricultores familiares que estão inseridos pelo Censo Agropecuário no Pronaf-B contabilizam mais de 2,68 milhões de estabelecimentos, sendo 1,69 milhões administrados pela parcela negra da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade. A descrição das estatísticas disponíveis no Gráfico 1 são melhor compreendidas pela história. Esse é o resultado de séculos de exploração da mão de obra negra seguida pelo processo de segregação territorial que tem sido aprofundada com a modernização da agricultura que dilapida as relações entre pessoas e natureza priorizando o financiamento dos produtores rurais aptos a cumprir as exigências do Pronaf e, coincidentemente, não são negros nem quilombolas e tampouco valorizam cultivos tradicionais que sejam coordenadas pelo desenvolvimento sustentável que promove o encontro entre economia, sociedade e natureza. (GRAZIANO DA SILVA, 1982; REBOUÇAS, 1988; MOURA, 1988; AQUINO; SCHNEIDER, 2015; YOUNG, 2016; ANDRADE et al, 2019).

**Gráfico 1 – Agricultores familiares Pronaf-B por raça de acordo com a área**

Fonte: Censo Agropecuário (2020) Elaboração Própria

Por não ser uma categoria social recente, precisa ser reforçado que a “agricultura familiar” incorpora uma diversidade de situações específicas e particularidades e que, enquanto tal, o campesinato tradicional representa uma forma particular do segmento familiar de produção. Dessa forma, os agricultores familiares do Gráfico 1 representam um modelo original de produção familiar, do qual podem resultar outras formas modernas de produção familiar, sem, no entanto, desaparecer o modelo original (WANDERLEY, 1996). A partir da valorização das iniciativas que evitem os problemas citados por Bevilaqua et al (2014) como a erosão genética, a redução do número de culturas de importância socioeconômica e o empobrecimento do segmento que caracteriza a agricultura familiar que preserva os sistemas produtivos tradicionais altamente complexos e diversificados, por ser mais sustentável que a agricultura convencional, é mais enraizada nos ecossistemas locais e, portanto, mais resistente a eventos como secas e pestes. A intercalação de culturas proporciona sinergias adicionais contando com frequência com a reutilização de resíduos. Enfim, esses agricultores contribuem consideravelmente para lidar com essas "novas formas de escassez" e mudanças climáticas. Por ser intensiva em trabalho, a agricultura camponesa ajuda a promover trabalho e sustento dignos (PLOEG, 2016).

### 5.2.2 O tratamento específico do Pronaf-B

Frente ao desafio de incluir a diversidade socioeconômica da agricultura familiar brasileira, em 1999, foi criado o Pronaf-B, também conhecido como Microcrédito Produtivo Rural, para combater a pobreza rural. Tornando-se estratégico para os agricultores familiares em situação de vulnerabilidade, pois valoriza o potencial produtivo desse público e permite estruturar e diversificar a unidade produtiva. Niederle e Wesz Júnior (2018) registram que a primeira experiência no Pronaf de uma linha para atender os agricultores familiares de menor renda foi o Pronaf Especial, criado em 1997, abrangendo operações de custeio e investimento com taxas de juros menores e com um rebate sobre o principal. Como o rebate era fixo, quanto menor o empréstimo, maior a taxa de subsídio em percentual embutida na operação. Esse modelo deu origem ao Pronaf-B, que sofreu alterações até ser transformado em Pronaf Microcrédito Rural. A decisão de criar um programa de microfinanças decorreu do reconhecimento de sua eficácia na geração de trabalho e de renda para os segmentos de baixa renda da população. Destacado por Mendonça (2008) o fato de ser criada uma seção específica para o Pronaf Grupo B, integrada ao capítulo do Pronaf no MCR, em que suas regras foram agrupadas em um só trecho, não ficando mais dispersas ao longo das várias seções do Pronaf.

Grisa (2012) relata que visando ampliar a participação da diversidade da agricultura familiar no Pronaf, o grupo B refere-se aos produtores em maior vulnerabilidade social e corresponde ao microcrédito produtivo rural, entre eles encontram-se os quilombolas. De acordo com o MCR, a finalidade dos financiamentos de investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários. Observar propostas e planos simples, específicos para a realidade do proponente, notam-se diversas atividades como a prestação de serviços não agropecuárias como, por exemplo, o turismo rural ou produção de artesanato e outras que sejam compatíveis com o melhor emprego da mão de obra familiar no meio rural, podendo os créditos cobrir qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida. Respeitando o limite por beneficiário de R\$2,5 mil, independente do número de operações dos beneficiários com taxa efetiva de juros de 0,5% a.a cujo financiamento pode ser concedido mediante apresentação de proposta simplificada de crédito.

Wanderley (2017) reconhece que apesar da abordagem positiva e dinâmica dessa intervenção pública, não se pode desconhecer as enormes dificuldades para a implantação efetiva dos seus programas de combate à pobreza persistente. De fato, os agricultores correspondentes ao Grupo B do Pronaf continuam a exibir sinais evidentes de sua fragilidade, especialmente no que se refere ao acesso à terra e às condições de produção. Por isso, é fundamental reconhecer a heterogeneidade da agricultura familiar, pois nem todos os agricultores serão capazes de responder aos estímulos de uma política pública como o Pronaf. Esses agricultores deveriam ser inseridos em um processo mais geral de desenvolvimento rural, formulado a partir de políticas e programas que melhorassem o seu acesso a ativos produtivos, gerasse capacitações e fortalecesse a sua resiliência econômica e ambiental (GRISA; SCHNEIDER, 2015).

Em relação a isso, Ferreira (2017) revela que não pode perder de vista a situação das CRQs devido suas formas socioculturais complexas não serem redutíveis a meras categorias formais do quadro normativo. Seja no direito, seja na gestão da política social que utiliza, por exemplo, o termo “pobres”. Além disso, o crescimento do número de CRQs reconhecidas tem impacto sobre outras políticas públicas, de modo que é preciso escapar dos reducionismos. Assim sendo, a extensão de políticas públicas universais que induz ao enquadramento das CRQs na condição de “pobres rurais” com a ênfase no combate à pobreza e as políticas públicas de desenvolvimento rural voltam seu foco para o incentivo à inserção de mercado das CRQs já existentes, colocando desafios aos modos de ocupação tradicional das terras e a outras formas de agência econômica não mercantil. Desse modo, apresentando uma tensão entre o universalismo das políticas públicas, que pretendem elevar o nível de renda e promover o desenvolvimento rural, bem como as particularidades socioculturais dos povos e comunidades tradicionais, para Ferreira (2017), o Pronaf-B está mais preocupado com o problema da pobreza e sua superação pela inserção no mercado do que com a constituição de garantias da especificidade sociocultural desse público. Garantir o modo de vida das CRQs demandaria a centralidade do território e o apoio a formas de saberes sobre a biodiversidade e práticas econômicas não mercantis. Infelizmente, as políticas públicas para as CRQs atualizam políticas de modernização rural, em detrimento a políticas de territorialização.

Benedetti (2020) destaca que as entidades de representação da agricultura familiar tradicional exercem pressão sobre os territórios negros. No período recente, a capacidade de interlocução com as agências do Estado tem potencializado a disputa de recursos envolvendo CRQs. O Pronaf é um exemplo deste poder do grupo que, com seus ex-dirigentes sindicais,

ocupa cargos eletivos, facilitando o encaminhamento de demandas, como a proposta de titulação descontínua de territórios quilombolas. Assim, consolida-se o alinhamento de entidades patronais e de representação da agricultura familiar frente à titulação de territórios quilombolas. Nesse sentido, a visão da terra como bem material passível de apropriação privada e a evocação à produção aproximam os agricultores do segmento patronal em comparação aos quilombolas mostrando que os conflitos fundiários envolvendo esse público não decorre de contradições de classe, como uma leitura marxista poderia sugerir, mas tem por referência a questão étnico-racial. Quando não há o reconhecimento do quilombola como proprietário de terra, nem como agricultor familiar, tornando a racialização um fator central. Essa dinâmica é resquício das vantagens dadas aos colonos, através de núcleos coloniais, que funcionaram como um capital étnico de acordo com P. Silva (2006). Também é preciso considerar que o processo de concentração fundiária e expansão territorial dos agricultores de origem europeia jamais parou de avançar sobre as comunidades negras mais remotas, conforme J. Anjos (2004), sob a forma de frentes de expansão das fronteiras agrícolas. Leite (2008) acrescenta que o tipo de ocupação do espaço territorial e a manutenção da fronteira étnica pelos grupos foram, portanto, um relevante fator de reorganização das diferenças, com perdas significativas para os que já se encontravam anteriormente na terra

Mendonça (2008) considera que a expressividade do público do Grupo B no total de estabelecimentos familiares e a situação de pobreza e fragilidade social inerente a essas famílias, torna fundamental e estratégica a necessidade de construção, no âmbito do Pronaf, de normas e procedimentos específicos para assegurar a esse público o efetivo acesso ao crédito. Simultaneamente, é preciso estimular o interesse dos diversos agentes operadores da política na promoção de ações inclusivas para essas famílias, ou seja, encorajar as instituições financeiras a operarem com esse público pelo fato do risco das operações não ser bancário e sim do Tesouro Nacional.

Então para você ver que o agente bancário está investido num lugar quase inquestionável Então para você ver que o agente bancário está investido num lugar quase inquestionável, é como se ele fosse quase um juiz, ele sentencia pessoas quando ele diz não. (...) Ele não entende o sujeito pobre como um potencial cliente. Essa é a visão do Banco do Brasil no Rio Grande do Sul. Eles têm, inclusive, uma conta, que é a seguinte: as horas que o empregado do banco vai gastar com aquela pessoa e o que aquilo vai render para o banco. Eles acham que perdem dinheiro atendendo uma pessoa pobre. É uma decisão do banco. (Entrevista nº 1: Servidora da EMATER)

Mendonça (2008) considera que a expressividade do público do Grupo B no total de estabelecimentos familiares e a situação de pobreza e fragilidade social inerente a essas famílias, torna fundamental e estratégica a necessidade de construção, no âmbito do Pronaf, de normas e procedimentos específicos para assegurar a esse público o efetivo acesso ao crédito. Simultaneamente, estimular o interesse dos diversos agentes operadores da política na promoção de ações inclusivas para essas famílias, ou seja, por se tratar de um público sujeito a vulnerabilidades características da situação de pobreza e da qual os agentes financeiros não possuem qualquer informação de comportamento bancário, o risco das operações do Pronaf-B é assumido pelo Tesouro Nacional e não pelo agente financeiro operador. Segundo Copetti (2008), o sistema bancário é um dos maiores obstáculos para que as linhas definidas na política pública possibilitem a expansão do alcance do programa. O formato predominante do sistema bancário comercial é pouco propício a que ele consiga estabelecer uma relação durável com populações vivendo de pouco acesso a oportunidades de renda. Mendonça (2008) destaca que à medida que as famílias agricultoras realizam as operações do Pronaf B, são reconhecidas pelo agente financeiro, conquistando confiança para crédito de maiores valores e já com o risco bancário. Como bem coloca Mattei (2014), a lógica operacional do Pronaf, associada aos interesses bancários, acaba atuando também como instrumento de exclusão de importantes segmentos da própria agricultura familiar. Assim, é necessário transformar a “cultura institucional” que insiste na ideia de associar o bem-estar dos habitantes do meio rural ao crescimento exclusivo de atividades setoriais (AQUINO; SCHNEIDER, 2015).

Resgatando a análise de Aquino et al (2016) em que foi retratado o lado mais empobrecido da agricultura familiar do Rio Grande do Sul, destacou-se que nem todos os agricultores gaúchos são ricos e prósperos. Uma parcela sobrevive com um estoque de ativos limitado, com pouco capital natural, não conseguindo gerar excedentes econômicos das atividades agropecuárias suficientes à sua reprodução social de forma digna. Dessa forma, dependiam de outras receitas, especialmente aposentadorias e pensões e atividades não agrícolas dentro e fora do espaço rural. Como acontece no contexto brasileiro, no interior desse segmento há uma “franja periférica”, denominada por alguns de “setor de subsistência”, que ainda é pouco conhecida do ponto de vista de sua heterogeneidade social. A “franja periférica” gaúcha entre o estudo feito por Aquino et al (2016) que utilizou dados do penúltimo Censo Agropecuário, publicado no ano de 2006, e o mais recente, lançado em 2017, apresentou uma dinâmica de redução absoluta e aumento representativo. Conforme os

dados, em 2006, o público familiar do Grupo B, representava 24,98% da agricultura sul-riograndense, demonstrando a expressiva marca de 110.284 estabelecimentos da categoria nas áreas rurais do estado. Para o ano de 2017, o grupo de agricultores familiares pobres expressou uma redução para o total de 104.195 estabelecimentos rurais enquanto avançou para 35,45% dentro do grupo que representa a agricultura familiar no estado. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, 7,67% dos estabelecimentos rurais que obtiveram financiamento compõem o Grupo B.

As características desse público devem ser consideradas ao promover políticas públicas, Garcia Júnior e Heredia (2009) apontam que a grande diferença desses agricultores familiares está consumir o que produzem pela indissociabilidade entre a unidade de produção e a unidade de consumo. Grisa e Porto (2015) registram a importância do autoconsumo para esse perfil de produtores rurais. T. Freitas (2016) expõe que nas CRQs do Litoral Médio aparecem referências aos cultivos destinados ao autoconsumo, sendo muito comum o plantio para o próprio provimento alimentar e a criação de pequenos animais. O senso comum trata a produção para o autoconsumo como um resquício do passado. Entretanto, inúmeros estudos, provam que o autoconsumo, mesmo sendo complementar à produção comercial, segue como uma prática importante por manter a alimentação sob controle da família do agricultor familiar. Colaborando para a soberania e segurança alimentar, diversificando a dieta das famílias e reduzindo despesas domésticas. Tornando concreta a coprodução entre sociedade e natureza na esfera comunitária ao promover a interação entre familiares e vizinhos fortalecendo a identidade social das agricultoras e dos agricultores. (GAZOLLA, 2004; GRISA; SCHNEIDER, 2008).

Os agricultores familiares das CRQs precisam de tratamento específico. Aquino et al (2016) inferem que o público necessita de políticas e ações que favoreçam um leque variado de estratégias de reprodução social e de sobrevivência, sejam elas agrícolas ou não agrícolas, objetivando abarcar a sua grande heterogeneidade socioeconômica, incluindo-os como agentes do processo de mudança social e não apenas como receptores passivos da ajuda governamental. Ferreira (2017) realça o fato de a inclusão produtiva ter sido executada muito mais pelo acesso ao crédito e à monetização do que pela garantia jurídica de uma especificidade sociocultural da ocupação tradicional da terra, criando uma situação ambígua e uma vulnerabilidade de outro gênero, especialmente ao se levar em conta a renda média das CRQs no Brasil. É preciso lembrar que o Pronaf é um programa universal, que não supõe nem considera nenhuma especificidade. Os dados parecem sugerir que a política pública para os

quilombolas foi orientada para a promoção de sua entrada no mercado e não para a garantia de seus direitos territoriais. As discrepâncias internas do Pronaf não permitem que se abra espaço no imaginário popular para que outros tipos de organizações rurais possam representar a agricultura familiar. Distorcendo a noção de desenvolvimento rural em que somente os produtores alinhados ao agronegócio prosperem. Assim, ocultando outras formas de existir no meio rural que geram mais vulneráveis e desterritorializados no campo (BRÁZ, 2020).

É urgente direcionar os investimentos do programa para fomentar a produção de alimentos destinados ao mercado doméstico e formas produtivas mais sustentáveis, superando o abismo produtivo que predomina no campo com a política de crédito conduzida pelo Estado conforme Aquino et al (2018). A finalidade é de superar o que Ploeg (2008) identifica como distorções sofridas pelos modos camponeses de fazer agricultura por meio da desintegração gerada pelo o bloqueio do acesso a linhas de crédito, usurpação da água, a eliminação abrupta de saídas de mercado através da introdução de imitações de produtos, a destruição de instituições importantes, tais como a propriedade comunitária de terras e os acordos de arrendamento rural, e a imposição de esquemas regulatórios que impedem o desenvolvimento continuado de formas equilibradas de coprodução. Resistindo ao estreitamento da agricultura que, além de concentrar os financiamentos do Pronaf, pressionam os recursos naturais expondo os produtores de alimentos à intensa competição por terra, água e energia (NASCIMENTO et al, 2020).

## 6 AGRICULTURA FAMILIAR QUILOMBOLA NO LITORAL MÉDIO

O Litoral Médio do Rio Grande do Sul é o espaço geográfico se encontra entre a Laguna dos Patos e o Oceano Atlântico, a região compreende complexos de planícies sedimentares de diferentes idades geológicas, dunas marinhas e lagunares, cordões de lagoas litorâneas e remanescentes do escudo cristalino. A diversidade de ambientes reflete na ocorrência de diferentes ecossistemas naturais, como banhados, restingas fluviais e marinhas, dunas vegetadas, campos, florestas e marismas (FEPAM, 2016). Mouzer (2015) descreve que a região é dominada por fortes ventos e apresenta salinidade devido à proximidade com o Oceano Atlântico. A vegetação de restinga desta região do bioma Pampa é formada pelo componente florestal e pelos campos nativos, dividindo espaço ainda com os banhados e extensas lavouras de arroz irrigado que, atualmente, é a principal atividade agrícola da região cuja monocultura de pinus tem crescido significativamente no período recente, segundo Casagrande (2012). Além da ampla biodiversidade, Correias (2015) identificou grande variedade de grupos sociais que constroem o território do Litoral Médio representados por pequenos agricultores, pescadores artesanais, comunidades quilombolas, fazendeiros e a Unidade de Conservação do Parque Nacional da Lagoa do Peixe.

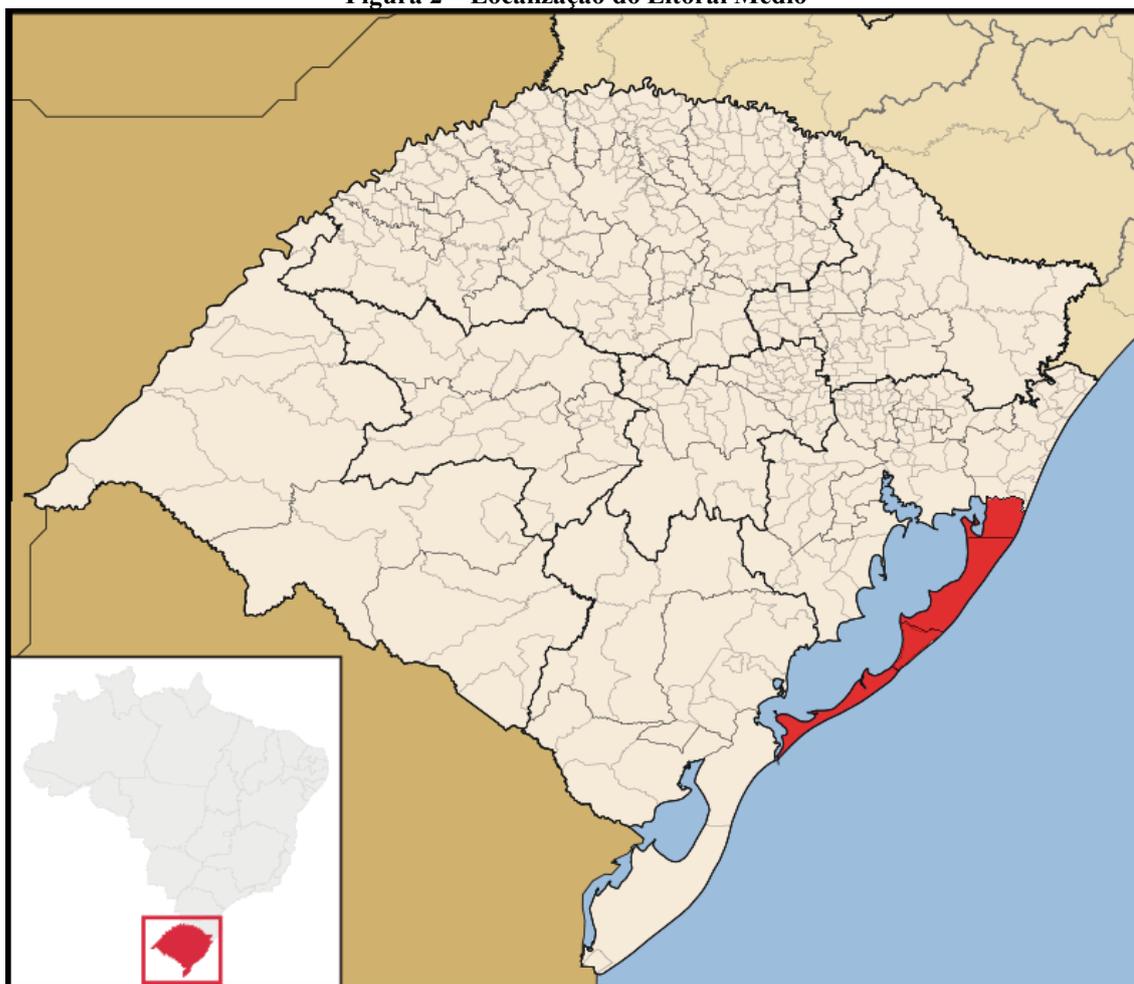
A compreensão da dinâmica produtiva da região parte da compreensão de suas origens. Fonseca (2009) relata que a estratégia de colonização metropolitana relegara o sul do Brasil ao segundo plano. A província de São Pedro, no período colonial, apesar de ter tido uma posição econômica secundária, se comparado às províncias onde se instaurou a estrutura produtiva da *plantation*, contou com uma presença significativa da mão de obra escravizada de descendência africana (ZARTH, 2002). Furtado (2005) revela que o empobrecimento da região açucareira repercutiu na região sul, até então escassa de toda mercadoria comercial. Os couros aumentaram sua importância relativa e os negócios de criação na região passaram a preocupar os governos portugueses de forma crescente. Os primeiros escravizados negros estabeleceram-se no atual território gaúcho por volta do ano de 1737, trazidos por alguns paulistas e lagunenses que ocuparam os campos de Viamão. Esses escravizados trabalhavam nas novas instalações e nas primeiras plantações produzindo charque e couros. Antecipando a colonização europeia do Rio Grande do Sul por alemães e italianos (MAESTRI, 1984).

Pinheiro (2015) descreve a formação da região com a instalação das charqueadas. Nesse sistema produtivo estavam desde os estabelecimentos industriais de produção de charque em Pelotas até as estâncias agropastoris, de diversos tamanhos, bem como

propriedades produtoras de alimentos, que abasteciam Pelotas e povoaram a região. Tornando-se referência para a presença negra na região durante e após o período escravista. A partir de 1780 essa região se consolidou como polo escravagista, em especial nas charqueadas onde os donos das fazendas também recorriam a escravizados de aluguel e assalariados em momentos de alta produção. A significativa presença negra no meio rural da região é explicada por J. Anjos (2004) devido a relativa flexibilidade com que os grandes proprietários permitiam a apropriação de suas terras de baixo rendimento ao longo do século XIX facilitou a constituição de territórios negros na esteira da lenta desagregação do sistema escravista. Destaca-se que os agrupamentos negros que viviam em áreas periféricas ou em pequenas glebas doadas por seus antigos senhores ou herdadas de múltiplos outros processos de resistência à escravidão viram-se, com a lei de 1850, impossibilitados de legalizarem suas apropriações, e passaram a ser considerados como ocupantes irregulares de terras devolutas.

Segundo P. Silva (2006) a região tem como característica a concentração de mão de obra escravizada e também a de proliferação de quilombos resguardados pela formação arenosa de difícil acesso. Por outro lado, o domínio da fazenda tradicional, ligada a grandes territórios e dedicada à pecuária extensiva, com a crise do charque, deixou grande parte dessas fazendas em condições de subutilização. Combinados, esses são os elementos que possibilitaram as doações de terras para os negros do Litoral Médio. As “heranças” foram uma sequência de alforrias realizadas através de testamentos deixados pelos fazendeiros no primeiro terço do século XIX. Beraldo (2009) assinala que pelo fato da doação não poder ser repartida e tampouco vendida, esses herdeiros se aproximaram das práticas camponesas por necessidade por investirem seu trabalho na terra, local de onde se tira o alimento que viabiliza a permanência das famílias e a sucessão da vida. A instabilidade inerente à produção agrícola por causa do clima e outros fatores imprevisíveis, junto com a falta de apoio financeiro, obrigava a manutenção das fortes relações de vizinhança e parentesco entre os agricultores quilombolas. Nos períodos mais difíceis, eram estas relações de reciprocidade que permitiam a reprodução das famílias quilombolas. A Figura 2 situa a localização dos municípios que formam o Litoral Médio do Rio Grande do Sul que, atualmente contam com 8 CRQs espalhadas em seu território.

**Figura 2 – Localização do Litoral Médio**



Fonte: Elaborado pelo autor

Molet (2018) refere-se a região como “Litoral Negro do Rio Grande do Sul”, a região formada pelos municípios de Palmares do Sul, Mostardas, Tavares e São José do Norte, teve sua ocupação iniciada pela abertura Caminho das Tropas ou Estrada da Praia pelos portugueses, no século XVIII, com o objetivo de conduzir as tropas de gado. Os primeiros sesmeiros litorâneos, cujas terras que posteriormente abrigariam Casca, Limoeiro e Teixeiras, eram de Rio Grande. Uma peculiaridade do litoral negro são os lotes de terras conquistados por ex-escravizados, após o falecimento de seus antigos senhores, no século XIX. Imóveis que, pelo menos em parte, são atualmente propriedades de famílias remanescentes quilombolas. Infelizmente, ao longo dos séculos, as famílias negras foram expropriadas e atualmente residem em terrenos bem menores do que aqueles que herdaram. Rubert (2007) assinala que as pequenas dimensões territoriais das comunidades negras rurais gaúchas, comparadas com as situadas em outras regiões do país, devem ser abordadas sob a perspectiva de agenciamentos territoriais mais amplos, que apontam para a presença de formas de

apropriação e interação com o espaço que transcendem a consolidação do apossamento de uma área delimitada.

As CRQs da região apresentam paisagem heterogênea devido à diversificação de cultivos e à conservação da mata nativa, de acordo com Correias (2015) que descreve a região. Existe uma estrada sinuosa que atravessa as comunidades composta por cercas vivas feitas com maricá, sendo exemplos de uma relação homem-natureza diferenciada da homogeneidade dos campos de arroz que dominam a região. A diferença principal está nos interesses do cultivo sobre a terra. Todas as famílias manejam um sistema misto agropecuarista, independente do tamanho da propriedade. O tipo de manejo é muito variado, encontrando famílias que realizam uma agricultura convencional usando agrotóxicos, outras que estão em transição para o manejo agroecológico, e outras que atuam com hortas de autoconsumo orgânicas e diversificadas.

**Tabela 5 – Forma de obtenção das terras no Litoral Médio**

	Compra de particular	Compra via crédito fundiário	Titulação ou licença de ocupação por reforma agrária	Posse não titulada	Titulação de comunidade quilombola	Herança ou doação
Mostardas	327	1	-	9	24	458
Palmares do Sul	106	17	21	11	-	87
São José do Norte	710	3	-	35	-	906
Tavares	335	1	-	4	-	423

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE). Elaborado pelo autor.

O Censo Agropecuário de 2017 aponta que no território brasileiro mais de 80% das terras foram obtidas por compra de particulares ou por herança ou doação, enquanto apenas 0,27% das localidades quilombolas possuem sua titulação. A Tabela 5 mostra a subnotificação dos territórios das CRQs do Litoral Médio ao computar apenas as localidades quilombolas de Mostardas. Enquanto isso aponta-se que 42,5% das terras foram obtidas por compra de particulares e 53,88% por doação ou herança. Apesar de ocuparem pequenas frações territoriais, os quilombolas desta região organizam-se no Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral Médio com a finalidade reafirmar sua identidade étnica e cultural para construir um processo crescente de organização social. Redigindo cartas ao final de cada encontro em que denunciam abusos e ausências do poder público local. Além disso, esses registros orientam os rumos da construção de alternativas de desenvolvimento para as CRQs no Litoral Médio e apontam caminhos para superação de suas vulnerabilidades, sendo um mecanismo de fortalecimento em que se reforça a comunicação interna e o apoio nos assuntos

de interesse comum. Com foco principal no lento e pouco transparente processo de demarcação de terras que afeta outros aspectos da vida como acessar serviços públicos de seguridade social, saúde e políticas públicas de financiamento e crédito rural específico.

## 6.1 ESTRUTURA AGRÁRIA NO LITORAL MÉDIO

O desempenho da agricultura da região está descrita nos trabalhos de Casagrande (2012), Ramos (2015), Mouzer (2015) e Correias (2015) que destacam que as monoculturas de arroz tem domínio na região, seguida pela produção de cebola, em declínio desde a década de 1980. Esses cultivos se destacam no uso da terra na agricultura sem deixar de apontar para o recente plantio das florestas de pinus. Gabriella Freitas (2019) dedica-se para descrever o avanço da mineração no município de São José do Norte. Combinadas, essas atividades geram obstáculos para o desenvolvimento da agricultura dos quilombolas locais. Conterato e Bráz (2019) destacam que, em tese, a agricultura familiar apresenta uma alternativa para dinamizar o meio rural, a partir da diversificação das atividades agrícolas e não agrícolas geradoras de renda. Portanto, as seções seguintes expõem a dinâmica regional do primeiro setor com a apresentação dos estabelecimentos rurais e sua produção rural juntamente com a análise dos contratos financiados pelo Pronaf no Litoral Médio.

### 6.1.1 Estabelecimentos rurais: atividades e características

As estatísticas fornecidas pela PAM do IBGE permitem visualizar o uso do espaço e dinâmica da economia local com a divulgação do desempenho anual das principais lavouras. Por sua vez, o Censo Agropecuário proporciona a análise dos estabelecimentos rurais verificando o perfil dos produtores rurais e o acesso a determinados serviços como crédito rural e assistência técnica.

De acordo com IBGE (2020), a região não é relevante para a economia gaúcha. Para o ano de 2018, os municípios do Litoral Médio representaram 0,3% do Produto Interno Bruto do estado. Na região, São José do Norte alcança o maior PIB municipal com R\$ 813,3 milhões sendo apenas 9,6% deste valor vinculados à agricultura. A seguir, surgem Palmares do Sul e Mostardas, com PIB municipal de R\$ 469 milhões e R\$ 358,6 milhões, respectivamente, enquanto o município de Palmares do Sul possui 19,5% de seu PIB atrelado

ao setor agropecuário, Mostardas dispara com quase metade do PIB municipal gerado da terra com 43,6% de riquezas geradas pelo trabalho na atividade do primeiro setor. Por fim, o município de Tavares possui o desempenho mais fraco com PIB municipal equivalente a R\$ 82,8 milhões, sendo 29,0% das riquezas geradas pelo trabalho na agropecuária.

Correas (2015) destaca que na perspectiva da segurança alimentar, os municípios poderiam ser autossuficientes, pois a terra é fértil e com potencialidade de diversificar as culturas, mas a maioria dos produtos que se consomem e vendem nos mercados locais, exceto a feira ecológica, não são da região. São oriundos da CEASA. A Tabela 6 mostra a relevância econômica das lavouras listadas abaixo em que se destacam arroz, cebola e, mais timidamente, soja que tem avançado na região a partir do ano de 2014 nos registros da PAM do IBGE. Assim, verifica-se que a produção de outros alimentos é bastante irrelevante para a economia local, vigorando a produção de *commodities* agrícolas. Em relação a São José do Norte, é necessário lembrar que o município foi conhecido como a Capital Nacional da Cebola e muitos de seus agricultores resistem em manter a cultura deste produto agrícola (FREITAS, G.,2019.)

**Tabela 6 – Relevância econômica das lavouras no PIB municipal**

	Mostardas	Palmares do Sul	São José do Norte	Tavares
Alho	-	-	0,00%	-
Arroz (em casca)	59,48%	19,23%	0,98%	17,91%
Batata-doce	0,12%	0,03%	0,02%	1,14%
Batata-inglesa	-	-	0,00%	-
Cebola	0,98%	0,01%	6,06%	19,03%
Feijão (em grão)	0,06%	0,00%	0,01%	0,26%
Mandioca	0,50%	0,17%	0,01%	0,82%
Milho (em grão)	0,54%	0,11%	0,03%	0,61%
Soja (em grão)	9,38%	3,76%	-	1,10%
Tomate	0,01%	-	0,02%	-

Fonte: Produção Agrícola Municipal 2018 (IBGE). Elaborado pelo autor.

O Litoral Médio também conta com a presença da silvicultura. Florestas plantadas de eucalipto e pinus foram registradas na região. Apenas em Palmares do Sul foi registrada a produção de eucalipto para a produção de lenha. A produção de pinus consta nos 4 municípios tanto para produção de lenha quanto em toras para a produção de papel e celulose. Sobre o pinus, a PGR (2009), em relatório, aponta que essa cultura foi introduzida na região nos anos 1960 através de incentivo fiscal do governo. adaptando-se eficientemente às expectativas e às condições climáticas e de solo da região. Os ventos vigorosos característicos do Litoral Médio

tem contribuído para a dispersão dessa espécie que atualmente é considerada uma espécie invasora pelo Ministério do Meio Ambiente ao ocupar o Parque Nacional da Lagoa do Peixe sendo também uma forma de contaminação biológica extremamente alta.

Os dados mostram grande oscilação dos valores referentes à silvicultura dos municípios da região. Entre os anos de 2016 e 2019, Palmares do Sul e São José do Norte apresentaram quedas de 4,19% e 17,58%, respectivamente, no valor da produção de eucalipto e pinus, entretanto os municípios de Mostardas e Tavares apresentaram saltos de 395,00% e 249,22% no mesmo período nesta atividade. Messias (2002) aponta que a introdução do pinus na região pode provocar grande impacto socioambiental porque além de descaracterizar o campo nativo e se apresentar como grandes maciços florestais, conta com os investidores formados majoritariamente por não residentes da região. Eles adquirem a terra exclusivamente para o monocultivo arbóreo contribuindo significativamente com alterações na biodiversidade local cujo retorno colabora pouco para a economia local. A maior participação do pinus na economia municipal se encontra em Tavares com 9,83%, os outros municípios apresentam valores inferiores a 5%.

O aproveitamento territorial também merece atenção, sua paisagem é mais conservada dada ao isolamento geográfico que marca a região resultando em uma menor densidade demográfica e menos empreendimentos. Tavares, por exemplo, é enquadrado como santuário ecológico por ter 80% de seu território ocupado pelo Parque Nacional da Lagoa do Peixe que se estende também sobre os municípios de Mostardas e São José do Norte. Os territórios desses municípios ocupam 1,73% do Rio Grande do Sul com 4.654,6 km<sup>2</sup> de área. Assim, é importante observar a área destinada para a agricultura em cada município. Iniciando por Palmares do Sul que tem a maior parcela de seu território destinado para agricultura em seus 949,2 km<sup>2</sup> com 24,49% divididos em lavouras de arroz e soja. Mostardas segue a mesma dinâmica, apresentando especialização em arroz que é complementada pela soja com 22,81% de seus 1.983 km<sup>2</sup> ocupados pelo cultivo de grãos. Os municípios de Tavares e São José do Norte possuem áreas agricultáveis significativamente menores em proporção e com dinâmicas diferentes. Enquanto Tavares conta com apenas 6,15% de sua superfície ocupada por plantações de arroz, cebola, milho e soja distribuídos em 604,3 km<sup>2</sup>. São José do Norte divide sua produção agrícola entre arroz e cebola com o complemento das lavouras de milho, sendo o único município da região que não apresenta o plantio de soja tem apenas 3,79% de área direcionada para a agricultura. Em relatório, o IRGA (2018) pontua que a soja ingressa na região como uma alternativa comercial. A ideia é revezar com a venda de arroz para equalizar os preços do grão. A soja regula a oferta do arroz no mercado interno, o qual é empurrado para

a venda no segundo semestre do ano. Com os preços estabilizados, a exportação do arroz é uma alternativa que amplia mercados para os fazendeiros da região.

**Tabela 7 – Relevância espacial das lavouras no território municipal**

	Mostardas	Palmares do Sul	São José do Norte	Tavares
Alho	0,00%	0,00%	0,05%	0,00%
Arroz (em casca)	86,02%	83,02%	49,20%	68,18%
Batata-doce	0,07%	0,06%	0,25%	1,60%
Batata-inglesa	0,00%	0,00%	0,05%	0,00%
Cebola	0,18%	0,01%	44,28%	13,32%
Feijão (em grão)	0,71%	0,03%	0,74%	1,60%
Mandioca	0,33%	0,09%	0,25%	1,60%
Milho (em grão)	0,33%	1,72%	4,92%	7,99%
Soja (em grão)	12,09%	15,06%	0,00%	5,33%
Outros	0,27%	0,01%	0,27%	0,40%
Total	99,73%	99,99%	99,73%	99,60%

Fonte: Produção Agrícola Municipal 2018 (IBGE). Elaborado pelo autor.

A Tabela 7 ilustra como ocorre a distribuição espacial da produção de alimentos no Litoral Médio. Todos os municípios ocupam mais de 99% de sua área agricultável com menos de 5 produtos. Mostardas e Palmares do Sul apresentam especialização produtiva de acordo com as colaborações de Garagorry, Alves e Souza (2003) a respeito de especialização regional na agricultura brasileira. Segundo os autores, optou-se por classificar os tipos de especialização em detrimento da dominância produtiva que ocorre quando o percentual do valor da produção de uma atividade agrícola supera 80%. Os municípios mais ao sul da península apresentam uma produção agrícola menos especializada, entretanto concentrada em arroz e cebola e complementada pelo cultivo de milho, sendo o município de Tavares mais voltado para as lavouras de arroz enquanto São José do Norte reparte suas terras para o cultivo dos dois produtos principais.

No Litoral Médio, o espaço territorial ocupado pela silvicultura só é maior que o da agricultura no município de São José do Norte que conta com 8,40% de seu território voltado para a extração de madeira e derivados. Os outros municípios contam com valores menores, em ordem decrescente: Palmares do Sul (6,05%). Mostardas (1,64%) e Tavares (1,12%). A PAM possibilitou visualizar os destaques dos municípios da região e quais as tendências do período recente. Para o trabalho foram divulgados apenas os dados de 2018 para efeito de comparação com o resultado mais recente do PIB municipal, entretanto o período entre 2015 e 2019 apresenta o avanço da soja como cultura de transição do arroz na região e a oscilação

das florestas de pinus e eucaliptos que concentram as atenções da produção rural nestes municípios.

O Censo Agropecuário de 2017 proporciona o levantamento do perfil dos proprietários dos estabelecimentos rurais da região. Ao todo, a região conta com 3.351 propriedades que se dividem entre os agricultores não familiares e os agricultores familiares por definição do IBGE. O grupo dos agricultores familiares é subdividido entre os não pronafricanos e os pronafricanos dos grupos Pronaf-B, agricultores vulnerabilizados, e Pronaf-V, capitalizados e incluídos nas cadeias de produção do agronegócio. A Tabela 8 identifica como é dada a distribuição dos estabelecimentos do Litoral Médio por tipo de estabelecimento rural com destaque para a raça dos proprietários desses estabelecimentos.

**Tabela 8 – Estabelecimentos rurais por tipo e raça do produtor rural**

	Mostardas			Palmares do Sul			São José do Norte			Tavares		
	Total: 733			Total: 255			Total: 1646			Total: 717		
	Branco	Negro	Outros	Branco	Negro	Outros	Branco	Negro	Outros	Branco	Negro	Outros
Agricultura familiar - não	255	37	9	101	5	5	254	26	9	150	17	4
Agricultura familiar - sim	332	100	0	119	22	3	1240	115	2	505	39	2
Pronaf B	192	85	0	54	13	3	900	97	2	323	30	2
Pronaf V	127	15	0	64	8	0	339	18	0	180	9	0
Não pronafricano	13	0	0	1	1	0	1	0	0	2	0	0
Total	587	137	9	220	27	8	1494	141	11	655	56	6

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE). Elaborado pelo autor.

A Tabela 8 mostra que 43% dos estabelecimentos rurais da região são de agricultores pertencentes ao Pronaf-B. Sendo o município de São José do Norte com a maior proporção de agricultores familiares em situação de vulnerabilidade com 60,69% vinculados ao grupo. Em relação à raça, percebe-se que a maior concentração de proprietários rurais negros está no único município que registrou localidades quilombolas, Mostardas com 18,69% de proprietários rurais negros sendo a maioria enquadrada no Pronaf-B. Os outros municípios possuem um proporções menores de proprietários rurais negros. Considerando todos os estabelecimentos, a estatística produzida é que 1 a cada 10 propriedades rurais é gerida por uma pessoa negra no Litoral Médio. Entre os agricultores familiares, 11,13% são negros e analisando apenas o Pronaf-B a parcela de negros aumenta levemente para 13,23%. Os dados apontam que, apesar dos valores baixos voltados para o grupo de proprietários negros indicando os impactos da Lei de Terras, quanto maior o grau de vulnerabilidade dos estabelecimentos, maior a presença de proprietários negros. Com isso, percebe-se que é um público que necessita dos serviços ATER para contornar suas dificuldades.

Para Aquino et al (2021), o sucesso dos projetos financiados pelas linhas de crédito dos programas das políticas públicas requer o acompanhamento da ATER porque os agricultores não dependem apenas da elaboração e aprovação dos empréstimos, é necessário também a orientação nas fases de implantação e execução das atividades financiadas. A Tabela 9 mostra que 61,19% dos estabelecimentos rurais do Litoral Médio não recebem orientação técnica. Entre os que compõem o grupo do Pronaf-B, apenas 30% são supervisionados por extensionistas rurais. Entre os municípios observa-se que Palmares do Sul é o único que possui mais estabelecimentos com orientação técnica do que sem. Em Tavares, é possível considerar um equilíbrio pela diferença entre receber ou não receber serviços ATER ser de apenas 1 estabelecimento rural. Mostardas e São José do Norte computam as maiores diferenças em que, aproximadamente, 80% dos estabelecimentos rurais não recebem orientação técnica. Assim, sinalizando uma lacuna no suporte dos produtores rurais destes municípios.

**Tabela 9 – Estabelecimentos rurais com orientação técnica**

	Mostardas		Palmares do Sul		São José do Norte		Tavares	
	Recebe	Não Recebe	Recebe	Não Recebe	Recebe	Não Recebe	Recebe	Não Recebe
	Total: 728		Total: 255		Total: 1640		Total: 713	
Agricultura familiar - não	120	173	78	30	56	225	85	82
Agricultura familiar - sim	66	369	78	69	249	1110	271	275
Pronaf B	15	263	27	45	155	846	159	196
Pronaf V	42	102	49	24	94	263	111	78
Não pronafiano	9	4	2	-	-	1	1	1
<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>542</b>	<b>156</b>	<b>99</b>	<b>305</b>	<b>1335</b>	<b>356</b>	<b>357</b>

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE). Elaborado pelo autor.

Referente aos produtores rurais negros da agricultura familiar, apenas 39 responderam positivamente sobre receber orientação técnica em um grupo formado por 226 entrevistados pelo Censo Agropecuário. Isso significa que 74% destes agricultores estão desamparados. Aquino et al (2021) pontuam que os limites da ATER no Brasil não se resumem apenas a quantidade. Destaca-se que a formação profissional dos técnicos de ATER, especialmente os agrônomos, peca em ser ancorada nos princípios da agricultura convencional, sendo bastante tecnicista. Com isso, reduzem as alternativas de orientar os agricultores fora dos circuitos da produção de monoculturas, principalmente aqueles interessados em investir na agricultura de base ecológica.

Para a posse da DAP também é pequena a quantidade de estabelecimentos rurais que declararam acessar esse documento. A Tabela 10 apresenta que 845 estabelecimentos rurais

possuem DAP, ou seja, entre 4 estabelecimentos ao menos 1 possui o documento considerando todos os tipos de agricultores. Logo, existem agricultores não familiares que possuem a DAP indicando que há agricultores não familiares que acessam o Pronaf mostrando uma anomalia na política pública. Algo que chama atenção nos municípios de São José do Norte e Tavares é que as áreas dos estabelecimentos rurais que possuem DAP no grupo composto pela agricultura familiar superam a dos estabelecimentos da agricultura não familiar, fato que não ocorre nos municípios de Mostardas e Palmares do Sul.

**Tabela 10 – Estabelecimentos rurais com posse da DAP**

	Mostardas		Palmares do Sul		São José do Norte		Tavares	
	Total: 737		Total: 259		Total: 1649		Total: 717	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Agricultura familiar - não	13	266	10	89	51	225	41	107
Área (ha)	2153	89086	4562	41455	2470	20232	3375	21298
Agricultura familiar - sim	49	374	24	101	411	919	246	266
Área (ha)	1622	9094	809	2834	7047	16868	5878	6944
Pronaf B	17	253	5	56	220	755	127	206
Área (ha)	X	4363	X	1186	2971	11879	2007	4620
Pronaf V	31	109	19	43	191	163	118	60
Área (ha)	1253	X	X	X	4076	X	X	2324
Não pronafiano	1	12 -		2 -		1	1 -	
Área (ha)	X	X -		X	-	X	X -	

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE). Elaborado pelo autor.

Sendo poucos os estabelecimentos rurais que possuem o documento que funciona como passaporte para o Pronaf, ao analisar a posse da DAP por tipo de estabelecimento rural é possível ver a diferença existente entre os agricultores familiares do Pronaf-B e Pronaf-V. Há um largo vão entre os grupos, enquanto 18,8% dos estabelecimentos Pronaf-B possuem DAP, mais que o dobro dos estabelecimentos rurais Pronaf-V, com a parcela de 43,3%, tem o documento. Para o grupo dos estabelecimentos rurais da agricultura não familiar, há uma aproximação com os agricultores do grupo Pronaf-B ao alcançarem 15,2% dos estabelecimentos com DAP, indicando mais sinais das distorções da política pública. Esses dados são complementados com a Tabela 11 que aponta os estabelecimentos rurais financiados pelo Pronaf ao mostrar quem acessou financiamento. Nessa estatística, a grande diferença em relação aos dados levantados anteriormente é a redução de respostas coletadas pelo IBGE. Essa redução pode ser compreendida pelo que Copetti (2008) levantou em relação ao distanciamento dos serviços financeiros para o público que trabalha na agricultura em municípios rurais. Assim, identificou-se que a burocracia para conseguir acessar os recursos, os juros altos cobrados pelo empréstimo, a dificuldade de pagamento por parte de muitos

agricultores e a falta de documentação necessária para alguns deles são fatores que afastam as instituições financeiras dos agricultores familiares. Também foi percebido que alguns agricultores não tem interesse ou não conhecem o programa, além daqueles que não conseguiram acessar os recursos por não terem seus projetos aprovados pelas agentes financeiros.

**Tabela 11 – Estabelecimentos rurais que acessaram crédito**

	Mostardas			Palmares do Sul			São José do Norte			Tavares		
	Total	Sem programas de crédito	PRONAF	Total	Sem programas de crédito	PRONAF	Total	Sem programas de crédito	PRONAF	Total	Sem programas de crédito	PRONAF
Agricultura familiar - não	101	72	3	42	24	2	48	21	22	38	5	16
Agricultura familiar - sim	84	74	6	32	19	8	309	48	254	163	32	119
Pronaf B	24	23	1	5	4	-	151	36	114	64	16	42
Pronaf V	53	44	5	26	14	8	158	12	140	98	16	76
Não pronafiano	7	7	-	1	1	-	-	-	-	1	-	1
<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>146</b>	<b>9</b>	<b>74</b>	<b>43</b>	<b>10</b>	<b>357</b>	<b>69</b>	<b>276</b>	<b>201</b>	<b>37</b>	<b>135</b>

Fonte: Censo Agropecuário 2017 (IBGE). Elaborado pelo autor.

Na Tabela 11 está exposto que 53,26% dos estabelecimentos rurais Pronaf-V acessam o Pronaf. Nos municípios de Mostardas e Palmares do Sul, literalmente, cabem nos dedos das mãos a quantidade de estabelecimentos que acessaram o Pronaf, apenas 9 e 10, respectivamente. O grupo de agricultores familiares mais vulneráveis não acessam o programa, sendo apenas 1 registro no Pronaf-B em Mostardas. Por sua vez, os municípios de São José do Norte e Tavares apresentam melhores resultados, inclusive no total de estabelecimentos rurais que acessam algum tipo de programa de financiamento, nestes municípios apenas 1 entre 5 agricultores não acessa crédito rural. Os outros 92 produtores rurais que acessam programas de crédito diferentes do que o Pronaf variam entre iniciativas do INCRA, Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Proinf), Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) e outros programas de origem sub-nacional, estaduais ou municipais.

### 6.1.2 Pronaf-custeio no Litoral Médio: concentrado em *commodities*

O Banco Central do Brasil em sua Matriz de Dados do Crédito Rural fornece os dados referentes ao financiamento das operações de crédito em seu segmento do custeio das atividades da agricultura. Dessa forma, foi possível levantar as estatísticas do Pronaf-custeio agrícola na região entre os anos de 2016 e 2020. A ferramenta possui o poder em detalhar a

quantidade e o valor dos contratos de custeio por município e produto. Para o período analisado, os dados apontam que foram firmados 3.904 contratos que totalizaram a quantia de R\$ 444,99 milhões que foram investidos em uma área de 102,82 hectares. Entretanto, estes contratos estão beneficiando culturas próximas das cadeias de produção do agronegócio. Assim, o aumento na produção de alimentos é condição necessária, mas não suficiente para satisfazer as necessidades futuras. O aumento da produção de arroz e de soja nestes municípios não permitirá um progresso significativo no combate à fome e à desnutrição se não for combinado com medidas de garantia de maior renda e melhores condições de vida para os mais pobres, particularmente, agricultores que praticam agricultura de pequena escala. Acrescenta-se que os ganhos de curto prazo não serão compensados as perdas de longo prazo, pois isso levará a uma maior degradação dos ecossistemas, ameaçando a capacidade futura de manter os níveis de produção atuais (CAISAN, 2012).

Costa e Kuhn (2017) analisam que o desejo de alcançar o desenvolvimento na agricultura pela via da capitalização e incremento tecnológico acabou por gerar uma série de problemas como especialização e concentração da produção, exclusão socioprodutiva e pobreza em grupos minoritários do meio rural sob a justificativa de progresso. As várias denominações que dela derivam, como desenvolvimento humano, sustentável, social, econômico, passam por uma tentativa de interpretar diversos momentos históricos sem apontar que a razão do desenvolvimento é subordinar processos tradicionais ao capitalismo. O desenvolvimento tem sido perseguido por cinco décadas e os resultados tornam urgente a busca de alternativas para superar a falência desenvolvimentista. Neste contexto, Andrade et al (2019) apontam que é um grande desafio subverter a estrutura das políticas públicas agrícolas oferecidas pelo Estado aos povos e comunidades tradicionais. No presente momento, bastante insuficientes. O Pronaf insiste em priorizar o financiamento de monoculturas sem reconhecer a diversidade produtiva dos sistemas agrícolas das CRQs, por exemplo.

**Tabela 12 – Produtos financiados pelo Pronaf-custeio entre 2016 e 2020 (IPCA 2020)**

Ano	Produtos	Arroz	Cebola	Milho	Soja	Madeira	Pinus	Oculto	Total
2016	Área (ha)	13.113,70	1.264,63	33,81	510,46	-	-	71,51	14.994,11
	Contratos	225	579	10	9	-	-	6	829
	Valor R\$	47.599.278,60	R\$ 11.201.499,43	R\$ 61.000,54	R\$ 898.353,25	-	-	R\$ 262.694,99	R\$ 60.022.826,80
2017	Área (ha)	10.641,23	1.091,82	-	1.147,34	-	-	159,39	13.039,78
	Contratos	197	524	-	14	-	-	8	743
	Valor R\$	41.398.564,82	R\$ 10.338.428,55	-	R\$ 2.267.077,69	-	-	R\$ 383.391,02	R\$ 54.387.462,08
2018	Área (ha)	23.240,06	908,96	-	1.686,50	-	-	59,05	25.894,57
	Contratos	316	473	-	24	-	-	6	819
	Valor R\$	96.119.680,86	R\$ 9.767.411,49	-	R\$ 3.722.596,59	-	-	R\$ 1.800.107,90	R\$ 111.409.796,84
2019	Área (ha)	20.917,10	924,80	-	2.377,64	175,23	-	44,26	24.439,03
	Contratos	289	459	-	31	4	-	5	788
	Valor R\$	89.055.073,96	R\$ 9.976.542,05	-	R\$ 6.512.927,64	R\$ 482.275,15	-	R\$ 127.008,00	R\$ 106.153.826,80
2020	Área (ha)	19.523,00	841,21	-	2.640,40	-	210,19	1.242,29	24.457,09
	Contratos	259	425	-	24	-	6	11	725
	Valor R\$	89.944.301,23	R\$ 9.167.959,08	-	R\$ 7.789.375,85	-	R\$ 578.272,70	R\$ 5.543.581,32	R\$ 113.023.490,18

Fonte: MDCR – BCB (2020). Elaborado pelo autor

A Tabela 12 mostra a dinâmica do Pronaf-Custeio no Litoral Médio entre os anos considerados para esta pesquisa. Os valores foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para o ano de 2020 com o objetivo de realizar a comparação dos valores financiados da variação entre o início e fim do período. Primeiramente, é necessário destacar que foram poucos produtos financiados para esta região, apenas 6 cultivos receberam aporte do Pronaf-custeio agrícola com o agravante que, em nenhum ponto fugiu da ordem histórica desta região, ou seja, não romperam com as grandes cadeias de produção local. Dessa forma, o financiamento de arroz, cebola, milho, soja, madeira e pinus não são inesperados. Exceto pelo fato de o Pronaf considerar a produção da silvicultura como agricultura familiar. O contexto da região torna compreensível o fato de a produção de arroz ter tido maior financiamento pelo programa nestes municípios, presenciando em todos os anos em todas as localidades, e a soja foi a lavoura que mais se destacou no período, tanto em valores quanto em área. Restando à produção de cebola a sobrevivência neste espaço que, aparentemente, é mantida pelo seu histórico nos municípios de São José do Norte e Tavares.

O crescimento do valor financiado para as lavouras de arroz foi da ordem de 88,86%, avançando quase pela metade em área plantada. Em relação a este produto é preciso observar que no período ele apresentou um movimento expansivo considerável saltando de 197 contratos com o valor de R\$ 41,39 milhões sobre uma área de 10,6 hectares para 316 contratos financiando R\$ 96,12 milhões em uma área equivalente a 23,2 hectares. A partir de 2017, a atuação do financiamento deste produto segue em queda. Enquanto isso, as lavouras de cebola tem perdido espaço em todos os aspectos. No período, a redução do valor financiado foi de 17,85% com queda em 154 contratos e contenção da área destinada para plantio superior a 350 hectares. Por sua vez, a soja apresentou ascensão meteórica no Litoral Médio com acréscimo em 768,60% do valor financiado sobre uma área que quintuplicou em uma pequena variação de contratos em relação a variação dos valores e área ocupada. Os outros produtos tiveram registros pontuais. Milho, em 2016, madeira, em 2019, e pinus, em 2020. Apesar de o número de contratos firmados para o cultivo de milho ser o mesmo de madeira e pinus somados, os valores e área plantada são abruptamente diferentes. Em 10 contratos, o cultivo de milho captou R\$ 61 mil em 33,81 hectares enquanto as atividades da silvicultura receberam o suporte de R\$ 1,06 milhão em uma área quase 12 vezes maior.

Conterato e Bráz (2019) observam que diagnosticar a realidade deve servir para atacar as causas das distorções do Pronaf que é fundamental para a agricultura familiar brasileira. É preciso dialogar sobre o que a sociedade brasileira espera da sua agricultura, especialmente a de base familiar. No lugar de ampliar os produtos cultivados pelos

agricultores familiares da região, o Pronaf-custeio estreita as opções de atividades geradoras de renda no meio rural. Direcionando a agricultura familiar para se tornar linha auxiliar do agronegócio, agravando as desigualdades no campo e os impactos ambientais, com o uso, cada vez maior de agrotóxicos, ampla possibilidade de asseverar a segurança alimentar e nutricional local e regional, aumentando assim a vulnerabilidade social dos pobres do meio rural da região. É importante dizer que o fato de a agricultura familiar produzir *commodities* não é um problema, visto que a mesma é uma categoria social heterogênea em termos econômicos, sociais, tecnológicos e produtivos. Entretanto, o Pronaf “ideal” deveria atender a todo perfil de agricultor familiar, seja ele produtor de grãos, frutas ou verduras, mas de maneira mais equilibrada do que a realidade mostrada pelos dados atuais. Há, portanto, que se realizar ajustes de trajetória, reorientar o foco e resgatar seus princípios fundadores de fortalecimento das economias locais e de sustentabilidade social, econômica e ambiental (CONTERATO; BRÁZ; RODRIGUES, 2020).

## 6.2 COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO LITORAL MÉDIO

Para identificar o processo de produção alimentar quilombola no Litoral Médio e mapear onde e o que é produzido pelos quilombolas, esta seção compila os dados coletados através dos questionários aplicados e traz trechos das conversas com os quilombolas de 3 CRQs da região. Os resultados apresentados a seguir buscaram condensar informações referentes a estrutura dessas CRQs no que se refere à produção agropecuária, exibindo as percepções dos quilombolas acerca de diversos assuntos referentes à agricultura familiar em suas residências. Por se tratar de um formulário estruturado, este trabalho lida valores aproximados. Logo, o formulário tenta capturar as opiniões sobre as fontes de renda, as capacidades produtivas e de comercialização, além do entendimento sobre políticas públicas e meio ambiente por parte dos quilombolas do Litoral Médio.

### 6.2.1 Perfil dos Entrevistados

Foram entrevistados por meio de vídeo chamada três representantes quilombolas, um de cada CRQ alcançada pela pesquisa, que replicaram os formulários para seus vizinhos e

parentes da mesma comunidade. Assim, foi possível alcançar a marca de 12 respondentes para pesquisa. A Tabela 13 apresenta a distribuição das respostas por localidade quilombola.

**Tabela 13 – Quantidade de participantes da pesquisa**

Comunidade Remanescente Quilombola	Respostas
Beco dos Colodianos	4
Teixeiras	6
Olhos d'Água dos Grilos/Vó Marinha	2
Total	12

Fonte: Elaborado pelo autor

Uma entrevista foi elaborada em cada comunidade, participaram 2 quilombolas do sexo masculino e 1 do sexo feminino, a relação dos formulários se inverteu sendo 8 mulheres e 4 homens. Com a média de idade de 47 anos, nas entrevistas foi recorrente a preocupação com a juventude quilombola.

O que afasta a juventude: a falta de oportunidades, eles vão estudar, se formar aqui não vão ter oportunidade de emprego. Isso vai tirar uma parte dos jovens do campo. Então continuarão só os mais velhos que já tem uma estabilidade para continuar no campo. Já os mais novos eu não sei se continuar. Aí é uma questão de trabalhar isso. Alguns dizem que voltarão, outros a gente não sabe se vão voltar realmente. Então a continuação depende do trabalho dos mais velhos. Também porque do jeito que as coisas estão... O preço de tudo... A renda.... Tudo bem viver da agricultura, mas muitas vezes tu não tem oportunidades. É a seca ou muita chuva, morrem as plantações, a lavoura não é aquilo que se espera, a cebola num ano dá e no outro não dá e assim por diante. Então é bem complicado. (Entrevista nº 2, Beco dos Colodianos)

Os relatos mostram preocupação com a manutenção da cultura quilombola, visto que o trabalho na terra é basilar para a continuidade das tradições locais. Assim, o envelhecimento desses territórios sem a reposição demográfica dos mais jovens para passagem do saber-fazer quilombola é uma preocupação pelo fato das oportunidades de trabalho no meio rural ser mais estreitas.

### **6.2.2 Estrutura familiar**

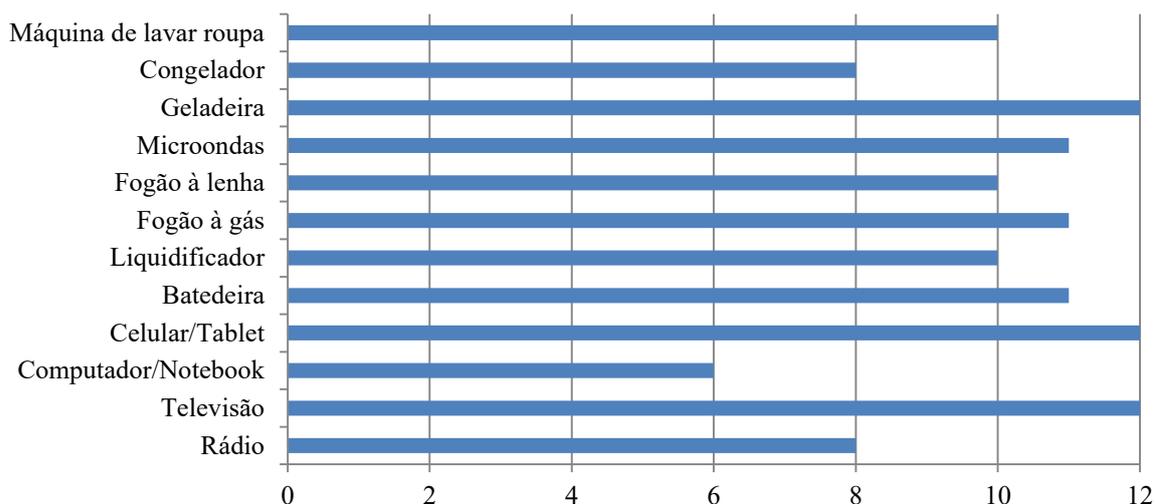
As residências são ocupadas por, no mínimo, duas pessoas, sendo que em 4 residências moram até 3 pessoas e 8 residências possuem até 5 moradores. Em relação a situação do emprego dos moradores, apenas uma residência houve registro de desocupação, a maioria das residências é formada por trabalhadores. Observou-se que 4 famílias possuem

apenas um membro ocupado enquanto o restante das residências tem mais de um membro que trabalha. Metade das residências possuem crianças e adolescentes em idade escolar e apenas uma consta com a presença de uma pessoa idosa com idade superior a 65 anos.

### 6.2.3 Características da residência

Foram escolhidos três pontos para levantar informações acerca das características das residências. O primeiro ponto foi o acesso à água, o segundo o acesso à luz e por último a ocorrência de bens de consumo que os quilombolas possuem. Todas as residências são abastecidas por água de poço, não havendo nessas CRQs acesso a água por rede geral, vertente ou açude. A energia elétrica é distribuída em sua totalidade por rede geral.

**Gráfico 2 – Bens de consumo das residências nas CRQs**



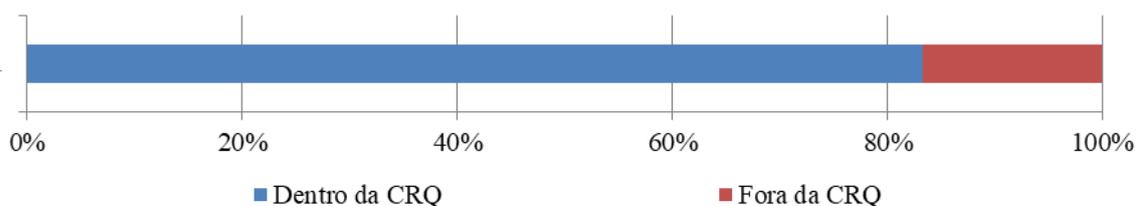
Fonte: Elaborado pelo autor

O Gráfico 2 apresenta que os quilombolas estão munidos de bens de consumo para sua vivência cotidiana. Destaca-se que o fato de essa pesquisa ter sido elaborada remotamente, houve o condicionamento para a resposta positiva de todos os entrevistados possuir celular ou *tablet*, por exemplo. Entre os bens de consumo que apresentaram menor registro encontram-se congelador, computador e rádio. Destaca-se que todas as residências possuem geladeiras e televisão, o que permite o armazenamento dos alimentos e o acesso à informação.

### 6.2.4 Educação, trabalho e renda

A análise sobre a educação teve enfoque somente para as crianças e adolescentes em idade escolar, sendo assim, os 6 jovens estão matriculados na escola. Já para as informações voltadas para a aposentadoria, houve resposta positiva sobre a única pessoa idosa da amostra receber aposentadoria. Assim, parte-se para a compreensão das formas de trabalho. O Gráfico 3 mostra que a maioria dos respondentes possuem familiares que trabalham em atividades agrícolas dentro de suas CRQs. A questão procurava saber se as pessoas se ocupavam em atividades agrícolas ou não e, em caso positivo, se esta atividade era dentro ou fora de sua localidade quilombola. Portanto, não há registro de residência em que seus membros não trabalhem na agricultura.

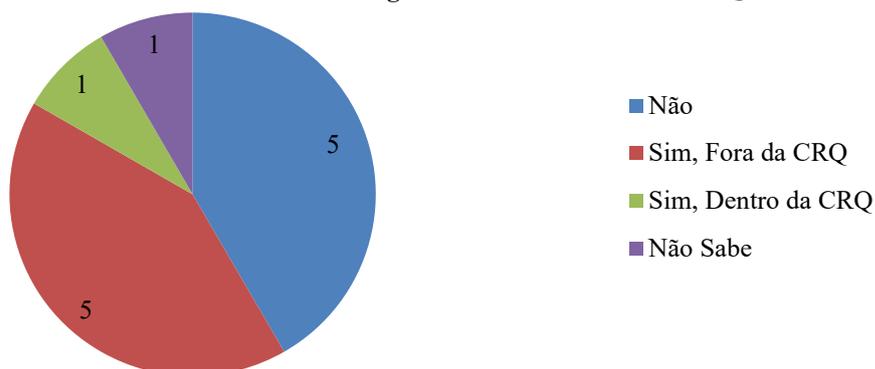
**Gráfico 3 – Trabalho agrícola dos residentes nas CRQs**



Fonte: Elaborado pelo autor

Segundo o Gráfico 3, apenas duas residências contam com membros que trabalham fora da CRQ. Avançando para a apreciação da participação das pessoas que trabalham em atividades não-agrícolas, o Gráfico 4 exhibe que cinco famílias não possuem membros que atuem em atividades fora da agricultura, outras seis residências possuem alguém que atue em atividades não-agrícolas. Nesse quesito, existem mais casos de ocupados não-agrícolas fora da CRQ do que internamente.

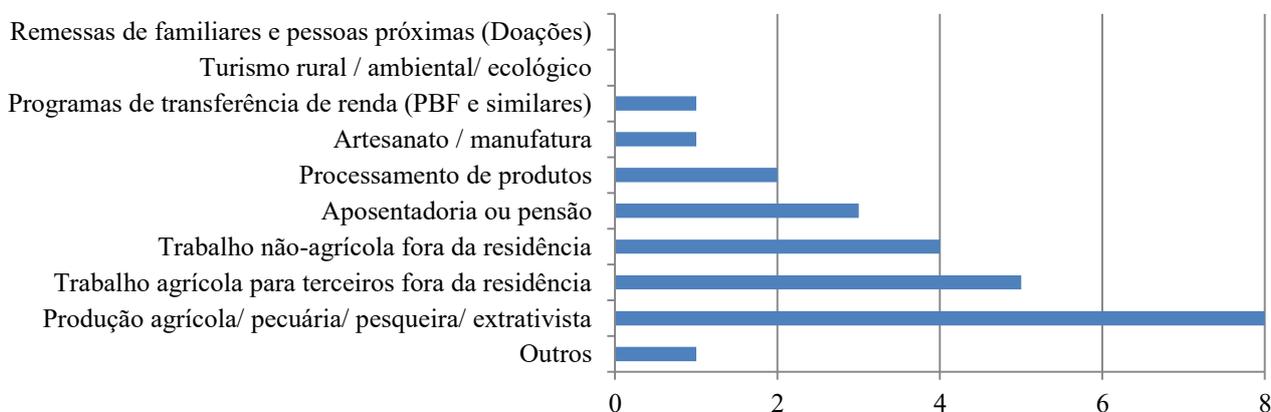
Gráfico 4 – Trabalho não-agrícola dos residentes nas CRQs



Fonte: Elaborado pelo autor

O Gráfico 5 aponta as fontes das rendas dessas residências. Como 10 famílias têm seu trabalho agrícola dentro da CRQ e a metade dos respondentes informaram que existe algum membro em atividades não-agrícolas, percebe-se que a maior parte dos rendimentos são oriundos do trabalho da produção rural.

Gráfico 5 – Fontes de renda dos residentes nas CRQs

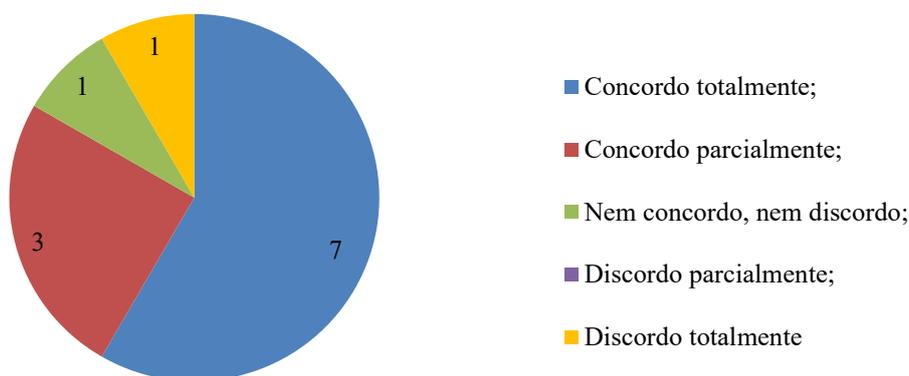


Fonte: Elaborado pelo autor

O trabalho no campo é importante para os quilombolas, são 8 residências que possuem suas rendas originadas na produção agropecuária, pesqueira ou extrativista. O trabalho com a terra quando não emprega para si, serve a terceiros em 5 famílias. A agricultura é a principal fonte de renda dessas pessoas. A seguir surgem as atividades não-agrícolas com 4 ocorrências e as transferências de renda por aposentadoria ou pensão com 3 aparições. Apresentando maior dispersão, contam os registros de processamento de produtos, como trabalho com artesanato, extração de resina e, por fim, é observado apenas um beneficiário de programas de transferência de renda da assistência social.

O Gráfico 6 visa captar a percepção dos respondentes referente a diversidade das fontes de renda. Com isso, é possível visualizar que a maior parte dos quilombolas constroem diversas estratégias para obter rendimentos. As famílias se dividem para poder se manter no campo. Como o acesso ao crédito rural é muito raro, muitas famílias fomentam seu trabalho agrícola com os rendimentos dos trabalhos fora da agricultura, assim, autofinanciando-se para aproveitar o espaço de seus quintais.

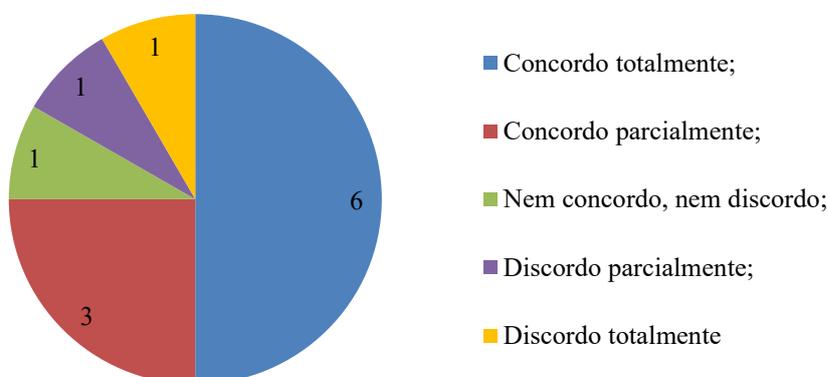
**Gráfico 6 – Existe diversidade das fontes de renda dos residentes nas CRQs**



Fonte: Elaborado pelo autor

O Gráfico 7, por sua vez, analisa se as fontes de renda provenientes do trabalho agrícola feito na CRQs são satisfatórias. Nesse quesito, apesar de 75% dos quilombolas concordarem, metade da amostra tem ressalvas diante desta afirmação dada as condições da agricultura no atual momento.

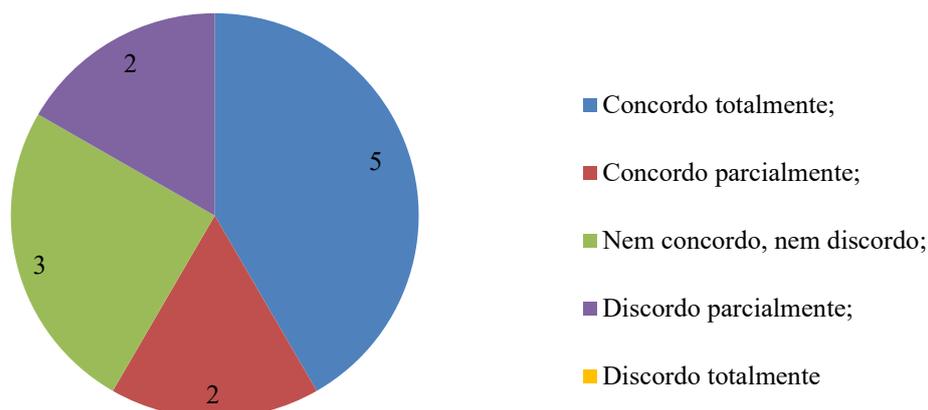
**Gráfico 7 – Há satisfação com as fontes de renda provenientes do trabalho agrícola nas CRQs**



Fonte: Elaborado pelo autor

A situação econômica destas famílias nos últimos cinco anos é difusa, como aponta o Gráfico 8. Embora não exista registro com discordâncias com a afirmação de melhora nesses anos, apenas 5 pessoas garantem que sua situação melhorou neste quesito.

**Gráfico 8 – Houve melhora da situação econômica nos últimos cinco anos de acordo com os quilombolas**



Fonte: Elaborado pelo autor

A indiferença é relatada por 3 quilombolas, enquanto 4 se dividem entre a concordância e a discordância parcial da frase. Essa questão levanta sensações bastante pessoais e depende diretamente da dinâmica individual de cada residência, comprovando que uma CRQ não é um bloco em que a proximidade territorial não é fator determinante para suas percepções em relação ao Gráfico 8.

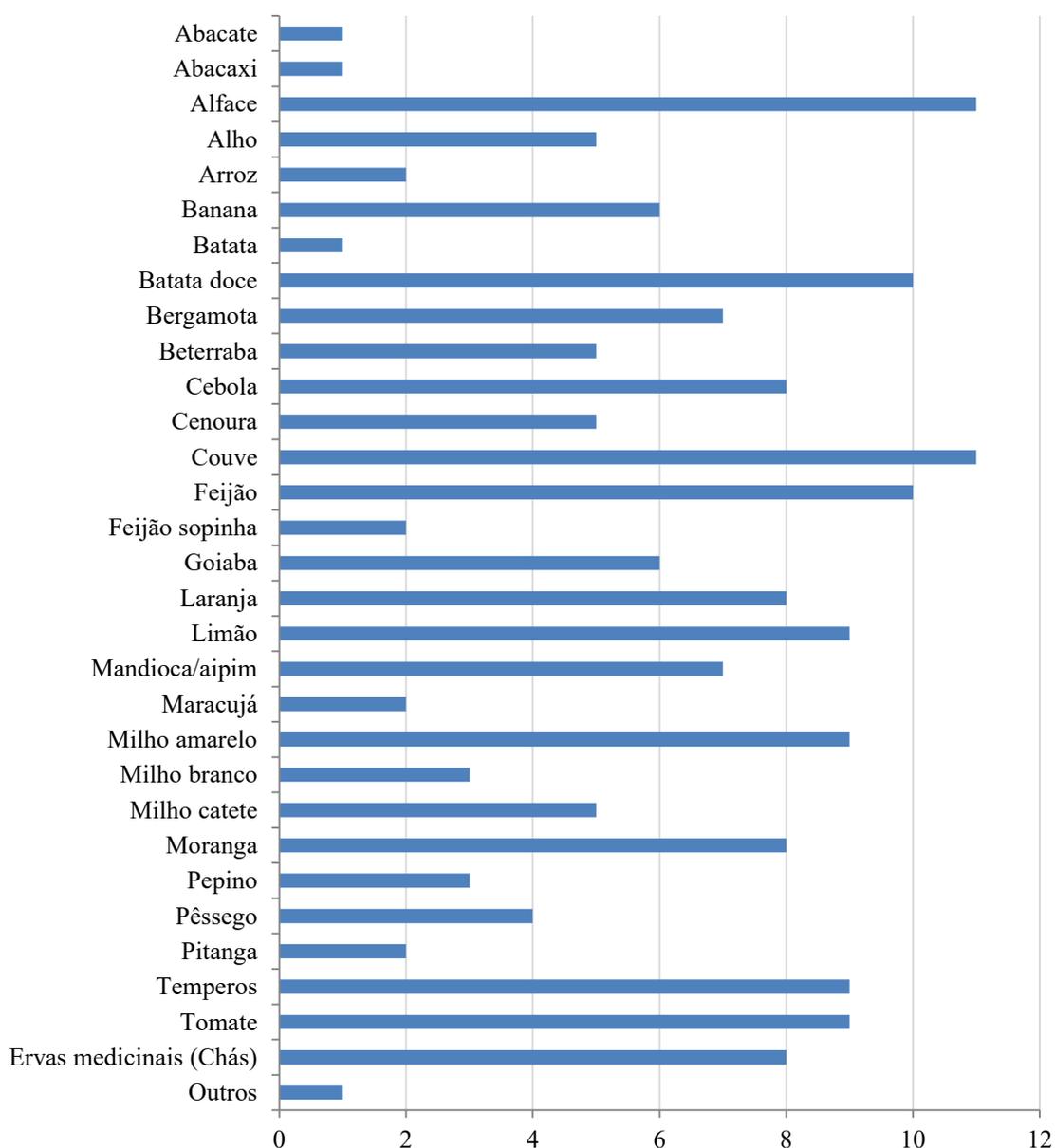
### 6.2.5 Atividades produtivas

O trabalho na terra apresentou-se fundamental para os quilombolas. Sendo assim, não é surpresa o fato de todos os participantes da pesquisa responderem positivamente ao serem questionados sobre a existência de uma roça, horta ou pomar em suas residências. Fato que merece destaque é o trabalho com lavouras convencionais. Existem alguns poucos quilombolas que acessam Pronaf e trabalham com lavouras de arroz e milho transgênico, entretanto a maior parte busca preservar as culturas tradicionais. Mouzer (2015) destacou que

as chácaras quilombolas, por constituem o lugar de morada das famílias, criam as condições para sua reprodução biocultural interagindo com o ecossistema.

Pinheiro et al (2020) afirmam que a manutenção dessas sementes pelos agricultores guardiões necessita ser reconhecida para além dos territórios quilombolas, pois, assim, demonstram à ciência moderna suas significações e impactos no ecossistema local aliando preservação cultural integrada ao meio ambiente tendo como foco garantir a diversidade produtiva de seus alimentos. O Gráfico 9 apresenta a diversidade produtiva das roças das CRQs do Litoral Médio.

**Gráfico 9 – Alimentos produzidos nas CRQs**



Fonte: Elaborado pelo autor

O Gráfico 9 registra a ampla variedade produtiva das roças quilombolas do Litoral Médio concebeu uma lista formada por 30 produtos com base em trabalhos recentes elaborados nas CRQs da região. Sendo assim, o Gráfico 9 foi gerado com as respostas retornadas pelos quilombolas no qual foi possível verificar que todos produzem algum produto alimentar. Nenhum formulário retornou sem respostas e todos os produtos listados marcam presença nas roças de algum entrevistado, além dos que não foram listados no questionário, como a melancia quilombola, feijão miúdo, melão, caqui, pimenta e uva. Entre os quilombolas destacam-se a produção de alface, batata doce, couve e feijão que marcam presença em mais de 10 formulários. Além desses produtos, as entrevistas detectaram que mais de dois terços dos quilombolas produzem cebola, moranga, tomate, cítricos como laranja e limão, além do cultivo convencional do milho amarelo, houve também a presença de processamento de alimentos com a produção de temperos e ervas medicinais. Outros alimentos que merecem ser lembrados são as frutas como banana, bergamota e goiaba que são cultivados, pelo menos, na metade das CRQs juntamente com a mandioca ou aipim. No Rio Grande do Sul, foram identificados mais de 150 guardiões de sementes crioulas, individualmente ou associados, sendo eles agricultores familiares, quilombolas ou comunidades indígenas. Todas CRQs do Litoral Médio estão nesse grupo (BEVILAQUA et al, 2014). O relato da entrevista apresenta o sentimento geral em relação à produção de alimentos nesses territórios.

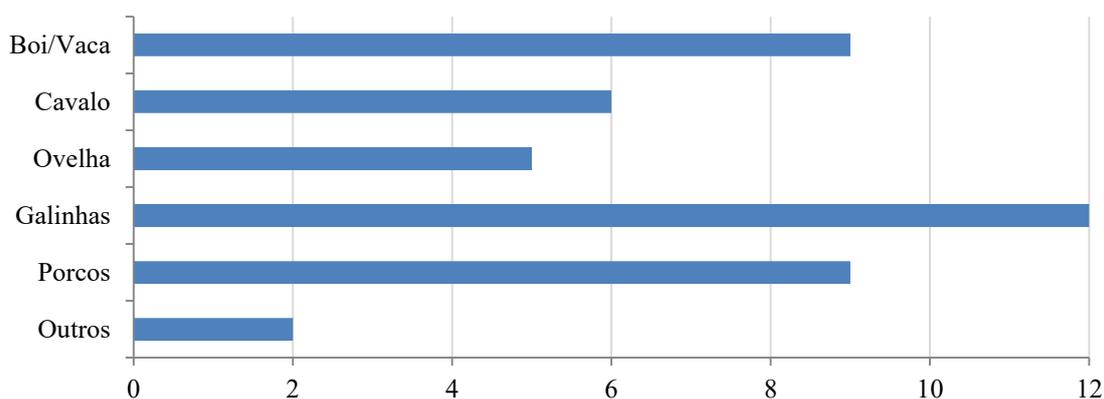
A gente trabalha com algumas produções agroecológicas, entre elas o milho catete, o feijão sopinha, o feijão preto e o feijão vermelho (carioquinha). Essas são as sementes crioulas. Às vezes a gente perde esse inço com todo esse milho transgênico. Então se trabalha em pequenas roças em que não se planta esse outro milho. (Entrevista n° 2, Beco dos Colodianos).

Para 75% dos entrevistados, a produção alimentar desses espaços é suficiente para atender as necessidades da residência. Mouzer (2015) relata que as chácaras configuram-se conectadas socialmente e fisicamente em um território habitado por um grupo de parentes há gerações. Sobretudo, este território é nutrido pelos fluxos humanos e não humanos que imprimem legados ancestrais nas paisagens reconhecidos de geração em geração. As trocas de sementes, mudas, alimentos e saberes alimentam estes fluxos transcendendo a ideia da chácara enquanto uma unidade produtiva. O Gráfico 9 indica a presença de dois produtos da sociobiodiversidade nas roças dos participantes da pesquisa. A presença do feijão sopinha e do milho catete que são um importante marcador cultural dos quilombolas da região colaborando para a preservação dos saberes tradicionais e das sementes crioulas. Esses

alimentos remetem a sua origem histórica e cultural, apresentando maior qualidade do que os tipos de feijão e milho mais utilizados pelo público de acordo com pesquisa do CECANE/UFRGS<sup>44</sup>.

Todos os participantes afirmam criar animais. De acordo com o Gráfico 10, pelo menos, todas as resistências possuem galinhas. Na sequência, estão as criações de suínos e bovinos. De acordo com Correias (2015), a criação de ovelhas é importante para a confecção de uma série de produtos, incluindo o cobertor mostardense. Além desses animais, as CRQs da região produzem patos e marrecos. No quesito alimentar, a criação animal satisfaz 75% dos respondentes acerca da suficiência em abastecer a casa.

**Gráfico 10 – Animais criados nas CRQs**



Fonte: Elaborado pelo autor

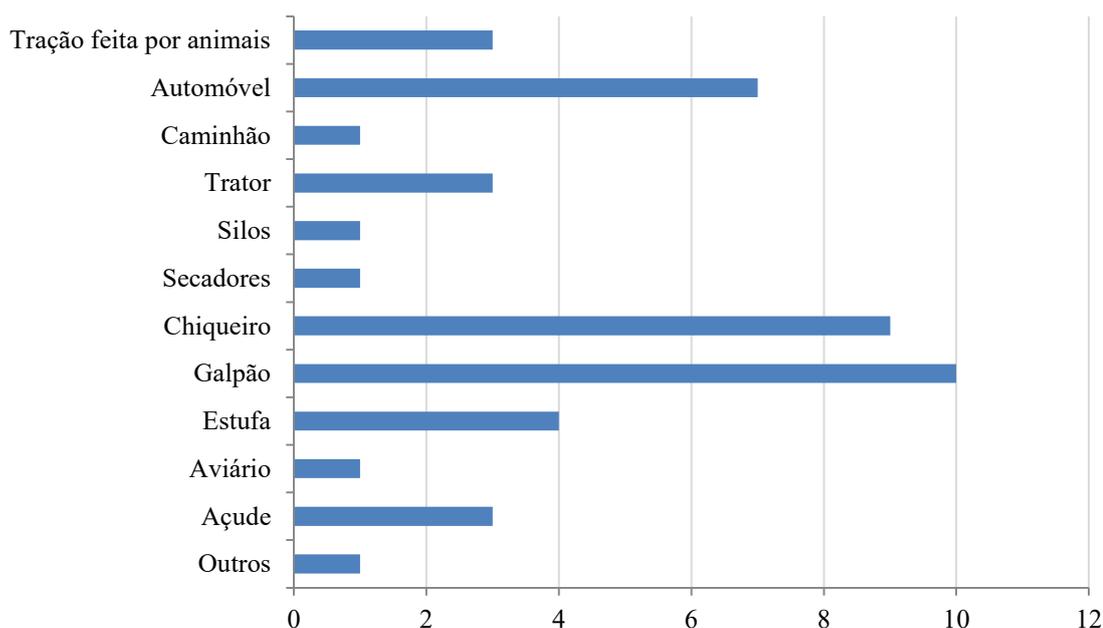
A vulnerabilidade do público quilombola é percebida ao analisar a posse de benfeitorias, máquinas e equipamentos que são instrumentos capazes de otimizar a produção e reduzir a penosidade do trabalho na agricultura. Metade dos entrevistados sinalizaram que possuem algum tipo de material desta característica como pode ser visto no Gráfico 10. As instalações mais frequentes são o galpão e o chiqueiro. Há um esforço para a construção de estufa para proteção das roças devido às intempéries climáticas que têm sido recorrentes e prejudicam a lavoura, principalmente da cebola. Além disso, uma demanda que é liderada por algumas associações quilombolas é acessar uma patrulha agrícola, pois:

<sup>44</sup> Os resultados do projeto “Alimentação adequada e saudável no contexto da alimentação escolar: difusão do consumo de produtos da sociobiodiversidade” desenvolvido em 2018 mostram que, apesar do melhor desempenho nutricional, estes alimentos ainda não têm a demanda suficiente para adentrar as políticas públicas voltadas à alimentação escolar.

Eles gostam de ter o trator, eles gostam de ter o celular, eles pedem sinal de internet e agora a pauta mais moderna é a de que eles querem energia fotovoltaica na terra. Então os indigenistas ficam muito irritados com isso porque é como se fosse modernizar o povo tradicional e isso é macular. Só que é macular no saber deles, as pessoas estão no mundo e o mundo se moderniza, as pessoas têm o direito de usufruir e elas não vão deixar de ser quilombola por isso. (Entrevista nº 1: Servidora da EMATER)

Atualmente, é necessário compreender que a posse de instrumentos não descaracteriza este grupo social do meio rural. A tecnologia ajuda a aprimorar o trabalho destes agricultores. Acessar as bases técnicas da agricultura convencional para novos objetivos, servindo outros fundamentos sociais e políticos como sinalizou Milton Santos (2010) potencializam outra forma de fazer agricultura. Principalmente quando se trata da agricultura familiar que tem sido cada vez menos plural e mais estreita, assim, concentrando recursos em um tipo pré-definido de produtores rurais cuja produção está se mostrando mais especializada em grãos. No caso do Litoral Médio, o desempenho do Pronaf mostra que o recente fortalecimento da produção de produtos da silvicultura é um acentuado desvio das propostas iniciais do programa em que há o fortalecimento de produtos que não pertencem ao sistema agroalimentar, nem na sua face de *commodity* agrícola.

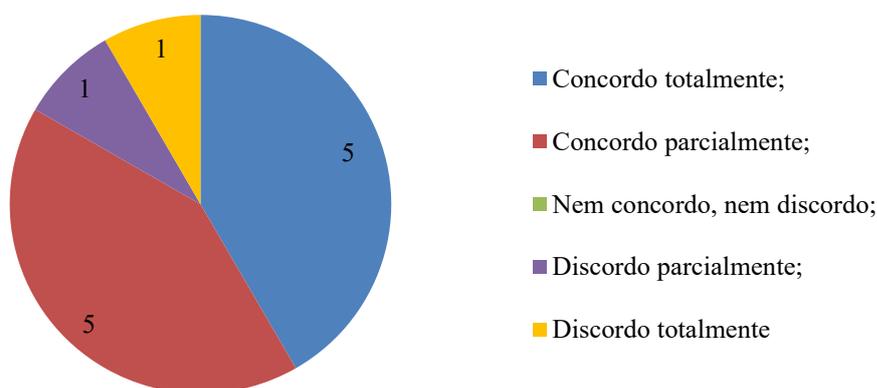
**Gráfico 11 – Benfeitorias, máquinas e equipamentos das CRQs**



Fonte: Elaborado pelo autor

O apoio da biodiversidade dos povos e comunidades tradicionais está diretamente relacionado com a promoção do autoconsumo. Grisa e Porto (2015) assinalam que o resgate de produtos, modos de fazer, receitas e de histórias de pessoas, comunidades e lugares está atrelada a diversidade produtiva, alimentar e cultural da agricultura familiar. Logo, é necessário incluir as formas sociais mais próximas da natureza na agenda das políticas públicas para a produção sustentável de alimentos dos territórios que encontram-se mais afastados. O Gráfico 12 mostra que apenas um quilombola não destina sua produção para o autoconsumo, enquanto grande maioria direciona ao menos parte de seus esforços para sustento próprio.

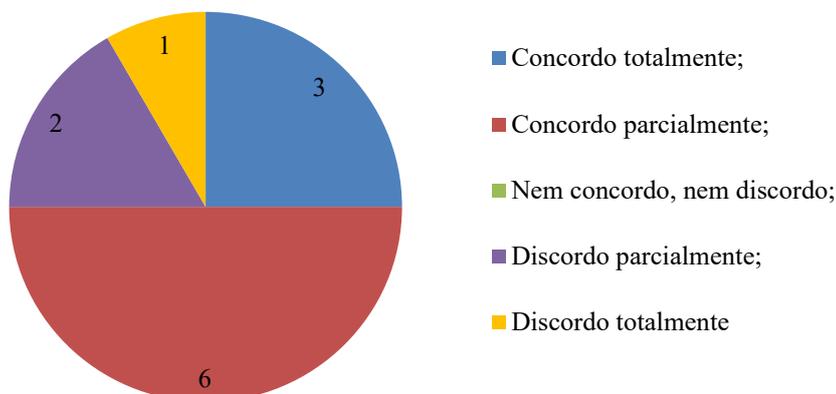
**Gráfico 12 – Prática do autoconsumo da produção agropecuária nas CRQs**



Fonte: Elaborado pelo autor

O Gráfico 13 aponta para a comercialização da produção agropecuária das CRQs e nota-se que não há a mesma certeza da finalidade destes produtos acessarem os mercados. Enquanto 42% dos quilombolas garantem seu autoconsumo com sua produção, apenas 25% afirma que ela é direcionada para venda. Avançar na promoção de cadeias curtas pode ser um caminho para que estes trabalhadores rurais possam gerar renda através de sua produção rural. Para Cassol e Schneider (2015), as cadeias curtas acabam formando redes alimentares alternativas ao modo convencional, pois são formadas por produtores, consumidores e outros atores que buscam “alternativas” ao modo industrial de abastecimento alimentar. Essas redes referem-se a agentes que estão diretamente envolvidos na produção, processamento, distribuição e consumo dos produtos alimentares.

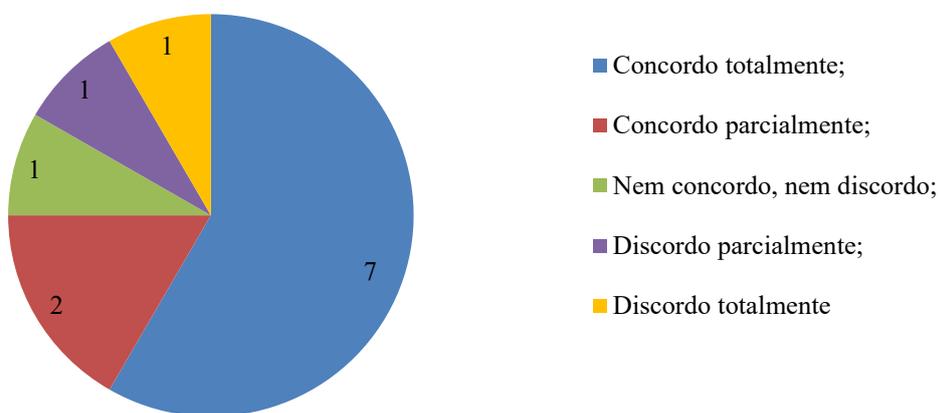
**Gráfico 13 – Prática da comercialização da produção agropecuária nas CRQs**



Fonte: Elaborado pelo autor

Os quilombolas consultados consideram sua produção diversa, conforme o Gráfico 14. Neste momento é importante não ignorar a presença minoritária, mas sempre recorrente para a resposta “Discordo totalmente” que levanta indícios de que além de não ser diversa, a produção deste entrevistado não é o suficiente para o autoconsumo nem para comercialização.

**Gráfico 14 – Há diversificação da produção agropecuária nas CRQs**



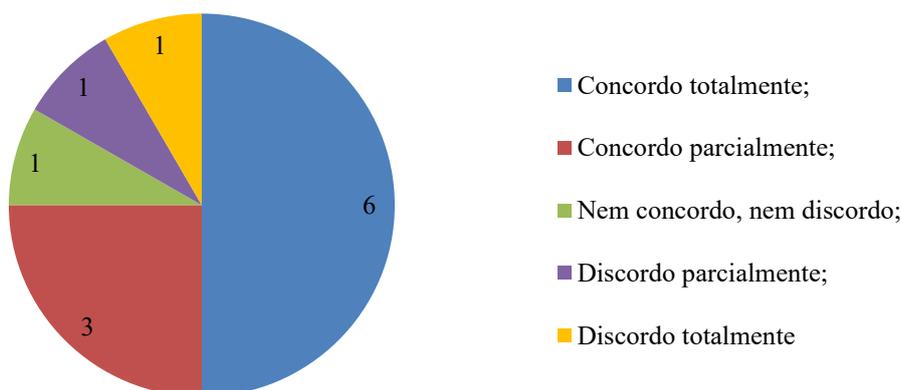
Fonte: Elaborado pelo autor

A importância de 75% dos entrevistados reconhecerem que praticam a diversidade produtiva na agricultura converge com o comportamento daqueles que são guardiões das sementes no grupo que retornou o questionário. Pinheiro et al (2020) apontam que a conservação dos recursos genéticos está na atividade agrícola daqueles que estão na contramão dos processos erosivos preconizados pela ciência e agricultura moderna.

Assim, os quilombolas preservam, através do repasse a cada geração, as sementes crioulas como simbolismo dos modos de preparo da terra e alimentos, bem como de seleção do material genético, efetuam algo muito importante para a humanidade, a coevolução das espécies vegetais.

A questão que incita a formulação do Gráfico 15 tem como base as colaborações de Ploeg (2016) referente aos equilíbrios *chayanovianos*. Dito isso, percebe-se que 75% dos entrevistados estão satisfeitos com o resultado da produção agropecuária levando em conta a quantidade de trabalho realizado na CRQs. Embora um terço deste grupo encontra-se parcialmente satisfeito, é relevante considerar que, mesmo com a conjuntura hostil, o trabalho na agropecuária é satisfatório e ajuda a compreender porque suas atividades rurais precisam de apoio.

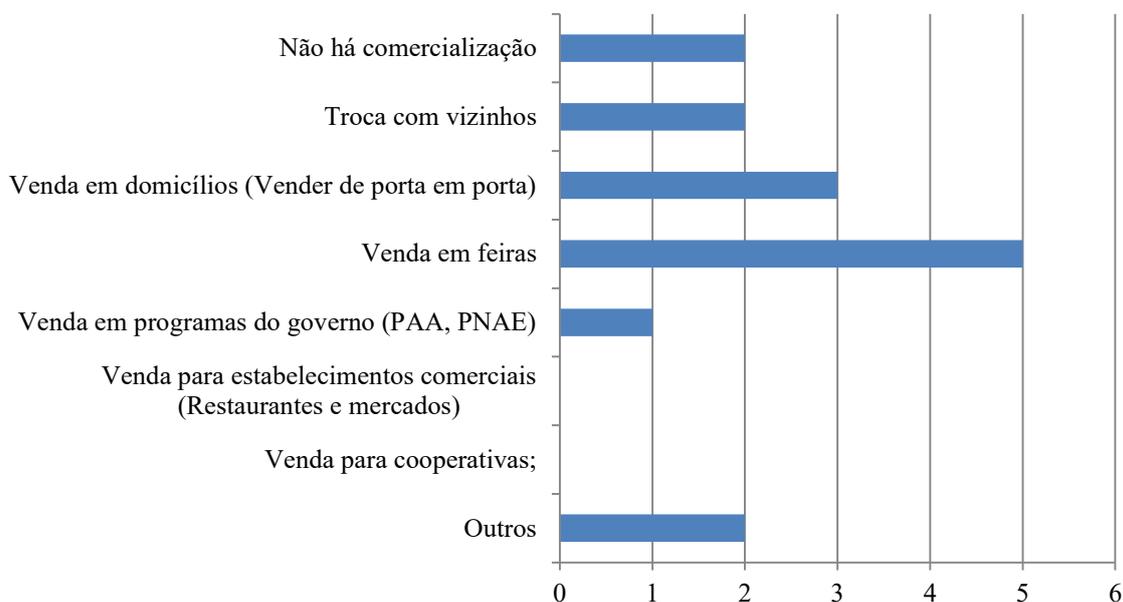
**Gráfico 15 – Há satisfação com a produção agropecuária nas CRQs em relação ao trabalho**



Fonte: Elaborado pelo autor

O Gráfico 16 traça os canais de comercialização que os quilombolas utilizam. Fica evidente que, diante a fraca atuação de programas governamentais na aquisição de seus produtos, estes agricultores atuam da maneira mais simples possível, que é a venda em feiras locais e diretamente ao circular pelos distritos dos municípios. Os outros canais de comercialização apontados nas respostas são a venda para atravessadores.

**Gráfico 16 – Canais de comercialização que os quilombolas acessam**



Fonte: Elaborado pelo autor

No plano mais geral, ao analisar o Pronaf, o fato de ter entre seus objetivos a geração de renda ficou bastante limitada ao não fortalecer iniciativas que garantissem o escoamento dos produtos financiados. Com isso, parte significativa dos produtores rurais foram capturados pelas grandes empresas do sistema agroalimentar, atrelando seus esforços ao cultivo de *commodities* do setor, assim, preterindo a produção de alimentos.

Na linha da agricultura eu vejo a produção, os fatores climáticos e a comercialização. Acho que a gente como produtor poderia estar fazendo a comercialização fora da minha região e ir para Tramandaí, Cidreira, sei lá onde... Vender meu produto. Se a gente tivesse um caminhãozinho para escoar a produção evitando o atravessador. (Entrevista n° 3, Olhos d'Água/Vó Marinha)

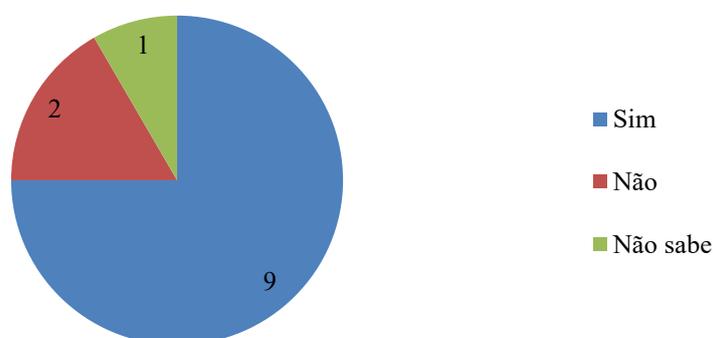
A comercialização é identificada como um dos maiores obstáculos dos produtores rurais quilombolas, junto com a incerteza climática que condiciona a qualidade da safra. Observa-se que é preciso avançar além dos recursos internos, ou seja, são necessárias ações voltadas para a locomoção dos quilombolas e transporte de seus produtos.

## 6.2.6 Políticas públicas

A questão fundiária é pauta basilar para os quilombolas no quesito das políticas públicas, ela sustenta todas as demandas que são feitas nas CRQs. Benedetti (2020) relata que

ao acompanhar a luta pelo território dessas comunidades é fundamental porque é simultaneamente uma medida de reparação histórica e pelos efeitos decorrentes da ausência de documentação das terras e também configura uma porta de entrada para outras políticas públicas como a política de crédito agrícola da agricultura familiar que, segundo o Fórum das Comunidades Quilombolas do Litoral Médio, passou a vigorar quase uma década depois da criação do Pronaf. O Gráfico 16 apresenta que, ao longo do tempo, apenas 2 quilombolas entrevistados ainda não tiveram a oportunidade de acessar alguma política pública. Desde sua existência, 9 quilombolas afirmaram ter acessado alguma política pública, apenas 1 respondente não soube responder sobre este assunto.

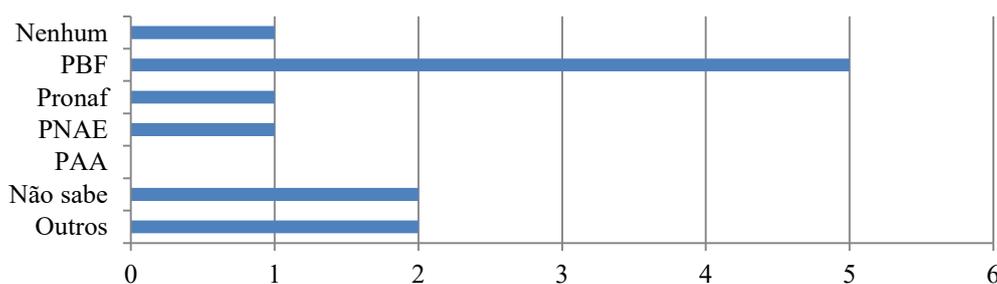
**Gráfico 17 – Acesso a políticas públicas nas CRQs**



Fonte: Elaborado pelo autor

Surpreendentemente, o Gráfico 18, referente à política pública mais acessada, informa que o Programa Bolsa Família teve o maior número de pessoas em contato com este instrumento estatal. A surpresa ocorre porque no momento atual, as rendas dos quilombolas das CRQs analisadas não são compostas por programas de transferência de renda conforme o Gráfico 5. A ausência do Estado e o desconhecimento de quando ele surgiu são aspectos que mostram a necessidade de aperfeiçoamento na aplicação dos programas estatais.

**Gráfico 18 – Políticas públicas acessadas pelos quilombolas**



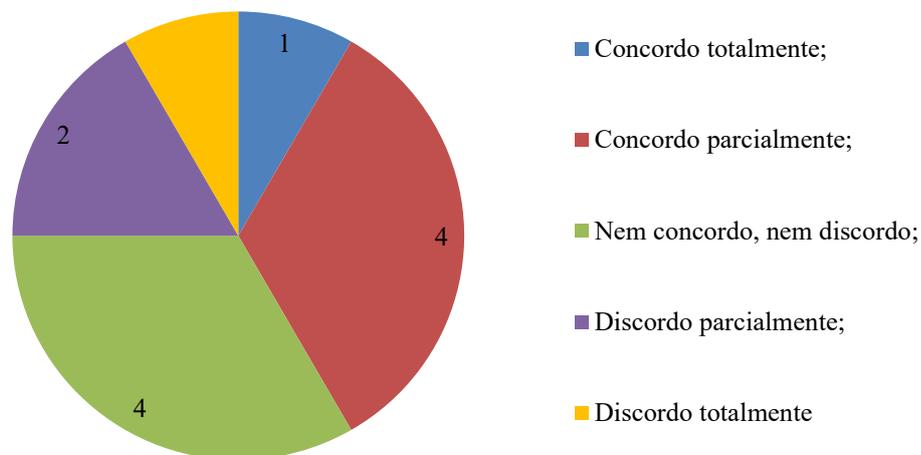
Fonte: Elaborado pelo autor

Entre as outras políticas públicas informadas pelos entrevistados constam a consulta popular e incentivos agrícolas para aquisição de insumos na esfera municipal. Apenas um quilombola informou ter acessado o Pronaf, porém com a ressalva de ter sido a versão tradicional do programa. Apontando a falta em acessar a versão do Pronaf que considera as singularidades do público quilombola para adequação de suas características. Diante disso, a entrevistada da EMATER afirma:

Então todo esse potencial está estancado por conta de uma política pública que não os considera, talvez pela magnitude que eles são, mesmo que eles não sejam compreendidos por essa visão eurocentrada, produtivista, capitalista, que tem uma relação patrimonial com a terra. Para a comunidade quilombola a terra é um ente, é mais do que uma propriedade, do que o conceito reduzido de propriedade. (...) Essa memória coletiva não cessa (...) O Estado tem uma vontade muito grande de que eles deixem de existir, você vê isso em tudo, até nos mais elegantes conversando contigo: "ah mas não tem quase ninguém morando lá, tem só uns casaizinhos de velhos", como quem diz: "só aqueles velhos lá que não produzem, está aquela terra lá que podia ser nossa e tal". Só que eles têm uma dinâmica própria (Entrevista nº 1: Servidora da EMATER)

A crise que a sociedade atravessa atualmente demanda que o Estado atue como propulsor da economia reforça L. Carvalho (2020). O Estado, ao assumir as políticas de financiamento e de compras públicas, pode estimular o desenvolvimento dos produtos necessários à redução das várias dimensões das desigualdades expostas pelo vírus. Com o propósito de direcionar a política pública reforçar os grupos sociais mais atingidos. As experiências trazidas por Fleck et al (2019) com o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais no Rio Grande do Sul são memórias recentes de iniciativas de inclusão produtiva com geração de renda para as famílias envolvidas. Não pode ser ignorado que estes atores sociais são centrais para a promoção de sistemas alimentares ecologicamente sustentáveis pelo claro desejo de promover justiça social. Recentemente, constata-se uma preferência por soluções empresariais baseadas no mercado, por isso é fundamental enfatizar a diversidade da escolha alimentar promovendo abordagens mais politizadas e de direito à mudança de grupos sociais já existentes e consolidados (GOODMAN, 2003).

**Gráfico 19 – Há simplicidade em acessar políticas públicas nas CRQs**

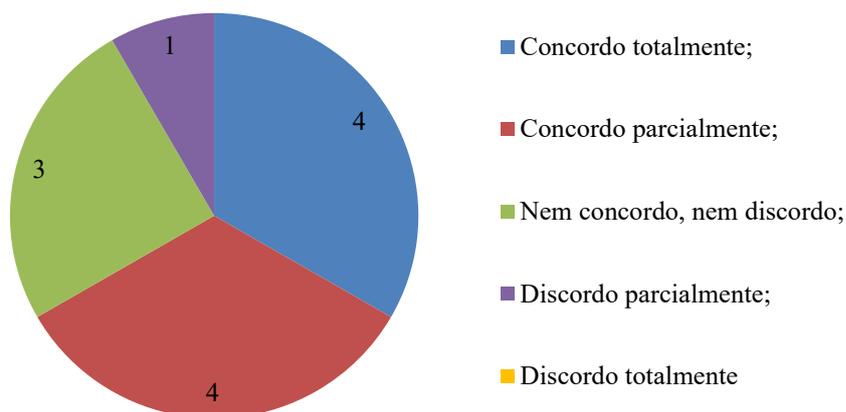


Fonte: Elaborado pelo autor

O Gráfico 19 apresenta que os quilombolas entrevistados entendem que a forma de acesso às políticas públicas está conforme o esperado, outra parte compreende que apesar de elas existirem, há ressalvas acerca de seu acesso. O entendimento do assunto para S. Santos (2014) é que falta capilaridade para as políticas públicas. De acordo com a norma institucional, os quilombolas são percebidos como cidadãos que têm direitos às políticas universais, como saúde, educação, alimentação e muitas outras. Sua especificidade cultural, no entanto, exige políticas diferenciadas, de modo a garantir igualdade de direitos e oportunidades. O texto explicita o reconhecimento das diferenças por parte do Estado e sua preocupação em formular políticas públicas que levem em consideração essas especificidades. Parece que o tensionamento não reside no reconhecimento da diferença, mas nas formas como elas são formuladas pelas políticas públicas. O caso do PBQ é um exemplo nítido em que a centralização do programa na esfera da União dificultou sua apropriação pelas CRQs e suas lideranças, bem como pelas prefeituras dos municípios. Assim, é necessário assessorar os atores sociais envolvidos de modo a permitir sua participação na esfera pública, pois a distância entre o poder central e os municípios é enorme.

Apesar disso, o Gráfico 20 sinaliza que a atuação dos serviços ATER é satisfatória de acordo com as respostas. Apenas 1 entrevistado apresentou, parcialmente, discordância com a afirmação. Isso mostra a importância dos investimentos nesses serviços que auxiliam os quilombolas em inúmeros aspectos de seu cotidiano.

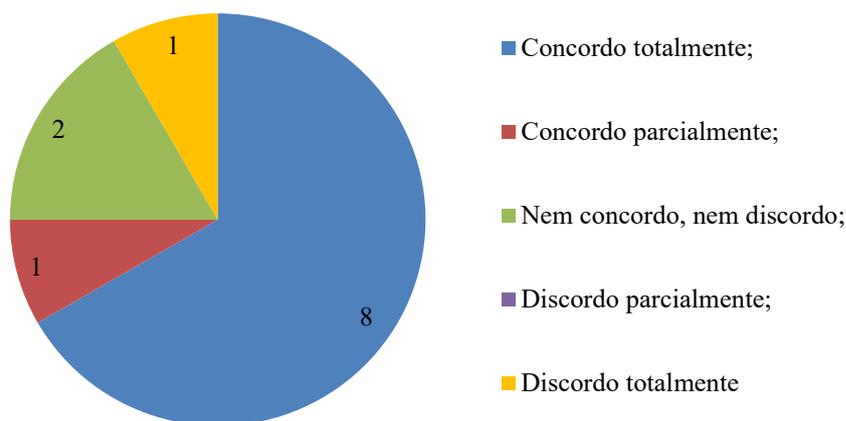
Gráfico 20 – Há satisfação com serviços ATER nas CRQs



Fonte: Elaborado pelo autor

Os profissionais de ATER atuam no aperfeiçoamento dos sistemas de produção, além de auxiliar no mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, preconizando a sustentabilidade. Em relação aos serviços, financeiros, o Gráfico 21 informa que dois terços dos quilombolas participantes da pesquisa concordam totalmente sobre a importância em acessar crédito para a produção rural. O interesse dos entrevistados no crédito para fomento de sua produção parte do fato de que pode ser utilizado para custear os insumos da lavoura e manutenção das instalações, além da chance de facilitar a comercialização dos produtos fabricados nas CRQs. Nesse contexto, o Pronaf-B é desejado pelos quilombolas da região já que essa linha não é disponibilizada no Rio Grande do Sul. Entre os produtos processados pelos quilombolas, principalmente pelas mulheres desses territórios, encontram-se temperos, geleias, doces, pães, broas e biscoitos preparados com ingredientes locais e saberes que atravessaram gerações. Sandroni (1999) destaca que o crédito quando voltado para a produção será pago por si mesmo, isto é, o investimento gerará meios necessários para o pagamento da dívida. Acrescenta-se que propiciar o acesso ao crédito para as CRQs é um caminho para formalizar suas atividades de trabalho e inserir no fluxo circular da renda dos municípios da região porque a falta da posse do título da terra jamais impediu os quilombolas de trabalhar e produzir suas riquezas materiais que possibilitam a continuidade de suas tradições e atualmente são financiadas com as rendas dos familiares que trabalham fora da residência.

Gráfico 21 – Acessar crédito é desejado pelos quilombolas



Fonte: Elaborado pelo autor

Enquanto os serviços financeiros apresentam-se longe da alçada dos quilombolas, é importante mirar para as políticas de combate à pobreza no meio rural. Como a política pública com maior presença entre os entrevistados, há a necessidade de quantificar a posse do CadÚnico<sup>45</sup> entre os quilombolas da região. No grupo dos entrevistados, 75% relataram dispor deste documento. Dados obtidos na EMATER informam que no Litoral Médio são mais de 400 quilombolas que possuem o CadÚnico. Os registros se concentram no município de Mostardas, com 212 registros. A seguir, conta-se as 120 ocorrências de Palmares do Sul. Por fim, Tavares e São José do Norte contam com 91 quilombolas inseridos no cadastro governamental. Há a possibilidade de elaborar políticas de acesso a crédito entre os entrevistados, pois dois terços da amostra possui a DAP, que na entrevista retornaram com 8 respostas positivas, 2 negativas e o restante não soube informar.

### 6.2.7 Meio ambiente e saúde

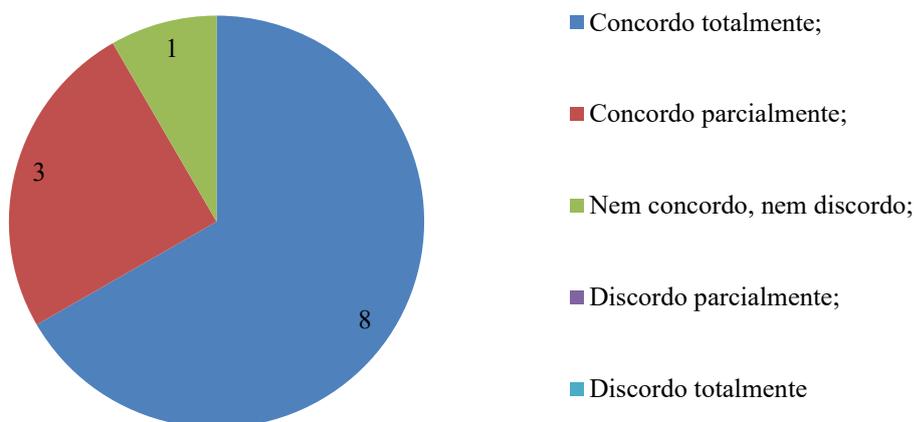
Assimilar a percepção dos entrevistados frente à temática ambiental e sanitária foi provocado pelo momento extremamente difícil que o país atravessa. Desde o início da pandemia, a CONAQ monitora o número de óbitos ocorridos pela doença. No momento, houveram 265 mortes de quilombolas no Brasil. Nenhuma registrada no Rio Grande do Sul. A negligência tem sido a ferramenta que o Estado encontrou para atormentar a população

<sup>45</sup> Criado em 2001, o Cadastro Único (CadÚnico) é abordado como ferramenta para a focalização dos beneficiários elegíveis aos programas de transferência de renda condicionada independentemente de prévia contribuição articulada com exigências de ações para acesso a políticas sociais de combate a miséria (FARIAS, 2019).

quilombola. Fato que, para Vecchione e Martins (2020), compõe o arsenal da morte do governo ao enfraquecer as políticas ambientais fundamentais para o repasse de verbas e atividades de desenvolvimento rural no país, adotando uma série de medidas antidemocráticas em relação ao direito ao meio ambiente que aumenta a vulnerabilidade dos PCT's.

Muitas das práticas tradicionais do modo de fazer agricultura dos quilombolas estão relacionadas com o solo que é, simultaneamente, base da agricultura e da segurança alimentar. Solos saudáveis e com biodiversidade nos permitem cultivar uma variedade de vegetais e plantas necessários para uma boa nutrição humana. Portanto, quanto maior a biodiversidade do solo, mais saudável é o alimento. A sustentabilidade demanda mais diversidade nas formas de produção, tanto nas lavouras quanto nas técnicas de plantio. A FAO (2016) pontua que diante da confluência das crises, o desafio tem sido promover uma convergência das respostas setoriais que vêm sendo construídas em diferentes temas, com base na crítica aos efeitos das transformações da agricultura a partir da Revolução Verde e dos novos referenciais que balizam a construção da agenda do desenvolvimento sustentável. Valorizando o uso sustentável dos recursos naturais e a conservação da biodiversidade com o reconhecimento das contribuições e dos direitos dos PCT's, reconhecendo sua agricultura familiar. O Gráfico 21 aponta que a maior parte dos respondentes reconhecem a importância da produção agrícola com o uso de sementes crioulas e sem a utilização de agrotóxicos para a preservação das práticas tradicionais de produção.

**Gráfico 22 – Utilizar sementes crioulas colabora para preservação ambiental e cultural quilombola**



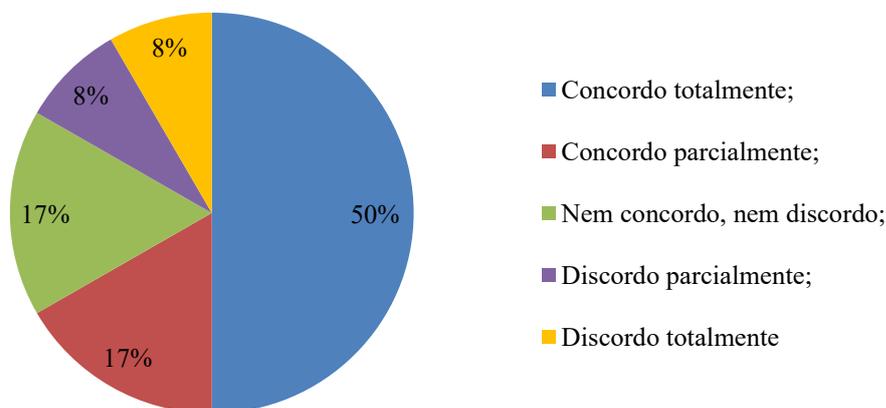
Fonte: Elaborado pelo autor

Ploeg (2016) reconhece que sociedade e natureza são entidades diferentes. Todavia, a prática da agricultura é responsável por combiná-las. Envolvendo-as de maneira equilibrada para alcançar diversos objetivos. A agricultura deve fornecer uma produção suficiente que permita "viver da terra", mas também precisa reproduzir a natureza, preferencialmente enriquecendo-a, aprimorando-a e diversificando-a. Usar e transformar a natureza também implica pessoas capazes de lidar com a diversidade e a incerteza. A agricultura precisa estar sintonizada com as especificidades do tempo e do espaço, dessa forma, evitando a padronização.

Procuramos manter a semente crioula. Temos o feijão sopinha, semente de milho catete também. Pra mim, plantar é para manter a tradição da semente crioula e resgatar a cultura para não terminar. Essa gurizada nova não sabe o que é semente crioula e acho que isso poderia ser trabalhado nas escolas. (...) É fundamental que se mantenha para além do trocar a semente, ela é bem melhor para consumo do que as sementes das agropecuárias. Acho que é pra manter a tradição para que não venha a se defasar porque se nós não preservar (sic) as sementes crioulas elas irão terminar. (Entrevista nº 3, Olhos d'Água/Vó Marinha).

A preservação da diversidade envolve a reciprocidade entre os humanos e a natureza. Continuando com as colaborações de Ploeg (2016), quando o ato de cuidar é central para o trabalho, a base de recursos que envolvem a terra, os animais e as plantações gerarão bons rendimentos. A inserção em mercados é importante, porém os agricultores devem evitar relações próximas de dependência com os mercados no lado dos insumos da propriedade, porque elas trariam a "lógica de mercado" para o âmago da unidade. Logo, excluindo trabalhar com o cuidado, ou seja, as escolhas são definidas por impulsos mercadológicos.

**Gráfico 23 – Houve melhora da situação ambiental nos últimos cinco anos de acordo com os quilombolas**



Referente às condições de alimentação e nutrição, todas as respostas indicaram satisfação com as refeições, embora 2 entrevistados tenham assinalado que ela seja parcial, não total. Quando questionados sobre sua saúde, os entrevistados também comunicaram, em sua maioria, satisfação. O Gráfico 23 mostra que metade dos participantes retornaram positivamente no que diz respeito à questão ambiental.

### **6.2.8 Desafios dos quilombolas no Litoral Médio**

A agricultura tem apresentado uma conjuntura hostil para as CRQs dos municípios do Litoral Médio, cada vez mais estreita. Correias (2015) já destacou que os monocultivos de arroz e pinus ameaçam a sociobiodiversidade da região. A agricultura convencional ameaça os territórios quilombolas e suas ações pautadas pelo lucro através da exploração da terra, sendo responsável pela desterritorialização das CRQs pela desconsideração que os projetos do agronegócio têm sobre os modos de uso dos recursos naturais por parte dos quilombolas. T. Freitas (2016) reforça que a manutenção da cultura é exercida na relação de aprendizado dos saberes tradicionais quilombolas exercidos com os antepassados, colaborando no sustento e reprodução social destas famílias. Este sustento não é apenas relacionado aos bens materiais. Trata-se também de manter algumas práticas culturais e religiosas que possuem um poder simbólico muito grande para as CRQs.

Reconhece-se o fato de que o atual modelo de produção e consumo é pautado, majoritariamente, pelo uso intensivo da natureza e de insumos químicos e agrotóxicos com a circulação de grandes distâncias percorridas pelos produtos e alimentos, muitas vezes ultraprocessados. Esses fatores são alguns apontamentos de Grisa et al (2020) sobre os impactos que os sistemas alimentares geram na sociedade, na economia, na saúde e no meio ambiente. Sua lógica tende a desconectar produção e consumo assim como o agricultor com a natureza. É urgente que sejam fortalecidos mecanismos que reconectem as pessoas com suas territorialidades e a proteção dos territórios dos PCTs passam diretamente por revigorar seus recursos produtivos, pois são a parcela do meio rural mais fragilizada e que tem muito a contribuir com suas localidades a partir de seu trabalho. Logo, Wanderley (2017) destaca que a fragilidade em produzir se torna um dos principais objetos das lutas sociais, seculares e recentes, precisamente, no sentido de consolidar as bases materiais de sua condição de

agricultor. Suas estratégias produtivas expressam as tentativas de superar os obstáculos existentes.

Nesse contexto, há um caminho em estabelecer rotas de comercialização para que políticas públicas como o Pronaf não sejam descaracterizadas a ponto de financiar uma cesta de produtos com baixa diversidade. O mecanismo de compra pública tem potencial de gerar multiplicadores para além da transferência de renda promovendo alimentação saudável e articular questões públicas relativas à saúde, ao desenvolvimento econômico e social e ao meio ambiente. Conterato e Vasconcellos (2020) elencam as compras públicas como estratégia de desenvolvimento rural, pois permitem romper com situações estruturais criadas pelas velhas políticas públicas de consolidação de modelos de produção e consumo de alimentos completamente distantes de padrões mínimos de segurança alimentar. Bevilaqua et al (2014) exemplificam que as cultivares tradicionais e crioulas de milho e hortaliças são mais ricas nutricionalmente que as cultivares modernas, propiciando alimentos mais saudáveis à população. Portanto, parte do desafio é abrir este gargalo para promoção de justiça econômica e social para as CRQs do Litoral Médio para criar oportunidades de inclusão dos mais jovens ao dar novas finalidades com instrumentos governamentais que já foram utilizados como o crédito rural e as compras públicas.

Os mais jovens estão saindo do campo e estão encontrando outras formas de sobreviver porque a agricultura é difícil. A gente corre vários riscos por vários fatores como as condições climáticas. Uma hora chove, numa não, outra hora chove demais, noutra é seca ou a lavoura não vinga. Então a agricultura está ficando difícil. O que mantém a agricultura são as pessoas mais velhas (Entrevista n° 3, Olhos d'Água/Vó Marinha).

Coelho-Júnior et al (2020) advertem que a morte de idosos coloca em risco as práticas tradicionais que se relacionam com o manejo da natureza, uma vez que essas tradições são repassadas oralmente. Portanto, é necessário também o trabalho com a juventude quilombola porque a juventude carrega o futuro da problemática ambiental. Sendo assim, Valadares et al (2016) ressaltam sobre a necessidade em dar visibilidade a essas pessoas para que suas demandas sejam ouvidas. Trata-se de uma tarefa estratégica para o país, pois essas respostas delimitarão os caminhos futuros da agricultura familiar, pertencentes às CRQs ou não. A permanência dos jovens é importante porque, tradicionalmente, a reprodução social da agricultura familiar está largamente assentada na permanência de, pelo menos, um dos filhos na condução das propriedades familiares, num processo denominado de sucessão (BOSCARDIN; CONTERATO, 2017).

Outra parte do desafio é fortalecer os significados de manter esses territórios. Batalha iniciada no momento em que o primeiro africano sequestrado de sua terra colocou os pés em solo americano. Relembrando o que Rubert e Silva (2009) apontaram em relação ao processo de auto identificação das CRQs como instrumento de resistência. Assim, o quilombo que representava os confrontos abertos com instituições escravistas, incorpora uma variedade de enfrentamentos indiretos e negociações sutis, por meio dos quais se logrou a conquista de espaços de autonomia no interior do próprio modelo de poder ao longo do tempo. Tendo em mente que o motor das lutas sociais em qualquer sociedade é a defesa de múltiplas formas de vida que apontam alternativas de continuidade à conjuntura atual. M. Santos (1985) afirma que por não se contagiar pelos valores que acompanham a modernização nas áreas agrícolas, organizações como as CRQS são fundamentais para evitar a desculturalização que concebe a sensação de inferioridade por parte das populações tradicionais. Os quilombolas do Litoral Médio têm atravessado séculos afirmando suas estratégias para a manutenção da vida enquanto o Estado é omissos em seguir seu próprio regramento. Quando se nega ao executar as legislações específicas para as CRQs, os quilombolas seguem resistindo nas margens da institucionalidade e extraem seu sustento fora dos seus territórios pelo fato de a produção rural do entorno impor inúmeros obstáculos para a autonomia da agricultura tradicional desses territórios que ao longo dos anos se mantiveram através de atividades em que interagir com a natureza é fundamental.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação realizou o esforço de juntar argumentos para mostrar que as CRQs têm capacidade em colaborar em termos de produção rural no contexto local. Infelizmente, a visão estreita do espaço rural atrapalha significativamente esse grupo social brasileiro. Enquanto a titulação do território não se concretiza, a emergência dos quilombolas está em acessar serviços públicos para sua reprodução social. A formação desses territórios e sua relação com o entorno evidencia que o gargalo da agricultura familiar quilombola tem um componente racial muito forte, por isso a dificuldade em adquirir apoio para a produção de alimentos nas CRQs. Mesmo sendo mais diversa e viva do que o projeto de agricultura apoiado pelas políticas públicas. É preocupante testemunhar que *commodities* não alimentares alcançam maior apoio do que a produção de alimentos para abastecimento local no Litoral Médio. O quadro analisado neste trabalho busca sensibilizar o leitor para a necessária guinada em requalificar o principal programa voltado para a agricultura familiar. Ampliando os gêneros alimentares financiados e em conjunto com os agricultores que produzem alimentos no Brasil, entre eles, os quilombolas. Ainda mais em um cenário de crise alimentar que assola a parcela mais vulnerável da população.

É verdade que ser descendente do continente africano no Brasil ainda é um fator de risco. Frente a tantas desigualdades, é preciso executar um enorme esforço para superar as adversidades e sobreviver para garantir-se nos territórios (ANJOS, R., 2017). A atual conjuntura, de acordo com Delgado (2020), apresenta que as novas engenharias do capital financeiro na agricultura somadas às antigas da era da “modernização conservadora da agricultura” corroboram e conduzem o país à barbárie fundiária, ecológica e hídrica, de consequências sociais e ambientais incompatíveis com a vida civilizada. Os PCTs estão na linha de frente impondo os limites ao estreitamento do espaço rural em fonte de bens primários para exportação ao lembrar que existem outros modos de vida e outras formas de fazer agricultura que colaboram para a construção da identidade social do país. Principalmente, para a preservação da natureza que é protagonizada pelos sujeitos do campo que sofrem o processo de “outrificação” ao serem excluídos da agenda estatal e resistem por insistência e, fundamentalmente, pela defesa de seu modo de vida secular que está fortemente relacionado com o território.

A persistência dos sujeitos desta pesquisa, no caso, dos quilombolas no meio rural é o enorme esforço na busca de reconhecimento e legitimação, pois os ordenamentos locais ainda impõem grandes dificuldades para que o arcabouço jurídico faça parte do cotidiano dos quilombolas. O mesmo vale para a população indígena. Essas parcelas, que não são pequenas e que carregam muito da identidade brasileira, são entraves para os planos dos principais projetos do centro do sistema agroalimentar que impera no Brasil e se articula fortemente com a esfera financeira e é muito bem representada nos espaços midiáticos. Definindo-se como a totalidade da agricultura brasileira tem seu apoio no setor financeiro e sua legitimidade com os comerciais nos meios de comunicação. Apesar de existir o reconhecimento dos PCTs por outros atores sociais, inclusive de outros continentes, essa solidariedade não é suficiente para que as pessoas que vivem nesses territórios e enfrentam diariamente as agendas de desenvolvimento econômico responsáveis por destruir e segregar formas de produzir alimentos que não tem como fim a acumulação de riqueza monetária e fundiária fortaleçam sua autonomia. Particularmente no quesito territorial, as agendas desenvolvimentistas não oferecem as melhores saídas para as populações quilombolas. As CRQs estão no planejamento financeiro dos representantes do capitalismo agrário como obstáculo a ser derrubado para a conquista de novos territórios para o investimento em alguma lavoura de grãos ou em alguma floresta plantada. Enfim, produzir *commodities*. O atual processo de reprimarização é revertido com acúmulo das divisas internacionais no balanço de pagamentos como descrevem Paulani (2008), Delgado (2012) e L. Carvalho (2018), mas possuem enorme custo para os grupos sociais que possuem suas identidades territorializadas desde suas origens no meio rural.

As CRQs abrigam uma parcela da agricultura familiar brasileira cujo diferencial está no cultivo de produtos da sociobiodiversidade, além da produção de alimentos em geral. Empregando conhecimentos que passam tradicionalmente de geração em geração, os quilombolas desenvolvem sua reprodução social que ousa dar certo desde antes da assinatura da Lei Áurea, ou seja, a séculos de antecedência da escrita desta dissertação. Apesar das singularidades apresentadas no que tange a relação com o território, o distanciamento da agricultura familiar não parte pelos quilombolas, este trabalho mostrou que a visão estreita do meio rural colabora para a redução de agricultores e produtos financiados. O que acontece no Litoral Médio, lamentavelmente, é comum no território nacional. Essas singularidades são reforçadas pelo sentimento de reciprocidade e afeição existente nas CRQs. Fortalecidas em

momentos de tensão e, por consequência, forjam a união daqueles que persistem em lugares onde o modelo de desenvolvimento ronda com suas ameaças em gerar pobreza no campo.

A recente narrativa de um setor da agricultura nacional ligado à produção de *commodities* é totalitária. A construção e manutenção de relações territoriais são (cor)rompidas. Reconhece-se a importância do setor para a economia nacional, porém sua onipresença está diretamente ligada com um tratamento empobrecedor da relação do Estado com o território nacional. Muito da pobreza encontrada no meio rural é resultado de uma visão estreita da natureza. Quando se reduz as relações entre agentes humanos e não humanos a meros fatores de produção com o objetivo de torná-los terra, capital ou trabalho perde-se a razão de existir. A terra, por exemplo, deixa de ser um meio de reprodução da vida. Desconectam-se terra e trabalho para servirem aos desejos dos setores, ditos inovadores, que possuem capital. Há uma fragmentação “que rouba das coletividades o comando do seu destino, enquanto os novos atores também não dispõem de instrumentos de regulação que interessem à sociedade em seu conjunto.” (SANTOS, M., 2010, p. 80). Deste processo, resulta a apropriação de recursos finitos e de uso, até pouco tempo atrás, comum. Acarretando em degradação ambiental e redução das alternativas de abastecimento daqueles que estão mais próximos da natureza. A afirmação do produtor rural quilombola está entre sua herança visível na cor da pele e em sua atuação no território ancestral. Eles sempre estiveram ali e sua reprodução social está no trabalho com os recursos naturais, ao contrário de agentes externos que tomam territórios para extrair riquezas até a exaustão.

Neste contexto, é importante olhar com maior atenção para as atividades verdes que Young (2016) descreve como aquelas que tendem a ser mais intensivas em mão de obra e em produtos manufaturados, assim, demandando maior conteúdo de inovação. Um caminho a explorar é a de políticas públicas de compra induzidas para bens e serviços mais sustentáveis. Trata-se de incentivar contratos e editais de compras públicas que privilegiem critérios de sustentabilidade, com a inclusão de guias para compras públicas que preconizem a sustentabilidade e o desenvolvimento local. Sem ignorar os apontamentos de S. Santos (2014) em relação aos limites do gerenciamento dos sistemas sociais locais, bem como dos diversos comportamentos e atitudes face ao local. Com enfoque nos sistemas agroalimentares, é importante considerar que os atores dominantes regionais apresentarão inúmeras restrições ao modelo de desenvolvimento local junto com a noção de desenvolvimento sustentável, que são influentes nos discursos do campo quilombola. Ao proporcionar formas de reprodução da vida em seu território, uma CRQ levanta a urgência da sustentabilidade nos modos de

exploração dos recursos naturais com o objetivo de garantir sua continuidade através do alimento. Nesse contexto, a população quilombola colocando-se no entre-lugar de sujeito negro e agricultor familiar, visa adquirir direitos que estão na registrado em diversas legislações para garantir sua reprodução social em um ambiente cada vez mais hostil na agricultura brasileira que é orientada por um setor que se afirma de forma totalitária no meio rural brasileiro estreitando outras possibilidades de existência e produção agropecuária.

A pesquisa permitiu compreender que, apesar de a agroecologia não ser um termo utilizado habitualmente pelos quilombolas, a soberania alimentar se relaciona diretamente com a manutenção das sementes crioulas no âmbito da produção local sustentável e de forma ecológica. Sendo uma alternativa viável à promoção da segurança alimentar e nutricional por estarem sob controle dos agricultores familiares quilombolas e, também, por seu potencial para eliminar ou diminuir a necessidade do uso de insumos químicos, melhorando o fluxo de diversidade biológica e a qualidade da água e dos solos. Por sua vez, a agrobiodiversidade local pode favorecer a produção de alimentos culturalmente adequados (PEREIRA et al, 2020). Sem esquecer que a agricultura familiar mantém vínculos essenciais com o mercado, isto é, esses vínculos não opõem o mercado às práticas do autoconsumo do estabelecimento familiar, inscrevendo-os antes, como complementares. O trabalho externo da família, que não é uma experiência exclusiva dos agricultores "periféricos", ao contrário de corresponder a uma perda de substância da condição de agricultor, é, na grande maioria dos casos, a principal condição para permanecer no campo (WANDERLEY, 2017). Conforme visto, as rendas dos trabalhos realizados fora da CRQ sustentam a produção agropecuária destes territórios, pois os quilombolas se desdobram para solucionar suas necessidades. Esse segue sendo um dos grandes sucessos das coletividades negras que persistem desde sua chegada forçada em solo americano.

As práticas produtivas que ocorrem nas CRQs necessitam de maior investigação e acompanhamento. A pesquisa reforça que o processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas conforme o Decreto 4.887/03 está cada vez mais distante em um projeto de produção rural que se afasta da preservação dos direitos culturais que permitam o exercício das práticas comunitárias que fortalecem a identidade racial e étnica dos PCTs exposto no Decreto 6.040/07. Os projetos vigentes voltados para a agricultura nacional colocam em risco a segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras

necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Paulatinamente, conforme observado no repasse do financiamento do Pronaf no Litoral Médio, a liberdade dos agricultores familiares quilombolas para o exercício de suas práticas tradicionais que materializam sua cultura na produção do feijão sopinha e do milho catete, por exemplo, é reduzida. Um país que não reconhece os direitos das CRQs e ignora a legislação vigente rouba dessas coletividades o comando do seu destino. Fazendo do aparato estatal um garantidor dos lucros de uma parcela representada por uma parcela muito pequena da demografia do meio rural brasileiro que, curiosamente, tem seu cotidiano distante do setor que dizem representar. O ataque aos direitos dos povos do campo é traduzido no aumento de representação das organizações ligadas ao setor agrário-exportador preservando dinâmicas sociais legítimas ao século XIX. É possível afirmar, com segurança, que a defesa da Democracia Rural de Rebouças (1988) é bastante pertinente e atual. Os quilombolas lutam por sua paz em meio a uma destruição, como eternizou Nascimento (2018), que se moderniza com o passar dos anos tornando-se mais destrutiva.

A questão agrária continua relevante e seu caráter se tornou mais complexo devido à centralidade assumida pela superexploração dos recursos naturais e da força de trabalho aliados com a emergência do nexo entre alimentação, saúde humana e sustentabilidade ambiental e energética, assim, Escher e Schneider (2019) observam que o papel do Estado e das políticas públicas é decisivo para o reconhecimento, legitimação e apoio à inclusão social e produtiva e acesso a direitos de grupos rurais historicamente marginalizados, como agricultores familiares pertencentes aos povos tradicionais. Todavia, a concentração produtiva reflete a desigualdade na distribuição de recursos como terra, água, renda, crédito, educação, saúde e infraestruturas e, por isso, é fundamental reconhecer a heterogeneidade estrutural e apoiar a diversidade social e produtiva da agricultura brasileira em seus múltiplos segmentos. Fortalecendo uma nova agricultura compatível com as necessidades de uma economia ecológica em que as formas de posse, exploração e, principalmente, convivência com a natureza não caberiam na estrita mercantilização desses espaços (DELGADO, 2020).

A questão dos quilombolas e suas comunidades remanescentes não podem ser tratadas, segundo R. Anjos (2017), com ações pontuais e nem atrapalhada por conflitos de atribuições institucionais. O início do século XXI indica que a manutenção do modelo vigente de gestão das demandas quilombolas no país ainda é desagregadora e precisa ser alterado. As vitórias localizadas não refletem um plano de ação com premissas e parâmetros de curto prazo e nem

uma perspectiva de fortalecer a luta secular quilombola. Os aparatos institucionais já existem e não precisam ser criados do zero, para ampliar o acesso a direitos, A. Santos (2015) acena para a maior participação dos quilombolas no estado democrático de direito para viabilizar as possibilidades de convivência entre os diversos povos. As tentativas de confluência pluriétnica presentes na CF/88 podem avançar, desde que haja por parte do Estado um real esforço para que isso ocorra. Respeitar o regramento já existente é um grande passo, embora muito pouco, para indenizar séculos de sofrimento passado através da escravidão.

Os quilombolas, com sua agricultura, abrem uma possibilidade de ampliar alternativas de manutenção desses modos de vida no campo seguindo um projeto de desenvolvimento que precisa ser mais inclusivo se deseja se afirmar funcional, pois sua racionalidade está voltada para a destruição. A batalha é fazer com que esse projeto de morte das vidas quilombolas dê errado. O reconhecimento da dinâmica territorial das CRQs é o primeiro passo para a percepção do valor da população negra que é brilhante em produzir vida e cultura mesmo com enormes obstáculos sociais e econômicos que possuem sua origem na desigualdade fundiária. Enquanto a titulação das terras quilombolas não aparece no horizonte de curto prazo, a defesa de outros direitos, principalmente aqueles que dialogam com a reprodução social quilombola, como plantar e comer do trabalho em suas roças, devem ser perseguidos porque são as possibilidades existentes para alcançar a alimentação de qualidade. Direito humano básico que está em risco com os processos excludentes da agricultura que envolvem grandes valores monetários, porém se sustenta no aprofundamento de desigualdades e redução da autonomia entre os grupos sociais minoritários do meio rural brasileiro que se aproximam das características de agricultura familiar apontadas pela literatura, entretanto estão afastados do que as políticas públicas entendem como tal. As alternativas para escapar do estreitamento da agricultura brasileira existem e os agricultores familiares quilombolas são uma delas.

## REFERÊNCIAS

- AAKER, D. A.; KUMAR, V.; DAY, G. S. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 2007.
- ABILIO, L. C.. Uberização: a era do trabalhador just-in-time?1. **Estud. av.**, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 111-126, abr. 2020.
- ABRAMOVAY, R. **Muito além da economia verde**. São Paulo: Abril, 2012.
- ALMEIDA, A. W. B. de. Os Quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, E. C. (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, p. 43-81, 2002.
- ALMEIDA, A. W. B. de. **Quilombolas e novas etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.
- ALMEIDA, A. W. B. de. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: posse comunal e conflito. **Humanidades**. Brasília: UnB, v.4, n.15, p.42-8, 1988.
- ALMEIDA, J. FLEURY, L. C. Populações tradicionais e conservação ambiental: uma contribuição da teoria social. **Revista Brasileira de Agroecologia**, [S. I.], v. 2, n. 3, dez. 2007.
- ALMEIDA, S. L.. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ALMEIDA, S. L.; et al. Racismo na economia e na austeridade fiscal. In: DWECK, E.; ROSSI, P.; OLIVEIRA, A. L. M. (org.). **Economia pós-pandemia: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil**. São Paulo. Autonomia Literária, 2020.
- ALTIERI, M. A. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Editora da UFRGS. 5 ed. Porto Alegre, 2008.
- ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. I. Agroecology and the emergence of a post COVID-19 agriculture. **Agric Hum Values** n. 37, p. 525–526. 2020.
- ANDRADE, A. M.; et al. Sistema Agrícola Tradicional Quilombola do Vale do Ribeira, SP. In: ALMEIDA, J. S. S., UDRY, M. C. F. V. **Sistemas Agrícolas Tradicionais no Brasil**. Brasília, DF: Embrapa, 2019.
- ANJOS, J. C. G. dos, LEITÃO, L. **Etnodesenvolvimento e mediações políticas e culturais no mundo rural**. PLAGEDER/SEAD. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2009.
- ANJOS, J. C. G. dos. Raça e pobreza rural no Brasil Meridional: a comunidade de São Miguel dos Pretos - um estudo de caso. **Teoria e pesquisa**. 2004
- ANJOS, R. S. A. A geografia do Brasil Africano, o Congo e a Bélgica, uma aproximação. Revista Eletrônica: **Tempo - Técnica - Território**. Brasília, v.1, n.3. jan. 2010.

ANJOS, R. S. A. As geografias oficial e invisível do Brasil: algumas referências. **Geosp – Espaço e Tempo**, v. 19, n. 2, p. 375-391, ago. 2015.

ANJOS, R. S. A. Territórios quilombolas: geografias, cartografias & conflitos institucionais. **Revista Eixo**. Brasília-DF, v. 6, n. 2, nov. 2017.

AQUINO, J. R. de.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Um retrato do lado pobre da Agricultura Familiar no Estado do Rio Grande do Sul. **Redes** (St. Cruz Sul, Online), v. 21, nº 3, p. 66 - 92, dez. 2016.

AQUINO, J. R. de.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília, v. 56, n. 1, p. 123-142, mar. 2018 .

AQUINO, J. R. de.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Tentativas de inclusão da agricultura de base ecológica no Pronaf: do otimismo das linhas de crédito rural ao sonho frustrado do I Planapo. In: FOSSÁ, J. L.; AQUINO, J. R.; MATTE, A. **Dossiê PRONAF 25 anos: Histórico, transformações e tendências**. **Grifos**, Unochapecó. Chapecó, jan./abr. 2021

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. 12 anos de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. **Revista de Extensão e Estudos Rurais**, Viçosa. V. 1, n. 2, p. 309-347, jul. 2011.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2015.

ARRUTI, J. M. A emergência dos remanescentes: Notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Revista Mana**. nº3, p.7-38. 1997.

ARRUTI, J. M. Quilombos. In: SANSONE, L.; PINHO, O. A. (org.). **Raça: novas perspectivas antropológicas**. Salvador, Associação Brasileira de Antropologia. EDUFBA, 2008.

ARRUTI, J. M. et al. O impacto da Covid-19 sobre as comunidades quilombolas. **Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19**, AFRO-CEBRAP, n. 6, 2021.

BAIROS, F. S. de. **(In)segurança alimentar e acesso aos programas de desenvolvimento social e combate à fome de comunidades quilombolas do estado do Rio Grande do Sul**. 2013. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual do Crédito Rural (MCR)**. Brasília, 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR)**. Brasília, 2020.

BARROS, F. B.; SILVA, L. M. S.. Agroecologia e aproximações de saberes como essência do desenvolvimento sustentável nos trópicos. In: GOMES, J. C. C. ASSIS, W. S. de. **Agroecologia: princípios e reflexões conceituais**. 2 ed. Brasília, DF: Embrapa, 2012.

BAZOTTI, A.; COELHO, L. B. Produção de *Commodities* pela Agricultura Familiar: insegurança alimentar e novos desafios ao PRONAF. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba, v.38, n.133, p.113-129, jul-dez. 2017.

BELIK, W. O financiamento da agropecuária brasileira no período recente. In: CALIXTRE, A. B., BIANCARELLI, A. M. e CINTRA, M. A. M. (Eds.). **Presente e futuro do desenvolvimento brasileiro**. Brasília: IPEA. p. 329-374. 2014.

BENEDETTI, A. C. “**Quando se fala em terra**”: a constituição de arena pública em torno da titulação de territórios quilombolas no Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

BERALDO, N. A. da S. **Agricultores quilombolas, mediadores sociais e segurança alimentar**: uma análise a partir das condições e estratégias de acesso aos alimentos na comunidade quilombola de Maçambique/RS. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BEVILAQUA, G. A. P. et al. Agricultores guardiões de sementes e ampliação da agrobiodiversidade. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 99-118, 2014.

BHABHA, H. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

BITTENCOURT, G.A. **Cooperativas de crédito solidário**: constituição e funcionamento. 2. ed. Brasília. NEAD, p. 23. 2001.

BOSCARDIN, M.; CONTERATO, M. A. As mudanças nos padrões sucessórios e suas implicações no destino das propriedades entre agricultores familiares no norte do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro. **Estudos Sociedade e Agricultura** v. 25 n. 3 out-jan 2017.

BRASIL. **Constituição Federal**. 26. ed. Porto Alegre: OAB/RS, 2000.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

BRASIL. **Lei 11.326 de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais

BRASIL. **Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus Covid-19**. Portal Eletrônico. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/> Acesso em: 02 fev. 2021

BRÁZ, C. A. Produção alimentar de base agroecológica em Comunidades Rurais Quilombolas como territorialização e promoção de cuidado. **Revista Brasileira de Agroecologia**, [S.I.], v. 15, n. 4, p. 11, nov. 2020.

BRUSTOLIN, C. **Reconhecimento e Desconsideração**: a regularização fundiária dos territórios quilombolas sob suspeita. 2009. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BUAINAIN, A. M.; et al. O tripé da política agrícola brasileira Crédito rural, seguro e Pronaf. In: BUAINAIN, A. M. et al. (org.). **O mundo rural no Brasil do século 21**. A formação de um novo padrão agrário e agrícola. Embrapa. Brasília, p. 829-888. 2014.

CAISAN, Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Conselho de Direitos Humanos. **Décima sexta sessão**. Item 3 da agenda Promoção e proteção de todos os direitos humanos, direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, inclusive o direito ao desenvolvimento. Relatório apresentado pelo Relator Especial sobre direito à alimentação. Brasília, DF: MDS, 2012.

CARDOSO, C. F. S. **Escravo ou camponês?** O protocampesinato negro das Américas. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARNEIRO, M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 8, abr., p. 70-82, 1997.

CARVALHO, H. M. de. **O campesinato no século XXI**: possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil. São Paulo. Editora Vozes, 2005.

CARVALHO, L. **Valsa Brasileira**: do boom ao caos econômico. São Paulo. Todavia, 1. ed., 2018.

CARVALHO, L. **Curto-circuito**: O vírus e a volta do Estado. São Paulo, Todavia, 1. ed., 2020.

CASAGRANDE, A. **Dinâmicas ambientais e produção do conhecimento intergeracional nas comunidades da Lagoa do Bacupari e de remanescentes de Quilombo da Casca**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

CASTELLO-BRANCO, H. A. **Família**: indicadores sociais. Rio de Janeiro, IBGE, 1989.

COELHO-DE-SOUZA, G.; KUBO, R. R. Etnodesenvolvimento: a inserção da diversidade étnica no debate sobre desenvolvimento. In: CONTERATO, M. A.; RADOMSKY, G. F. W.; SCHNEIDER, S. (org.). **Pesquisa em desenvolvimento rural**: aportes teóricos e proposições metodológicas. v. 1. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2014.

COELHO-JUNIOR, M. G. et al. Brazil's policies threaten Quilombola communities and their lands amid the COVID-19 pandemic. **Ecosystems And People**, v. 16, n. 1, p. 384-386, 2020.

COLEMAN, J. Relational analysis: The study of social organizations with survey methods. **Human Organization**, v. 17, n. 4, p. 28-36, dez. 1958.

CONAQ, Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos. **Observatório Quilombo Sem Covid-19**. CONAQ/ISA. 2020. Disponível em: <https://quilombosemcovid19.org/>  
Acesso em: 02 fev. 2021.

CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S.; WAQUIL, P. D.. Estilos de agricultura: uma perspectiva para a análise da diversidade da agricultura familiar. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p. 149-185, 2010.

CONTERATO, M. A. et al. O consumo intermediário na agricultura: uma comparação entre agricultura familiar e não familiar no Brasil e nas regiões Sul e Nordeste. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, p. 54-70, 2014.

CONTERATO, M. A.; BRÁZ, C. A. O processo de especialização produtiva dos agricultores familiares da Zona Sul do Rio Grande do Sul através do Pronaf-custeio. **Redes** (St. Cruz Sul, Online), Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 3, p. 12-34, set. 2019.

CONTERATO, M. A.; BRÁZ, C. A.; RODRIGUES, S. R. A *commoditização* do Pronaf e os desafios da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. In: FOSSÁ, J. L.; AQUINO, J. R.; MATTE, A. Dossiê PRONAF 25 anos: Histórico, transformações e tendências. **Grifos**, Unochapecó. Chapecó, jan./abr. 2021

CONTERATO, M. C.; VASCONCELLOS, F. Políticas públicas e consumo sustentável. In: PREISS, P. V.; S. SCHNEIDER, S. (Org.) **Sistemas alimentares no século 21: debates contemporâneos**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2020.

COPETTI, L. D. **Fatores que dificultam o acesso dos agricultores familiares às políticas de crédito rural: o caso do Pronaf-crédito no município de Alegria-RS**. 2008. 206 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

CORREAS, E. C.. **Inter-relações entre territorialidades e conflitualidades no litoral médio do RS: conexões simbólico-materiais que constroem territórios**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

COSTA, A. M.; KUHN, D. D. Bien Vivir/Buen Viver/Bem Viver: uma proposta de pós-desenvolvimento nas Epistemologias do Sul. Rio de Janeiro. **Revista IDEAS: Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**. v. 11 n. 1. jan-jun, 2017.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo: Brasil 2019**. Centro de Documentação Tomás Balduino. CANUTO, A.; LUZ, C. R. da S.; SANTOS, P. C. M. dos. (coord.), Goiânia, 2020.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNHA JÚNIOR, H. Nós, afro-descendentes: história africana e afrodescendente na cultura brasileira. In: ROMÃO, J. (org.). **História da educação do negro e outras histórias**.

Brasília: Ministério da educação, secretaria de educação continuada, alfabetização e diversidade. p.249-273. 2005.

CUNHA, M. C.; ALMEIDA, M. **Quem são as populações tradicionais?** MMA, 2013  
Disponível em: [portalypade.mma.gov.br/publicações/category/70-povos-e-comunidades-tradicionais?download=520:quem-são-as-populacoes-tradicionais](http://portalypade.mma.gov.br/publicações/category/70-povos-e-comunidades-tradicionais?download=520:quem-são-as-populacoes-tradicionais) Acesso em: 12 jan. 2021

DALMORO, M.; VIEIRA, K. M. Dilemas na construção de escalas Tipo Likert: o número de itens e a disposição influenciam nos resultados? **Revista Gestão Organizacional**: Edição Especial Epistemologia e Métodos de Pesquisa em Administração e Contabilidade. Unochapecó. Chapecó, v. 6 n., 3. jul. 2013.

DEL GROSSI, M.E.; MARQUES, V.P.M. de A. **An in-depth review of the evolution of integrated public policies to strengthen family farms in Brazil.** Rome, ESA Working Paper n. 15-01. 2015.

DELGADO, G. C. **Do Capital Financeiro na Agricultura à Economia do Agronegócio**: Mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2012.

DELGADO, G. C. Questão agrária hoje. In: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (orgs.) **Agricultura familiar brasileira**: desafios e perspectivas de futuro. Brasília : Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

DELGADO, G. C. Questão agrária e capital financeiro na agricultura brasileira. In: FAVERO, C. A.; FREITAS, C. E. S.; TORRES, P. R. (org.). **Distopias e utopias**: entre os escombros do nosso tempo. Salvador: EDUFBA, 2020.

DIEGUES, A. C. **O Mito moderno da natureza intocada**. 5. ed. São Paulo, Hucitec. 2004.

ELLIS, F. **Rural livelihoods and diversity in developing countries**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

ESCHER, F.; SCHNEIDER, S. Capitalismo, agricultura e desenvolvimento no Brasil: uma contribuição para o debate atual In: SAUER, S (org.). **Desenvolvimento e transformações agrárias**. Outras Expressões, 2019.

ESCOBAR, A. Sentipensar con la Tierra: Las Luchas Territoriales y la Dimensión Ontológica de las Epistemologías del Sur. **Revista de Antropología Iberoamericana**. v. 11 n. 1. jan-abr. p. 11-32, 2016.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador, EDUFBA, 2008.

FARIAS, L. de. Trajetória do CadÚnico durante o ciclo petista: 2003 a 2016. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 27, n. 53, p. 69-104, 2019.

FEPAM, Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler. **Zoneamento Ecológico-econômico Litoral Médio**. 2016.

FERREIRA, A. C. A política pública para as comunidades remanescentes de quilombo no Brasil: ambiguidades e tensões. In: MALUF, R., FLEXOR, G. (org.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017.

FIDELIS, L. de M.; et al. Interfaces da Agricultura Tradicional Quilombola com a Agroecologia: Análise da Agricultura em Comunidades Quilombolas do Município Paranaense de Adrianópolis. **Revista Brasileira de Agroecologia**. v. 4, n. 2 p. 496-499, nov., 2009.

FLD, Fundação Luterana de Diaconia. **Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa**. 1. ed. Atualizada - Porto Alegre: Fundação Luterana de Diaconia, 2017.

FLECK, L. F.; KUNH, D. D. Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e a promoção de liberdades instrumentais: Sem e a redução da pobreza rural no Rio Grande do Sul. In: FLECK, L. F. et al. **Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e o combate à pobreza rural no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, UFRGS, 2019.

FLEXOR, G.; LEITE, S. Mercado de terra, *commodities boom* e *land grabbing* no Brasil. In: MALUF, R. S.; FLEXOR, G. (org.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**. Rio de Janeiro, E-Papers, p. 20-38. 2017.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

FONSECA, B.; PINA, R. O Agro é Branco. **Agência Pública**, 19 nov. 2019. Disponível em: <https://apublica.org/2019/11/o-agro-e-branco/>. Acesso em: 21 nov. 2019.

FONSECA, P. C. D.. O Brasil Meridional na Formação Econômica do Brasil. **Celso Furtado e a Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2009.

FOSSÁ, J. L.; AQUINO, J. R.; MATTE, A. Dossiê PRONAF 25 anos: Histórico, transformações e tendências. **Grifos**, Unochapecó. Chapecó, jan.-abr. 2021.

FREITAS, G. R. de. **Colonialidade, desenvolvimento e resistência subalterna** : a instalação de projetos de infraestrutura de grande escala em São José do Norte. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre, 2019.

FREITAS, T. L. **As buscas pelo Bem Viver Quilombola: Resistências, re-significações e traduções culturais identitárias no Quilombo dos Teixeiras, Mostardas/RS**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2016.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo. Companhia das Letras, 2009.

FURTADO, M. B. **Síntese da economia brasileira**. Editora Livros Técnicos, 1988.

GARAGORRY, F. L.; ALVES, E.; SOUZA, G. da S. e. Tipos de especialização na agricultura brasileira. **Revista Brasileira de Economia**, [s.l.], v. 57, n. 2, p.337-369, jun. 2003.

GAZOLLA, M. **Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: uma análise a partir da produção para autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS.** Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2004.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual: uma análise do pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [S.L.], v. 51, n. 1, p. 45-68, mar. 2013.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. **Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas: negócios e mercados da agricultura familiar.** Porto Alegre: UFRGS, 2017.

GARCIA JÚNIOR, A. R.; HEREDIA, B. A. Campesinato, família e diversidade de explorações agrícolas no Brasil. In: GODOI, E. P. de; MENEZES, M. A. de; MARIN, R. A. (org.) **Diversidade do campesinato: expressões e categorias, v.2: estratégias de reprodução social.** São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF : Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo. Atlas, 6. ed. 2008.

GILROY, P. **O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência.** São Paulo : Editora 34, 2001.

GODOI, E. P. de; MENEZES, M. A. de; MARIN, R. A. (org.). **Diversidade do campesinato: expressões e categorias, v.2: estratégias de reprodução social.** São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF : Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

GOMES, A. de C.; FERREIRO, M. de M. Primeira República: um balanço historiográfico. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, 1989.

GOMES, F. dos S. **Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil.** São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GOMES, R. P. **Quilombos, constitucionalismo e racismo: famílias negras na luta pela propriedade em Barro Vermelho e Contente no Piauí.** Dissertação (Mestrado). Curso de Mestrado em Direito, Estado e Constituição, Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília. Brasília, 2018.

GOODMAN, D. The quality 'turn' and alternative food practices: reflections and agenda. **Journal of Rural Studies**, v. 19, n. 1, p. 1-7, 2003.

GORENDER, J. **A Escravidão Reabilitada.** São Paulo: Editora Ática, 1990.

GRAZIANO DA SILVA, **A modernização dolorosa.** Rio de Janeiro, Zahar. 1982.

GRISA, C. **Políticas públicas para a Agricultura Familiar no Brasil.** produção e institucionalização das ideias. 2012. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em de

Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

GRISA, C.; et al.. As compras públicas como instrumentos para a construção de sistemas alimentares sustentáveis. In: PREISS, P. V.; SCHNEIDER, S.; COELHO-DE-SOUZA, G. (org.). **A contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2020.

GRISA, C.; PORTO, S. I. Dez anos de PAA: as contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2015.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S.. "Plantar pro gasto": a importância do autoconsumo entre famílias de agricultores do Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [S.L.], v. 46, n. 2, p. 481-515, jun. 2008.

GUANZIROLI, C. E.; et al. Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil: (1996 e 2006). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 50, n. 2, p. 351-370, jun., 2012.

GUIMARÃES, A. S. **Racismo e Anti-Racismo no Brasil**. São Paulo-SP, Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, editora 34, 2005.

HARRIS, J. E. A diáspora africana no Antigo e no Novo Mundo. In: OGUT, B. A. **História Geral da África: África do século XVI ao XVIII**. Brasília, UNESCO, 2010.

HEBINCK, P. De-/re-agrarianisation: Global perspectives. Editorial. **Journal of Rural Studies**, v. 61, p. 227 – 235, 2018.

HOFFMANN, R. A agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil? **Nota Técnica**. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, v. 21, n. 1. p 417-421, 2014.

HYDEN, G. **Beyond Ujamaa in Tanzania: Underdevelopment and Uncaptured Peasantry**, Heinemann educational books, Londres. 1980.

HYDEN, G. La crise africaine et la paysannerie non capturée. **Politique Africaine**, n. 18, p. 98-103, jun. 1985.

IACOREQ, Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombo. **Relatório: CadÚnico e Programa Bolsa Família**. Porto Alegre, 2019.

IACOREQ, Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombo. **Vida Quilombola - Panoramas em tempo de pandemia: Sul e Nordeste do Brasil**. 11 jul. 2020. (1h34min43s). Disponível em: <https://www.facebook.com/107681131015993/videos/274945460499551>. Acesso em: 13 jul. 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro Geografia e Estatística. **Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre Indígenas e Quilombolas**. Rio de Janeiro, 2020. Acesso em maio de 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro, 2020. Acesso em jan. 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro Geografia e Estatística. **Produção Agrícola Municipal 2018**. Rio de Janeiro, 2020. Acesso em jan. 2021.

ICMBio. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Catálogo de Produtos da Sociobiodiversidade do Brasil**. Brasília, 2. ed. 2019.

IRGA, Instituto Rio Grandense do Arroz. **Soja 6000: manejo para alta produtividade em terras baixas**. Porto Alegre. 2 ed. Gráfica e Editora RJR, 2018.

JAMES, C. L. R. **Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos**. 1 ed. São Paulo, Boitempo, 2010.

KAGEYAMA, A. **Desenvolvimento Rural: conceitos e aplicações ao caso brasileiro**. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2008.

KATO, K.; LEITE, S. P. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. **Revista da ANPEGE**, [S. l.], v. 16, n. 29, p. 458-489, 2020.

LATOURE, B. **La Fabrique du Droit: une ethnographie du Conseil d'Etat**. Paris: La Découverte, 2004.

LEITÃO, L. R. S. O valor simbólico da terra: reciprocidade e preservação ambiental em territórios quilombolas. In: **Anais [...]** I Simpósio Internacional do litoral norte sobre história e cultura negra. Osório, Gráfica e Editora Relâmpago. 2005.

LEITE, I. B. Descendentes de africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. In: LEITE, I. B. (org.). **Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade**. Santa Catarina: Letras Contemporâneas, p. 33-53, 1996.

LEITE, I. B. **O Legado do Testamento: A Comunidade de Casca em Perícia**. 2. ed. v. 1. Florianópolis: NUER/UFSC, 2002.

LEITE, I. B. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3. p. 424, set.-dez., 2008.

LINHARES, M. Y.; TEIXEIRA DA SILVA, F. C.. **História da agricultura brasileira: combates e controvérsias**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LITTLE, P. E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. **Tellus**. Campo Grande, ano 2, n. 3 p. 33-52, out. 2002.

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico/2002-2003**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 251-290. 2004.

- MACIEL, M. E. de S. A eugenia no Brasil. **Revista Anos 90**. Porto Alegre, n. 11. jun. 1999.
- MAESTRI, M. J. **O escravo no Rio Grande do Sul**. Editora Educs. Caxias do Sul 1984.
- MAESTRI, M. J. **O escravo gaúcho: resistência e trabalho**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1993.
- MAESTRI, M. J. **Deus é grande, o mato é maior: história, trabalho e resistência dos trabalhadores escravizados no Rio Grande do Sul**. Passo Fundo: Editora da UPF, 2002.
- MAESTRI, M. J. **O Negro e o Gaúcho: Estâncias e Fazendas no Rio Grande do Sul, Uruguai e Brasil**. Passo Fundo: UPF. 2008.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- MARX, K. **O Capital: crítica da Economia Política**. Editora Nova Cultural, 1996.
- MATTEI, L. F. Evolução do crédito do PRONAF para as categorias de agricultores familiares A e A/C entre 2000 e 2010. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, n. 3, p.58-69, 2014.
- McCLELLAND, J. Técnica de questionário para pesquisa. **Revista Brasileira de Física**. v. Esp. p.93-101. 1976. Disponível em: <http://sbfisica.org.br/bjp/download/v06e/v06a06.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2021.
- MEDEIROS, L. S. Luta por reforma agrária no Brasil contemporâneo: entre continuidades e novas questões. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2015.
- MENDONÇA, L. Transformando burocracias para financiar os mais pobres: a evolução do Pronaf Crédito Grupo B. **Revista do Serviço Público Brasília**. v. 59 n. 2. p. 187-220 abr-jun., 2008.
- MERCADOS AGRÍCOLAS. **O que é commodity?** Disponível em: <https://www.mercadosagricolas.com.br/inteligencia/o-que-sao-commodities/>. Acesso em: 13 dez. 2020.
- MIELITZ NETTO, C. G. A.. **Políticas públicas e desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da Ufrgs, 2010.
- MILAN, M. Restauração oligárquica e retomada neoliberal plena: um ensaio sobre as origens das crises gêmeas e do golpe de estado de 2016 no Brasil. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**. Porto Alegre, v.5, n.9, p.76-119, jan.-jun. 2016.
- MOLET, C. D. G. **Parentescos, solidariedades e práticas culturais : estratégias de manutenção de um campesinato negro no litoral negro do Rio Grande do Sul (do século XIX ao tempo presente)**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2018.

MOREIRA, P. R. S.; AL-ALAM, C. C. "Já que a desgraça assim queria" um feiticeiro foi sacrificado: curandeirismo, etnicidade e hierarquias sociais (Pelotas - RS, 1879). **Afro-Ásia**. Salvador, n. 47, p. 119-159, 2013.

MOREIRA, R. J. Identidades rurais, natureza, multiplicidades e subalternias. In: LEITE, S. P.; BRUNO, R. (org.). **O rural brasileiro na perspectiva do século XXI**. Rio de Janeiro. Garamond, 2019.

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H. Políticas públicas e comunidade tradicional: reconhecimento e conquista de direitos? In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2015.

MOURA, C. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

MOURA, C. **Os quilombos e a rebelião negra**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. Porto Alegre, 4. ed. Mercado Aberto, 1988.

MOURA, C. **Quilombos: resistência ao escravismo**. Editora Ática. São Paulo, 1993.

MOURA, C. **Sociologia política da guerra camponesa de Canudos**. São Paulo, Expressão Popular, 2000.

MOUZER, M. V. de S. **Espaços nos tempos, tempos no espaço na formação da agrobiodiversidade quilombola: processos de invenção cultural nas chácaras da comunidade quilombola do Limoeiro, RS**. Dissertação (Mestrado). Programa De Pós-Graduação Em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

MÜLLER, C. B. Ser camponês, ser "remanescente de quilombos" **Ilha Revista de Antropologia** v. 7, n. p 29-43. nov. 2005.

MUNANGA, K. Origem e histórico do quilombo na África. **Revista USP**, [S. l.], n. 28, p. 56-63, 1996.

MYRDAL, G. K. **Aspectos políticos da teoria econômica**. São Paulo, Nova Cultural, 1997.

NASCIMENTO, M. B. Por uma História do Homem Negro. In: RATTTS, A. **Eu sou Atlântica: sobre a Trajetória de Vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial/Kuanza, 2006.

NASCIMENTO, M. B. **Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: Possibilidade nos dias da destruição**. Diaspora africana: Editora Filhos da África, 2018.

NASCIMENTO, E. R. M.; OLIVEIRA, L. D.; SILVA, V. L. A alimentação como estratégia para proteção social. In: PREISS, P. V.; S. SCHNEIDER, S. (org.) **Sistemas alimentares no século 21: debates contemporâneos**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2020.

NIEDERLE, P. A.; WESZ JÚNIOR, V. J. **As novas ordens alimentares**. Editora da UFRGS, Porto Alegre, 2018.

O'MALLEY, G.; BORUCKI, A. Patterns in the intercolonial slave trade across the Americas before the nineteenth century. **Tempo**, [S.L.], v. 23, n. 2, p. 314-338, mai. 2017.

O'DWYER, E. C. Terras de quilombo no Brasil: direitos territoriais em construção. In: ALMEIDA, A. W. B. et al. (org.) **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2010.

ODERICH, E. H. **Dinâmicas socioeconômicas da expansão agrícola no Brasil**: situações e tendências dos municípios e regiões da soja e da cana-de-açúcar. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

OLIVEIRA, H. S. de. **A agricultura familiar brasileira exportadora na economia-mundo capitalista**. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

OLIVEIRA, R. C. de., OLIVEIRA, L. R. C. de. **Ensaio Antropológico sobre Moral e Ética**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **Superação da fome e da pobreza rural**: iniciativas brasileiras. BOJANIC, A. J. (coord.) Brasília, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2016.

OSÓRIO, H. **O império português no sul da América**: estancieiros, lavradores e comerciantes. Porto Alegre: Editora da Ufrgs, 2007.

PAULANI, L. **Brasil Delivery**: servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo, Editora Boitempo, 2008.

PEDROSO, W. de A.. **Escravos, senhores, posses, partilhas e um plano insurrecional na Freguesia de Nossa Senhora da Aldeia dos Anjos, RS (1863)**. Dissertação (Mestrado) Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

PEGLOW, K., FIALHO, M. A. V. Aportes do Programa de Fomento em comunidades quilombolas de São Lourenço do Sul/RS na perspectiva dos atores. In: FLECK, L. F. et al (org.). **Programa de Fomento às atividades produtivas rurais e o combate à pobreza rural no Rio Grande do Sul**. Editora da UFRGS, Porto Alegre, 2019.

PEREIRA, P. G. **O Quilombo dos Machado e a pedagogia da ginga** : deslocamentos em busca da vida. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

PEREIRA, V. C.; KAUFMANN, M. P.; KUBO, R. R. As sementes crioulas e a agroecologia no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional. In: PREISS, P. V.; SCHNEIDER, S.; COELHO-DE-SOUZA, G. (org.). **A contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2020.

PESAVENTO, S. J. Trabalho livre e ordem burguesa: Rio Grande do Sul - 1870-1900. **Revista de História**, 120. São Paulo: Dehis/USP. p. 135-151, jan.-jul. 1989.

PETRONE, M. T.. Política Imigratória e Interesses Econômicos: (1824-1930). In: **EMIGRAZIONI** Europee e Popolo Brasileiro. Roma: Centro Studi Emigrazione. p. 257-269, 1987.

PINHEIRO, P. dos S. **Políticas de Identificação**. Dinâmicas de reconhecimento identitário de comunidades negras no sul do Brasil em um contexto de relações interétnicas. 2015. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

PINHEIRO, R. A.; CASALINHO, H. D.; ANTUNES, I. F.; BEVILAQUA, G. A. P. Por Que Os Agricultores Guardiões De Sementes Mantêm Suas Sementes? In: **Anais [...]** 1º Congresso Online Internacional de Sementes Crioulas e Agrobiodiversidade. Dourados, v. 15, n. 4, nov. 2020.

POMPEIA, C. **Formação política do agronegócio**. Tese (doutorado). Campinas, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Harvard University, 2018.

PLOEG, J. D. v. d. El Proceso de trabajo agrícola y la mercantilización. In: SEVILLA GUZMAN, E.; GONZÁLEZ DE MOLINA, M. (ed.). **Ecología, campesinado y historia**. Madrid: La Piqueta, p. 153-195. 1992.

PLOEG, J. D. v. d. O modo de produção camponês revisitado. In: SCHNEIDER, S. **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre. Editora da UFRGS, p. 13-56. 2006.

PLOEG, J. D. v. d. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2008.

PLOEG, J. D. v. d. **Camponeses e a arte da agricultura: um manifesto chayanoviano**. Editora da UNESP, Editora da UFRGS, São Paulo, Porto Alegre. 1. ed, 2016.

POLANYI, K. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro : Campus, 5. ed. 2000.

PORTÈRES, R; BARRAU, J. Origens, desenvolvimento e expansão das técnicas agrícolas. In: KI-ZERBO, J. **História Geral da África: Metodologia e pré-história da África**. 2.ed. rev. Brasília, UNESCO, 2010.

PRADO JUNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo : Companhia das Letras, 2011.

RAMOS, J. D. D. **O Cruzamento das Linhas: aprontamento e cosmopolítica entre umbandistas em Mostardas, Rio Grande do Sul.** Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

RAMOS, M. O.; CRUZ, F. T. da; COELHO-DE-SOUZA, G.. As sementes crioulas e a agroecologia no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional. In: PREISS, P. V.; SCHNEIDER, S.; COELHO-DE-SOUZA, G. (org.). **A contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável.** Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2020.

RATTS, A. Os lugares da gente negra: temas geográficos no pensamento de Beatriz Nascimento e Lélia Gonzalez. In: SANTOS, R. E. dos (org.) **Questões urbanas e racismo.** Brasília, ABPN, p. 216-243, 2012.

REBOUÇAS, A. **Agricultura nacional, estudos econômicas, propaganda abolicionista e democrática.** Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana. 1988.

REIS, J. J.; SILVA, E. A função ideológica da brecha camponesa. In: REIS, J. J.; SILVA, E. **Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista.** São Paulo : Companhia das Letras, p. 22-31,1989.

REIS, J. J.. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. **Revista USP**, São Paulo n. 28, p. 14 - 39,. dez./fev. 1996.

RIOS, A. V. V. **Quilombos: raízes, conceitos, perspectivas.** NUER. UFSC, 1997

ROSA, A. da. **Pedagogia, Autonomia e Mocambagem.** Rio de Janeiro, Ed. Aeroplano. 2013.

RUBERT, R. A. **Comunidades Remanescentes de Quilombos: alguns desafios ao olhar antropológico.** V. IV, n. 7/8. Pelotas, RS: Editora da UFPEL. jan.-dez 2007.

RUBERT, R. A., SILVA, P. S. da. O amálgama entre resistência racial e resistência camponesa em comunidades negras rurais do Rio Grande do Sul. In: GODOI, E. P. de G., MENEZES, M. A. de. MARIN, R. A. (org.). **Diversidade do campesinato: expressões e categorias: construções identitárias e sociabilidades**, v.1. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

SABOURIN, E. **Sociedades e organizações camponesas: uma leitura através da reciprocidade.** Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2011.

SABOURIN, E. Enfoques anti-utilitaristas e pós-coloniais aplicados a economias e sociedades camponesas. **REALIS: Revista de Estudos AntiUtilitaristas e PosColoniais.** Recife, vol.3, nº 01, p. 78-110, jan-jun, 2013.

SANDRONI, P. **Novíssimo Dicionário de Economia.** Editora Best Seller. São Paulo, 1999.

SANTILI, J. F. R. **Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores.** São Paulo: Peirópolis, 2009.

SANTOS, A. B. dos. **Colonização, quilombos: modos e significados**. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SANTOS, M. **Espaço e método**. São Paulo. Nobel, 1985.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo, EDUSP, 5. ed. 2005.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro, Record, 19. ed. 2010.

SANTOS, S. R. **Comunidades Quilombolas: as lutas por reconhecimento de direitos na esfera pública brasileira**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2014.

SARR, F. **Afrotopia**. São Paulo, Editora n-1, 2019.

SAUER, S.; LEITE, A. Z.; TUBINO, N. L. G. Agenda política da terra no governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**. v. 16. n. 29, p. 285 – 318. 2020.

SCHMITT, C.J. Encurtando o caminho entre a produção e o consumo de alimentos. **Agriculturas**, v.8, n.3, p. 4-8, set. 2011.

SCHNEIDER, S. Reflexões sobre diversidade e diversificação - agricultura, formas familiares e desenvolvimento rural. **RURIS - Revista do Centro de Estudos Rurais - UNICAMP**, v. 4, n. 1, 11. 2010.

SCHNEIDER, S. Prefácio. [In] PLOEG, J. D. v. d. **Camponeses e a arte da agricultura: um manifesto chayanoviano**. Editora da UNESP, Editora da UFRGS, São Paulo, Porto Alegre. 1. ed., 2016.

SCHNEIDER, S. Mercados e agricultura familiar. In: MARQUES, F. C.; CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S. **Construção de mercados e agricultura familiar: desafios para o desenvolvimento rural**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 1 ed. p. 93-140, 2016a.

SCHNEIDER, S.; NIEDERLE, P.A. Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares de produção na agricultura. In: FALEIRO, F.G. e FARIAS NETO, A.L. (ed.) **SAVANAS: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais**. Planaltina, DF, Embrapa, p. 989-1014, 2008.

SEGATO, R. L. El color de lacárcel em America Latina. **Revista Nueva Sociedad**. n. 208, mar-abr, 2007.

SEGATO, R. L. Los Cauces Profundos de la Raza Latinoamericana: Una relectura del mestizaje. **Revista Crítica y Emancipación** v. 2, n. 3, p. 11-44, 2010.

SEPPPIR. **Programa Brasil Quilombola**, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, 2013.

SHIVA, V. **Monoculturas da Mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia**. São Paulo: Gaia, 2003.

SILVA, G. M. Vencer o racismo institucional: desafios da implementação das políticas públicas para comunidades quilombolas. In: ALMEIDA, A. W. B. et al. (org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2010.

SILVA, P. S. da. **Políticas públicas e mediação social** na comunidade remanescente de quilombo de Casca - Mostardas, RS. 2007. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

SILVEIRA, O.; AUGUSTO, R. **Oliveira Silveira: obra reunida**. Porto Alegre, Instituto Estadual do Livro: CORAG, 2012.

SOUSA, L. A. A benzedura em Cambará: a importância da garantia do território para a preservação do patrimônio cultura das comunidades de remanescentes de quilombo. In: **Anais [...]** I Simpósio Internacional do litoral norte sobre história e cultura negra. Osório, Gráfica e Editora Relâmpago. 2005.

STUMPF JÚNIOR, W.; BASALDI, O. V. Políticas públicas e pesquisa para o desenvolvimento rural no Brasil. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2015.

TEMPLE, D. Naissance de la responsabilité In: TEMPLE, D. **La réciprocité symétrique : Naissance de la responsabilité**, 2003. <http://dominique.temple.free.fr/reciprocite.php>, Acesso em nov. 2020.

TOIGO, C. H.. **Pobreza, vulnerabilidade e desenvolvimento no território rural: Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

VALADARES, A. A.; et al. Os significados da permanência no campo: vozes da juventude rural organizada. In: SILVA, E. R. A.; BOTELHO, R. U. (org.). **Dimensões da Experiência Juvenil Brasileira e Novos Desafios às Políticas Públicas**. IPEA, Brasília, 2016.

VANSINA, J. O Reino do Congo e seus vizinhos. In: OGUT, B. A. **História Geral da África: África do século XVI ao XVIII**. Brasília, UNESCO, 2010.

VECCHIONE, M.; MARTINS, P. **Desmatamento e pandemia: o que o Conselho Nacional da Amazônia está fazendo contra você**. Grupo Carta de Belém, 2020. Disponível em <https://www.cartadebelem.org.br/desmatamento-e-pandemia-o-que-o-conselho-nacional-da-amazonia-esta-fazendo-contra-voce/> Acesso em: 2 jun. 2020

WANDERLEY, M. de N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: **Anais [...]**. XX Encontro anual da ANPOCS. Caxambu/MG, out. 1996.

WANDERLEY, M. de N. B. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Piracicaba-SP, Vol. 52, p. 25-44. 2014.

WANDERLEY, M. de N. B. “Franja Periférica”, “Pobres do Campo”, “Camponeses”: dilemas da inclusão social dos pequenos agricultores familiares. DELGADO, G. C.,

BERGAMASCO, S. M. P. P. (org.). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília : Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

WESZ JÚNIOR, V. J. **O mercado da soja e as relações de troca entre produtores rurais e empresas no Sudeste de Mato Grosso (Brasil)**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – UFRRJ, 2014.

WESZ JÚNIOR, V. J. Strategies and hybrid dynamics of soy transnational companies in the Southern Cone. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 286-312, 2016.

WESZ JÚNIOR, V. J. O PRONAF pós-2014: intensificando a sua seletividade? In: FOSSÁ, J. L.; AQUINO, J. R.; MATTE, A. Dossiê PRONAF 25 anos: Histórico, transformações e tendências. **Grifos**, Unochapecó. Chapecó, jan./abr. 2021.

WESZ JUNIOR, V. J.; GRISA, C. O Estado e a soja no Brasil: a atuação do crédito rural de custeio (1999-2015). In: MALUF, R. S. FLEXOR, G. (ed.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas**. Rio de Janeiro: E-Papers, p. 97-111. 2017.

WOORTMANN, K. Com parente não se neguecia: o campesinato como ordem moral. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro, n. 87, p. 11-73, 1988.

WOORTMANN, K. Migração, família e campesinato. **Revista Brasileira de Estudos de População**, jan-jun 1990, p. 35-51, 1990.

YOUNG, C. E. F. Economia verde no Brasil desapontamentos e possibilidades. **Politika**, n.4, p. 88-100, ago 2016.

ZARTH, P. A. **Do Arcaico ao Moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX**. Ijuí: Ed. da UNIJUÍ, 2002.

## APÊNDICES

### A. ROTEIRO DE ENTREVISTAS

#### Roteiro de entrevista: Quilombolas

1. Como o Fórum debate a situação dos agricultores quilombolas na região? Quais são os desafios em trabalhar na terra e produzir alimentos?
2. Qual o impacto para a organização produtiva a falta de serviços financeiros? Como lidam com a ausência de apoio à produção?
3. Como é feita a comercialização dos produtos dos agricultores quilombolas? A troca (não monetária) de produtos é relevante?
4. No processo produtivo, qual é o significado em trabalhar com sementes crioulas na produção de alimentos? Além da terra, quais são as outras fontes de aquisição de alimentos?
5. O trabalho na agricultura é uma forma de passar os saberes tradicionais entre as gerações?
6. Como os agricultores quilombolas se mantem em suas comunidades? O acesso a políticas públicas de assistência social e transferência de renda são importantes?

#### Roteiro de entrevista: EMATER

1. Como a entidade percebe a situação dos agricultores quilombolas no município de Mostardas e região? Quais são os desafios para além da titulação das terras quilombolas?
2. Qual a relevância do Pronaf para os agricultores familiares de baixa capacidade de acesso a serviços financeiros?
3. Por que os agricultores quilombolas não acessam o Pronaf?
4. A entidade trabalha com a mediação da DAP para o público quilombola? Quais são os entraves para elaborar a DAP quilombola?
5. Como os agricultores quilombolas se mantem em suas comunidades? O acesso a políticas públicas de assistência social e transferência de renda são importantes?
6. Qual o significado de territórios quilombolas serem vistos como espaços de produção de alimentos?

## **B. FORMULÁRIO**

### **Questionário estruturado aplicado aos quilombolas**

#### **Seção – Perfil do Entrevistado**

1. Em qual comunidade quilombola você reside?
  
2. Sexo:
  - a. Feminino
  - b. Masculino
  
3. Sua idade: \_\_\_\_\_

#### **Seção – Estrutura familiar**

4. Quantas pessoas moram em sua residência:
  - a. Apenas 1
  - b. Até 3
  - c. Até 5
  - d. Até 7
  - e. Mais de 8
  
5. Quantas pessoas trabalham em sua residência:
  - a. 0
  - b. Apenas 1
  - c. Até 3
  - d. Até 5
  - e. Mais de 6
  
6. Na residência, moram crianças e adolescentes em idade escolar (menores de 18 anos)?
  - a. Sim
  - b. Não
  - c. Não sabe

7. Na residência, moram idosos (maiores de 65 anos)?
- Sim
  - Não
  - Não sabe

**Seção – Características da residência**

8. Na sua residência, o abastecimento de água é por:
- Poço
  - Vertente
  - Açude
  - Propriedade vizinha
  - Rede Geral
  - Outros
9. Na sua residência, o abastecimento de energia elétrica é por:
- Rede Geral
  - Não possui
  - Outros
10. Bens de consumo que a residência possui:
- Rádio
  - Televisão
  - Computador/Notebook
  - Celular/Tablet
  - Batedeira
  - Liquidificador
  - Fogão à gás
  - Fogão à lenha
  - Forno elétrico/micro-ondas
  - Geladeira
  - Congelador
  - Máquina de lavar roupa

**Seção – Educação, trabalho e renda**

11. Na sua residência, as crianças e adolescentes estão matriculadas na escola?
  - a. Sim
  - b. Não
  - c. Não sabe
  
12. Na sua residência, os idosos recebem aposentadoria/pensão?
  - a. Sim
  - b. Não
  - c. Não sabe
  
13. Na sua residência, as pessoas trabalham em atividades agrícolas:
  - a. Sim, na comunidade quilombola
  - b. Sim, fora da comunidade quilombola
  - c. Não
  - d. Não sabe
  
14. Na sua residência, as pessoas trabalham em atividades não-agrícolas:
  - a. Sim, na comunidade quilombola
  - b. Sim, fora da comunidade quilombola
  - c. Não
  - d. Não sabe
  
15. Na residência, as fontes de renda são fruto de:
  - a. Produção agrícola/ pecuária/ pesqueira/ extrativista
  - b. Trabalho agrícola para terceiros fora da residência
  - c. Trabalho não-agrícola fora da residência
  - d. Artesanato / manufatura
  - e. Turismo rural / ambiental/ ecológico
  - f. Processamento de produtos
  - g. Aposentadoria ou pensão
  - h. Programas de transferência de renda (Bolsa Família e similares)
  - i. Remessas de familiares e pessoas próximas (Doações)

j. Outros

16. Na sua residência, as fontes de renda são variadas:

- a. Concordo totalmente;
- b. Concordo parcialmente;
- c. Nem concordo, nem discordo;
- d. Discordo parcialmente;
- e. Discordo totalmente.

17. Na sua residência, as fontes de renda são provenientes do trabalho agrícola feito na comunidade quilombola:

- a. Concordo totalmente;
- b. Concordo parcialmente;
- c. Nem concordo, nem discordo;
- d. Discordo parcialmente;
- e. Discordo totalmente.

18. Na sua residência, a situação econômica melhorou nos últimos cinco anos:

- a. Concordo totalmente;
- b. Concordo parcialmente;
- c. Nem concordo, nem discordo;
- d. Discordo parcialmente;
- e. Discordo totalmente.

### **Seção – Atividades produtivas**

19. A residência possui horta/pomar/lavoura?

- a. Sim
- b. Não

20. A horta/pomar/lavoura é suficiente para atender as necessidades da residência?

- a. Sim
- b. Não

21. Quais os alimentos produzidos na horta/pomar/lavoura?

- a. Abacaxi
- b. Abacate
- c. Alface
- d. Alho
- e. Arroz
- f. Banana
- g. Batata
- h. Batata doce
- i. Bergamota
- j. Beterraba
- k. Cebola
- l. Cenoura
- m. Couve
- n. Feijão
- o. Feijão sopinha
- p. Goiaba
- q. Laranja
- r. Limão
- s. Mandioca/aipim
- t. Maracujá
- u. Milho amarelo
- v. Milho catete
- w. Milho branco
- x. Moranga
- y. Pepino
- z. Pêssego
- aa. Pitanga
- bb. Tomate
- cc. Temperos
- dd. Ervas medicinais (Chás)
- ee. Outros

22. A residência possui criação animal? (Caso não possua, passe para a próxima questão com asterisco)
- Sim
  - Não
23. A criação animal é suficiente para atender as necessidades da residência?
- Sim
  - Não
24. Quais os animais criados?
- Porcos
  - Galinhas
  - Boi/Vaca
  - Ovelha
  - Cavalo
25. A residência possui benfeitorias, máquinas e equipamentos? (Caso não possua, passe para a próxima questão com asterisco)
- Sim
  - Não
26. Quais benfeitorias, máquinas e equipamentos?
- Açude
  - Aviário
  - Estufa
  - Galpão
  - Chiqueiro
  - Secadores
  - Silos
  - Trator
  - Caminhão
  - Automóvel
  - Tração feita por animais
  - Outros

27. Na sua residência, a produção agropecuária é destinada para consumo próprio:
- a. Concordo totalmente;
  - b. Concordo parcialmente;
  - c. Nem concordo, nem discordo;
  - d. Discordo parcialmente;
  - e. Discordo totalmente.
28. Na sua residência, a produção agropecuária é destinada para venda:
- a. Concordo totalmente;
  - b. Concordo parcialmente;
  - c. Nem concordo, nem discordo;
  - d. Discordo parcialmente;
  - e. Discordo totalmente.
29. Na sua residência, a produção agropecuária é diversificada:
- a. Concordo totalmente;
  - b. Concordo parcialmente;
  - c. Nem concordo, nem discordo;
  - d. Discordo parcialmente;
  - e. Discordo totalmente.
30. Na sua residência, o resultado da produção agropecuária levando em conta a quantidade de trabalho realizado é satisfatório:
- a. Concordo totalmente;
  - b. Concordo parcialmente;
  - c. Nem concordo, nem discordo;
  - d. Discordo parcialmente;
  - e. Discordo totalmente.

31. Na sua residência, quais são os canais de comercialização da produção?
- a. Não há comercialização
  - b. Troca com vizinhos
  - c. Venda em feiras
  - d. Venda em domicílios (Vender de porta em porta)
  - e. Venda em programas do governo (PAA, PNAE)
  - f. Venda para estabelecimentos comerciais (Restaurantes e mercados)
  - g. Venda para cooperativas;
  - h. Outros.

### **Seção – Políticas públicas**

32. Na residência, houve participação em algum programa do Governo nos últimos anos?
- a. Sim
  - b. Não
  - c. Não sabe
33. Se sim, qual programa do Governo? (Marque quantas forem necessárias)
- a. Nenhum
  - b. Programa Bolsa Família (PBF)
  - c. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
  - d. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
  - e. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
  - f. Não sabe
  - g. Outros
34. Na sua residência, as condições de acesso nos programas do Governo são simples/fáceis:
- a. Concordo totalmente;
  - b. Concordo parcialmente;
  - c. Nem concordo, nem discordo;
  - d. Discordo parcialmente;
  - e. Discordo totalmente.

35. Na sua residência, a atuação da assistência técnica é satisfatória:
- Concordo totalmente;
  - Concordo parcialmente;
  - Nem concordo, nem discordo;
  - Discordo parcialmente;
  - Discordo totalmente.
36. Na sua residência, acessar crédito para financiar a produção seria importante:
- Concordo totalmente;
  - Concordo parcialmente;
  - Nem concordo, nem discordo;
  - Discordo parcialmente;
  - Discordo totalmente.
37. Na sua residência, possui-se Cadastro Único (CadÚnico)?
- Sim
  - Não
  - Não sabe
38. Na sua residência, possui-se Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)?
- Sim
  - Não
  - Não sabe

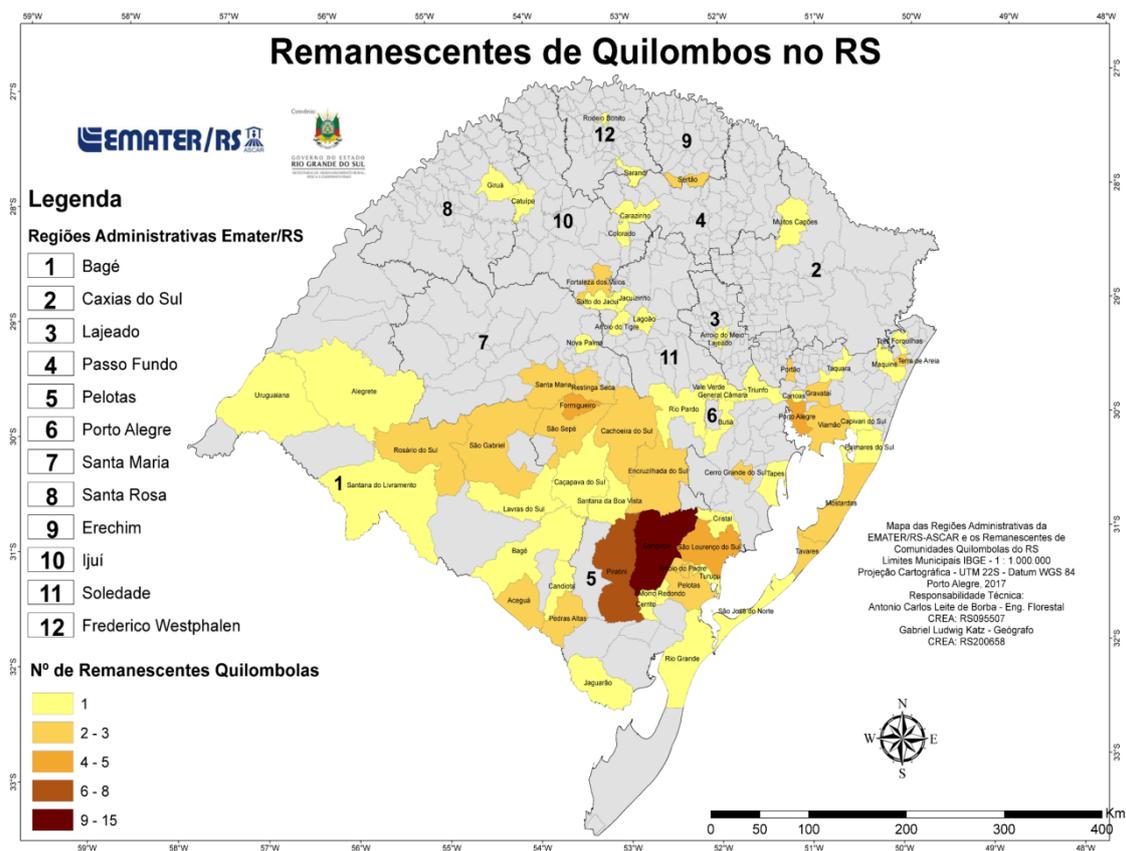
### **Seção – Meio ambiente e saúde**

39. Na sua residência, a produção agrícola com o uso de sementes crioulas e sem a utilização de agrotóxicos é importante para a preservação das práticas tradicionais de produção:
- Concordo totalmente;
  - Concordo parcialmente;
  - Nem concordo, nem discordo;
  - Discordo parcialmente;
  - Discordo totalmente.

40. Na sua residência, as condições de alimentação e nutrição são satisfatórias:
- a. Concordo totalmente;
  - b. Concordo parcialmente;
  - c. Nem concordo, nem discordo;
  - d. Discordo parcialmente;
  - e. Discordo totalmente.
41. Na sua residência, as condições de saúde são satisfatórias:
- a. Concordo totalmente;
  - b. Concordo parcialmente;
  - c. Nem concordo, nem discordo;
  - d. Discordo parcialmente;
  - e. Discordo totalmente.
42. Na sua residência, a situação ambiental melhorou nos últimos cinco anos:
- a. Concordo totalmente;
  - b. Concordo parcialmente;
  - c. Nem concordo, nem discordo;
  - d. Discordo parcialmente;
  - e. Discordo totalmente.

## ANEXOS

## A. MAPA DAS CRQs NO RIO GRANDE DO SUL



Fonte: EMATER apud IACOREQ (2019)

## B. COMPARATIVO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE

### Comparando o Feijão Sopinha

Composição/Tipo de feijão	Feijão Sopinha	Feijão Preto	Feijão Fradinho
Umidade	15,36 +/- 0,31	14,9	12,7
Proteína	24,28 +/- 1,13	21,3	20,2
Lipídeos	0,96 +/- 0,09	1,2	2,4
Carboidratos	32,5 +/- 0,0	58,8	61,2
Fibra Alimentar	20,32 +/- 1,17	21,8	23,6
Cinzas	3,83 +/- 0,26	3,8	3,5

### Comparando o Milho Catete

Composição/Tipo de milho	Milho Catete	Farinha de milho amarelo
Umidade	12,76 +/- 0,12	11,8
Proteína	11,06 +/- 0,41	7,2
Lipídeos	6,25 +/- 0,02	1,5
Carboidratos	55,86 +/- 0,0	79,1
Fibra Alimentar	12,41 +/- 0,73	5,5
Cinzas	1,66 +/- 0,11	0,5

Fonte: CECANE/UFRGS (2018)

## C. MICROCRÉDITO RURAL PRODUTIVO NO BRASIL

### 3.6. Quantidade e Valor dos Contratos de Custeio por Região, UF e Produto



Período: Janeiro/2015 - Dezembro/2020

Extraído em 20/02/2021 14:19

Valores em Reais (R\$)

Região	UF	Área Financiada	Quantidade	Valor
NORDESTE	CE	1,00	7.600	31.792.214,50
	PB	0,00	7.310	29.753.254,57
	MA	0,00	1.833	8.835.338,40
	PI	1,00	1.601	6.794.644,70
	RN	0,00	1.395	6.665.594,52
	BA	0,00	683	3.199.594,30
	AL	0,00	514	2.496.186,82
	PE	0,00	406	1.904.760,50
	SE	0,00	111	450.286,20
	<b>Total</b>		<b>2,00</b>	<b>21.453</b>
SUDESTE	MG	0,00	36	155.514,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>36</b>	<b>155.514,00</b>
NORTE	TO	1,00	1	2.500,00
	PA	1,00	1	2.500,00
	<b>Total</b>	<b>2,00</b>	<b>2</b>	<b>5.000,00</b>
<b>BRASIL</b>		<b>4,00</b>	<b>21.491</b>	<b>92.052.388,51</b>

Fonte: MDCR – BCB (2020)